



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE TESOURARIA

- PAGAMENTOS EFETUADOS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS:
  - AJUDA DE CUSTO;
  - RESSARCIMENTO DE ATOS ISENTOS PRATICADOS PELOS CARTORÁRIOS;
  - RESSARCIMENTO DE ATOS ISENTOS PRATICADOS PELOS JUÍZES DE PAZ.



Ano Base: 2020

**Data Referência** 29/01/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB000428 **Data Lançamento** 30/01/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 4.080.178,05  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 0000063.98-2018

**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 30/01/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 30/01/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 30/01/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 29/01/2020 às 14:40 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor		
030091-03091	2020PP004311	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	4.080.178,05		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		531102	2019NE000012		0.2.12.000000	4.080.178,05
		531103	001179	21891010400	0.2.12.000000	4.080.178,05
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	4.080.178,05
		531104			0.2.12.000000	4.080.178,05
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	4.080.178,05
		531106	2020NL006636		0.2.12.000000	4.080.178,05



**DECISÃO**

**Ação:** Pedido de Providências

**Requerentes:** Associação dos Registradores das Pessoas Naturais de Santa Catarina (ARPEN - SC) e outro

O Corregedor Nacional de Justiça, nos autos da Consulta n. 0004693-27.2018.2.00.0000, complementou as orientações acerca do procedimento a ser adotado nos casos de averbação do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Marco Augusto Ghisi Machado (pág. 35 e 36). Com efeito, quando a pessoa falecida não possuía inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, nenhuma providência deve ser adotada pelo delegatário. Assim, o ressarcimento pela averbação do número do CPF no assento de óbito só ocorrerá quando o falecido estava inscrito no CPF e desde que solicitada a emissão de certidão pelo interessado.

No mais, permanece hígida a decisão de pág. 33, devendo a circular a ser expedida também incluir cópia do parecer suso referido e desta decisão.

Comunique-se à Associação dos Registradores das Pessoas Naturais de Santa Catarina (ARPEN-SC).

Por fim, defiro o pedido de pág. 34 e determino o encaminhamento de cópia dos autos a Leonardo Pacheco de Souza (OAB/SC n. 13.968).

Cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2019.

[assinado digitalmente]

Roberto Lucas Pacheco

**Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**DECISÃO**

Processo n. 0000063-98.2018.8.24.0600

Unidade: Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais

Assunto: Ressarcimentos dos atos pretéritos da averbação de CPF

1. Os autos tratam de pedido formulado pela Associação dos Registradores de Pessoas Naturais de Santa Catarina - ARPEN-SC, no sentido regulamentar o ressarcimento dos atos praticados em decorrência do art. 6º do Provimento CNJ n. 63/2017.

Em decisão anterior, foi determinado que os atos de averbação do número do Cadastro de Pessoa Física - CPF nos assentos de nascimento, casamento e óbito, fossem ressarcidos desde que comprovada a emissão da segunda via de certidão solicitada por interessado (2866014), com expedição da Circular CGJ n. 1/2019.

A ARPEN, nos documentos n. 2866058 a 2866072, requereu a reconsideração de alguns pontos abordados na referida decisão, a saber:

a) a fixação de um cronograma para pagamento dos atos de averbação de CPF anteriores a 4.2.2019;

b) que os registradores não fossem compelidos a expedir a segunda via da certidão concomitante à averbação de CPF e a vincular o selo da averbação ao selo da segunda via da certidão, a anotar o CPF nos assentos anteriores;

c) a possibilidade de averbação de CPF, RG ou título de eleitor em registros anteriores mediante pedido expresso dos interessados;

d) o ressarcimento da averbação de CPF, mediante o cumprimento de mandados judiciais; e

e) esclarecimentos quanto ao correto preenchimento do campo denominado solicitante no selo digital, para fins de ressarcimento do ato de averbação.

Aliado a isso, a registradora civil da comarca de Timbó (2866073) argumentou, em síntese, que houve bloqueio de atos de averbação de CPF nos registros de casamento, apontando o sistema de ressarcimento eletrônico que houve averbação em duplicidade por conta de ter feito uma averbação para cada nubente e, afinal, requereu o pagamento dos referidos atos.

O registrador civil da comarca de Dionísio Cerqueira, por sua vez (2866074), solicitou esclarecimentos de como deveria proceder com os pedidos de segunda via de certidão, mais especificamente se deveria ou não continuar arquivando os requerimentos.

As assessorias de custas e de informática desta Corregedoria (3132036) apresentaram parecer técnico informando sobre o preenchimento do selo digital para fins de ressarcimento, bem como prestaram esclarecimentos

quanto às regras de rejeição implementadas no sistema de ressarcimento eletrônico e sugeriram procedimento que deve ser adotado pelos registradores ao proceder a averbação do número do CPF.

Sobreveio a estes autos e-mail da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF deste Tribunal, solicitando o valor dos atos que estão pendentes de ressarcimento, aduzindo haver saldo remanescente do empenho de 2019 que poderia ser suficiente para quitação desses débitos.

2. A ata da reunião ocorrida com ARPEN (2866077 e 2866078) demonstra que foi deliberado sobre todos os pontos trazidos pela classe (2866058 a 2866072) e pela delegatária da comarca de Timbó (2866073), restando apenas fixar o cronograma para o pagamento dos atos de averbação de CPF realizados antes de 4.2.2019.

Em consulta à DOF, verificou-se que não há, atualmente, disponibilidade financeira para o pagamento total de ressarcimento dos atos remanescentes, mas que é possível o pagamento dos atos praticados até outubro de 2018, no montante de R\$ 4.080.178,05, sem causar desequilíbrio financeiro à conta do Selo de Fiscalização, permitindo a sua regular destinação.

Diante da promulgação da Lei Complementar n. 756/2019, que surtirá efeitos a partir de março de 2020, deve-se acompanhar o balanço financeiro da conta do Selo de Fiscalização para se avaliar o pagamento dos atos restantes.

3. Diante do exposto, decido:

a) acolher o parecer técnico da Assessoria de Custas e Informática (3132036), devendo esta última implementar os ajustes necessários no sistema de ressarcimento eletrônico para que os delegatários possam proceder o ressarcimento conforme deliberado na reunião realizada com a ARPEN;

b) estabelecer um prazo de 90 (noventa) dias para que Assessoria de Informática implemente medidas que permitam que o sistema eletrônico de ressarcimento recepcione automaticamente os pedidos de ressarcimento de averbação de CPF, mediante a expedição de certidão de inteiro teor;

c) determinar o pagamento, a título de ressarcimento dos atos gratuitos de averbação de CPF praticados até outubro de 2018 pelas serventias do Estado, no valor de R\$ 4.080.178,05 (quatro milhões, oitenta mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos);

d) que o ressarcimento dos atos gratuitos de averbação de CPF praticados no período de novembro de 2018 a 3 de fevereiro de 2019 aguardem disponibilidade financeira para que o pagamento se efetive posteriormente;

e) encaminhar os presentes autos à Assessoria de Informática desta Corregedoria para efetivar o crédito e depois à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal para o pagamento apontado na letra "c" desta decisão;

f) cientificar a Associação dos Registradores das Pessoas Naturais de Santa Catarina (ARPEN-SC) acerca desta decisão, bem como os registradores civis e escrivães de paz do Estado;

g) que o Núcleo IV e a Assessoria de Informática promovam esclarecimentos aos Registradores Civis sobre o correto preenchimento das informações do Selo Digital contidas no parecer técnico, para fins de ressarcimento;

h) indeferir o ressarcimento dos atos de averbação de CPF

praticados pelo Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos da comarca de Timbó que incidiram na regra de rejeição n. 310 (Duplicidade), posto que é devido o ressarcimento de apenas um ato de averbação de CPF por registro de casamento; e

i) determinar que os delegatários arquivem os pedidos de segunda via de certidões, o que poderá ser feito digitalmente, para fins de fiscalização do ressarcimento.

Cumpridas as providências, a tramitação dos autos estará encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LUCAS PACHECO, CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL**, em 27/01/2020, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3157607** e o código CRC **484C5CE8**.

---

0000063-98.2018.8.24.0600

3157607v18



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**INFORMAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

Em cumprimento à decisão CGJ/JC-CUCLEOIV 3157607, letra "e", informo a Vossa Excelência que efetivei o crédito dos valores devidos às serventias extrajudiciais, conforme relatório 3157972, totalizando o valor indicado no item "c".



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS, ASSESSOR TÉCNICO**, em 28/01/2020, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3159042** e o código CRC **7465FD5E**.



Ano Base: 2020

**Data Referência** 28/01/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB000388 **Data Lançamento** 30/01/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 5.083,88  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 3208-55.2020

**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 30/01/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 29/01/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 29/01/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 28/01/2020 às 14:11 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor		
030091-03091	2020PP004212	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	5.083,88		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		531100	2020NE000142		0.2.12.000000	5.083,88
		531103	001179	21891010300	0.2.12.000000	5.083,88
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	5.083,88
		531104			0.2.12.000000	5.083,88
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	5.083,88
		531106	2020NL006378		0.2.12.000000	5.083,88



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**PARECER**

Senhor Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

Trata-se de atendimento, formulado perante a Central de Atendimento, no qual a Escrivã de Paz do Distrito de Anta Gorda, comarca de Videira, questiona o não recebimento da Ajuda de Custo referente ao mês de janeiro do corrente ano e informa ter havido engano ao se informar, em resposta à referida central, que a Escrivania teria adquirido mais de 50% da quantidade de selos do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Videira.

É o relatório.

Analisando novamente os dados apresentados na planilha (doc. 3140769), constatamos que, realmente, a Escrivania de Paz do Distrito de Anta Gorda adquiriu durante o ano de 2019 apenas 5.030 selos, enquanto o Ofício de Registro Civil de Videira adquiriu 18.100 selos de fiscalização. Assim, procedente a indignação da Escrivã de Paz do Distrito de Anta Gorda.

De outro lado, constam ainda que foram excluídas, equivocadamente, do rol das serventias com direito à Ajuda de Custo, de acordo com o art. 14, III da Lei 175/1998, as serventias:

- Escrivania de Paz do Distrito de Rationes (adquiriu 30.600 selos) e Escrivania de Paz do Distrito de São João do Rio Vermelho (adquiriu 31.930 selos), ambas da Comarca da Capital, cujo Ofício de Registro Civil adquiriu 99.500 selos de fiscalização; e, por fim,

- Escrivania de Paz do Distrito de Enseada de Brito (adquiriu 21.220 selos), da Comarca de Palhoça, cujo Ofício de Registro Civil adquiriu 45.000 selos de fiscalização.

Diante do exposto, opino pela reinclusão das referidas serventias no sistema do selo digital para percepção da Ajuda de Custo no presente ano.

Opino, ainda, pelo pagamento da Ajuda de Custo referente ao mês de janeiro do corrente ano às Escrivanias de Paz acima declinadas e, por fim, pela comunicação aos responsáveis pelas serventias do presente parecer e da decisão a ser proferida por Vossa Excelência.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AUGUSTO GHISI MACHADO, JUIZ-CORREGEDOR**, em 21/01/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3140899** e o código CRC **E5F8EBB0**.

---

0003208-55.2020.8.24.0710

3140899v4



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**DECISÃO**

Processo n. 0003208-55.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais

Assunto: Ajuda de custo

Trata-se de consulta formulada na Central de Atendimento Eletrônico, na qual a interina da Escrivania de Paz do Distrito de Anta Gorda, comarca de Videira questiona o não recebimento da ajuda de custo referente ao mês de janeiro do corrente ano e informa ter havido engano ao se informar, em resposta à referida central, que a Escrivania teria adquirido mais de 50% da quantidade de selos do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Videira.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz Corregedor Marco Aurélio Ghisi Machado (3140899) e determino:

a) a reinclusão no sistema do Selo de Fiscalização, das serventias referidas no parecer, ali inserida a serventia da consulente, para percepção da ajuda de custo;

b) a remessa dos autos à Diretoria de Orçamento e Finanças para que efetue o pagamento de R\$ 1.270,97 (um mil, duzentos e setenta reais e noventa e sete centavos), referente à ajuda de custo do mês de janeiro do corrente ano, às escriturarias de paz dos distritos: 1. de Anta Gorda, comarca de Videira; 2) de Rationes, comarca da Capital; 3) de São João do Rio Vermelho, comarca da Capital; e 4) de Enseada do Brito, comarca de Palhoça; e

c) a cientificação dos responsáveis pelas serventias acima declinadas com cópia do parecer e desta decisão.

Cumpridas as providências, a tramitação dos autos estará encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LUCAS PACHECO**, **CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL**, em 22/01/2020, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3140907** e o código CRC **78FAD07B**.

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
17833 EMERSON TURAZZI	001	3173-9	15999-9	1.270,97
17671 LUÍSA ANDRADE DA LUZ FONTES HOEPERS	001	3420-7	245126-3	1.270,97
306355 SANDRA ZAMBONI LOCATELLI	001	0403-0	30459-x	1.270,97
226327 SUZANA APARECIDA ALANO	001	2383-3	21838-3	1.270,97
<b>Total</b>				<b>5.083,88</b>

Florianópolis, em 27/01/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



Ano Base: 2020

**Data Referência** 17/01/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB000020 **Data Lançamento** 20/01/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 3.152.888,65  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 2209-05.2020  
 SELO  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 20/01/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 17/01/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 17/01/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 17/01/2020 às 14:13 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor		
030091-03091	2020PP000105	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	3.107.607,90		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		531102	2019NE000012		0.2.12.000000	3.107.607,90
		531103	001179	21891010400	0.2.12.000000	3.107.607,90
		531106	2020NL001904		0.2.12.000000	3.107.607,90
		531104			0.2.12.000000	3.107.607,90
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	3.107.607,90
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	3.107.607,90
030091-03091	2020PP000106	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	45.280,75		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		531102	2019NE000011		0.2.12.000000	45.280,75
		531103	001179	21891010400	0.2.12.000000	45.280,75
		531106	2020NL001906		0.2.12.000000	45.280,75
		531104			0.2.12.000000	45.280,75
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	45.280,75
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	45.280,75



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**PARECER**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Extrajudicial,

O Núcleo IV desta Corregedoria, com objetivo de dar cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar Estadual n. 175/1998, que trata do ressarcimento de atos gratuitos praticados pelos delegatários extrajudiciais, informa que em relação ao:

**1. Ressarcimento de atos gratuitos das serventias extrajudiciais:**

**1.1 Dos atos gratuitos:** No mês de dezembro de 2019 foram praticados um total de 100.503 atos gratuitos, por 567 serventias, totalizando o valor de R\$ 3.450.733,66 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

1.1.1 Estão aptos para pagamento 79.810 atos, praticados por 512 serventias, alcançando o valor total de R\$ 3.059.948,79 (três milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

1.1.2 Por outro lado, 4.204 atos, praticados por 216 serventias, no valor de R\$ 186.288,39 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), foram bloqueados, pois não se encontram em condições de serem quitados, por desajustes de forma ou conteúdo aferidos na auditoria.

1.1.3 Um total 16.481 atos, praticados por 449 serventias, no valor de R\$ 204.100,08 (duzentos e quatro mil, cem reais e oito centavos), deixaram de ser ressarcidos pelos seguintes motivos: rejeitados liminarmente pelo sistema, inertes e renunciados, conforme planilha anexa.

**1.2 Dos atos bloqueados em novembro de 2019** Foram bloqueados 17.490 atos, praticados por 357 serventias, no valor de R\$ 420.582,87 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), relativos à atuação dos delegatários em novembro do mesmo ano.

Informamos igualmente que, em nova análise desses requerimentos (decorrente da reabertura do sistema para que os delegatários realizassem as devidas correções), este Núcleo chegou às seguintes conclusões:

1.2.1 Estão aptos para pagamento 739 atos, retificados por 45 serventias, no valor total de R\$ 47.659,11 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e onze centavos);

1.2.2 O pagamento de 6.040 atos deve ser indeferido de forma definitiva, no valor de R\$ 78.328,96 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e oito

reais e noventa e seis centavos), pois foram alterados no sistema, por parte de 90 serventias, mas continuam contendo informações imprecisas ou errôneas, razão pela qual seu pagamento deve ser indeferido de forma definitiva;

1.2.3 Permanecem rejeitados no sistema 10.658 atos, no valor de R\$ 291.913,45 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) não foram objeto de nenhuma alteração por parte de 293 serventias responsáveis;

1.2.4 Foram objeto de retificação 53 atos, no valor de R\$ 2.681,35 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), mas não houve pedido expresso de ressarcimento, ficando com o status de inerte no sistema.

## **2. Ressarcimento de atos gratuitos dos Juízes de Paz:**

No mês de dezembro de 2019 foram requeridos 831 atos, praticados por 122 Juízes de Paz, no valor de R\$ 45.280,75 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), conforme documento anexo, não constando nenhum ato bloqueado, conforme documento anexo.

## **3. Ajuda de Custo:**

Neste mês de janeiro serão beneficiadas 245 serventias, com fundamento na Lei Complementar estadual n. 175/1998, no valor de R\$ 464.636,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), conforme documento anexo.

Diante do exposto, opino:

a) pelo bloqueio até nova análise dos 4.204 atos praticados no mês de dezembro de 2019, por 216 serventias, no valor total de R\$ 186.288,39 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos), por conta de desajustes de forma ou conteúdo; **(Item 1.1.2)**

b) pelo indeferimento definitivo da quitação do ressarcimento de 16.481 atos praticados no mês de dezembro de 2019, no valor total de R\$ 204.100,08 (duzentos e quatro mil, cem reais e oito centavos), pois não são passíveis de pagamento (inertes, renunciados e liminarmente indeferido pelo sistema); **(item 1.1.3)**

c) pelo indeferimento definitivo do ressarcimento de 16.751 atos praticados no mês de novembro de 2019 e que foram objeto de bloqueio no mês subsequente do mesmo ano, no valor total de R\$ 372.923,76 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), pois continuam contendo informações imprecisas ou errôneas; **(item 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4)**

d) pelo pagamento, a título de ressarcimento dos atos gratuitos praticados no mês de dezembro de 2019, no valor de R\$ 3.059.948,79 (três milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos); **(item 1.1.1)**

e) pelo pagamento, a título de ressarcimento dos atos gratuitos praticados no mês de novembro de 2019, no valor de R\$ 47.659,11 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e onze centavos); **(item 1.2.1)**

f) pelo pagamento do ressarcimento dos atos praticados pelos juízes

de paz no mês de dezembro de 2019, no valor total de R\$ 45.280,75 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos); **(item 2)**

g) pelo pagamento da ajuda de custo, relativo ao mês corrente, no valor de R\$ 464.636,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). **(item 3)**

À consideração de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AUGUSTO GHISI MACHADO, JUIZ-CORREGEDOR**, em 16/01/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3130017** e o código CRC **E0FBC1C8**.

0002209-05.2020.8.24.0710

3130017v3



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**DECISÃO**

Processo n. 0002209-05.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais

Assunto: Ressarcimento de atos gratuitos

Os autos cuidam do ressarcimento dos atos gratuitos praticados durante o mês de dezembro de 2019, assim como daqueles retificados em razão de bloqueio na conferência do mês anterior.

Acolho na íntegra o parecer do Juiz-Corregedor Marco Augusto Ghisi Machado (3130017).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal, para a efetivação dos pagamentos apontados nos itens "d", "e", "f" e "g" do referido parecer.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LUCAS PACHECO, CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL**, em 16/01/2020, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3130032** e o código CRC **2C49F287**.

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1096303 Ademir Carvalho	001	1462-1	21750-6	1.997,30
1026283 ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA	001	1716-7	010557-0	1.997,30
1126237 ADRIANA ODY	001	1392-7	1600-4	1.997,30
706450 AIRTON DALL AGNOL	001	2613-1	14007-4	1.997,30
1056352 ALAN FELIPE PROVIN	001	5384-8	8377-1	1.634,00
646296 ALBERTO GRIMM	001	5398-8	10100-1	1.997,30
986399 ALBERTO MOSER	001	1478-8	3117-8	1.634,00
466042 ALEXANDRA NOVELLO	001	0777-3	22669-6	1.634,00
786110 ALINE JANTSCH	001	1384-6	15138-6	1.634,00
286818 ALINE NOVOTNY	001	1388-9	13433-3	1.997,30
1116193 AMELIO RENNEN	001	2834-7	11245-3	1.997,30
96873 AMILTON JOSE KALBUSCH	001	5406-2	305-0	1.997,30
486744 ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA	001	3316-2	21263-6	1.997,30
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	1.997,30
146560 ANA PAULA DE OLIVEIRA	001	5219-1	6493-9	1.997,30
746401 ANDERSON DO CARMO SILVA	001	5413-5	6.195-6	1.997,30
596256 ANDRÉ LUIZ ODY	001	1392-7	33531-2	1.634,00
626937 ANDRÉ MAURITY DA SILVA	001	2600-X	900000-3	1.997,30
856266 ANDRÉIA ZUCCO	001	5430-5	7705-4	1.997,30
1136119 Angélica Azeredo Garcia	001	0201-1	44992-X	1.997,30
746320 ANTONIO AMILTO DOS SANTOS	001	2613-1	25198-4	1.997,30
36706 ANTONIO DOMINGOS DAL SANTO	001	3004-X	34765-5	1.997,30
896055 assis rodrigues da silva	001	2837-1	540-1	1.634,00
856509 Ataliba Ayres de Aguirra Filho	001	2006-0	16765-7	1.634,00
196312 BRAULIO BRANDAO COELHO VIEIRA	001	2011-7	33000-0	1.997,30
776319 BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA	001	4773-2	1991-7	1.997,30
106852 BRUNA BAGGIO CROCETTA	001	5333-3	6749-0	1.997,30
46698 BRUNO DANIEL ANDRADE	001	2357-4	1990185-2	1.997,30
706299 BRUNO GROSSI FARIA	001	1382-x	25856-3	1.634,00
1006258 CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH	001	2501-1	35458-9	1.997,30
686328 CARLA LILIANE RINNERT	001	3633-1	9910-4	1.997,30
636657 CARLA REGINA CIPRIANI	001	2629-8	158598-3	1.997,30
486400 CARLINDO ALBERTO PERSUHN	001	2858-4	50774-1	1.997,30
446289 CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	001	2949-1	28981-7	1.634,00
626341 CARLOS LUIZ CLARET GUOLLO	001	2600-X	13832-0	1.997,30
316580 CATIA ANGELI ALBERICI	001	0586-x	106779-6	1.997,30
676608 CINTIA MÂNICA	001	5327-9	6030-5	1.997,30
346810 CLARICE DE DEUS E SILVA EMMERICH	001	5324-4	6018-6	1.997,30
906115 CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA PASSARIN	001	1760-4	100-7	1.997,30

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 002

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
136417 CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	001	1707-8	13744-8	1.997,30
1046551 CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO	001	2103-2	63349-6	1.634,00
426415 CLEBER MATIELLO	001	3964-0	40825-5	1.997,30
446360 CLEITON PERIN	001	1698-5	10622-4	1.997,30
286907 CRISTIANE CHIESA	001	1385-4	12932-1	1.997,30
376647 DAIANE BRAATZ	001	2501-1	18984-7	1.997,30
37192 DALVA SILVA DAL PIVA	001	3542-4	25933-0	1.997,30
856002 DANIELA CASSARO	001	5430-5	7655-4	1.997,30
306436 Daniela de Souza e Silva	001	5322-8	25799-0	1.997,30
306789 Daniela de Souza e Silva Alegria	001	5313-9	8095-0	1.997,30
496626 Daniele Assis dos Santos	001	1249-1	58920-9	1.997,30
496383 Daniele Assis dos Santos	001	5300-7	7293-1	1.997,30
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	1.997,30
626503 DARCI TERESINHA LONGEN ROHLING	001	2600-X	13968-8	1.997,30
416452 DAVI SCHWERZ	001	0858-3	57001-X	1.997,30
1006509 DELMAR ADAO ANGIOLETI	001	2501-1	28365-7	1.634,00
686590 DENISE VOGEL	001	3965-9	15582-9	1.997,30
356298 DIEGO ALEXANDRE OLMOS	001	1055-3	27020-2	1.997,30
236632 DIEGO GREGORIO	001	5262-0	6681-8	1.997,30
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	1.634,00
746240 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	23979-8	1.634,00
616206 EDEMAR POLETTI	001	2479-1	40175-7	1.634,00
776157 EDIRLEI UBIRAJARA SCHWANTES	001	8305-4	651-3	1.634,00
36625 EDIVALDO LUIZ MOREIRA	001	5302-3	7835-2	1.997,30
407038 ELISETE ROCHA DE SOUZA	001	2775-8	11523-1	1.997,30
886416 ELISIANE LUCIANO SPECK PAULINO	001	2247-0	12460-5	1.634,00
396249 ELOI ELIAS KARASINSKI	001	0797-8	16008-3	1.634,00
676284 ELOISA HACK	001	5327-9	6347-9	1.634,00
646610 ELOISA KEHL	001	0016-7	69198-4	1.997,30
766194 Eluize Bernarda Zilli	001	1393-5	35710-3	1.634,00
1036246 EMANUELA PREIS SPINDOLA MICHELS	001	5342-2	6479-3	1.997,30
186430 EMERSON REMI SCHENA	001	0517-7	20995-3	1.997,30
206482 ENALDO CARDOSO DE SOUZA	001	0201-1	46308-6	1.997,30
826197 ERNANE MARCOS VALIGURA	001	2741-3	21126-5	1.997,30
336858 Estelita Maria Loch Oenning	001	0738-2	23283-1	1.997,30
536199 EVERSON COPPINI	001	0901-6	15457-1	1.634,00
686670 Everson Coppini	001	2495-3	22272-0	1.997,30
166324 EVERSON LUIS MATOSO	001	0403-0	26355-9	1.997,30
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	1.634,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1136461 FABIANA KOINASKI BORGES	001	0540-1	28436-X	1.634,00
906204 FABIO BERNARDI	001	1760-4	12954-2	1.997,30
596507 FABIO LEITE VIANA	001	1392-7	20457-9	1.997,30
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	1.997,30
266469 FELIPE BRANCO ARAUJO	001	5440-2	5378-3	1.997,30
486663 FELIPE FELICIO SIEDSCHLAG	001	1453-2	34430-3	1.997,30
966100 FERNANDA MARTINS JOAO	001	5456-9	14826-1	1.634,00
756555 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	001	1387-0	27971-4	1.997,30
856185 FILIPE WEIMER AGUIAR	001	1392-7	34517-2	1.997,30
136506 FRANCIANE DELLA GIUSTINA MOURA	001	0276-3	20349-1	1.997,30
636576 FRANCISCO SARAIVA PENA	001	0016-7	140922-0	1.997,30
476862 GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	001	1410-9	505162-2	1.997,30
926302 GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER	001	2545-3	11820-6	1.634,00
926140 Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner	001	2545-3	12634-9	1.997,30
406813 GENTIL BECKER	001	1389-7	5506-9	1.270,97
416371 GEÓRGIA DE MELLO OTTAÑO	001	0858-3	31318-1	1.997,30
336777 GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	001	3692-7	14979-9	1.997,30
236713 GILSON JOAO CABRAL	001	2143-1	51049-1	1.997,30
546313 GILVANE CRISTINA RADKE LENZ RÜDELL	001	5384-8	8005-5	1.997,30
146803 GIOVANA MARISA BAZEGGIO	001	0375-1	31976-7	1.997,30
1086260 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL	001	1350-1	11716-1	1.634,00
1026445 GLAUCIO CARLOS MEYER MENDES	001	1716-7	3803638-X	1.634,00
696200 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	2754-5	11727-7	1.634,00
266388 GUILHERME STANGE	001	2754-5	10975-4	1.997,30
806323 HELENA REGINA WERKA PAES DECOMAIN	001	2323-X	18000-9	1.997,30
426334 HELIO KERN	001	3735-4	6353-3	1.997,30
946176 HUMBERTO SIQUEIRA DE AZEVEDO	001	1644-6	36693-5	1.997,30
306517 INA TERNES	001	2723-5	10925-8	1.997,30
406651 IRACEMA FELACIO VELTER	001	1389-7	105815-0	1.997,30
1076388 ITAMAR DA ROCHA BERTO	001	4631-0	17242-1	1.997,30
576301 IVETE GRASEL	001	1929-1	197874-8	1.997,30
556386 IVETE SOTER CORREA GEHRKE	001	1390-0	4624-8	1.997,30
96601 IVONE ELISABETH STUPP PORFIRIO	001	0276-3	35954-8	1.997,30
826359 IWALDO JOSÉ LUCIANO	001	0016-7	68783-9	1.997,30
286303 JACKSON MATHEUS FURLANETTO	001	0599-1	44224-0	1.997,30
656925 JANETE PAVAN	001	4601-9	2297-7	1.997,30
406570 JANIO JOSE FRANZEN	001	5347-3	3538236-8	1.997,30
1036165 JÂNIO RALDI SANTANA JÚNIOR	001	2089-3	15666-3	1.997,30
456241 JEANA PAOLA ADRIANO	001	0401-4	31581-8	1.634,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
67180 JEFFERSON ALUIR COMUNELLO	001	0137-6	35718-9	1.997,30
946338 JOAQUIM ROQUE PACHECO	001	3674-9	15220-X	1.634,00
616460 JOSANA ROMANINI SAADE	001	1986-0	5789-4	1.997,30
346578 JOSE ALBERTO MARQUES MOREIRA	001	0644-0	23405-2	1.997,30
1076540 José Alceu Trajano	001	5431-3	2806-1	1.634,00
626422 José Mario Elias	001	5359-7	26504-7	1.997,30
816396 JOSIMARA APARECIDA NOVAK	001	1498-2	22285-2	1.997,30
456322 JOSSIANDRA PASA	001	5447-X	8545-6	1.997,30
506443 JULIA TASSO BARZAN	001	2329-9	705597-8	1.997,30
316407 JULIANA PAULA MORES	001	4602-7	16094-6	1.997,30
806242 JULIANE FERENS	001	2389-2	21529-5	1.634,00
766356 JULIANE GAMBETTA	001	1393-5	30354-2	1.997,30
866067 JULIANO IRACI AGOSTINI	001	1385-4	153214	1.997,30
616540 JUSSARA DANIELLI	001	3757-5	1098-7	1.997,30
346659 JUSSARA KOCH	001	3636-6	16673-1	1.997,30
546151 JUSSARA VARGAS	001	1718-3	3831-8	1.634,00
146480 KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	001	5322-8	6930-2	1.997,30
86991 Katherine Scherer Clarinda	001	0407-3	63160-4	1.997,30
17400 KLEBER CELIO VIEIRA	001	4397-4	22374-3	1.270,97
646105 LARISSA SCHWAB	001	0776-5	18262-1	1.634,00
706370 LENOIR JOSE MOROSO	001	0586-x	33000-0	1.997,30
466557 Leonardo Vieira Peres Triches	001	0777-3	23703-5	1.997,30
596841 LEONIR PAULO ZWIRTES	001	5279-5	6852-7	1.997,30
416614 LETICIA LUDWIG	001	5424-0	6116-6	1.997,30
516244 LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN	001	5428-3	6714-8	1.997,30
18058 LIANE ALVES RODRIGUES	001	4783-X	475000-4	1.270,97
696471 LINDAURA VIEIRA DE SOUZA	001	2754-5	5776-2	1.997,30
736368 LÍVIA BRAGA WEIZENMANN	001	1395-1	19206-6	1.997,30
426253 LIZELIA SALETE RUBERT WOHLFARTH	001	0948-2	3403-7	1.634,00
1046470 LUCAS LÔNDERO HELENO	001	5358-9	6823-3	1.997,30
1006177 LUCIANE WILHELM HECK	001	5357-0	6464-5	1.997,30
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	1.997,30
656259 LUCIRIA CAUS	001	0875-3	22532-0	1.634,00
586374 LUDGERO FRANCISCO FIGUEREDO	001	3257-3	60130-6	1.997,30
286494 LUIZ FELIPE BARTH	001	1388-9	16730-4	1.997,30
116491 MAÍRA APARECIDA CAPELA	001	5326-0	8079-9	1.997,30
166405 MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI	001	0343-3	21797-2	1.270,97
176710 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6341-X	1.997,30
177105 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6342-8	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
996270 MARCELO ROLANDO DIEL	001	5439-9	10000-5	1.634,00
906468 MARCIA CARMEN WERLANG	001	1760-4	5698-7	1.634,00
866148 MARCIA FRODER	001	5435-6	7136-6	1.997,30
346497 MARCIA RAQUEL RITTER KIRST	001	5335-X	695-5	1.997,30
826600 MARCIANE VOLPATO MEURER	001	3540-8	12400-1	1.997,30
236551 MARCOS ROBERTO TESSEROLI	001	2143-1	20000-X	1.997,30
206563 MARCUS JARDIM DA SILVA	001	1408-7	26563-2	1.270,97
506362 MARGARETH NUNES NUERNBERG	001	3072-4	24400-7	1.997,30
1026100 MARI ISABEL CANALI PEREIRA	001	0307-7	37013-4	1.997,30
87378 Maria Alice Schilisting Guizoni	001	5215-9	7299-0	1.997,30
526550 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	5433-X	9711-X	1.997,30
526479 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	0016-7	70646-9	1.997,30
1076116 MARIA DAS GRACAS LUMMERTZ KUHNEN	001	5369-4	6762-8	1.997,30
116300 MARIA ELIZETE EROTILDES	001	0540-1	28240-5	1.270,97
666726 MARIA HELENA KNISS	001	2561-5	13472-4	1.997,30
1126318 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	7811-5	1.997,30
1126156 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	15588-8	1.997,30
626260 MARIA JANETE SCHWINDEN LEHMKUHL	001	5348-1	21820-0	1.997,30
186783 MARIA LYGIA NEVES XAVIER	001	1989-5	5478-X	1.997,30
336696 MARILDA HEIDEMANN FERREIRA	001	5343-0	9325-4	1.997,30
47236 MARILENE SPRICIGO SALVADOR	001	2688-3	25699-4	1.997,30
46850 MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS	001	2357-4	22148-1	1.997,30
407119 MARLI GORETTI KAMMERS	001	1389-7	18504-3	1.997,30
866571 MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH	001	1385-4	16946-3	1.634,00
116572 MAURICIO BIANCHINI MELLO	001	0540-1	109531-5	1.997,30
516325 MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	6063-1	1.997,30
326380 NATASHA PEREIRA GERN TORRES	001	0016-7	71546-8	1.997,30
177288 NEIDE CONTE	001	3756-7	9066-2	1.997,30
366331 NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR	001	3148-8	70079-7	1.997,30
66966 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	5358-9	6795-4	1.997,30
67342 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	4632-9	8617-7	1.997,30
1126580 NEUSA TEREZINHA KEHL	001	5384-8	38-8	1.634,00
1136208 NIVEA FERMO SILVEIRA	001	2294-2	9279-7	1.997,30
1056190 Odilei Lucia Orso	001	3635-8	2821-5	1.997,30
496200 OLGA BIZ DAGOSTIN	001	0993-8	4282-X	1.634,00
396400 OLIZANDRO SEBASTIAO KUHL	001	0797-8	18783-6	1.997,30
96954 OSNI FRARE	001	5351-1	21245-8	1.997,30
516406 OSNIEL SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	5723-1	1.997,30
936103 OSVALDO SOUZA FILHO	001	3272-7	22093-0	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
66532 PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO	001	0207-0	2019-2	1.997,30
406490 PAULO ALFONSO GESSER	001	5304-X	34311-0	1.997,30
37516 PAULO ARTUR VARGAS	001	5302-3	7647-3	1.997,30
96520 PAULO ROBERTO BLAESE	001	0276-3	35985-8	1.997,30
17086 PEDRO PAULO DA NATIVIDADE	001	5255-8	2167728-X	1.270,97
1116274 PRECILA BELTRAME	001	5425-9	7101-3	1.997,30
416533 PRECILA DANIELA FRIES	001	0858-3	28155-7	1.997,30
846031 PRISCILA BONAMIGO	001	0137-6	24.514-3	1.997,30
1066315 PRISCILA LUISA PROBST	001	3774-5	15364-8	1.634,00
176800 RAFAELA SILVEIRA NEVES BENETTI	001	0410-3	55716-1	1.997,30
986470 RENATO FABIANO DAROLT	001	5442-9	33196-1	1.997,30
276502 ROBERTA PETRY	001	1992-5	5126-8	1.997,30
37273 Rodrigo da Costa Vasconcelos	001	5267-1	9586-9	1.997,30
166596 RÔMULO CONSULO	001	2838-X	12742-6	1.997,30
1116436 Rosângela Casasola	001	2834-7	19935-4	1.634,00
37435 ROSANIO ANTUNES DE MELO	001	3542-4	2864-9	1.270,97
526207 ROSEANE PAGANI VIEIRA NEVES LIRA	001	1446-X	23333-1	1.634,00
576492 ROSEMÉRI MAYER EIDT	001	5435-6	7872-7	1.997,30
1016130 RUI BARBOSA JOSE DUARTE	001	5391-0	5568-9	1.997,30
556467 SÉRGIO PAULO JACOBY	001	5410-0	5210-8	1.997,30
846384 SIDNEI BERNARDI	001	5375-9	8085-3	1.634,00
157503 SILVANA GIACOMINI ZAMPIERI	001	0644-0	47318-9	1.997,30
336424 SILVANA KOCH PEREIRA	001	5400-3	7409-8	1.997,30
167053 SONIA REGINA BITTENCOURT WINTER	001	5278-7	6991-4	1.997,30
656330 STEPHANO GIACOMINI TEIXEIRA	001	3004-X	45373-0	1.997,30
47074 SUZANA FRECCIA ABATTI	001	2688-3	10575-9	1.997,30
876372 SUZINE MARINA OLIVEIRA	001	4019-3	13124-5	1.634,00
636304 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21455-8	1.997,30
636738 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21359-4	1.997,30
1066153 TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	001	3774-5	15997-2	1.997,30
296457 THAISE NAYARA SENS	001	5385-6	8054-3	1.997,30
986550 TIZZIANA PAPALEO KOELZER	001	5052-0	30747-5	1.997,30
406309 VANESSA BITENCOURT	001	5310-4	6684-2	1.997,30
736449 VERIDIANE PERSCH	001	5279-5	5153-5	1.997,30
326461 VICENTE JOÃO GOMES	001	3616-1	17046-1	1.270,97
326623 VICENTE JOÃO GOMES	001	5414-3	8384-4	1.997,30
1006339 VILASIO JAIRO MORETTI	001	5438-0	1300-5	1.997,30
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	1.634,00
186511 VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA	001	0517-7	21044-7	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1076205 WAGNER MARTINS TRAJANO	001	3420-7	62310-5	1.997,30
666483 Wallace Albuquerque	001	0809-5	21499-x	1.997,30
666300 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	001	0809-5	23690-x	1.634,00
566187 WANESSA WOLLINGER	001	880-x	17407-6	1.634,00
356107 WASCHINGTON CICERO FERNANDES FALCAO	001	1055-3	250287	1.634,00
976245 Welinton Luiz Severiano	001	4648-5	29271-0	1.634,00
876100 WILLIAM CAMARGO CASTAGNA	001	4019-3	14386-3	1.997,30
676365 Yasmin Bogoni	001	0737-4	24438-4	1.997,30
466395 ZENIR ALVES HEPFNER	001	0777-3	16438-0	1.997,30
156604 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37880-1	1.997,30
157414 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37881-X	1.997,30
<b>Total</b>				<b>464.636,53</b>

Florianópolis, em 16/01/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 001

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
266205 ACACIO FLORES NUNES	001	0656-4	5522-0	20.091,55
16276 ADELAIDE DA SILVA JARDIM	001	0016-7	15470-9	479,37
506010 ADEMAR ALBERTO PEREIRA	001	0880-X	20091-3	14,20
1096303 Ademir Carvalho	001	1462-1	21750-6	2.259,20
1026283 ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA	001	1716-7	010557-0	3.709,15
796263 ADRIANA MARA DE OLIVEIRA	001	2118-0	21865-0	2.602,15
1126237 ADRIANA ODY	001	1392-7	1600-4	837,15
706450 AIRTON DALL AGNOL	001	2613-1	14007-4	2.336,75
1126407 ALAN FELIPE PROVIN	001	1393-5	21583-X	105,60
1056352 ALAN FELIPE PROVIN	001	5384-8	8377-1	3.304,67
116068 ALBERTINA BITTENCOURT GHIZZO	001	0540-1	33965-2	4.887,82
646296 ALBERTO GRIMM	001	5398-8	10100-1	2.466,80
986399 ALBERTO MOSER	001	1478-8	3117-8	4.092,12
856428 Alessandra Souza de Liz	001	2006-0	17556-0	1.007,22
86649 ALESSANDRO RODRIGO MENEZES	001	0307-7	1981-X	2.786,73
466042 ALEXANDRA NOVELLO	001	0777-3	22669-6	11.076,35
716251 Alexei Belmonte Haigert	001	1408-7	2005-2	31,39
226246 ALEXSANDRA FLACH BECK	001	2383-3	25118-6	44.359,87
786110 ALINE JANTSCH	001	1384-6	15138-6	6.944,35
286818 ALINE NOVOTNY	001	1388-9	13433-3	4.922,75
736104 Aline Tormen	001	1395-1	19386-0	317,67
1116193 AMELIO RENNEN	001	2834-7	11245-3	2.730,05
96873 AMILTON JOSE KALBUSCH	001	5406-2	305-0	2.905,10
166162 ANA LOURENA OLESCOVICZ DAMASO	001	0343-3	30345-3	9.139,35
636223 ANA LUIZA FRITZ	001	2629-8	38793-2	11.634,55
486744 ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA	001	3316-2	21263-6	2.069,05
276260 ANA MARIA LINHARES LOCKS	001	2638-7	368250-1	41.632,01
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	7.929,05
146560 ANA PAULA DE OLIVEIRA	001	5219-1	6493-9	2.820,60
1036327 ANA PAULA GUZATTO	001	4642-6	7511-6	13,90
786039 ANALÚ PANZENHAGEN	001	1384-6	14833-4	589,02
746401 ANDERSON DO CARMO SILVA	001	5413-5	6.195-6	605,75
596256 ANDRÉ LUIZ ODY	001	1392-7	33531-2	7.493,70
626937 ANDRÉ MAURITY DA SILVA	001	2600-X	900000-3	3.278,45
436216 ANDRÉA PEREIRA D'ACAMPORA	001	0016-7	108188-8	13.447,75
666050 ANDREIA FERNANDA GERBER	001	0809-5	23687-X	110,50
856266 ANDRÉIA ZUCCO	001	5430-5	7705-4	820,55
586293 ANGELA CRISTINA MOSER	001	921-0	170881-3	6.179,17
1136119 Angélica Azeredo Garcia	001	0201-1	44992-X	588,80

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1096494 ANGELICA WITHINRICH BEZ	001	1498-2	13257-8	645,40
86720 ANGELITA APARECIDA COLOMBO	001	3078-3	27341-4	1.853,08
36110 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS	001	0321-2	91738-9	1.158,19
56146 Anna Christina HL Ribeiro Neto Menegatti	001	0305-0	112112-X	330,87
746320 ANTONIO AMILTO DOS SANTOS	001	2613-1	25198-4	1.266,70
36706 ANTONIO DOMINGOS DAL SANTO	001	3004-X	34765-5	1.215,20
36382 ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS	001	0321-2	26600-0	46.179,32
66290 ANTONIO HENRIQUE FERNANDES	001	0137-6	3351-0	1.672,88
1046128 ARGUS DAG MIN WONG	001	2103-2	20444-7	238,56
896055 assis rodrigues da silva	001	2837-1	540-1	5.259,35
856509 Ataliba Ayres de Aguirra Filho	001	2006-0	16765-7	7.487,80
776076 BENICIO AFONSO HOFFMANN	001	1439-7	3332-4	543,52
96440 BERNADETE BAZZANELLA DE ARAÚJO NOVELLETTO	001	0276-3	3484-3	34.303,75
76333 BIANCA CASTELLAR DE FARIA	001	3160-7	220976-4	15.412,88
196312 BRAULIO BRANDAO COELHO VIEIRA	001	2011-7	33000-0	5.975,67
776319 BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA	001	4773-2	1991-7	2.402,30
106852 BRUNA BAGGIO CROCETTA	001	5333-3	6749-0	3.312,50
256820 Bruna Lopes Dantas Batista	001	0466-9	28145-X	19.048,44
816205 BRUNA MARIA DE CARVALHO CIVINSKI	001	1498-2	221188-2	11.180,40
66451 Bruna Schaly Morais	001	0137-6	18911-1	18.538,30
546232 BRUNO ANDRÉ MARODIN	001	1718-3	3989-6	75,32
46698 BRUNO DANIEL ANDRADE	001	2357-4	1990185-2	8.151,80
706299 BRUNO GROSSI FARIA	001	1382-x	25856-3	7.555,70
846201 BRUNO NEPOMUCENO E CYSNE	001	5375-9	5426-7	88,65
16004 CAMILA ANTUNES DA LUZ	001	0016-7	73907-3	267,65
346225 Camila Cunha Moura Vasconcelos	001	0644-0	47936-5	10.201,45
1006258 CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH	001	2501-1	35458-9	1.281,10
426091 CARINA ZANON CONSALTER	001	0948-2	15137-8	253,66
686328 CARLA LILIANE RINNERT	001	3633-1	9910-4	3.618,00
636657 CARLA REGINA CIPRIANI	001	2629-8	158598-3	1.703,85
486400 CARLINDO ALBERTO PERSUHN	001	2858-4	50774-1	4.591,13
46000 CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	001	3226-3	14608-0	2.762,26
446289 CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	001	2949-1	28981-7	8.608,25
196070 CARLOS FABRICIO GRIESBACH	001	0405-7	44957-1	463,94
626341 CARLOS LUIZ CLARET GUOLLO	001	2600-X	13832-0	169,20
316318 CARMEN CASTAMAN FARDO	001	0586-X	7627-9	24.101,90
116149 CAROLINE BOLAN BORGES	001	540-1	63000-4	125,62
146307 CAROLINE MENDES DE OLIVEIRA	001	0375-1	49534-4	14.494,10
316580 CATIA ANGELI ALBERICI	001	0586-x	106779-6	1.051,65

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 001

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
286141 CELI LAIRE DE BONA SIGNOR	001	0599-1	11295-X	4.239,69
516163 CÉSAR TEIXEIRA	001	0996-2	33909-1	13.258,95
606154 CHRISTIAN BEURLEN	001	4771-6	109399-1	1.475,89
686166 CHRISTIAN LUNARDI FAVERO	001	3694-3	28000-3	4.036,34
776238 CIBELE SCHRAMM	001	1439-7	13023-0	111,42
17752 CINESIO JOAO DA SILVA	001	4428-8	5042-3	5.342,25
676608 CINTIA MÂNICA	001	5327-9	6030-5	1.049,45
416029 CINTIA VITORIA BARON	001	0858-3	27963-3	348,98
346810 CLARICE DE DEUS E SILVA EMMERICH	001	5324-4	6018-6	2.033,60
906115 CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA PASSARIN	001	1760-4	100-7	3.572,35
476005 Claudete Araújo da Cunha Medeiros	001	0016-7	71293-0	55,25
136417 CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	001	1707-8	13744-8	2.009,72
46779 CLAUDIA REGINA DADAM GOMES	001	3174-7	17323-1	16.066,13
1046551 CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO	001	2103-2	63349-6	10.404,05
426415 CLEBER MATIELLO	001	3964-0	40825-5	507,60
236390 CLEIS MARIA LONA COSTA KOERNER	001	2490-2	17516-1	6.398,32
446360 CLEITON PERIN	001	1698-5	10622-4	1.176,35
546070 CLEUZA SPIER	001	1718-3	2649-2	2.234,16
1116355 CLEVERSON DA CRUZ MARQUES	001	2834-7	20422-6	35,50
66109 Clovis dos Santos	001	0137-6	117295-6	90,20
656097 CLOVIS ROMEU SQUIO	001	0875-3	36281-6	14,20
286907 CRISTIANE CHIESA	001	1385-4	12932-1	2.129,25
796182 CRISTINA CASTELAN MINATTO	001	2118-0	58137-2	17.388,05
36978 CRISTINA LUCIA LANG	001	3542-4	25257-3	278,84
376647 DAIANE BRAATZ	001	2501-1	18984-7	5.016,30
576220 DAISY CARLA PONCIO	001	0798-6	2107-5	134,30
37192 DALVA SILVA DAL PIVA	001	3542-4	25933-0	809,60
816124 DANIEL BOABAID	001	4783-X	63000-4	4.017,38
116220 DANIELA ARAUJO MARCELINO	001	0540-1	28196-4	35.773,81
856002 DANIELA CASSARO	001	5430-5	7655-4	1.079,20
306436 Daniela de Souza e Silva	001	5322-8	25799-0	2.782,00
306789 Daniela de Souza e Silva Alegria	001	5313-9	8095-0	2.201,05
486230 DANIELA FERNANDA MACIEL APARICIO	001	1389-7	20177-4	08,64
646539 DANIELA TREVISOL BOLDRIN	001	0776-5	17445-9	120,10
496626 Daniele Assis dos Santos	001	1249-1	58920-9	3.756,70
496383 Daniele Assis dos Santos	001	5300-7	7293-1	1.992,75
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	8.373,10
626503 DARCI TERESINHA LONGEN ROHLING	001	2600-X	13968-8	751,60
416452 DAVI SCHWERZ	001	0858-3	57001-X	186,95

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
256234 DELAIR CORREA MACHADO DE SOUZA	001	0466-9	14259-x	5.901,95
1006509 DELMAR ADAO ANGIOLETI	001	2501-1	28365-7	6.704,71
436135 Denise Peters Schulz	001	0955-5	25197-6	2.220,00
686590 DENISE VOGEL	001	3965-9	15582-9	1.518,50
356298 DIEGO ALEXANDRE OLMOS	001	1055-3	27020-2	3.987,60
236632 DIEGO GREGORIO	001	5262-0	6681-8	632,35
136336 DIONEIA THEREZINHA MOSCIBROCKI	001	0401-4	53765-9	41.316,60
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	7.686,40
746240 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	23979-8	4.097,95
616206 EDEMAR POLETO	001	2479-1	40175-7	9.207,10
176044 EDESIO PERING	001	0410-3	47573-4	285,75
776157 EDIRLEI UBIRAJARA SCHWANTES	001	8305-4	651-3	5.182,30
36625 EDIVALDO LUIZ MOREIRA	001	5302-3	7835-2	1.268,95
386286 EDUARDO ARRUDA SCHROEDER	001	0928-8	25956-x	3.795,99
176125 EDUARDO SOMENSI	001	0410-3	75000-X	3.296,64
416100 ELIRA MARIA GOTARDO	001	0858-3	16062-8	2.507,43
506109 ELISA LINCK	001	0880-X	24000-1	4.301,28
696129 ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS	001	2754-5	11759-5	313,32
276340 Elise da Luz Schmitt e Sousa	001	3013-9	64666-0	24.097,58
407038 ELISETE ROCHA DE SOUZA	001	2775-8	11523-1	3.324,20
886416 ELISIANE LUCIANO SPECK PAULINO	001	2247-0	12460-5	13.258,80
76686 ELIZETE DA SILVA	001	4773-2	5544-1	110.057,13
396249 ELOI ELIAS KARASINSKI	001	0797-8	16008-3	6.361,85
676284 ELOISA HACK	001	5327-9	6347-9	3.617,30
646610 ELOISA KEHL	001	0016-7	69198-4	3.560,60
596094 ELONY LOURDES ODY	001	1392-7	11771-4	825,50
766194 Eluize Bernarda Zilli	001	1393-5	35710-3	8.949,67
326038 ELZA FERNANDES DE ALCANTARA E FARIA	001	0016-7	66752-8	109,23
77062 EMANOEL BRUNO SOTOPIETRA	001	3543-2	28440-8	8.173,70
1036246 EMANUELA PREIS SPINDOLA MICHELS	001	5342-2	6479-3	391,55
186430 EMERSON REMI SCHENA	001	0517-7	20995-3	1.029,65
17833 EMERSON TURAZZI	001	3173-9	15999-9	1.368,05
206482 ENALDO CARDOSO DE SOUZA	001	0201-1	46308-6	3.480,30
846465 Endrigo Wilson Cenzi	001	5375-9	37312-5	597,63
826197 ERNANE MARCOS VALIGURA	001	2741-3	21126-5	3.711,38
336858 Estelita Maria Loch Oenning	001	0738-2	23283-1	589,55
516678 EVANIO BERTO	001	0016-7	72120-4	4.905,45
536199 EVERSON COPPINI	001	0901-6	15457-1	4.805,60
686670 Everson Coppini	001	2495-3	22272-0	5.726,10

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 001

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
166324 EVERSON LUIS MATOSO	001	0403-0	26355-9	3.519,90
376302 EVERSON LUIZ KIMMEL	001	0696-3	26018-5	10.254,65
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	7.372,65
1136461 FABIANA KOINASKI BORGES	001	0540-1	28436-X	3.778,05
906204 FABIO BERNARDI	001	1760-4	12954-2	2.825,25
596507 FABIO LEITE VIANA	001	1392-7	20457-9	1.848,90
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	4.922,72
266469 FELIPE BRANCO ARAUJO	001	5440-2	5378-3	580,10
486663 FELIPE FELICIO SIEDSCHLAG	001	1453-2	34430-3	1.114,25
16861 FERNANDA FIORI MOROZI	001	5255-8	109050-x	7.507,95
276006 FERNANDA ISABEL WISSEL	001	0016-7	68811-8	1.121,25
216445 FERNANDA LENUZIA CORRÊA SCHELBAUER	001	0206-2	37041-X	22.301,95
966100 FERNANDA MARTINS JOAO	001	5456-9	14826-1	5.944,78
1016300 FERNANDA SCHNAIDER	001	4229-3	3600-5	17.362,97
726214 FERNANDA WUTKE MOREIRA	001	1394-3	125850-8	15.831,20
756555 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	001	1387-0	27971-4	5.076,79
56499 FERNANDO SENS DE OLIVEIRA	001	0276-3	31072-7	15.230,34
856185 FILIPE WEIMER AGUIAR	001	1392-7	34517-2	2.271,75
286222 Flávia Nogueira Lagemann	001	0599-1	48328-1	22.353,50
136506 FRANCIANE DELLA GIUSTINA MOURA	001	0276-3	20349-1	5.977,35
556203 FRANCIELE BEATRIZ RAU	001	2095-8	31960-0	14.119,65
936294 FRANCINY BEATRIZ ABREU	001	4783-X	38000-8	2.709,82
476862 GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	001	1410-9	505162-2	6.567,50
926302 GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER	001	2545-3	11820-6	2.309,24
926140 Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner	001	2545-3	12634-9	1.588,45
26662 GEISA MARILZA LUEDERS VARELA	001	2307-8	22800-1	45.699,83
416371 GEÓRGIA DE MELLO OTTAÑO	001	0858-3	31318-1	2.942,82
556033 Geovana Delagnolo	001	0016-7	121367-9	109,23
316075 GERSON LUIZ MOROSO	001	0586-x	102000-5	510,10
17590 Giane Cátia Rosa Alves de Carvalho	001	3692-7	17389-4	4.820,23
256072 GILBERTO ALVES DE CARVALHO	001	0466-9	10470-1	864,01
336777 GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	001	3692-7	14979-9	4.445,50
356026 GILMAR SCHREINER PEREIRA	001	0016-7	0053179-0	1.081,75
56065 Gilmara Vanderlinde Medeiros D'ávila	001	0305-0	55418-9	584,06
236713 GILSON JOAO CABRAL	001	2143-1	51049-1	193,60
546313 GILVANE CRISTINA RADKE LENZ RÜDELL	001	5384-8	8005-5	457,60
146803 GIOVANA MARISA BAZEGGIO	001	0375-1	31976-7	998,85
916188 GIOVANI DE SOUZA	001	3164-X	22174-0	7.196,03
1086260 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL	001	1350-1	11716-1	19.236,76

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1026445 GLAUCIO CARLOS MEYER MENDES	001	1716-7	3803638-X	2.480,91
16438 GLECI PALMA RIBEIRO MELO	001	4783-X	2515-1	15.542,91
696200 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	2754-5	11727-7	3.940,25
696048 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	7144-7	22311-5	19,80
76090 GUILHERME GAYA	001	0016-7	58266-2	712,12
266388 GUILHERME STANGE	001	2754-5	10975-4	2.702,80
146137 GUSTAVO DA SILVA BRASIL	001	0375-1	24232-2	31,65
106186 GUSTAVO SOARES DE SOUZA LIMA	001	0016-7	66237-2	328,23
766003 HELENA ANTONIA SALTON	001	1393-5	31813-2	1.693,15
806323 HELENA REGINA WERKA PAES DECOMAIN	001	2323-X	18000-9	3.537,36
146056 HELIANDRO DE MELO AZARO	001	0016-7	70432-6	13,00
26581 HELIO EGON ZIEBARTH	001	4771-6	12186-X	1.812,90
426334 HELIO KERN	001	3735-4	6353-3	4.425,20
296295 HELIO VANUNCI BAIXO	001	2723-5	12516-4	9.476,76
376213 HERMANO SOAR	001	2501-1	35370-1	1.853,19
916269 HIGINO ANTONIO OLTRAMARI	001	3164-X	45333-1	60,48
206210 Hilson Carlos Kuerten Costa	001	0345-X	23435-4	87,55
1086189 HOMERO LUIS GONCALVES SIQUEIRA	001	0016-7	58202-6	22,75
946176 HUMBERTO SIQUEIRA DE AZEVEDO	001	1644-6	36693-5	537,43
486159 IARA MARIA DOS ANJOS	001	0629-7	23962-3	2.738,28
36030 ILVANIO LOSS PORTO	001	0321-2	78938-0	376,68
306517 INA TERNES	001	2723-5	10925-8	1.906,64
206300 INGRID BRANDÃO SARTOR	001	0345-x	63636-3	17.828,50
16608 IOLE LUZ FARIA	001	0016-7	51447-0	84.060,66
406651 IRACEMA FELACIO VELTER	001	1389-7	105815-0	2.984,15
866490 IRACI PEDRO AGOSTINI	001	1385-4	5564-6	453,91
196150 ISA MARTA MOHR ZIEMANN	001	0405-7	8762-9	16.802,33
1076388 ITAMAR DA ROCHA BERTO	001	4631-0	17242-1	2.290,00
366250 IVAN WIESE	001	0921-0	57665-4	19.697,15
576301 IVETE GRASEL	001	1929-1	197874-8	3.705,40
556386 IVETE SOTER CORREA GEHRKE	001	1390-0	4624-8	6.204,20
96601 IVONE ELISABETH STUPP PORFIRIO	001	0276-3	35954-8	2.907,30
826359 IWALDO JOSÉ LUCIANO	001	0016-7	68783-9	2.277,10
286303 JACKSON MATHEUS FURLANETTO	001	0599-1	44224-0	378,80
886335 JAINE ZANIN PIUCO	001	2247-0	12139-8	23,95
596175 Janete Luzia Nunes de Souza Silveira	001	1392-7	16774-6	780,81
656925 JANETE PAVAN	001	4601-9	2297-7	2.817,40
406570 JANIO JOSE FRANZEN	001	5347-3	3538236-8	1.052,65
1036165 JÂNIO RALDI SANTANA JÚNIOR	001	2089-3	15666-3	6.166,80

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
456241 JEANA PAOLA ADRIANO	001	0401-4	31581-8	10.243,50
67180 JEFFERSON ALUIR COMUNELLO	001	0137-6	35718-9	1.049,60
656178 Jerri Adriani Barbieri	001	0875-3	29132-3	1.611,02
806161 Jerusa Melissa Jung Paroschi	001	2389-2	30825-0	8.113,71
946338 JOAQUIM ROQUE PACHECO	001	3674-9	15220-X	10.912,77
16519 JORDAN FABRICIO MARTINS	001	4783-X	638638-5	4.911,57
716170 Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto	001	4772-4	5686-3	9.122,90
616460 JOSANA ROMANINI SAADE	001	1986-0	5789-4	4.889,98
346578 JOSE ALBERTO MARQUES MOREIRA	001	0644-0	23405-2	3.033,50
1076540 José Alceu Trajano	001	5431-3	2806-1	4.119,84
476277 JOSE JAQUES CLEZAR	001	1410-9	5354-6	6.636,80
646024 JOSE LARIO ZIMMER	001	0776-5	40000-9	1.935,65
626422 José Mario Elias	001	5359-7	26504-7	2.249,83
816396 JOSIMARA APARECIDA NOVAK	001	1498-2	22285-2	1.360,55
706027 Josivan Colombo	001	1382-X	31385-8	17,28
456322 JOSSIANDRA PASA	001	5447-X	8545-6	2.935,25
236128 JUAN AQUILLYS JAGHER	001	2490-2	23015-4	551,04
1136380 JUCILENE DARABAS GIRARDI	001	2294-2	18221-4	881,94
506443 JULIA TASSO BARZAN	001	2329-9	705597-8	10.087,74
316407 JULIANA PAULA MORES	001	4602-7	16094-6	6.854,75
806242 JULIANE FERENS	001	2389-2	21529-5	7.907,30
766356 JULIANE GAMBETTA	001	1393-5	30354-2	654,50
456160 Juliane Michalski de Quadros	001	5375-9	9621-0	1.054,80
866067 JULIANO IRACI AGOSTINI	001	1385-4	153214	948,68
216100 Julineli Lanski de Oliveira	001	0437-2	64817-5	55,55
366099 JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS	001	0921-0	14-0	1.060,57
576069 Juscelane Maria Gauer Zimmermann	001	0798-6	6900-0	2.861,60
616540 JUSSARA DANIELLI	001	3757-5	1098-7	1.984,55
346659 JUSSARA KOCH	001	3636-6	16673-1	3.383,20
136174 JUSSARA SBARDELATI WILKE	001	0401-4	82199-3	41,14
546151 JUSSARA VARGAS	001	1718-3	3831-8	11.499,80
126454 Kaira Cristina da Silva	001	5271-X	14500-9	27.406,55
146480 KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	001	5322-8	6930-2	1.763,25
86991 Katherine Scherer Clarinda	001	0407-3	63160-4	1.559,25
18139 KATIA FURKIN DA SILVA	001	0082-5	62111-0	5.075,20
216283 KELLY SANTOS GONCALVES CARDIA	001	0206-2	34910-0	08,64
17400 KLEBER CELIO VIEIRA	001	4397-4	22374-3	1.104,55
646105 LARISSA SCHWAB	001	0776-5	18262-1	7.626,05
606073 LEA HOGE HASS	001	2474-0	72076-3	206,63

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
606235 LÉA HOGE HASS	001	2474-0	72077-1	8.066,10
506281 LEANDRA DA SILVA SOUSA	001	0880-x	2279-9	17.821,95
136093 LEILA LUDIN ZANIBONI	001	0401-4	81386-9	448,02
136255 LENICE OLIVEIRA DE MELLOS	001	0401-4	80684-6	9.568,37
156108 LENOIR CASA NOVA	001	0276-3	35606-9	45,50
706370 LENOIR JOSE MOROSO	001	0586-x	33000-0	394,55
466557 Leonardo Vieira Peres Triches	001	0777-3	23703-5	699,45
596841 LEONIR PAULO ZWIRTES	001	5279-5	6852-7	4.057,10
416614 LETICIA LUDWIG	001	5424-0	6116-6	2.707,15
446017 LETICIA MARIUSSI SIGNOR PEREIRA	001	0736-6	14261-1	137,63
516244 LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN	001	5428-3	6714-8	1.251,00
18058 LIANE ALVES RODRIGUES	001	4783-X	475000-4	810,95
17167 LIDIA MAURICIA LAUREANO DA COSTA	001	3173-9	110065-3	3.734,13
726133 LIGIA MOSER	001	1394-3	28727-X	2.819,19
696471 LINDAURA VIEIRA DE SOUZA	001	2754-5	5776-2	169,20
26743 LIO OGÊ GAYA JUNIOR	001	5446-1	25002-3	6.381,10
736368 LÍVIA BRAGA WEIZENMANN	001	1395-1	19206-6	3.749,30
426253 LIZELIA SALETE RUBERT WOHLFARTH	001	0948-2	3403-7	4.843,65
756202 LORENE LEONIR PIAZZON TAGLIARI	001	1387-0	20948-1	15.052,12
1046470 LUCAS LÔNDERO HELENO	001	5358-9	6823-3	4.369,21
206130 Lucas Paes Koch	001	0345-X	28209-X	493,50
126373 LUCIA DAL PONT	001	5052-0	9327-0	9.601,20
1006177 LUCIANE WILHELM HECK	001	5357-0	6464-5	1.367,00
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	6.580,10
656259 LUCIRIA CAUS	001	0875-3	22532-0	10.292,65
586374 LUDGERO FRANCISCO FIGUEREDO	001	3257-3	60130-6	4.860,61
966282 LUDGERO NANDI ALANO	001	5456-9	24238-1	31,95
17671 LUÍSA ANDRADE DA LUZ FONTES HOEPERS	001	3420-7	245126-3	2.034,25
736015 Luiz Alberto Perosso	001	1395-1	19635-5	155,26
186279 LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA	001	0517-7	99-X	12.608,38
286494 LUIZ FELIPE BARTH	001	1388-9	16730-4	276,45
336262 LUIZ FERNANDO FREITAS STRADIOTTO	001	0407-3	63719-X	15.286,30
26239 LUIZ RODOLFO BUCH	001	0016-7	60198-5	185,15
246271 MAFALDA TREML HUMMELGEN	001	0674-2	36794-X	27.228,49
116491 MAÍRA APARECIDA CAPELA	001	5326-0	8079-9	5.106,15
826430 MAÍRA MARTINS CRESPO	001	2202-0	135631-3	547,20
166405 MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI	001	0343-3	21797-2	241,40
176710 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6341-X	2.465,50
177105 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6342-8	1.106,65

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
996270 MARCELO ROLANDO DIEL	001	5439-9	10000-5	9.707,88
17329 MARCELO SEBASTIAO GERN TORRES	001	5255-8	407570-6	3.064,25
1076469 MARCELO VALLI DA FONTOURA	001	5431-3	7008-4	177,50
906468 MARCIA CARMEN WERLANG	001	1760-4	5698-7	5.905,10
866148 MARCIA FRODER	001	5435-6	7136-6	629,65
346497 MARCIA RAQUEL RITTER KIRST	001	5335-X	695-5	2.961,45
826600 MARCIANE VOLPATO MEURER	001	3540-8	12400-1	233,25
126292 MARCO ANTONIO SCHROEDER	001	1489-3	5543-3	7.789,79
416290 MARCO AURELIO KONELL	001	0858-3	32076-5	14.633,70
276421 MARCOS AUGUSTO SILVA	001	4783-X	7496-9	5.809,26
56308 MARCOS AURÉLIO LEMOS	001	0305-0	73978-2	3.892,08
306274 MARCOS RAFAEL MARTIN	001	0403-0	28689-3	20.640,45
676012 MARCOS RAFAEL MARTIN	001	0016-7	71866-1	101,65
236551 MARCOS ROBERTO TESSEROLI	001	2143-1	20000-X	7.588,85
206563 MARCUS JARDIM DA SILVA	001	1408-7	26563-2	1.279,85
46426 Marcus Vinícius Almada Fernandes	001	5209-4	8471-9	42.517,96
236209 MARCUS VINICIUS VILAS BOAS	001	2490-2	40000-9	9.432,57
106348 MARELIZA ALONSO CUPOLILO	001	0201-1	46213-6	37.939,86
506362 MARGARETH NUNES NUERNBERG	001	3072-4	24400-7	2.218,70
196231 MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN	001	0405-7	22029-9	47.198,48
1026100 MARI ISABEL CANALI PEREIRA	001	0307-7	37013-4	1.691,45
16942 MARIA ALICE COSTA DA SILVA	001	4783-X	6696-6	21.096,90
87378 Maria Alice Schilisting Guizoni	001	5215-9	7299-0	1.601,35
526479 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	0016-7	70646-9	1.890,85
526550 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	5433-X	9711-X	2.289,23
26409 MARIA APARECIDA ARRUDA SCHROEDER	001	4771-6	191809-5	1.614,06
17248 MARIA CILEDIA BACK	001	4611-6	5993-5	6.715,00
396168 MARIA DA CONCEICAO FERREIRA PERES	001	0797-8	21672-0	1.751,12
1076116 MARIA DAS GRACAS LUMMERTZ KUHNEN	001	5369-4	6762-8	1.360,15
46264 MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO	001	0407-3	66970-9	32.838,07
116300 MARIA ELIZETE EROTILDES	001	0540-1	28240-5	1.041,30
336009 MARIA GORETI KUERTEN COSTA	001	0738-2	189332-7	09,75
956309 MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCANTARA	001	1707-8	072715-6	20.088,34
666726 MARIA HELENA KNISS	001	2561-5	13472-4	4.130,90
1126318 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	7811-5	1.168,08
1126156 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	15588-8	1.038,20
626260 MARIA JANETE SCHWINDEN LEHMKUHL	001	5348-1	21820-0	2.573,85
166081 MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN	001	0343-3	30511-1	706,53
186783 MARIA LYGIA NEVES XAVIER	001	1989-5	5478-X	3.481,75

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
326208 MARIA NATALIA DA SILVA	001	1644-6	70457-1	18.584,80
316237 MARIA REGINA SCIREA	001	0586-X	9004-2	2.394,82
906387 Maria Salete Pizzetti	001	1760-4	14517-3	26,00
306002 MARIA TERESA HUTTEL KINDLER	001	0403-0	28688-5	429,46
96105 MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA	001	0016-7	52856-0	979,03
126020 MARIANA VIEGAS CUNHA	001	0016-7	67526-1	170,76
806080 MARIELE MICHALOWSKI COSECHEN CANESTRARO	001	2389-2	1030-8	06,50
336696 MARILDA HEIDEMANN FERREIRA	001	5343-0	9325-4	488,10
306606 MARILEI SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS	001	5234-5	273380-3	836,70
47236 MARILENE SPRICIGO SALVADOR	001	2688-3	25699-4	1.490,95
126101 MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS	001	1489-3	29642-2	215,60
66028 MARILÚ EDI MATTOS	001	0137-6	2627-1	71,21
706108 MARINA H MARTINI - RI	001	1382-X	69841-5	11.844,52
46850 MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS	001	2357-4	22148-1	2.064,40
1006410 MARIO PILLE JUNIOR	001	2501-1	29710-0	415,60
407119 MARLI GORETTI KAMMERS	001	1389-7	18504-3	1.126,35
486310 MARTA ELIZABETH DELIGDISCH	001	0629-7	110871-9	13.445,70
866571 MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH	001	1385-4	16946-3	4.512,15
116572 MAURICIO BIANCHINI MELLO	001	0540-1	109531-5	3.432,95
666211 MAURÍCIO CARLINI	001	0809-5	22156-2	4.841,49
326119 MAURICIO PASSAIA	001	4848-8	120361-4	4.847,32
996190 MAURO CESAR LOUREIRO	001	5439-9	8000-4	477,75
396087 MILENE CAMILLO	001	0797-8	7851-4	279,96
986127 MILTON ALVES JÚNIOR	001	1478-8	45000-6	31,89
866300 Mirian Wronski	001	1385-4	75000-x	27,20
516325 MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	6063-1	380,40
716413 NADJA RAQUEL GUIMARAES	001	1408-7	1461-3	5.534,15
346144 NAIR VIALI	001	0644-0	3097-X	2.204,46
86800 NARA PAES PATRICIO BERNARDI	001	5215-9	14805-9	92.069,77
326380 NATASHA PEREIRA GERN TORRES	001	0016-7	71546-8	4.007,55
177288 NEIDE CONTE	001	3756-7	9066-2	5.587,15
366331 NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR	001	3148-8	70079-7	501,60
67342 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	4632-9	8617-7	9.324,25
66966 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	5358-9	6795-4	2.854,60
1126580 NEUSA TEREZINHA KEHL	001	5384-8	38-8	4.366,89
1096141 NICASSIO GUARAGNA DE LIMA	001	0016-7	56203-3	214,40
1136208 NIVEA FERMO SILVEIRA	001	2294-2	9279-7	622,45
1056190 Odilei Lucia Orso	001	3635-8	2821-5	625,40
496200 OLGA BIZ DAGOSTIN	001	0993-8	4282-X	7.272,98

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
396400 OLIZANDRO SEBASTIAO KUHL	001	0797-8	18783-6	1.460,80
96954 OSNI FRARE	001	5351-1	21245-8	1.855,65
516406 OSNIEL SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	5723-1	1.948,41
936103 OSVALDO SOUZA FILHO	001	3272-7	22093-0	2.925,44
226084 OTAVIO GUILHERME MARGARIDA	001	2383-3	79127-X	422,18
26310 Otto Baier	001	3420-7	179104-4	2.751,48
46183 OZIEL FRANCISCO DE SOUSA	001	0016-7	60009-1	3.033,14
66532 PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO	001	0207-0	2019-2	3.943,90
107239 PATRICIA MOTTA REIGOTA	001	0201-1	57201-2	248,50
406490 PAULO ALFONSO GESSER	001	5304-X	34311-0	3.231,60
37516 PAULO ARTUR VARGAS	001	5302-3	7647-3	286,25
16195 PAULO LUIS QUINTELA DE ALMEIDA	001	4772-4	160000-1	2.124,31
716090 PAULO ODILON XISTO FILHO	001	1408-7	19115-9	6.997,68
96520 PAULO ROBERTO BLAESE	001	0276-3	35985-8	2.347,75
166243 PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO	001	0343-3	41000-4	30.617,85
17086 PEDRO PAULO DA NATIVIDADE	001	5255-8	2167728-X	3.022,75
1116274 PRECILA BELTRAME	001	5425-9	7101-3	3.575,45
416533 PRECILA DANIELA FRIES	001	0858-3	28155-7	552,35
846031 PRISCILA BONAMIGO	001	0137-6	24.514-3	3.569,35
1066315 PRISCILA LUISA PROBST	001	3774-5	15364-8	2.738,11
627070 RACHEL NICOLAZZI CARVALHO	001	2600-X	2700-6	06,50
686247 RAFAEL SILVEIRA GUILHERME	001	3694-3	82610-3	4.289,70
406228 RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL	001	1389-7	39583-8	18.330,90
216364 RAFAELA JERÔNIMO ROWEDER	001	0674-2	89000-6	95,04
176800 RAFAELA SILVEIRA NEVES BENETTI	001	0410-3	55716-1	915,95
676101 RAINNER JERONIMO ROWEDER	001	0737-4	19428-X	103,68
296104 Ramon Martins Trajano	001	0016-7	66283-6	4.872,78
476196 RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM	001	1410-9	2516-X	16.824,20
156280 Regiane Nistler	001	0685-8	39060-7	5.083,55
586021 Régis Cassiano Menezes	001	3257-3	14.000-7	90,50
626007 REINALDO DA SILVA LELIS	001	5052-0	19734-3	1.804,99
886505 Renata Napoli Vieira Serafim	001	0407-3	86815-9	2.851,47
986470 RENATO FABIANO DAROLT	001	5442-9	33196-1	2.370,71
366170 RENATO LUIS BENUCCI	001	0921-0	49000-8	3.178,75
146218 RENATO MARTINS SILVA	001	0375-1	34369-2	15.453,93
276502 ROBERTA PETRY	001	1992-5	5126-8	17.648,85
106429 RODRIGO CESAR MELO	001	0201-1	105.413-9	67.673,65
37273 Rodrigo da Costa Vasconcellos	001	5267-1	9586-9	286,40
76767 RODRIGO GOMES DOS SANTOS	001	4464-4	43450-7	38.830,39

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 001

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
306193 RODRIGO HAUSER CENTA	001	0403-0	126547-4	4.336,05
536008 ROGERIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA	001	0901-6	5321-X	1.074,60
386367 ROLF PAUPITZ	001	0928-8	70711-2	19.851,00
166596 RÔMULO CONSULO	001	2838-X	12742-6	3.832,08
1066234 Rosane Graças Rodrigues da Silva	001	3774-5	14000-7	51,75
1116436 Rosângela Casasola	001	2834-7	19935-4	4.311,71
496111 ROSANGELA RALDI	001	0993-8	30-2	7.040,10
37435 ROSANIO ANTUNES DE MELO	001	3542-4	2864-9	299,55
526207 ROSEANE PAGANI VIEIRA NEVES LIRA	001	1446-X	23333-1	7.737,55
576492 ROSEMÉRI MAYER EIDT	001	5435-6	7872-7	2.441,10
296023 Rosina Duarte Mendonça Deeke	001	0016-7	57542-9	11,48
1016130 RUI BARBOSA JOSE DUARTE	001	5391-0	5568-9	5.716,08
76171 Ruth Silva	001	4773-2	46137-7	123,13
76503 SANDRA MARA DE BRAGA	001	4773-2	22439-1	2.496,69
816043 SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI	001	1498-2	9725-X	137,55
306355 SANDRA ZAMBONI LOCATELLI	001	0403-0	30459-x	837,50
406147 SANDRO RAFAEL AMARAL	001	1389-7	25071-6	5.434,38
716502 SARAH MACIEL FLOR	001	1408-7	31109-x	2.134,10
56570 SAULO LIBERATO HEUSI	001	0305-0	8077-2	63.231,88
526126 SCHEILA FATIMA ROZA	001	1478-8	15751-1	1.682,76
226165 SEBASTIAO DAVID CORREA TOURINHO	001	0016-7	59627-2	4.393,53
106267 SERGIO NEUMANN CUPOLILO	001	0016-7	66282-8	8.357,64
556467 SÉRGIO PAULO JACOBY	001	5410-0	5210-8	3.837,89
426172 SERGIO POMPILIO ECKERT	001	0948-2	4041-X	603,70
876291 SIBELE ALVES DE SOUZA	001	4019-3	16154-3	1.120,11
846384 SIDNEI BERNARDI	001	5375-9	8085-3	8.725,77
157503 SILVANA GIACOMINI ZAMPIERI	001	0644-0	47318-9	299,65
336424 SILVANA KOCH PEREIRA	001	5400-3	7409-8	2.288,70
186350 SILVIA REGINA DE SOUZA	001	0517-7	150000-7	18.389,60
956139 SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR	001	1707-8	15578-0	78,10
466123 SONIA MARA ZILIO	001	0777-3	21914-2	436,95
316156 SONIA MARIA SCHURHAUS WEBER	001	0586-X	7177-3	252,26
436054 Sonia Nunes Fenili Ribeiro	001	0955-5	219011-7	63,90
167053 SONIA REGINA BITTENCOURT WINTER	001	5278-7	6991-4	6.693,93
276693 SONIA REGINA RUPP	001	0016-7	66509-6	4.686,35
656330 STEPHANO GIACOMINI TEIXEIRA	001	3004-X	45373-0	9.259,65
786209 SUSANNA FRACASSO	001	0410-3	34581-4	308,80
226327 SUZANA APARECIDA ALANO	001	2383-3	21838-3	5.744,00
47074 SUZANA FRECCIA ABATTI	001	2688-3	10575-9	3.354,25

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
876372 SUZINE MARINA OLIVEIRA	001	4019-3	13124-5	9.875,70
626180 TAINÃ GOULART SILVA VIANNA	001	2600-X	33000-0	7.640,55
636738 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21359-4	3.294,30
636304 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21455-8	346,85
916340 TATIANA PASSOS	001	3164-X	105429-5	16.379,20
86487 TEREZINHA BLOMER CONRADI	001	0307-7	30758-0	631,65
1066153 TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	001	3774-5	15997-2	1.128,85
296457 THAISE NAYARA SENS	001	5385-6	8054-3	3.864,84
256668 TISSIANA DOS REIS WINTER	001	0466-9	28945-0	1.612,10
986550 TIZZIANA PAPALEO KOELZER	001	5052-0	30747-5	4.912,85
1136544 Valfrido Dandolini Bez Fontana	001	2202-0	59805-4	7.633,99
17914 VANDA DE SOUZA SALLES	001	5201-9	60530-1	404,26
406309 VANESSA BITENCOURT	001	5310-4	6684-2	1.820,75
16780 VERA LUCIA RODRIGUES	001	1386-2	142475-0	37.087,69
766275 VERIDIANE CONCI	001	1393-5	56789-2	35,50
736449 VERIDIANE PERSCH	001	5279-5	5153-5	338,40
376051 VERONICA POFFO	001	0016-7	66339-5	246,44
326623 VICENTE JOÃO GOMES	001	5414-3	8384-4	3.592,55
326461 VICENTE JOÃO GOMES	001	3616-1	17046-1	1.770,80
1006339 VILASIO JAIRO MORETTI	001	5438-0	1300-5	2.445,25
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	9.232,49
186511 VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA	001	0517-7	21044-7	2.706,75
756121 VITORIA KROETZ FERNANDES	001	1387-0	19432-8	6.857,61
746169 VLADMIR LUIZ DALLASTRA	001	2613-1	131600-1	1.115,49
756040 VLADIMIR TRIZOTTO	001	1387-0	23994-1	6.366,22
1076205 WAGNER MARTINS TRAJANO	001	3420-7	62310-5	4.568,80
636142 WALDIR FELICIANO GOEDERT	001	2629-8	11056-6	966,20
666483 Wallace Albuquerque	001	0809-5	21499-x	2.584,43
666300 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	001	0809-5	23690-x	7.474,83
566187 WANESSA WOLLINGER	001	880-x	17407-6	7.445,90
356107 WASCHINGTON CICERO FERNANDES FALCAO	001	1055-3	250287	11.764,60
976245 Welinton Luiz Severiano	001	4648-5	29271-0	5.661,53
876100 WILLIAM CAMARGO CASTAGNA	001	4019-3	14386-3	216,25
76252 WILLIAN GARCIA DE SOUZA	001	0038-8	123293-2	827,58
176397 WILLIAMS KEIJI WATANABE CARNELOS	001	0410-3	48280-3	45.705,70
726052 Wolfgang Stuhr - TAB RN	001	1394-3	91001-5	62,05
86304 Yara Faria Camargo	001	0307-7	6624-9	387,01
676365 Yasmin Bogoni	001	0737-4	24438-4	2.312,70
466395 ZENIR ALVES HEPFNER	001	0777-3	16438-0	1.600,85

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
156361 ZILDA IZABEL BECKER CORREA	001	0685-8	112000-X	10.944,00
16357 ZOE LACERDA WESTRUPP	001	4772-4	21000-5	12.024,36
96369 ZULEIDA LUCIANO	001	0276-3	19805-6	933,12
157414 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37881-X	966,85
156604 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37880-1	2.049,35
<b>Total</b>				<b>3.107.607,90</b>

Florianópolis, em 16/01/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
166 ABEL MACHADO	001	0466-9	23701-9	54,50
570 ADELINA PICCOLI GRANDO	001	0207-0	69845-8	109,00
185 ADEMÁRIO DA SILVA MATTOS FILHO	001	3173-9	19065-9	54,50
26 ADERBAL MANOEL DE SOUZA	001	5422-4	6136-0	490,50
527 ADÉSIO DUARTE	001	1707-8	27014-8	654,00
612 ADRIANA RODRIGUES	001	1055-3	5142471-1	218,00
660 ADRIANE CHIARELLO BELLINI	001	0410-3	64912-0	872,00
164 AILTON ALVES DA SILVA	001	5375-9	7381-4	163,50
392 ALAIR LUIZ SELL	001	0307-7	6442-4	1.197,75
752 Albertina Gregorini Pereira	001	1410-9	32405-1	490,50
488 Alberto Mota	001	0540-1	41057-8	272,50
369 ALBERTO THOMAL	001	2638-7	7826-3	109,00
95 ALDO SPESSATTO	001	3078-3	15474-1	216,75
580 ALESSIO ZIDKO	001	0321-2	98813-8	381,50
188 ALFREDO CASTANHETTI	001	2118-0	8706-8	1.199,00
55 ALMIR GONÇALVES DE SOUZA	001	1408-7	101514-1	163,50
273 ALVARO ALBERTO BOSSINI	001	0586-X	33880-X	218,00
277 AMAURI LUIZ SENS	001	1389-7	21885-5	163,50
744 André Scandolara Brognoli	001	4631-0	14506-8	54,50
382 ANTONIO CARLOS PETRECHI	001	5439-9	6261-8	218,00
373 AURÉLIO MARTINS	001	2629-8	30601-0	327,00
389 AYRTON ADÃO SCHMITT	001	0928-8	4077-0	272,50
431 Belmira Paes Naruzawa	001	0540-1	5000-8	872,00
376 BRAULINO DE SOUZA	001	5362-7	4698-1	2.725,00
168 BRUNO GERMANO HILBERT	001	0880-X	23174-6	218,00
668 CALISE CAROLINE ALEGRI DE SOUZA	001	2638-7	57690-5	109,00
733 CÉZAR ROBERTO DA COSTA	001	0921-0	38807-6	54,50
115 CIRIO HIPPLER	001	0777-3	2054-0	54,50
13 CLÁUDIO JOSÉ ZUCHI	001	0921-0	27402-X	54,50
371 CLAIRINICE COSTA GABRIEL DE MELLO	001	2247-0	7972-3	54,50
722 CLEYDE KLOPPEL	001	2600-X	35706-5	272,50
523 DELIANE MARIA COSTA	001	3541-6	16930-7	109,00
296 DENISE CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	001	4641-8	633240-4	109,00
665 DIOMAR DE AMORIM	001	3674-9	11464-2	163,50
652 Edison de Souza	001	2202-0	23303-X	109,00
598 Eduardo Martins dos Santos	001	2723-5	23534-2	272,50
171 EDUARDO RUSZACK JÚNIOR	001	1715-9	9844-2	109,00
751 Eliane Naldice Fernandes	001	5414-3	5409891-2	272,50
123 ELIZABETH MARIA MENDES GUEDES PINHEIRO	001	3164-X	2844118-4	599,50

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
724 Erik Seolin	001	2329-9	17155-7	109,00
110 ERNESTO ORTIZ BATISTA	001	3078-3	5534-4	381,50
170 EUGÊNIO AUGUSTO BERGMANN	001	3072-4	16695-2	54,50
308 EVANDRO BOAROLI	001	2357-4	22157-0	54,50
480 Felix Marques	001	5229-9	28136-0	1.035,50
529 FERNANDA DIAS	001	5454-2	833-8	54,50
131 FERNANDES CLAUDINO DOS SANTOS	001	5404-6	16427-5	54,50
666 FERNANDO LUIZ SCHMITT	001	1992-5	5534-4	163,50
740 FRANCISCO EDMUNDO ROTULO	001	1462-1	25698-6	490,50
344 GENIL SERAFIM CLAUMANN	001	0901-6	1349-8	54,50
423 GLACIR ANTONIO BOF	001	0644-0	48849-6	54,50
278 GUILHERME BUNN SANTOS	001	5318-X	110428-4	163,50
62 IDIO JOSÉ FANTINEL	001	1387-0	442-1	109,00
522 ILSE CHARLOTTE GRAF	001	0343-3	123806-X	163,50
108 ILSON ROBERTO DOS SANTOS	001	0137-6	4375540-2	218,00
92 IONI VALNIR GERBER	001	2389-2	24250-0	163,50
40 IVONE JOCK GRANADO	001	5439-9	90049-4	54,50
669 IZABEL MARIA RODRIGUES	001	1386-2	50205-7	381,50
340 JACQUELINE ROSA DAMASCO	001	3173-9	19155-8	109,00
647 JANE VENERANDO DOS SANTOS	001	5201-9	273913-5	109,00
678 JAQUELINE BRANDALISE	001	2103-2	9165-0	54,50
307 JOÃO AIRTO NUERNBERG	001	2357-4	5332-5	54,50
174 JOÃO FRANCISCO DE ALCÂNTARA SILVA	001	5201-9	489622-X	545,00
230 JORGE SOBRINHO SPEZIA	001	0405-7	50345-2	872,00
176 JOSÉ ADIR BUSS	001	0038-8	91199-2	5.286,50
269 JOSÉ FRIDHOLDO GAUER	001	1718-3	3361-8	979,75
354 JUCIMARA BEVILACQUA RECALCATTI	001	5378-3	8708-4	163,50
602 JULIANA WIGGERS BLASIUS	001	0407-3	84713-5	1.471,50
743 KASSIANE WIGGERS ULIANA VIEIRA	001	0738-2	44245-3	109,00
229 LOURIVAL SPAUTZ	001	0206-2	12370-6	381,50
450 LUCIANO DE FAVERI	001	5333-3	26710-4	54,50
766 Luciano Santos Lutz	001	4229-3	35369-8	54,50
225 MARCELINO KOHLER	001	5409-7	2683-2	381,50
607 Marcelo Machado Couto	001	4611-6	21000-5	817,50
618 MARCELO XAVIER GONÇALVES	001	5201-9	13486-4	599,50
578 MÁRCIA APARECIDA ALVES LOPES	001	5362-7	3045-7	489,25
531 Marcia Regina Matos	001	1446-x	18088-2	272,50
107 MARCO AURÉLIO LIEVORE MARTINS	001	4611-6	8354-2	545,00
621 MARIA FATIMA CATAPAN	001	1382-X	27624-3	54,50

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor	
748	Maria Regina Vieira Cataldo	001	3185-2	9479-X	163,50
732	MARIA TERESINHA LANZMASTER SPENGLER	001	0921-0	105184-9	109,00
449	Mariana Perez Ouriques	001	4237-4	11218-6	1.035,50
741	MARIANI PEREIRA	001	5314-7	54195-8	218,00
3	MARIBEL SOUZA DE MATTOS	001	1410-9	26942-5	490,50
739	Marilda Azevedo Kneip	001	3255-7	12980-1	54,50
519	Marilene Figueredo Savi	001	0540-1	38245-0	163,50
302	MARILENE REMOR DE NEZ	001	2688-3	13094-X	272,50
175	Mário Alves de Moraes	001	0674-2	39546-3	109,00
125	MARIO NORBERTO VOLPATO	001	0955-5	21097-8	163,50
11	MARLENE ANA BUTTCHEVITS SEVEGNANI	001	5437-2	79-5	109,00
459	Maura Inês Prim Back	001	5348-1	7226-5	163,50
9	MILTON CARLOS BAHR	001	3154-2	6226-X	109,00
641	MIRIAM COELHO FERNANDES KUPINSKI	001	0993-8	5095-4	54,50
507	Mirna Maria Tandler Dumke	001	3543-2	25727-3	272,50
285	NELSON CASTILHO	001	5204-3	402452-4	109,00
173	ORLANDO SATLER	001	2095-8	32010-2	708,50
204	OSNI JOÃO PEREIRA	001	0276-3	48627-2	381,50
643	Osny de Borba	001	3257-3	949-0	54,50
427	OSNY LEDER	001	3420-7	104156-8	54,50
30	PAULINA DA SILVA	001	4019-3	13491-0	272,50
574	Pedro Latocheski	001	1394-3	29146-3	490,50
198	PEDRO LEONARDO WENDLING	001	0776-5	3482-7	707,25
438	PEDRO PAULO ALVES	001	4019-3	13807-X	272,50
215	RALF KRETZSCHMAR	001	0401-4	8412950-6	490,50
630	Regina Maria Cardoso de Meira Oliveira	001	1715-9	10731-x	218,00
233	REGINALDO ÁVILA DE OLIVEIRA	001	1925-9	25545-9	218,00
384	REGINALDO CARDOZO	001	2202-0	1515-6	54,50
608	Renan Luiz Testoni	001	1498-2	20503-6	489,25
47	RITA DE CASSIA SOUZA MACIEL	001	1387-0	5424965-1	109,00
37	ROBERTO MARAGNO	001	0993-8	13455-4	54,50
549	Rodrigo de Oliveira Souza	001	0345-x	027351-1	163,50
394	ROMULO PIETRO THEISS	001	5417-8	6760-1	54,50
310	ROSÂNGELA MARIA COSTA	001	5458-5	27240-X	1.144,50
433	ROSELI DE SOUZA RAYMUNDO	001	1389-7	605197-9	54,50
679	SARITA HELENA SOFIA KUCHNIER PECHIBILSKI	001	2323-x	6665-6	163,50
60	SERGIO PARIZOTTO	001	0996-2	6115-8	163,50
191	SERGIO SATURNINO JANUÁRIO	001	5212-4	9601-6	1.035,50
346	TEODORO ZABOT LUCIANO	001	5456-9	13354-X	163,50

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
454 Terezinha Correia Ribas Poletto	001	2479-1	44166-X	436,00
611 Valter Lucio Vuicik	001	1489-3	53299-1	1.470,25
521 Vanessa Goulart Locks	001	0345-X	26939-5	381,50
490 Vendolino Padilha	001	3672-2	601097-0	490,50
162 VENI MAHL	001	1384-6	26562-4	163,50
<b>Total</b>				<b>45.280,75</b>

Florianópolis, em 16/01/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



Ano Base: 2020

**Data Referência** 05/02/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB000627 **Data Lançamento** 07/02/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 1.962,90  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** Diversos  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 07/02/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 06/02/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 06/02/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 05/02/2020 às 16:45 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor		
030091-03091	2020PP005097	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	1.962,90		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		531102	2019NE000012		0.2.12.000000	1.962,90
		531103	001179	21891010400	0.2.12.000000	1.962,90
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	1.962,90
		531104			0.2.12.000000	1.962,90
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	1.962,90
		531106	2020NL007900		0.2.12.000000	1.962,90



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**PARECER**

Processo n. 0086788-17.2019.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais

Assunto: Pedido de providências

Pedido de Providências. Ato rejeitado indevidamente pelo sistema de ressarcimento eletrônico, mesmo tendo sido apresentado como apto para pagamento. Atos de Averbação sem Valor. Averbação de Construção Irregular. Falha pontual do sistema. Ressarcimento devido dos atos corretamente praticados.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

Trata-se de reclamação feita pelo Registrador de Imóveis da comarca de Armazém, aduzindo no documento n. 2735943 que no mês de outubro de 2019 os atos aparecerem como rejeitados, porém, não os corrigiu porque, ao consultar o extrato de ressarcimento no dia 6 de novembro daquele ano, os mesmos atos constavam como aptos para ressarcimento.

O delegatário ressalta que na guia n. 159789 comprova que os atos estavam aptos para ressarcimento, contudo, percebeu que os mesmos haviam sido novamente rejeitados e não pagos os valores correspondentes ao ressarcimento.

Com isso, os atos de averbação sem valor praticados pela serventia que incidiram na regra 312 permaneceram rejeitados e conseqüentemente não foram ressarcidos.

Ocorre que do contido nos autos verifica-se que os atos foram feitos e enviados ao portal do selo digital em tempo e modo pelo delegatário, contudo o sistema de ressarcimento eletrônico os entendeu como inválidos e os rejeitou. Na auditoria mensal os mesmos foram liberados, mas, novamente, o sistema os rejeitou por entender incorretos.

Analisando o sistema de ressarcimento e as datas de feitura dos atos e das rejeições, constatamos que isso pode ter ocorrido por uma falha pontual no ressarcimento, uma vez que não se verificou essa inconsistência nas demais serventias.

Dessa forma, entendo que o justo é ressarcir o delegatário por todos os atos de averbação sem valor - registro de imóveis praticados no mês de outubro de 2019 e que foram rejeitados pelo sistema de ressarcimento eletrônico.

Assim, é caso de, sem delongas, promover o pagamento do valor dos atos abaixo discriminados, pelos fatos e fundamentos já expostos.

<b>SERVENTIA</b>	<b>ATO SD</b>	<b>COBRANÇA</b>	<b>SELO</b>	<b>VALOR</b>
1393	Averbação sem Valor - Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97811-MDDK	R\$ 109,05
1393	Averbação sem Valor - Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97819-0PG1	R\$ 109,05
1393	Averbação sem Valor - Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97810-RHZ6,	R\$ 109,05
1393	Averbação sem Valor - Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97825-V2JY	R\$ 109,05
1393	Averbação sem Valor - Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97824-YMX4	R\$ 109,05
1393	Averbação sem Valor - Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97818-1756	R\$ 109,05
1393	Averbação sem Valor - Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97817-IHPY	R\$ 109,05
1393	Averbação sem Valor - Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97816-YGMQ	R\$ 109,05
1393	Averbação sem Valor - Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97813-85LO	R\$ 109,05
1393	Averbação sem Valor -	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, ART.	EWL97809-	R\$

1393	Registro de Imóveis	98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	SUEP	109,05
1393	Averbação sem Valor – Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 – CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97814-VYAF	R\$ 109,05
1393	Averbação sem Valor – Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 – CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97823	R\$ 109,05
1393	Averbação sem Valor – Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 – CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97822-3HE3	R\$ 109,05
1393	Averbação sem Valor – Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 – CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97821-B00R	R\$ 109,05
1393	Averbação sem Valor – Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 – CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97820-Q8JM	R\$ 109,05
1393	Averbação sem Valor – Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 – CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97815-BXSH	R\$ 109,05
1393	Averbação sem Valor – Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 – CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97812-W7H5	R\$ 109,05
1393	Averbação sem Valor – Registro de Imóveis	Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 – CPC, ART. 98, § 1º. IX, Gratuidade da Justiça)	EWL97808-V46Z	R\$ 109,05

Ante o exposto, opino pelo pagamento dos atos acima descritos em favor do Sr. Vilmar Paulo Arent, responsável pelo Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documento e **Ofício de Registro de Imóveis** da comarca de Armazém, com as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Assessoria de Informática para que ajuste o Sistema de Ressarcimento Eletrônico disponibilizando o pagamento do ressarcimento das Averbações sem Valor – Registro de Imóveis acima discriminadas e praticadas no mês de outubro de 2019, no valor de R\$ 1.962,90

(mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos);

b) encaminhamento dos autos à Tesouraria da Diretoria de Orçamento e Finanças para o devido pagamento; e

c) efetuado o pagamento, pelo retorno dos autos a esta Corregedoria, para que a Divisão Administrativa cientifique o delegatário e, após, promova o encerramento do presente processado.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AUGUSTO GHISI MACHADO, JUIZ-CORREGEDOR**, em 27/01/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3154815** e o código CRC **856C4422**.

0086788-17.2019.8.24.0710

3154815v4



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. 0086788-17.2019.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais

O Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Armazém não se resignou com a rejeição de atos praticados com isenção de emolumentos em sua serventia e com o conseqüente não ressarcimento.

Ficou demonstrado nos autos que houve falha pontual no ressarcimento, motivo pelo qual acolho na íntegra o parecer do Juiz-Corregedor Marco Augusto Ghisi Machado (3154855).

Determino o encaminhamento dos presentes autos à Assessoria de Informática desta Corregedoria para efetivar o crédito e, ato contínuo, à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal para o devido pagamento apontado na letra "a" do referido parecer.

Dê-se ciência ao delegatário.

Cumpridas as providências, a tramitação dos autos estará encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LUCAS PACHECO, CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL**, em 27/01/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3154855** e o código CRC **57F0C5B4**.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 07

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	1.962,90
<b>Total</b>				1.962,90

Florianópolis, em 04/02/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



Ano Base: 2020

**Data Referência** 07/02/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB000689 **Data Lançamento** 11/02/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 2.130,65  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 44070-05.2019

**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 11/02/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 10/02/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 10/02/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 07/02/2020 às 14:41 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor		
030091-03091	2020PP005297	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	2.130,65		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		531102	2019NE000012		0.2.12.000000	2.130,65
		531103	001179	21891010400	0.2.12.000000	2.130,65
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	2.130,65
		531104			0.2.12.000000	2.130,65
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	2.130,65
		531106	2020NL008364		0.2.12.000000	2.130,65



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**PARECER**

Processo n. 0044070-05.2019.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais

Assunto: Ressarcimento de atos indevidamente rejeitados pelo sistema

Pedido de Providências. Ato rejeitado indevidamente pelo sistema de ressarcimento eletrônico. Atos do registro civil de pessoas naturais (Tab. V. n 1, do RCE). Certidões segunda vias não encontradas pelo sistema. Averiguação. Constatação de que as certidões foram emitidas em tempo e modo. Falha pontual do sistema. Ressarcimento devido dos atos corretamente praticados.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

1. Trata-se de reclamação feita pela Registradora Civil da comarca de Barra Velha aduzindo no documento n. 1186193 que no mês de maio do corrente ano enfrentou várias dificuldades técnicas para efetuar o pedido de ressarcimento dos atos de averbação de CPF praticados em sua serventia.

A delegatária ressalta que durante o mês de maio e início de junho deste ano alguns atos eram rejeitados pelo sistema por incongruência das informações lançadas no selo digital, contudo depois de retificados tornavam a ser rejeitados por não terem sido encontradas as certidões segundas vias emitidas após a averbação do CPF.

Com isso, os atos de averbação de CPF praticados pela serventia que incidiram na regra 367 permaneceram rejeitados e conseqüentemente não foram ressarcidos.

Diante do relato da delegatária foi solicitado à Assessoria de Informática desta Corregedoria que analisasse a questão tecnicamente, tendo sido reconhecida a falha pontual do sistema de ressarcimento eletrônico, que na oportunidade não conseguiu encontrar as respectivas certidões atualizadas (segunda via), conforme extraísse do documento n. 2033712.

2 . Ocorre que do contido nos autos verifica-se que os atos foram feitos e enviados ao portal do selo digital em tempo e modo pela delegatária, contudo o sistema de ressarcimento eletrônico não conseguiu capturar as certidões segundas vias emitidas após a averbação, requisito imprescindível para o ressarcimento dos atos de averbação do CPF.

Segundo o Assessor de Informática, Luciano Dias, vários fatores podem ter contribuído para que o sistema não capturasse as referidas certidões, mas admitiu que de fato as certidões foram emitidas, somente não foram encontradas eletronicamente.

Dessa forma, entendo que o justo é ressarcir a delegatária por todos os atos de averbação de CPF praticados no mês de maio do corrente ano e que foram rejeitados pelo sistema de ressarcimento eletrônico por ter erroneamente incidido na regra 367 - Não encontrada a certidão atualizada (2ª via) que corresponda a averbação de CPF.

Assim, é caso de, sem delongas, promover o pagamento do valor dos atos abaixo discriminados, pelos fatos e fundamentos já expostos.

<b>SERVENTIA</b>	<b>ATO SD</b>	<b>COBRANÇA</b>	<b>SELO</b>	<b>VALOR</b>
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FHQ66465-XOEL	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FHQ66474-XTBM	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FHQ66470-KVYI	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94830-OSLY	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94841-LZN1	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94836-WBTN	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FHQ66625-9WE0	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94840-SUSF	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FHQ66852-BAOM	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94839-N1UP	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FHQ66367-E7Y0	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FHQ66857-HETQ	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94820-47N8	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FHQ66358-3ESI	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FHQ66469-L00D	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94809-BQLR	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94806-0DT0	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94825-WKWE	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94834-Q9VT	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94838-BP90	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94829-D7I3	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94824-3I4A	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94833-V1H3	R\$ 49,55

3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94814-G42M	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94819-8A52	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94807-T0HQ	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94805-CIA5	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94810-V96Z	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94815-4I0P	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94842-YQ6R	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FHQ66411-9IRJ	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94818-C85Y	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94817-P6KW	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FHQ66697-1ZRU	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FHQ66466-GTAQ	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FHQ66362-PU8C	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FHQ66860-TFS2	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94821-9U7S	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FHQ66853-7ZWH	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94827-JJIK	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94831-R24F	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94816-CTB5	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94813-E9DG	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94832-Q985	R\$ 49,55
3408	Certidão de averbação de registro - RCPN	Isento (Provimento CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FKY94823-9LH8	R\$ 49,55

3. Ante o exposto, opino pelo pagamento dos atos acima descritos em favor da Sra. Bruna Maria de Carvalho Civinski, responsável pelo Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de Barra Velha, com as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Assessoria de Informática para que ajuste o Sistema de Ressarcimento Eletrônico disponibilizando o pagamento do ressarcimento das certidões de averbação de CPF acima discriminadas e praticadas no mês de maio do corrente ano, no valor de R\$ 2.180,20 (dois mil cento e oitenta reais e vinte centavos);

b) encaminhamento dos autos à Tesouraria da Diretoria de

Orçamento e Finanças para o devido pagamento; e

c) efetuado o pagamento, pelo retorno dos autos a esta Corregedoria, para que a Divisão Administrativa cientifique a delegatária e, após, promova o encerramento do presente processado, com as anotações e baixas de estilo.

À consideração de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AUGUSTO GHISI MACHADO, JUIZ-CORREGEDOR**, em 30/10/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2619368** e o código CRC **571DAA14**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. 0044070-05.2019.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais

Assunto: Ressarcimento de atos indevidamente rejeitados pelo sistema

A registradora Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos da comarca de Barra Velha não se resignou com a rejeição de atos praticados com isenção de emolumentos em sua serventia e com o conseqüente não ressarcimento.

Ficou demonstrado nos autos que houve falha pontual do sistema de ressarcimento eletrônico, motivo pelo qual acolho na íntegra o parecer do Juiz-Corregedor Marco Augusto Ghisi Machado (2619368).

Determino o encaminhamento dos presentes autos à Assessoria de Informática desta Corregedoria para efetivar o crédito e depois à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal para o pagamento apontado na letra "a" do referido parecer.

Dê-se ciência à delegatária.

Cumpridas as providências, a tramitação dos autos estará encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LUCAS PACHECO, CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL**, em 17/12/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2619575** e o código CRC **FOF78FB9**.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 08

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
816205 BRUNA MARIA DE CARVALHO CIVINSKI	001	1498-2	221188-2	2.130,65
<b>Total</b>				<b>2.130,65</b>

Florianópolis, em 07/02/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



Ano Base: 2020

**Data Referência** 19/02/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB001056 **Data Lançamento** 20/02/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 1.525.327,19  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 7152-65.2020

**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 20/02/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 19/02/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 19/02/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 19/02/2020 às 12:41 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor		
030091-03091	2020PP010663	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	1.525.327,19		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		531100	2020NE000927		0.6.12.000000	1.525.327,19
		531103	001179	21891010300	0.6.12.000000	1.525.327,19
		701024	0010358230000360007		0.6.12.000000	1.525.327,19
		531104			0.6.12.000000	1.525.327,19
		541121	0010358230000360007		0.6.12.000000	1.525.327,19
		531106	2020NL018512		0.6.12.000000	1.525.327,19



Ano Base: 2020

**Data Referência** 19/02/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB001055 **Data Lançamento** 20/02/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 2.406.878,59  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 7152-65.2020  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 20/02/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 19/02/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 19/02/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 19/02/2020 às 12:41 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor
030091-03091	2020PP010662	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	123.445,68
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
		541121	0010358230000360007	0.2.12.000000
		531106	2020NL018511	0.2.12.000000
		531103	001179	21891010400
		531102	2019NE000012	0.2.12.000000
		531104		0.2.12.000000
		701024	0010358230000360007	0.2.12.000000
030091-03091	2020PP010665	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	1.785.630,61
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
		541121	0010358230000360007	0.2.12.000000
		701024	0010358230000360007	0.2.12.000000
		531104		0.2.12.000000
		531106	2020NL018514	0.2.12.000000
		531100	2020NE000139	0.2.12.000000
		531103	001179	21891010300
030091-03091	2020PP010666	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	469.720,41
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
		541121	0010358230000360007	0.2.12.000000
		531104		0.2.12.000000
		531106	2020NL018518	0.2.12.000000
		531103	001179	21891010300
		531100	2020NE000142	0.2.12.000000
		701024	0010358230000360007	0.2.12.000000
030091-03091	2020PP010667	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	28.081,89
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
		541121	0010358230000360007	0.2.12.000000
		531104		0.2.12.000000
		531106	2020NL018519	0.2.12.000000
		531103	001179	21891010300
		531100	2020NE000141	0.2.12.000000
		701024	0010358230000360007	0.2.12.000000



Ano Base: 2020

**Data Referência** 19/02/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB001057 **Data Lançamento** 20/02/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 192.147,49  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 7152-65.2020  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 20/02/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 19/02/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 19/02/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 19/02/2020 às 12:47 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor		
030091-03091	2020PP010664	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	192.147,49		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		531100	2020NE000932		0.6.82.000063	192.147,49
		531103	001179	21891010300	0.6.82.000063	192.147,49
		701024	0010358230000360007		0.6.82.000063	192.147,49
		531104			0.6.82.000063	192.147,49
		541121	0010358230000360007		0.6.82.000063	192.147,49
		531106	2020NL018513		0.6.82.000063	192.147,49



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PARECER**

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Extrajudicial,

O Núcleo IV desta Corregedoria, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar Estadual n. 175/1998, que trata do ressarcimento de atos gratuitos praticados pelos delegatários extrajudiciais, passa a apresentar as seguintes informações e regular manifestação.

**1. Ressarcimento de atos gratuitos das serventias extrajudiciais:**

**1.1 Dos atos gratuitos:** No mês de janeiro de 2020 foram praticados um total de 122.587 atos gratuitos, por 574 serventias, totalizando o valor de R\$ 153.694.790,57 (cento e cinquenta e três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

1.1.1 Estão aptos para pagamento 93.777 atos, praticados por 508 serventias, alcançando o valor total de R\$ 3.503.105,29 (três milhões, quinhentos e três mil, cento e cinco reais e vinte e nove centavos).

1.1.2 Por outro lado, 10.153 atos, praticados por 343 serventias, no valor de R\$ 498.256,38 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), foram bloqueados, pois não se encontram em condições de serem quitados, dada a existência de desajustes de forma ou de conteúdo aferidos na auditoria.

1.1.3 Um total 18.657 atos, praticados por 454 serventias, no valor de R\$ 149.693.428,90 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), deixaram de ser ressarcidos pelos seguintes motivos: rejeitados liminarmente pelo sistema, inertes e renunciados.

**1.2 Dos atos bloqueados em dezembro de 2019:** Foram bloqueados 4.212 atos, praticados por 216 serventias, no valor de R\$ 186.689,50 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Informamos igualmente que, em nova análise desses requerimentos (decorrente da reabertura do sistema para que os delegatários realizassem as devidas correções), este Núcleo chegou às seguintes conclusões:

1.2.1 Estão aptos para pagamento 2.385 atos, retificados por 36 serventias, no valor total de R\$ 123.445,68 (cento e vinte e três mil, quatrocentos

e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

1.2.2 O pagamento de 43 atos deve ser indeferido de forma definitiva, no valor de R\$ 1.681,57 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), pois foram alterados no sistema, por parte de 17 serventias, mas continuam contendo informações imprecisas ou errôneas, razão pela qual seu pagamento deve ser indeferido de forma definitiva;

1.2.3 Permanecem rejeitados no sistema 1.756 atos, no valor de R\$ 59.916,86 (cinquenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), os quais não foram objeto de nenhuma alteração por parte de 186 serventias responsáveis;

1.2.4 Foram objeto de retificação 28 atos, no valor de R\$ 1.645,39 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), mas não houve pedido expresso de ressarcimento, ficando com o *status* de inerte no sistema.

## **2. Ressarcimento de atos gratuitos dos Juízes de Paz:**

No mês de janeiro de 2020 foram requeridos 499 atos, praticados por 92 Juízes de Paz, no valor de R\$ 28.081,89 (vinte e oito mil, oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), sendo que não consta ato bloqueado, conforme documento anexo.

## **3. Ajuda de Custo:**

Neste mês de fevereiro serão beneficiadas 249 serventias, com fundamento na Lei Complementar estadual n. 175/1998, no valor de R\$ 469.720,41 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos), conforme documento anexo.

Diante do exposto, opino:

a) pelo bloqueio, até nova análise, dos 10.153 atos praticados no mês de janeiro de 2020, por 343 serventias, no valor total de R\$ 498.256,38 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), por conta de desajustes de forma ou conteúdo **(item 1.1.2);**

b) pelo indeferimento definitivo da quitação do ressarcimento de 18.657 atos praticados no mês de janeiro de 2020, no valor total de R\$ 149.693.428,90 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), pois não são passíveis de pagamento (inertes, renunciados e liminarmente indeferido pelo sistema) **(item 1.1.3);**

c) pelo indeferimento definitivo do ressarcimento de 1.827 atos praticados no mês de dezembro de 2019 e que foram objeto de bloqueio no mês subsequente do mesmo ano, no valor total de R\$ 63.243,82 (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), pois continuam contendo informações imprecisas ou errôneas **(item 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4);**

d) pelo pagamento, a título de ressarcimento dos atos gratuitos

praticados no mês de janeiro de 2020, no valor de R\$ 3.503.105,29 (três milhões, quinhentos e três mil, cento e cinco reais e vinte e nove centavos) **(item 1.1.1)**;

e) pelo pagamento, a título de ressarcimento dos atos gratuitos praticados no mês de dezembro de 2019, no valor de R\$ 123.445,68 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) **(item 1.2.1)**;

f) pelo pagamento do ressarcimento dos atos praticados pelos juízes de paz no mês de janeiro de 2020, no valor total de R\$ 28.081,89 (vinte e oito mil, oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) **(item 2)**;

g) pelo pagamento da ajuda de custo, relativa ao mês corrente, no valor de R\$ 469.720,41 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos) **(item 3)**.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAAS DOS ANJOS, JUIZ-CORREGEDOR**, em 17/02/2020, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4301829** e o código CRC **501102BA**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Acolho na íntegra o parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos.

À Diretoria de Orçamento e Finanças, deste Tribunal, para a efetivação dos pagamentos apontados nos itens “d”, “e”, “f” e “g” do referido parecer.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 17/02/2020, às 16:41, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4302075** e o código CRC **25BAF09F**.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 08

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
266205 ACACIO FLORES NUNES	001	0656-4	5522-0	21.823,97
16276 ADELAIDE DA SILVA JARDIM	001	0016-7	15470-9	30,87
506010 ADEMAR ALBERTO PEREIRA	001	0880-X	20091-3	161,04
1096303 Ademir Carvalho	001	1462-1	21750-6	2.015,97
456080 ADEMIR GRANEMANN GAUDENCIO	001	2572-0	5033-4	226,36
1026283 ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA	001	1716-7	010557-0	4.582,94
566268 ADRIANA FORTUNATO MARIA	001	5211-6	5493114-2	153,72
796263 ADRIANA MARA DE OLIVEIRA	001	2118-0	21865-0	422,59
1126237 ADRIANA ODY	001	1392-7	1600-4	939,90
706450 AIRTON DALL AGNOL	001	2613-1	14007-4	3.695,73
1126407 ALAN FELIPE PROVIN	001	1393-5	21583-X	615,45
1056352 ALAN FELIPE PROVIN	001	5384-8	8377-1	7.140,69
116068 ALBERTINA BITTENCOURT GHIZZO	001	0540-1	33965-2	3.239,62
646296 ALBERTO GRIMM	001	5398-8	10100-1	2.243,23
986399 ALBERTO MOSER	001	1478-8	3117-8	5.046,75
856428 Alessandra Souza de Liz	001	2006-0	17556-0	139,35
86649 ALESSANDRO RODRIGO MENEZES	001	0307-7	1981-X	2.733,17
466042 ALEXANDRA NOVELLO	001	0777-3	22669-6	14.300,66
716251 Alexei Belmonte Haigert	001	1408-7	2005-2	26,73
226246 ALEXSANDRA FLACH BECK	001	2383-3	25118-6	48.727,09
786110 ALINE JANTSCH	001	1384-6	15138-6	7.613,55
286818 ALINE NOVOTNY	001	1388-9	13433-3	5.690,96
736104 Aline Tormen	001	1395-1	19386-0	912,42
586102 ALSENIRA DOS SANTOS ZILIO	001	3257-3	15009-6	3.351,46
1116193 AMELIO RENNER	001	2834-7	11245-3	4.561,17
96873 AMILTON JOSE KALBUSCH	001	5406-2	305-0	4.157,49
976164 Ana Alice Martinelli Pessoa	001	0016-7	58583-1	03,66
166162 ANA LOURENA OLESCOVICZ DAMASO	001	0343-3	30345-3	1.710,37
636223 ANA LUIZA FRITZ	001	2629-8	38793-2	14.251,79
486744 ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA	001	3316-2	21263-6	3.936,89
276260 ANA MARIA LINHARES LOCKS	001	2638-7	368250-1	59.671,49
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	12.462,46
146560 ANA PAULA DE OLIVEIRA	001	5219-1	6493-9	3.671,93
1036327 ANA PAULA GUZZATTO	001	4642-6	7511-6	244,29
786039 ANALÚ PANZENHAGEN	001	1384-6	14833-4	470,08
746401 ANDERSON DO CARMO SILVA	001	5413-5	6.195-6	951,63
596256 ANDRÉ LUIZ ODY	001	1392-7	33531-2	11.231,21
626937 ANDRÉ MAURITY DA SILVA	001	2600-X	900000-3	5.499,90
436216 ANDRÉA PEREIRA D'ACAMPORA	001	0016-7	108188-8	19.178,29

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
666050 ANDREIA FERNANDA GERBER	001	0809-5	23687-X	108,81
856266 ANDRÉIA ZUCCO	001	5430-5	7705-4	1.617,32
586293 ANGELA CRISTINA MOSER	001	921-0	170881-3	6.884,06
1136119 Angélica Azeredo Garcia	001	0201-1	44992-X	276,78
1096494 ANGELICA WITHINRICH BEZ	001	1498-2	13257-8	1.464,93
86720 ANGELITA APARECIDA COLOMBO	001	3078-3	27341-4	1.337,89
36110 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS	001	0321-2	91738-9	770,83
56146 Anna Christina HL Ribeiro Neto Menegatti	001	0305-0	112112-X	368,96
746320 ANTONIO AMILTO DOS SANTOS	001	2613-1	25198-4	1.482,53
36706 ANTONIO DOMINGOS DAL SANTO	001	3004-X	34765-5	3.149,73
36382 ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS	001	0321-2	26600-0	130.859,34
66290 ANTONIO HENRIQUE FERNANDES	001	0137-6	3351-0	888,97
1046128 ARGUS DAG MIN WONG	001	2103-2	20444-7	13,40
896489 assis rodrigues da silva	001	2837-1	14700-1	214,70
896055 assis rodrigues da silva	001	2837-1	540-1	6.598,81
856509 Ataliba Ayres de Aguirra Filho	001	2006-0	16765-7	5.023,94
776076 BENICIO AFONSO HOFFMANN	001	1439-7	3332-4	2.829,90
96440 BERNADETE BAZZANELLA DE ARAÚJO NOVELLETTO	001	0276-3	3484-3	26.174,19
76333 BIANCA CASTELLAR DE FARIA	001	3160-7	220976-4	26.305,29
196312 BRAULIO BRANDAO COELHO VIEIRA	001	2011-7	33000-0	7.561,71
776319 BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA	001	4773-2	1991-7	3.649,95
106852 BRUNA BAGGIO CROCETTA	001	5333-3	6749-0	3.878,43
256820 Bruna Lopes Dantas Batista	001	0466-9	28145-X	20.439,75
816205 BRUNA MARIA DE CARVALHO CIVINSKI	001	1498-2	221188-2	12.846,38
66451 Bruna Schaly Morais	001	0137-6	18911-1	27.644,44
546232 BRUNO ANDRÉ MARODIN	001	1718-3	3989-6	383,10
706299 BRUNO GROSSI FARIA	001	1382-x	25856-3	6.447,66
846201 BRUNO NEPOMUCENO E CYSNE	001	5375-9	5426-7	249,07
16004 CAMILA ANTUNES DA LUZ	001	0016-7	73907-3	560,30
346225 Camila Cunha Moura Vasconcelos	001	0644-0	47936-5	13.451,76
1006258 CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH	001	2501-1	35458-9	1.757,95
426091 CARINA ZANON CONSALTER	001	0948-2	15137-8	431,57
686328 CARLA LILIANE RINNERT	001	3633-1	9910-4	3.664,33
636657 CARLA REGINA CIPRIANI	001	2629-8	158598-3	1.882,53
486400 CARLINDO ALBERTO PERSUHN	001	2858-4	50774-1	6.536,81
46000 CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	001	3226-3	14608-0	2.020,83
446289 CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	001	2949-1	28981-7	12.421,23
196070 CARLOS FABRICIO GRIESBACH	001	0405-7	44957-1	205,92
626341 CARLOS LUIZ CLARET GUOLLO	001	2600-X	13832-0	174,54

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
316318 CARMEN CASTAMAN FARDO	001	0586-X	7627-9	31.625,83
116149 CAROLINE BOLAN BORGES	001	540-1	63000-4	91,06
146307 CAROLINE MENDES DE OLIVEIRA	001	0375-1	49534-4	18.227,57
346497 CAROLINE RODRIGUES BORGES	001	5335-X	6600-1	3.119,49
316580 CATIA ANGELI ALBERICI	001	0586-x	106779-6	715,02
286141 CELI LAIRE DE BONA SIGNOR	001	0599-1	11295-X	3.326,91
516163 CÉSAR TEIXEIRA	001	0996-2	33909-1	15.969,37
606154 CHRISTIAN BEURLLEN	001	4771-6	109399-1	233,83
686166 CHRISTIAN LUNARDI FAVERO	001	3694-3	28000-3	2.225,32
776238 CIBELE SCHRAMM	001	1439-7	13023-0	367,98
17752 CINESIO JOAO DA SILVA	001	4428-8	5042-3	8.683,78
676608 CINTIA MÂNICA	001	5327-9	6030-5	1.932,19
416029 CINTIA VITORIA BARON	001	0858-3	27963-3	540,96
346810 CLARICE DE DEUS E SILVA EMMERICH	001	5324-4	6018-6	1.328,77
646024 CLAUDEMIR LUIZ ROCKENBACH	001	0776-5	1965-8	1.211,83
906115 CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA PASSARIN	001	1760-4	100-7	4.084,78
136417 CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	001	1707-8	13744-8	1.079,17
46779 CLAUDIA REGINA DADAM GOMES	001	3174-7	17323-1	31.440,27
1046551 CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO	001	2103-2	63349-6	13.141,85
426415 CLEBER MATIELLO	001	3964-0	40825-5	785,43
236390 CLEIS MARIA LONA COSTA KOERNER	001	2490-2	17516-1	7.075,61
446360 CLEITON PERIN	001	1698-5	10622-4	876,05
546070 CLEUZA SPIER	001	1718-3	2649-2	2.845,71
1116355 CLEVERSON DA CRUZ MARQUES	001	2834-7	20422-6	247,97
66109 Clovis dos Santos	001	0137-6	117295-6	377,89
286907 CRISTIANE CHIESA	001	1385-4	12932-1	2.593,07
796182 CRISTINA CASTELAN MINATTO	001	2118-0	58137-2	42.683,29
36978 CRISTINA LUCIA LANG	001	3542-4	25257-3	2.022,24
376647 DAIANE BRAATZ	001	2501-1	18984-7	5.272,79
576220 DAISY CARLA PONCIO	001	0798-6	2107-5	303,01
936375 DAISY EHRHARDT	001	0016-7	57896-7	1.561,03
37192 DALVA SILVA DAL PIVA	001	3542-4	25933-0	1.743,68
816124 DANIEL BOABAID	001	4783-X	63000-4	4.282,21
116220 DANIELA ARAUJO MARCELINO	001	0540-1	28196-4	41.596,79
306436 Daniela de Souza e Silva	001	5322-8	25799-0	3.146,24
306789 Daniela de Souza e Silva Alegria	001	5313-9	8095-0	2.204,14
486230 DANIELA FERNANDA MACIEL APARICIO	001	1389-7	20177-4	71,28
496626 Daniele Assis dos Santos	001	1249-1	58920-9	4.785,33
496383 Daniele Assis dos Santos	001	5300-7	7293-1	2.142,74

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	10.244,27
626503 DARCI TERESINHA LONGEN ROHLING	001	2600-X	13968-8	2.300,02
416452 DAVI SCHWERZ	001	0858-3	57001-X	670,77
256234 DELAIR CORREA MACHADO DE SOUZA	001	0466-9	14259-x	6.819,09
1006509 DELMAR ADAO ANGIOLETI	001	2501-1	28365-7	9.168,06
436135 Denise Peters Schulz	001	0955-5	25197-6	6.363,08
686590 DENISE VOGEL	001	3965-9	15582-9	2.119,55
356298 DIEGO ALEXANDRE OLMOS	001	1055-3	27020-2	3.473,16
236632 DIEGO GREGORIO	001	5262-0	6681-8	1.694,76
136336 DIONEIA THEREZINHA MOSCIBROCKI	001	0401-4	53765-9	49.536,86
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	9.732,14
746088 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	3192-5	117,12
746240 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	23979-8	4.981,18
616206 EDEMAR POLETTI	001	2479-1	40175-7	14.550,75
176044 EDESIO PERING	001	0410-3	47573-4	79,67
776157 EDIRLEI UBIRAJARA SCHWANTES	001	8305-4	651-3	1.637,99
386286 EDUARDO ARRUDA SCHROEDER	001	0928-8	25956-x	7.015,19
176125 EDUARDO SOMENSI	001	0410-3	75000-X	10.820,07
416100 ELIRA MARIA GOTARDO	001	0858-3	16062-8	973,42
506109 ELISA LINCK	001	0880-X	24000-1	4.667,44
696129 ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS	001	2754-5	11759-5	426,83
276340 Elise da Luz Schmitt e Sousa	001	3013-9	64666-0	29.653,86
407038 ELISETE ROCHA DE SOUZA	001	2775-8	11523-1	4.476,22
886416 ELISIANE LUCIANO SPECK PAULINO	001	2247-0	12460-5	4.487,08
76686 ELIZETE DA SILVA	001	4773-2	5544-1	64.767,48
396249 ELOI ELIAS KARASINSKI	001	0797-8	16008-3	7.475,36
676284 ELOISA HACK	001	5327-9	6347-9	7.147,53
646610 ELOISA KEHL	001	0016-7	69198-4	512,34
596094 ELONY LOURDES ODY	001	1392-7	11771-4	294,82
766194 Eluize Bernarda Zilli	001	1393-5	35710-3	10.177,87
77062 EMANOEL BRUNO SOTOPIETRA	001	3543-2	28440-8	8.663,93
1036246 EMANUELA PREIS SPINDOLA MICHELS	001	5342-2	6479-3	1.458,52
186430 EMERSON REMI SCHENA	001	0517-7	20995-3	1.759,53
17833 EMERSON TURAZZI	001	3173-9	15999-9	1.737,88
206482 ENALDO CARDOSO DE SOUZA	001	0201-1	46308-6	2.103,48
846465 Endrigo Wilson Cenzi	001	5375-9	37312-5	1.834,80
826197 ERNANE MARCOS VALIGURA	001	2741-3	21126-5	6.384,71
336858 Estelita Maria Loch Oenning	001	0738-2	23283-1	1.072,50
516678 EVANIO BERTO	001	0016-7	72120-4	5.031,08

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
536199 EVERSON COPPINI	001	0901-6	15457-1	6.077,37
686670 Everson Coppini	001	2495-3	22272-0	7.273,68
376302 EVERSON LUIZ KIMMEL	001	0696-3	26018-5	10.574,38
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	10.069,54
1136461 FABIANA KOINASKI BORGES	001	0540-1	28436-X	6.171,26
906204 FABIO BERNARDI	001	1760-4	12954-2	4.013,01
596507 FABIO LEITE VIANA	001	1392-7	20457-9	2.104,94
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	5.297,31
266469 FELIPE BRANCO ARAUJO	001	5440-2	5378-3	2.114,55
486663 FELIPE FELICIO SIEDSCHLAG	001	1453-2	34430-3	2.271,56
16861 FERNANDA FIORI MOROZI	001	5255-8	109050-x	10.326,15
276006 FERNANDA ISABEL WISSEL	001	0016-7	68811-8	248,73
216445 FERNANDA LENUZIA CORRÊA SCHELBAUER	001	0206-2	37041-X	32.600,21
966100 FERNANDA MARTINS JOAO	001	5456-9	14826-1	7.338,60
1016300 FERNANDA SCHNAIDER	001	4229-3	3600-5	21.227,80
726214 FERNANDA WUTKE MOREIRA	001	1394-3	125850-8	22.577,75
756555 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	001	1387-0	27971-4	6.341,21
56499 FERNANDO SENS DE OLIVEIRA	001	0276-3	31072-7	10.235,94
856185 FILIPE WEIMER AGUIAR	001	1392-7	34517-2	3.299,42
286222 Flávia Nogueira Lagemann	001	0599-1	48328-1	23.096,81
136506 FRANCIANE DELLA GIUSTINA MOURA	001	0276-3	20349-1	7.016,41
556203 FRANCIELE BEATRIZ RAU	001	2095-8	31960-0	17.654,52
936294 FRANCINY BEATRIZ ABREU	001	4783-X	38000-8	4.143,35
476862 GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	001	1410-9	505162-2	4.083,14
926302 GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER	001	2545-3	11820-6	3.018,01
926140 Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner	001	2545-3	12634-9	2.335,55
26662 GEISA MARILZA LUEDERS VARELA	001	2307-8	22800-1	50.360,19
416371 GEÓRGIA DE MELLO OTTAÑO	001	0858-3	31318-1	3.872,78
556033 Geovana Delagnolo	001	0016-7	121367-9	14,64
316075 GERSON LUIZ MOROSO	001	0586-x	102000-5	16,75
17590 Giane Cátia Rosa Alves de Carvalho	001	3692-7	17389-4	7.497,24
256072 GILBERTO ALVES DE CARVALHO	001	0466-9	10470-1	1.221,00
336777 GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	001	3692-7	14979-9	5.902,39
356026 GILMAR SCHREINER PEREIRA	001	0016-7	0053179-0	880,82
56065 Gilmara Vanderlinde Medeiros D'ávila	001	0305-0	55418-9	696,66
236713 GILSON JOAO CABRAL	001	2143-1	51049-1	22,48
546313 GILVANE CRISTINA RADKE LENZ RÜDELL	001	5384-8	8005-5	248,38
146803 GIOVANA MARISA BAZEGGIO	001	0375-1	31976-7	1.590,68
916188 GIOVANI DE SOUZA	001	3164-X	22174-0	5.998,16

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1086260 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL	001	1350-1	11716-1	16.216,73
1026445 GLAUCIO CARLOS MEYER MENDES	001	1716-7	3803638-X	1.684,26
16438 GLECI PALMA RIBEIRO MELO	001	4783-X	2515-1	9.631,35
696200 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	2754-5	11727-7	5.099,42
696048 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	7144-7	22311-5	71,28
76090 GUILHERME GAYA	001	0016-7	58266-2	2.051,29
266388 GUILHERME STANGE	001	2754-5	10975-4	3.983,74
146137 GUSTAVO DA SILVA BRASIL	001	0375-1	24232-2	284,82
106186 GUSTAVO SOARES DE SOUZA LIMA	001	0016-7	66237-2	206,57
766003 HELENA ANTONIA SALTON	001	1393-5	31813-2	477,91
806323 HELENA REGINA WERKA PAES DECOMAIN	001	2323-X	18000-9	4.102,17
146056 HELIANDRO DE MELO AZARO	001	0016-7	70432-6	43,30
26581 HELIO EGON ZIEBARTH	001	4771-6	12186-X	1.589,59
426334 HELIO KERN	001	3735-4	6353-3	4.954,18
296295 HELIO VANUNCI BAIXO	001	2723-5	12516-4	11.944,64
566004 HELOÍSA VIANNA MENDES	001	0201-1	142845-4	1.021,71
376213 HERMANO SOAR	001	2501-1	35370-1	1.792,01
206210 Hilson Carlos Kuerten Costa	001	0345-X	23435-4	713,36
1086189 HOMERO LUIS GONCALVES SIQUEIRA	001	0016-7	58202-6	610,75
946176 HUMBERTO SIQUEIRA DE AZEVEDO	001	1644-6	36693-5	1.381,60
486159 IARA MARIA DOS ANJOS	001	0629-7	23962-3	1.508,57
36030 ILVANIO LOSS PORTO	001	4372-0	64661-0	354,27
306517 INA TERNES	001	2723-5	10925-8	2.298,35
206300 INGRID BRANDÃO SARTOR	001	0345-x	63636-3	24.027,35
16608 IOLE LUZ FARIA	001	0016-7	51447-0	43.770,26
406651 IRACEMA FELACIO VELTER	001	1389-7	105815-0	4.017,20
866490 IRACI PEDRO AGOSTINI	001	1385-4	5564-6	341,92
196150 ISA MARTA MOHR ZIEMANN	001	0405-7	8762-9	5.425,55
1076388 ITAMAR DA ROCHA BERTO	001	4631-0	17242-1	2.390,98
366250 IVAN WIESE	001	0921-0	57665-4	25.882,58
576301 IVETE GRASEL	001	1929-1	197874-8	3.551,80
556386 IVETE SOTER CORREA GEHRKE	001	1390-0	4624-8	6.536,60
96601 IVONE ELISABETH STUPP PORFIRIO	001	0276-3	35954-8	2.838,68
286303 JACKSON MATHEUS FURLANETTO	001	0599-1	44224-0	1.420,19
1136542 JADNA PIERINA CANELA	001	2294-2	7181-1	225,24
886335 JAINE ZANIN PIUCO	001	2247-0	12139-8	163,09
596175 Janete Luzia Nunes de Souza Silveira	001	1392-7	16774-6	2.235,71
656925 JANETE PAVAN	001	4601-9	2297-7	2.541,17
406570 JANIO JOSE FRANZEN	001	5347-3	3538236-8	2.254,24

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1036165 JÂNIO RALDI SANTANA JÚNIOR	001	2089-3	15666-3	5.696,90
456241 JEANA PAOLA ADRIANO	001	0401-4	31581-8	12.033,01
67180 JEFFERSON ALUIR COMUNELLO	001	0137-6	35718-9	860,14
656178 Jerri Adriani Barbieri	001	0875-3	29132-3	907,80
806161 Jerusa Melissa Jung Paroschi	001	2389-2	30825-0	4.068,04
516597 JOAO ALMIR SAGAZ MELO	001	0996-2	10691-7	454,68
946338 JOAQUIM ROQUE PACHECO	001	3674-9	15220-X	7.427,59
16519 JORDAN FABRICIO MARTINS	001	4783-X	638638-5	5.699,24
716170 Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto	001	4772-4	5686-3	15.902,18
616460 JOSANA ROMANINI SAADE	001	1986-0	5789-4	4.386,58
346578 JOSE ALBERTO MARQUES MOREIRA	001	0644-0	23405-2	2.745,56
1076540 José Alceu Trajano	001	5431-3	2806-1	4.556,56
476277 JOSE JAQUES CLEZAR	001	1410-9	5354-6	6.657,22
626422 José Mario Elias	001	5359-7	26504-7	2.478,02
816396 JOSIMARA APARECIDA NOVAK	001	1498-2	22285-2	952,71
706027 Josivan Colombo	001	1382-X	31385-8	196,65
456322 JOSSIANDRA PASA	001	5447-X	8545-6	2.607,82
236128 JUAN AQUILLYS JAGHER	001	2490-2	23015-4	423,96
1136380 JUCILENE DARABAS GIRARDI	001	2294-2	18221-4	512,33
506443 JULIA TASSO BARZAN	001	2329-9	705597-8	12.123,78
876453 JULIANA FERREIRA DE MORAES FARRIS	001	0016-7	66313-1	07,32
316407 JULIANA PAULA MORES	001	4602-7	16094-6	6.542,18
266116 JULIANA RODRIGUES	001	0656-4	21357-8	346,64
806242 JULIANE FERENS	001	2389-2	21529-5	10.309,02
766356 JULIANE GAMBETTA	001	1393-5	30354-2	900,60
456160 Juliane Michalski de Quadros	001	5375-9	9621-0	1.456,97
866067 JULIANO IRACI AGOSTINI	001	1385-4	153214	1.744,02
216100 Julineli Lanski de Oliveira	001	0206-2	33301-8	786,59
576069 Juscelane Maria Gauer Zimmermann	001	0798-6	6900-0	1.104,85
616540 JUSSARA DANIELLI	001	3757-5	1098-7	1.641,88
346659 JUSSARA KOCH	001	3636-6	16673-1	4.702,34
546151 JUSSARA VARGAS	001	1718-3	3831-8	12.407,25
126454 Kaira Cristina da Silva	001	5271-X	14500-9	44.005,89
146480 KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	001	5322-8	6930-2	2.602,14
86991 Katherine Scherer Clarinda	001	0407-3	63160-4	2.446,12
18139 KATIA FURKIN DA SILVA	001	0082-5	62111-0	5.299,93
216283 KELLY SANTOS GONCALVES CARDIA	001	0206-2	34910-0	225,11
17400 KLEBER CELIO VIEIRA	001	4397-4	22374-3	2.645,89
646105 LARISSA SCHWAB	001	0776-5	18262-1	8.309,03

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
606073 LEA HOGE HASS	001	2474-0	72076-3	210,11
606235 LÉA HOGE HASS	001	2474-0	72077-1	13.596,70
506281 LEANDRA DA SILVA SOUSA	001	0880-x	2279-9	25.932,66
136255 LENICE OLIVEIRA DE MELLOS	001	0401-4	80684-6	12.307,75
156108 LENOIR CASA NOVA	001	0276-3	35606-9	78,29
706370 LENOIR JOSE MOROSO	001	0586-x	33000-0	1.208,71
466557 Leonardo Vieira Peres Triches	001	0777-3	23703-5	1.637,87
596841 LEONIR PAULO ZWIRTES	001	5279-5	6852-7	4.637,06
416614 LETICIA LUDWIG	001	5424-0	6116-6	2.041,67
446017 LETICIA MARIUSSI SIGNOR PEREIRA	001	0736-6	14261-1	07,32
516244 LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN	001	5428-3	6714-8	1.181,67
18058 LIANE ALVES RODRIGUES	001	4783-X	475000-4	436,35
17167 LIDIA MAURICIA LAUREANO DA COSTA	001	3173-9	110065-3	4.330,23
696471 LINDAURA VIEIRA DE SOUZA	001	2754-5	5776-2	269,13
26743 LIO OGÊ GAYA JUNIOR	001	5446-1	25002-3	12.385,08
736368 LÍVIA BRAGA WEIZENMANN	001	1395-1	19206-6	5.326,72
426253 LIZELIA SALETE RUBERT WOHLFARTH	001	0948-2	3403-7	5.208,85
756202 LORENE LEONIR PIAZZON TAGLIARI	001	1387-0	20948-1	22.674,86
1046470 LUCAS LÔNDERO HELENO	001	5358-9	6823-3	2.586,26
206130 Lucas Paes Koch	001	0345-X	28209-X	1.317,76
126373 LUCIA DAL PONT	001	5052-0	9327-0	10.125,32
1006177 LUCIANE WILHELM HECK	001	5357-0	6464-5	2.184,61
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	6.636,99
656259 LUCIRIA CAUS	001	0875-3	22532-0	11.559,30
586374 LUDGERO FRANCISCO FIGUEREDO	001	3257-3	60130-6	7.094,18
966282 LUDGERO NANDI ALANO	001	5456-9	24238-1	314,76
17671 LUÍSA ANDRADE DA LUZ FONTES HOEPERS	001	3420-7	245126-3	3.122,51
736015 Luiz Alberto Perosso	001	1395-1	19635-5	307,13
186279 LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA	001	0517-7	99-X	3.712,33
286494 LUIZ FELIPE BARTH	001	1388-9	16730-4	361,66
336262 LUIZ FERNANDO FREITAS STRADIOTTO	001	0407-3	63719-X	18.564,14
26239 LUIZ RODOLFO BUCH	001	0016-7	60198-5	1.444,26
246271 MAFALDA TREML HUMMELGEN	001	0674-2	36794-X	39.826,49
116491 MAÍRA APARECIDA CAPELA	001	5326-0	8079-9	5.539,64
826430 MAÍRA MARTINS CRESPO	001	2202-0	135631-3	974,23
166405 MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI	001	0343-3	21797-2	520,36
176710 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6341-X	2.010,55
177105 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6342-8	1.462,08
996270 MARCELO ROLANDO DIEL	001	5439-9	10000-5	21.445,46

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 08

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
17329 MARCELO SEBASTIAO GERN TORRES	001	5255-8	407570-6	3.180,61
1076469 MARCELO VALLI DA FONTOURA	001	5431-3	7008-4	185,98
906468 MARCIA CARMEN WERLANG	001	1760-4	5698-7	6.851,47
866148 MARCIA FRODER	001	5435-6	7136-6	759,14
406066 Marcial Luis Zimmermann	001	1389-7	80278-6	123,60
826600 MARCIANE VOLPATO MEURER	001	3540-8	12400-1	327,90
126292 MARCO ANTONIO SCHROEDER	001	1489-3	5543-3	19.343,75
416290 MARCO AURELIO KONELL	001	0858-3	32076-5	17.097,96
276421 MARCOS AUGUSTO SILVA	001	4783-X	7496-9	10.593,10
56308 MARCOS AURÉLIO LEMOS	001	0305-0	73978-2	2.775,99
306274 MARCOS RAFAEL MARTIN	001	0403-0	28689-3	26.374,75
676012 MARCOS RAFAEL MARTIN	001	0016-7	71866-1	150,23
236551 MARCOS ROBERTO TESSEROLI	001	2143-1	20000-X	8.922,23
206563 MARCUS JARDIM DA SILVA	001	1408-7	26563-2	2.035,61
46426 Marcus Vinícius Almada Fernandes	001	5209-4	8471-9	152.471,57
236209 MARCUS VINICIUS VILAS BOAS	001	2490-2	40000-9	5.844,95
106348 MARELIZA ALONSO CUPOLILO	001	0201-1	46213-6	15.285,51
506362 MARGARETH NUNES NUERNBERG	001	3072-4	24400-7	4.251,36
196231 MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN	001	0405-7	22029-9	36.508,55
16942 MARIA ALICE COSTA DA SILVA	001	4783-X	6696-6	17.663,74
87378 Maria Alice Schilisting Guizoni	001	5215-9	7299-0	1.805,72
526479 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	0016-7	70646-9	1.583,76
526550 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	5433-X	9711-X	3.482,96
26409 MARIA APARECIDA ARRUDA SCHROEDER	001	4771-6	191809-5	1.571,44
17248 MARIA CILEDIA BACK	001	4611-6	5993-5	7.115,25
396168 MARIA DA CONCEICAO FERREIRA PERES	001	0797-8	21672-0	629,27
1076116 MARIA DAS GRACAS LUMMERTZ KUHNEN	001	5369-4	6762-8	2.247,46
46264 MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO	001	0407-3	66970-9	27.707,14
116300 MARIA ELIZETE EROTILDES	001	0540-1	28240-5	1.364,64
336009 MARIA GORETI KUERTEN COSTA	001	0738-2	189332-7	72,58
956309 MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCANTARA	001	1707-8	072715-6	24.842,41
666726 MARIA HELENA KNISS	001	2561-5	13472-4	3.966,05
1126318 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	7811-5	853,17
1126156 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	15588-8	685,85
626260 MARIA JANETE SCHWINDEN LEHMKUHL	001	5348-1	21820-0	3.797,92
166081 MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN	001	0343-3	30511-1	162,53
186783 MARIA LYGIA NEVES XAVIER	001	1989-5	5478-X	2.832,91
326208 MARIA NATALIA DA SILVA	001	1644-6	70457-1	26.948,30
1026100 MARIA OLIVIA RODRIGUES DE SOUZA	001	1716-7	11638-6	1.860,60

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
316237 MARIA REGINA SCIREA	001	0586-X	9004-2	1.264,56
906387 Maria Salete Pizzetti	001	1760-4	14517-3	32,01
306002 MARIA TERESA HUTTEL KINDLER	001	0403-0	28688-5	285,38
126020 MARIANA VIEGAS CUNHA	001	0016-7	67526-1	72,26
336696 MARILDA HEIDEMANN FERREIRA	001	5343-0	9325-4	992,46
36625 MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO	001	5302-3	8578-2	7.979,70
306606 MARILEI SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS	001	5234-5	273380-3	488,57
47236 MARILENE SPRICIGO SALVADOR	001	2688-3	25699-4	3.195,62
126101 MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS	001	1489-3	29642-2	677,43
66028 MARILÚ EDI MATTOS	001	0137-6	2627-1	187,35
706108 MARINA H MARTINI - RI	001	1382-X	69841-5	488,83
46850 MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS	001	2357-4	22148-1	5.773,99
1006410 MARIO PILLE JUNIOR	001	2501-1	29710-0	265,82
407119 MARLI GORETTI KAMMERS	001	1389-7	18504-3	2.617,92
486310 MARTA ELIZABETH DELIGDISCH	001	0629-7	110871-9	18.312,37
866571 MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH	001	1385-4	16946-3	6.128,58
116572 MAURICIO BIANCHINI MELLO	001	0540-1	109531-5	3.780,98
666211 MAURÍCIO CARLINI	001	0809-5	22156-2	1.701,19
326119 MAURICIO PASSAIA	001	4848-8	120361-4	3.392,56
996190 MAURO CESAR LOUREIRO	001	5439-9	8000-4	420,03
246190 MIGUEL ANGELO ZANINI ORTALE	001	0674-2	70500-4	5.073,65
986127 MILTON ALVES JÚNIOR	001	1478-8	45000-6	06,70
516325 MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	6063-1	869,40
716413 NADJA RAQUEL GUIMARAES	001	1408-7	1461-3	5.696,19
346144 NAIR VIALI	001	0644-0	3097-X	547,97
86800 NARA PAES PATRICIO BERNARDI	001	5215-9	14805-9	115.047,43
326380 NATASHA PEREIRA GERN TORRES	001	0016-7	71546-8	5.173,52
177288 NEIDE CONTE	001	3756-7	9066-2	6.423,88
526045 NEIVA PAGNO	001	1446-X	21056-0	331,20
366331 NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR	001	3148-8	70079-7	369,18
67342 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	4632-9	8617-7	4.077,89
66966 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	5358-9	6795-4	4.333,11
1126580 NEUSA TEREZINHA KEHL	001	5384-8	38-8	2.420,81
1136208 NIVEA FERMO SILVEIRA	001	2294-2	9279-7	649,59
1056190 Odilei Lucia Orso	001	3635-8	2821-5	1.357,46
496200 OLGA BIZ DAGOSTIN	001	0993-8	4282-X	11.359,53
396400 OLIZANDRO SEBASTIAO KUHL	001	0797-8	18783-6	3.186,71
96954 OSNI FRARE	001	5351-1	21245-8	1.622,81
516406 OSNIEL SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	5723-1	823,36

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
936103 OSVALDO SOUZA FILHO	001	3272-7	22093-0	4.033,56
226084 OTAVIO GUILHERME MARGARIDA	001	2383-3	79127-X	80,77
26310 Otto Baier	001	3420-7	179104-4	1.143,67
46183 OZIEL FRANCISCO DE SOUSA	001	0016-7	60009-1	617,12
66532 PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO	001	0207-0	2019-2	5.699,02
107239 PATRICIA MOTTA REIGOTA	001	0201-1	57201-2	36,62
406490 PAULO ALFONSO GESSER	001	5304-X	34311-0	3.164,56
37516 PAULO ARTUR VARGAS	001	5302-3	7647-3	2.366,64
16195 PAULO LUIS QUINTELA DE ALMEIDA	001	4772-4	160000-1	3.061,27
716090 PAULO ODILON XISTO FILHO	001	1408-7	19115-9	10.181,19
96520 PAULO ROBERTO BLAESE	001	0276-3	35985-8	1.742,77
166243 PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO	001	0343-3	41000-4	38.837,03
17086 PEDRO PAULO DA NATIVIDADE	001	5255-8	2167728-X	5.708,76
1116274 PRECILA BELTRAME	001	5425-9	7101-3	3.672,74
416533 PRECILA DANIELA FRIES	001	0858-3	28155-7	937,51
846031 PRISCILA BONAMIGO	001	0137-6	24.514-3	4.297,38
1066315 PRISCILA LUISA PROBST	001	3774-5	15364-8	6.273,67
627070 RACHEL NICOLAZZI CARVALHO	001	2600-X	2700-6	192,26
926221 Rafael Cunha Garcia	001	2545-3	11850-8	03,35
686247 RAFAEL SILVEIRA GUILHERME	001	3694-3	82610-3	6.117,19
406228 RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL	001	1389-7	39583-8	28.149,75
216364 RAFAELA JERÔNIMO ROWEDER	001	0674-2	89000-6	240,57
176800 RAFAELA SILVEIRA NEVES BENETTI	001	0410-3	55716-1	1.647,77
676101 RAINNER JERONIMO ROWEDER	001	0737-4	19428-X	472,23
296104 Ramon Martins Trajano	001	0016-7	66283-6	9.607,69
476196 RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM	001	1410-9	2516-X	11.282,05
156280 Regiane Nistler	001	0685-8	39060-7	4.015,15
586021 Régis Cassiano Menezes	001	3257-3	14.000-7	101,32
626007 REINALDO DA SILVA LELIS	001	5052-0	19734-3	2.069,88
886505 Renata Napoli Vieira Serafim	001	0407-3	86815-9	8.177,77
986470 RENATO FABIANO DAROLT	001	5442-9	33196-1	3.583,38
366170 RENATO LUIS BENUCCI	001	0921-0	49000-8	3.688,26
146218 RENATO MARTINS SILVA	001	0375-1	34369-2	2.624,98
276502 ROBERTA PETRY	001	1992-5	5126-8	24.602,11
106429 RODRIGO CESAR MELO	001	0201-1	105.413-9	37.877,40
37273 Rodrigo da Costa Vasconcellos	001	5267-1	9586-9	275,21
76767 RODRIGO GOMES DOS SANTOS	001	4464-4	43450-7	36.615,19
306193 RODRIGO HAUSER CENTA	001	0403-0	126547-4	4.549,98
386367 ROLF PAUPITZ	001	0928-8	70711-2	15.135,59

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
166596 RÔMULO CONSULO	001	2838-X	12742-6	5.617,27
1066234 Rosane Graças Rodrigues da Silva	001	3774-5	14000-7	64,02
1116436 Rosângela Casasola	001	2834-7	19935-4	6.193,52
496111 ROSANGELA RALDI	001	0993-8	30-2	4.780,02
37435 ROSANIO ANTUNES DE MELO	001	3542-4	2864-9	6.019,34
526207 ROSEANE PAGANI VIEIRA NEVES LIRA	001	1446-X	23333-1	9.894,06
576492 ROSEMÉRI MAYER EIDT	001	5435-6	7872-7	2.561,39
296023 Rosina Duarte Mendonça Deeke	001	0016-7	57542-9	377,02
1016130 RUI BARBOSA JOSE DUARTE	001	5391-0	5568-9	6.283,03
76171 Ruth Silva	001	4773-2	46137-7	708,00
76503 SANDRA MARA DE BRAGA	001	4773-2	22439-1	3.848,13
816043 SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI	001	1498-2	9725-X	51,96
306355 SANDRA ZAMBONI LOCATELLI	001	0403-0	30459-x	723,74
406147 SANDRO RAFAEL AMARAL	001	1389-7	25071-6	1.146,58
716502 SARAH MACIEL FLOR	001	1408-7	31109-x	902,64
56570 SAULO LIBERATO HEUSI	001	0305-0	8077-2	67.158,32
526126 SCHEILA FATIMA ROZA	001	1478-8	15751-1	1.561,62
226165 SEBASTIAO DAVID CORREA TOURINHO	001	0016-7	59627-2	5.806,25
106267 SERGIO NEUMANN CUPOLILO	001	0016-7	66282-8	9.057,48
556467 SÉRGIO PAULO JACOBY	001	5410-0	5210-8	3.966,64
426172 SERGIO POMPILIO ECKERT	001	0948-2	4041-X	71,28
846384 SIDNEI BERNARDI	001	5375-9	8085-3	11.128,57
157503 SILVANA GIACOMINI ZAMPIERI	001	0644-0	47318-9	378,52
336424 SILVANA KOCH PEREIRA	001	5400-3	7409-8	3.926,16
186350 SILVIA REGINA DE SOUZA	001	0517-7	150000-7	12.704,68
956139 SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR	001	1707-8	15578-0	110,73
466123 SONIA MARA ZILIO	001	0777-3	21914-2	702,57
316156 SONIA MARIA SCHURHAUS WEBER	001	0586-X	7177-3	03,35
167053 SONIA REGINA BITTENCOURT WINTER	001	5278-7	6991-4	9.326,68
276693 SONIA REGINA RUPP	001	0016-7	66509-6	3.498,62
656330 STEPHANO GIACOMINI TEIXEIRA	001	3004-X	45373-0	10.322,10
786209 SUSANNA FRACASSO	001	0410-3	34581-4	329,03
226327 SUZANA APARECIDA ALANO	001	2383-3	21838-3	3.789,12
47074 SUZANA FRECCIA ABATTI	001	2688-3	10575-9	12.620,25
876372 SUZINE MARINA OLIVEIRA	001	4019-3	13124-5	13.079,12
626180 TAINÃ GOULART SILVA VIANNA	001	2600-X	33000-0	9.596,09
636304 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21455-8	511,20
636738 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21359-4	5.790,87
1136543 TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL	001	0777-3	21454-X	840,86

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
916340 TATIANA PASSOS	001	3164-X	105429-5	21.229,04
86487 TEREZINHA BLOMER CONRADI	001	0307-7	30758-0	773,34
1066153 TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	001	3774-5	15997-2	3.432,33
296457 THAISE NAYARA SENS	001	5385-6	8054-3	5.436,68
46698 TIAGO DOS PASSOS RITA	001	2357-4	25455-x	8.787,68
256668 TISSIANA DOS REIS WINTER	001	0466-9	28945-0	2.189,60
986550 TIZZIANA PAPALEO KOELZER	001	5052-0	30747-5	5.261,18
1136544 Valfrido Dandolini Bez Fontana	001	2202-0	59805-4	10.594,21
17914 VANDA DE SOUZA SALLES	001	5201-9	60530-1	08,64
406309 VANESSA BITENCOURT	001	5310-4	6684-2	2.080,55
16780 VERA LUCIA RODRIGUES	001	1386-2	142475-0	45.420,62
766275 VERIDIANE CONCI	001	1393-5	56789-2	46,90
736449 VERIDIANE PERSCH	001	5279-5	5153-5	253,70
376051 VERONICA POFFO	001	0016-7	66339-5	381,33
326623 VICENTE JOÃO GOMES	001	5414-3	8384-4	6.588,11
326461 VICENTE JOÃO GOMES	001	3616-1	17046-1	2.487,50
1006339 VILASIO JAIRO MORETTI	001	5438-0	1300-5	3.391,10
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	7.228,67
186511 VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA	001	0517-7	21044-7	2.737,82
756121 VITORIA KROETZ FERNANDES	001	1387-0	19432-8	1.244,19
746169 VLADEMIR LUIZ DALLASTRA	001	2613-1	131600-1	117,99
756040 VLADIMIR TRIZOTTO	001	1387-0	23994-1	6.539,94
1076205 WAGNER MARTINS TRAJANO	001	3420-7	62310-5	4.939,93
636142 WALDIR FELICIANO GOEDERT	001	2629-8	11056-6	1.985,82
666483 Wallace Albuquerque	001	0809-5	21499-x	2.506,28
666300 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	001	0809-5	23690-x	11.551,27
566187 WANESSA WOLLINGER	001	880-x	17407-6	8.055,99
356107 WASCHINGTON CICERO FERNANDES FALCAO	001	1055-3	250287	8.067,67
976245 Welinton Luiz Severiano	001	4648-5	29271-0	5.271,18
876100 WILLIAM CAMARGO CASTAGNA	001	4019-3	14386-3	1.735,47
76252 WILLIAN GARCIA DE SOUZA	001	0038-8	123293-2	1.120,24
176397 WILLIANS KEIJI WATANABE CARNELOS	001	0410-3	48280-3	51.533,05
726052 Wolfgang Stuhr - TAB RN	001	1394-3	91001-5	141,50
86304 Yara Faria Camargo	001	0307-7	6624-9	625,86
676365 Yasmin Bogoni	001	0737-4	24438-4	3.398,04
466395 ZENIR ALVES HEPFNER	001	0777-3	16438-0	3.231,75
156361 ZILDA IZABEL BECKER CORREA	001	0685-8	112000-X	15.190,93
16357 ZOE LACERDA WESTRUPP	001	4772-4	21000-5	11.325,46
96369 ZULEIDA LUCIANO	001	0276-3	19805-6	1.389,96

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 08

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
157414 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37881-X	1.218,40
156604 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37880-1	1.949,11
<b>Total</b>				<b>3.626.550,97</b>

Florianópolis, em 18/02/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1096303 Ademir Carvalho	001	1462-1	21750-6	1.997,30
1026283 ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA	001	1716-7	010557-0	1.997,30
1126237 ADRIANA ODY	001	1392-7	1600-4	1.997,30
706450 AIRTON DALL AGNOL	001	2613-1	14007-4	1.997,30
1056352 ALAN FELIPE PROVIN	001	5384-8	8377-1	1.634,00
646296 ALBERTO GRIMM	001	5398-8	10100-1	1.997,30
986399 ALBERTO MOSER	001	1478-8	3117-8	1.634,00
466042 ALEXANDRA NOVELLO	001	0777-3	22669-6	1.634,00
786110 ALINE JANTSCH	001	1384-6	15138-6	1.634,00
286818 ALINE NOVOTNY	001	1388-9	13433-3	1.997,30
1116193 AMELIO RENNER	001	2834-7	11245-3	1.997,30
96873 AMILTON JOSE KALBUSCH	001	5406-2	305-0	1.997,30
486744 ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA	001	3316-2	21263-6	1.997,30
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	1.997,30
146560 ANA PAULA DE OLIVEIRA	001	5219-1	6493-9	1.997,30
746401 ANDERSON DO CARMO SILVA	001	5413-5	6.195-6	1.997,30
596256 ANDRÉ LUIZ ODY	001	1392-7	33531-2	1.634,00
626937 ANDRÉ MAURITY DA SILVA	001	2600-X	900000-3	1.997,30
856266 ANDRÉIA ZUCCO	001	5430-5	7705-4	1.997,30
1136119 Angélica Azeredo Garcia	001	0201-1	44992-X	1.997,30
746320 ANTONIO AMILTO DOS SANTOS	001	2613-1	25198-4	1.997,30
36706 ANTONIO DOMINGOS DAL SANTO	001	3004-X	34765-5	1.997,30
896055 assis rodrigues da silva	001	2837-1	540-1	1.634,00
856509 Ataliba Ayres de Aguirra Filho	001	2006-0	16765-7	1.634,00
196312 BRAULIO BRANDAO COELHO VIEIRA	001	2011-7	33000-0	1.997,30
776319 BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA	001	4773-2	1991-7	1.997,30
106852 BRUNA BAGGIO CROCETTA	001	5333-3	6749-0	1.997,30
706299 BRUNO GROSSI FARIA	001	1382-x	25856-3	1.634,00
1006258 CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH	001	2501-1	35458-9	1.997,30
686328 CARLA LILIANE RINNERT	001	3633-1	9910-4	1.997,30
636657 CARLA REGINA CIPRIANI	001	2629-8	158598-3	1.997,30
486400 CARLINDO ALBERTO PERSUHN	001	2858-4	50774-1	1.997,30
446289 CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	001	2949-1	28981-7	1.634,00
626341 CARLOS LUIZ CLARET GUOLLO	001	2600-X	13832-0	1.997,30
346497 CAROLINE RODRIGUES BORGES	001	5335-X	6600-1	1.997,30
316580 CATIA ANGELI ALBERICI	001	0586-x	106779-6	1.997,30
676608 CINTIA MÂNICA	001	5327-9	6030-5	1.997,30
346810 CLARICE DE DEUS E SILVA EMMERICH	001	5324-4	6018-6	1.997,30
906115 CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA PASSARIN	001	1760-4	100-7	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
136417 CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	001	1707-8	13744-8	1.997,30
1046551 CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO	001	2103-2	63349-6	1.634,00
426415 CLEBER MATIELLO	001	3964-0	40825-5	1.997,30
446360 CLEITON PERIN	001	1698-5	10622-4	1.997,30
286907 CRISTIANE CHIESA	001	1385-4	12932-1	1.997,30
376647 DAIANE BRAATZ	001	2501-1	18984-7	1.997,30
37192 DALVA SILVA DAL PIVA	001	3542-4	25933-0	1.997,30
856002 DANIELA CASSARO	001	5430-5	7655-4	1.997,30
306436 Daniela de Souza e Silva	001	5322-8	25799-0	1.997,30
306789 Daniela de Souza e Silva Alegria	001	5313-9	8095-0	1.997,30
496626 Daniele Assis dos Santos	001	1249-1	58920-9	1.997,30
496383 Daniele Assis dos Santos	001	5300-7	7293-1	1.997,30
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	1.997,30
626503 DARCI TERESINHA LONGEN ROHLING	001	2600-X	13968-8	1.997,30
416452 DAVI SCHWERZ	001	0858-3	57001-X	1.997,30
1006509 DELMAR ADAO ANGIOLETI	001	2501-1	28365-7	1.634,00
686590 DENISE VOGEL	001	3965-9	15582-9	1.997,30
356298 DIEGO ALEXANDRE OLMOS	001	1055-3	27020-2	1.997,30
236632 DIEGO GREGORIO	001	5262-0	6681-8	1.997,30
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	1.634,00
746240 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	23979-8	1.634,00
616206 EDEMAR POLETTI	001	2479-1	40175-7	1.634,00
776157 EDIRLEI UBIRAJARA SCHWANTES	001	8305-4	651-3	1.634,00
407038 ELISETE ROCHA DE SOUZA	001	2775-8	11523-1	1.997,30
886416 ELISIANE LUCIANO SPECK PAULINO	001	2247-0	12460-5	1.634,00
396249 ELOI ELIAS KARASINSKI	001	0797-8	16008-3	1.634,00
676284 ELOISA HACK	001	5327-9	6347-9	1.634,00
646610 ELOISA KEHL	001	0016-7	69198-4	1.997,30
766194 Eliuze Bernarda Zilli	001	1393-5	35710-3	1.634,00
1036246 EMANUELA PREIS SPINDOLA MICHELS	001	5342-2	6479-3	1.997,30
186430 EMERSON REMI SCHENA	001	0517-7	20995-3	1.997,30
17833 EMERSON TURAZZI	001	3173-9	15999-9	1.270,97
206482 ENALDO CARDOSO DE SOUZA	001	0201-1	46308-6	1.997,30
826197 ERNANE MARCOS VALIGURA	001	2741-3	21126-5	1.997,30
336858 Estelita Maria Loch Oenning	001	0738-2	23283-1	1.997,30
536199 EVERSON COPPINI	001	0901-6	15457-1	1.634,00
686670 Everson Coppini	001	2495-3	22272-0	1.997,30
166324 EVERSON LUIS MATOSO	001	0403-0	26355-9	1.997,30
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	1.634,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1136461 FABIANA KOINASKI BORGES	001	0540-1	28436-X	1.634,00
906204 FABIO BERNARDI	001	1760-4	12954-2	1.997,30
596507 FABIO LEITE VIANA	001	1392-7	20457-9	1.997,30
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	1.997,30
266469 FELIPE BRANCO ARAUJO	001	5440-2	5378-3	1.997,30
486663 FELIPE FELICIO SIEDSCHLAG	001	1453-2	34430-3	1.997,30
966100 FERNANDA MARTINS JOAO	001	5456-9	14826-1	1.634,00
756555 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	001	1387-0	27971-4	1.997,30
856185 FILIPE WEIMER AGUIAR	001	1392-7	34517-2	1.997,30
136506 FRANCIANE DELLA GIUSTINA MOURA	001	0276-3	20349-1	1.997,30
636576 FRANCISCO SARAIVA PENA	001	0016-7	140922-0	1.997,30
476862 GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	001	1410-9	505162-2	1.997,30
926302 GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER	001	2545-3	11820-6	1.634,00
926140 Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner	001	2545-3	12634-9	1.997,30
406813 GENTIL BECKER	001	1389-7	5506-9	1.270,97
416371 GEÓRGIA DE MELLO OTTAÑO	001	0858-3	31318-1	1.997,30
336777 GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	001	3692-7	14979-9	1.997,30
236713 GILSON JOAO CABRAL	001	2143-1	51049-1	1.997,30
546313 GILVANE CRISTINA RADKE LENZ RÜDELL	001	5384-8	8005-5	1.997,30
146803 GIOVANA MARISA BAZEGGIO	001	0375-1	31976-7	1.997,30
1086260 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL	001	1350-1	11716-1	1.634,00
1026445 GLAUCIO CARLOS MEYER MENDES	001	1716-7	3803638-X	1.634,00
696200 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	2754-5	11727-7	1.634,00
266388 GUILHERME STANGE	001	2754-5	10975-4	1.997,30
806323 HELENA REGINA WERKA PAES DECOMAIN	001	2323-X	18000-9	1.997,30
426334 HELIO KERN	001	3735-4	6353-3	1.997,30
946176 HUMBERTO SIQUEIRA DE AZEVEDO	001	1644-6	36693-5	1.997,30
306517 INA TERNES	001	2723-5	10925-8	1.997,30
406651 IRACEMA FELACIO VELTER	001	1389-7	105815-0	1.997,30
1076388 ITAMAR DA ROCHA BERTO	001	4631-0	17242-1	1.997,30
576301 IVETE GRASEL	001	1929-1	197874-8	1.997,30
556386 IVETE SOTER CORREA GEHRKE	001	1390-0	4624-8	1.997,30
96601 IVONE ELISABETH STUPP PORFIRIO	001	0276-3	35954-8	1.997,30
826359 IWALDO JOSÉ LUCIANO	001	0016-7	68783-9	1.997,30
286303 JACKSON MATHEUS FURLANETTO	001	0599-1	44224-0	1.997,30
656925 JANETE PAVAN	001	4601-9	2297-7	1.997,30
406570 JANIO JOSE FRANZEN	001	5347-3	3538236-8	1.997,30
1036165 JÂNIO RALDI SANTANA JÚNIOR	001	2089-3	15666-3	1.997,30
456241 JEANA PAOLA ADRIANO	001	0401-4	31581-8	1.634,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
67180 JEFFERSON ALUIR COMUNELLO	001	0137-6	35718-9	1.997,30
946338 JOAQUIM ROQUE PACHECO	001	3674-9	15220-X	1.634,00
616460 JOSANA ROMANINI SAADE	001	1986-0	5789-4	1.997,30
346578 JOSE ALBERTO MARQUES MOREIRA	001	0644-0	23405-2	1.997,30
1076540 José Alceu Trajano	001	5431-3	2806-1	1.634,00
626422 José Mario Elias	001	5359-7	26504-7	1.997,30
816396 JOSIMARA APARECIDA NOVAK	001	1498-2	22285-2	1.997,30
456322 JOSSIANDRA PASA	001	5447-X	8545-6	1.997,30
506443 JULIA TASSO BARZAN	001	2329-9	705597-8	1.997,30
316407 JULIANA PAULA MORES	001	4602-7	16094-6	1.997,30
806242 JULIANE FERENS	001	2389-2	21529-5	1.634,00
766356 JULIANE GAMBETTA	001	1393-5	30354-2	1.997,30
866067 JULIANO IRACI AGOSTINI	001	1385-4	153214	1.997,30
616540 JUSSARA DANIELLI	001	3757-5	1098-7	1.997,30
346659 JUSSARA KOCH	001	3636-6	16673-1	1.997,30
546151 JUSSARA VARGAS	001	1718-3	3831-8	1.634,00
146480 KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	001	5322-8	6930-2	1.997,30
86991 Katherine Scherer Clarinda	001	0407-3	63160-4	1.997,30
17400 KLEBER CELIO VIEIRA	001	4397-4	22374-3	1.270,97
646105 LARISSA SCHWAB	001	0776-5	18262-1	1.634,00
706370 LENOIR JOSE MOROSO	001	0586-x	33000-0	1.997,30
466557 Leonardo Vieira Peres Triches	001	0777-3	23703-5	1.997,30
596841 LEONIR PAULO ZWIRTES	001	5279-5	6852-7	1.997,30
416614 LETICIA LUDWIG	001	5424-0	6116-6	1.997,30
516244 LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN	001	5428-3	6714-8	1.997,30
18058 LIANE ALVES RODRIGUES	001	4783-X	475000-4	1.270,97
696471 LINDAURA VIEIRA DE SOUZA	001	2754-5	5776-2	1.997,30
736368 LÍVIA BRAGA WEIZENMANN	001	1395-1	19206-6	1.997,30
426253 LIZELIA SALETE RUBERT WOHLFARTH	001	0948-2	3403-7	1.634,00
1046470 LUCAS LÔNDERO HELENO	001	5358-9	6823-3	1.997,30
1006177 LUCIANE WILHELM HECK	001	5357-0	6464-5	1.997,30
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	1.997,30
656259 LUCIRIA CAUS	001	0875-3	22532-0	1.634,00
586374 LUDGERO FRANCISCO FIGUEREDO	001	3257-3	60130-6	1.997,30
17671 LUÍSA ANDRADE DA LUZ FONTES HOEPERS	001	3420-7	245126-3	1.270,97
286494 LUIZ FELIPE BARTH	001	1388-9	16730-4	1.997,30
116491 MAÍRA APARECIDA CAPELA	001	5326-0	8079-9	1.997,30
166405 MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI	001	0343-3	21797-2	1.270,97
177105 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6342-8	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
176710 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6341-X	1.997,30
996270 MARCELO ROLANDO DIEL	001	5439-9	10000-5	1.634,00
906468 MARCIA CARMEN WERLANG	001	1760-4	5698-7	1.634,00
866148 MARCIA FRODER	001	5435-6	7136-6	1.997,30
826600 MARCIANE VOLPATO MEURER	001	3540-8	12400-1	1.997,30
236551 MARCOS ROBERTO TESSEROLI	001	2143-1	20000-X	1.997,30
206563 MARCUS JARDIM DA SILVA	001	1408-7	26563-2	1.270,97
506362 MARGARETH NUNES NUERNBERG	001	3072-4	24400-7	1.997,30
87378 Maria Alice Schilisting Guizoni	001	5215-9	7299-0	1.997,30
526550 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	5433-X	9711-X	1.997,30
526479 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	0016-7	70646-9	1.997,30
1076116 MARIA DAS GRACAS LUMMERTZ KUHNEN	001	5369-4	6762-8	1.997,30
116300 MARIA ELIZETE EROTILDES	001	0540-1	28240-5	1.270,97
666726 MARIA HELENA KNISS	001	2561-5	13472-4	1.997,30
1126156 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	15588-8	1.997,30
1126318 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	7811-5	1.997,30
626260 MARIA JANETE SCHWINDEN LEHMKUHL	001	5348-1	21820-0	1.997,30
186783 MARIA LYGIA NEVES XAVIER	001	1989-5	5478-X	1.997,30
1026100 MARIA OLIVIA RODRIGUES DE SOUZA	001	1716-7	11638-6	1.997,30
336696 MARILDA HEIDEMANN FERREIRA	001	5343-0	9325-4	1.997,30
36625 MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO	001	5302-3	8578-2	1.997,30
47236 MARILENE SPRICIGO SALVADOR	001	2688-3	25699-4	1.997,30
46850 MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS	001	2357-4	22148-1	1.997,30
407119 MARLI GORETTI KAMMERS	001	1389-7	18504-3	1.997,30
866571 MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH	001	1385-4	16946-3	1.634,00
116572 MAURICIO BIANCHINI MELLO	001	0540-1	109531-5	1.997,30
516325 MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	6063-1	1.997,30
326380 NATASHA PEREIRA GERN TORRES	001	0016-7	71546-8	1.997,30
177288 NEIDE CONTE	001	3756-7	9066-2	1.997,30
366331 NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR	001	3148-8	70079-7	1.997,30
66966 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	5358-9	6795-4	1.997,30
67342 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	4632-9	8617-7	1.997,30
1126580 NEUSA TEREZINHA KEHL	001	5384-8	38-8	1.634,00
1136208 NIVEA FERMO SILVEIRA	001	2294-2	9279-7	1.997,30
1056190 Odilei Lucia Orso	001	3635-8	2821-5	1.997,30
496200 OLGA BIZ DAGOSTIN	001	0993-8	4282-X	1.634,00
396400 OLIZANDRO SEBASTIAO KUHL	001	0797-8	18783-6	1.997,30
96954 OSNI FRARE	001	5351-1	21245-8	1.997,30
516406 OSNIEL SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	5723-1	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
936103 OSVALDO SOUZA FILHO	001	3272-7	22093-0	1.997,30
66532 PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO	001	0207-0	2019-2	1.997,30
406490 PAULO ALFONSO GESSER	001	5304-X	34311-0	1.997,30
37516 PAULO ARTUR VARGAS	001	5302-3	7647-3	1.997,30
96520 PAULO ROBERTO BLAESE	001	0276-3	35985-8	1.997,30
17086 PEDRO PAULO DA NATIVIDADE	001	5255-8	2167728-X	1.270,97
1116274 PRECILA BELTRAME	001	5425-9	7101-3	1.997,30
416533 PRECILA DANIELA FRIES	001	0858-3	28155-7	1.997,30
846031 PRISCILA BONAMIGO	001	0137-6	24.514-3	1.997,30
1066315 PRISCILA LUISA PROBST	001	3774-5	15364-8	1.634,00
176800 RAFAELA SILVEIRA NEVES BENETTI	001	0410-3	55716-1	1.997,30
986470 RENATO FABIANO DAROLT	001	5442-9	33196-1	1.997,30
276502 ROBERTA PETRY	001	1992-5	5126-8	1.997,30
37273 Rodrigo da Costa Vasconcellos	001	5267-1	9586-9	1.997,30
166596 RÔMULO CONSULO	001	2838-X	12742-6	1.997,30
1116436 Rosângela Casasola	001	2834-7	19935-4	1.634,00
37435 ROSANIO ANTUNES DE MELO	001	3542-4	2864-9	1.270,97
526207 ROSEANE PAGANI VIEIRA NEVES LIRA	001	1446-X	23333-1	1.634,00
576492 ROSEMÉRI MAYER EIDT	001	5435-6	7872-7	1.997,30
1016130 RUI BARBOSA JOSE DUARTE	001	5391-0	5568-9	1.997,30
306355 SANDRA ZAMBONI LOCATELLI	001	0403-0	30459-x	1.270,97
556467 SÉRGIO PAULO JACOBY	001	5410-0	5210-8	1.997,30
846384 SIDNEI BERNARDI	001	5375-9	8085-3	1.634,00
157503 SILVANA GIACOMINI ZAMPIERI	001	0644-0	47318-9	1.997,30
336424 SILVANA KOCH PEREIRA	001	5400-3	7409-8	1.997,30
167053 SONIA REGINA BITTENCOURT WINTER	001	5278-7	6991-4	1.997,30
656330 STEPHANO GIACOMINI TEIXEIRA	001	3004-X	45373-0	1.997,30
226327 SUZANA APARECIDA ALANO	001	2383-3	21838-3	1.270,97
47074 SUZANA FRECCIA ABATTI	001	2688-3	10575-9	1.997,30
876372 SUZINE MARINA OLIVEIRA	001	4019-3	13124-5	1.634,00
636304 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21455-8	1.997,30
636738 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21359-4	1.997,30
1066153 TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	001	3774-5	15997-2	1.997,30
296457 THAISE NAYARA SENS	001	5385-6	8054-3	1.997,30
46698 TIAGO DOS PASSOS RITA	001	2357-4	25455-x	1.997,30
986550 TIZZIANA PAPALEO KOELZER	001	5052-0	30747-5	1.997,30
406309 VANESSA BITENCOURT	001	5310-4	6684-2	1.997,30
736449 VERIDIANE PERSCH	001	5279-5	5153-5	1.997,30
326461 VICENTE JOÃO GOMES	001	3616-1	17046-1	1.270,97

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 09

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
326623 VICENTE JOÃO GOMES	001	5414-3	8384-4	1.997,30
1006339 VILASIO JAIRO MORETTI	001	5438-0	1300-5	1.997,30
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	1.634,00
186511 VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA	001	0517-7	21044-7	1.997,30
1076205 WAGNER MARTINS TRAJANO	001	3420-7	62310-5	1.997,30
666483 Wallace Albuquerque	001	0809-5	21499-x	1.997,30
666300 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	001	0809-5	23690-x	1.634,00
566187 WANESSA WOLLINGER	001	880-x	17407-6	1.634,00
356107 WASCHINGTON CICERO FERNANDES FALCAO	001	1055-3	250287	1.634,00
976245 Welinton Luiz Severiano	001	4648-5	29271-0	1.634,00
876100 WILLIAM CAMARGO CASTAGNA	001	4019-3	14386-3	1.997,30
676365 Yasmin Bogoni	001	0737-4	24438-4	1.997,30
466395 ZENIR ALVES HEPFNER	001	0777-3	16438-0	1.997,30
156604 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37880-1	1.997,30
157414 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37881-X	1.997,30
<b>Total</b>				<b>469.720,41</b>

Florianópolis, em 18/02/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
166 ABEL MACHADO	001	0466-9	23701-9	112,44
185 ADEMÁRIO DA SILVA MATTOS FILHO	001	3173-9	19065-9	56,22
26 ADERBAL MANOEL DE SOUZA	001	5422-4	6136-0	224,88
612 ADRIANA RODRIGUES	001	1055-3	5142471-1	281,10
660 ADRIANE CHIARELLO BELLINI	001	0410-3	64912-0	281,10
164 AILTON ALVES DA SILVA	001	5375-9	7381-4	112,44
752 Albertina Gregorini Pereira	001	1410-9	32405-1	168,66
488 Alberto Mota	001	0540-1	41057-8	112,44
369 ALBERTO THOMAL	001	2638-7	7826-3	56,22
580 ALESSIO ZIDKO	001	0321-2	98813-8	562,20
188 ALFREDO CASTANHETTI	001	2118-0	8706-8	281,10
55 ALMIR GONÇALVES DE SOUZA	001	1408-7	101514-1	112,44
735 ALTANIR CELSO AMBONI	001	2357-4	109-0	112,44
273 ALVARO ALBERTO BOSSINI	001	0586-X	33880-X	281,10
277 AMAURI LUIZ SENS	001	1389-7	21885-5	56,22
744 André Scandolara Brognoli	001	4631-0	14506-8	168,66
382 ANTONIO CARLOS PETRECHI	001	5439-9	6261-8	224,88
465 Antônio Fernando Marques Budal	001	2490-2	25031-7	56,22
373 AURÉLIO MARTINS	001	2629-8	30601-0	168,66
389 AYRTON ADÃO SCHMITT	001	0928-8	4077-0	112,44
431 Belmira Paes Naruzawa	001	0540-1	5000-8	337,32
339 BERTHOLDO HEPFNER	001	0777-3	23664-0	534,09
376 BRAULINO DE SOUZA	001	5362-7	4698-1	2.642,34
668 CALISE CAROLINE ALEGRI DE SOUZA	001	2638-7	57690-5	56,22
733 CÉZAR ROBERTO DA COSTA	001	0921-0	38807-6	56,22
371 CLAIRINICE COSTA GABRIEL DE MELLO	001	2247-0	7972-3	56,22
722 CLEYDE KLOPPPEL	001	2600-X	35706-5	168,66
296 DENISE CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	001	4641-8	633240-4	112,44
652 Edison de Souza	001	2202-0	23303-X	168,66
316 EDSON MAGAGNIN	001	0993-8	16143-8	56,22
598 Eduardo Martins dos Santos	001	2723-5	23534-2	168,66
751 Eliane Naldice Fernandes	001	5414-3	5409891-2	168,66
122 ELIEZER FIGUEIRA	001	5428-3	39553-6	112,44
123 ELIZABETH MARIA MENDES GUEDES PINHEIRO	001	3164-X	2844118-4	787,08
357 EVANDRO ESTEVAM JACQUES	001	5280-9	9793-4	56,22
480 Felix Marques	001	5229-9	28136-0	843,30
529 FERNANDA DIAS	001	5454-2	833-8	56,22
131 FERNANDES CLAUDINO DOS SANTOS	001	5404-6	16427-5	56,22
740 FRANCISCO EDMUNDO ROTULO	001	1462-1	25698-6	281,10

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor	
423	GLACIR ANTONIO BOF	001	0644-0	48849-6	56,22
278	GUILHERME BUNN SANTOS	001	5318-X	110428-4	168,66
522	ILSE CHARLOTTE GRAF	001	0343-3	123806-X	112,44
92	IONI VALNIR GERBER	001	2389-2	24250-0	56,22
40	IVONE JOCK GRANADO	001	5439-9	90049-4	56,22
669	IZABEL MARIA RODRIGUES	001	1386-2	50205-7	168,66
340	JACQUELINE ROSA DAMASCO	001	3173-9	19155-8	281,10
647	JANE VENERANDO DOS SANTOS	001	5201-9	273913-5	337,32
271	JEFERSON EDUARDO COSTA	001	0403-0	33840-0	56,22
307	JOÃO AIRTO NUERNBERG	001	2357-4	5332-5	56,22
174	JOÃO FRANCISCO DE ALCÂNTARA SILVA	001	5201-9	489622-X	562,20
230	JORGE SOBRINHO SPEZIA	001	0405-7	50345-2	112,44
176	JOSÉ ADIR BUSS	001	0038-8	91199-2	5.734,44
350	JOSÉ RICARDO KOERICH	001	5251-5	6061-5	56,22
354	JUCIMARA BEVILACQUA RECALCATTI	001	5378-3	8708-4	56,22
602	JULIANA WIGGERS BLASIUS	001	0407-3	84713-5	1.011,96
375	JUSEMAR ANSELMO PEROZA	001	1986-0	5140-3	56,22
229	LOURIVAL SPAUTZ	001	0206-2	12370-6	112,44
225	MARCELINO KOHLER	001	5409-7	2683-2	168,66
607	Marcelo Machado Couto	001	4611-6	21000-5	618,42
618	MARCELO XAVIER GONÇALVES	001	5201-9	13486-4	562,20
578	MÁRCIA APARECIDA ALVES LOPES	001	5362-7	3045-7	224,88
107	MARCO AURÉLIO LIEVORE MARTINS	001	4611-6	8354-2	224,88
661	MARIA ANESI	001	5441-0	5314103-2	56,22
621	MARIA FATIMA CATAPAN	001	1382-X	27624-3	112,44
732	MARIA TERESINHA LANZMASTER SPENGLER	001	0921-0	105184-9	168,66
741	MARIANI PEREIRA	001	5314-7	54195-8	112,44
739	Marilda Azevedo Kneip	001	3255-7	12980-1	56,22
568	Mariléia Pereira Gomes Maia	001	1446-x	15930-1	112,44
519	Marilene Figueredo Savi	001	0540-1	38245-0	618,42
125	MARIO NORBERTO VOLPATO	001	0955-5	21097-8	56,22
459	Maura Inês Prim Back	001	5348-1	7226-5	56,22
9	MILTON CARLOS BAHR	001	3154-2	6226-X	224,88
507	Mirna Maria Tandler Dumke	001	3543-2	25727-3	112,44
173	ORLANDO SATLER	001	2095-8	32010-2	281,10
204	OSNI JOÃO PEREIRA	001	0276-3	48627-2	112,44
643	Osny de Borba	001	3257-3	949-0	224,88
30	PAULINA DA SILVA	001	4019-3	13491-0	112,44
574	Pedro Latocheski	001	1394-3	29146-3	168,66

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
198 PEDRO LEONARDO WENDLING	001	0776-5	3482-7	56,22
438 PEDRO PAULO ALVES	001	4019-3	13807-X	168,66
150 RAIMUNDO ADÃO SAVIAN	001	1387-0	20674-1	112,44
215 RALF KRETZSCHMAR	001	0401-4	8412950-6	505,98
608 Renan Luiz Testoni	001	1498-2	20503-6	56,22
47 RITA DE CASSIA SOUZA MACIEL	001	1387-0	5424965-1	168,66
310 ROSÂNGELA MARIA COSTA	001	5458-5	27240-X	618,42
191 SERGIO SATURNINO JANUÁRIO	001	5212-4	9601-6	1.293,06
94 STELA APARECIDA AMORIM ALVES	001	5215-9	197888-8	56,22
346 TEODORO ZABOT LUCIANO	001	5456-9	13354-X	56,22
454 Terezinha Correia Ribas Poletto	001	2479-1	44166-X	168,66
611 Valter Lucio Vuicik	001	1489-3	53299-1	449,76
490 Vendolino Padilha	001	3672-2	601097-0	618,42
631 ZENON PRIM	001	3634-x	4620-5	56,22
<b>Total</b>				<b>28.081,89</b>

Florianópolis, em 18/02/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



Ano Base: 2020

**Data Referência** 16/03/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB001624 **Data Lançamento** 17/03/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 64.473,05  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SELO  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 17/03/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 16/03/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 16/03/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 16/03/2020 às 15:49 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor		
030091-03091	2020PP015230	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	1.357,85		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	1.357,85
		531104			0.2.12.000000	1.357,85
		531106	2020NL022752		0.2.12.000000	1.357,85
		531103	001179	21891010300	0.2.12.000000	1.357,85
		531100	2020NE001342		0.2.12.000000	1.357,85
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	1.357,85
030091-03091	2020PP015315	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	63.115,20		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	63.115,20
		531104			0.2.12.000000	63.115,20
		531106	2020NL022751		0.2.12.000000	63.115,20
		531103	001179	21891010300	0.2.12.000000	63.115,20
		531100	2020NE001342		0.2.12.000000	63.115,20
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	63.115,20



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PARECER**

Processo n. 0001299-85.2018.8.24.0600  
Unidade: Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais  
Assunto: Ressarcimento-Encerramento de matrícula

FORO EXTRAJUDICIAL. RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS. Averbações de Encerramento de Matrícula realizados no mês de junho de 2018 (retificados em julho), com pagamento previsto para o mês de agosto do mesmo ano. Equívoco da conferência dos atos. Liberação do valor.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

Trata-se de consulta formulada por meio da Central de Atendimento, na qual o Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Tijucas questiona o bloqueio de 13 atos de Averbação de Encerramento de Matrícula, realizadas no mês de julho de 2018 (retificado no mês de agosto), sob a regra 308, qual seja, "Diante do tipo de cobrança indicado, o solicitante está equivocado".

Aduz que nas averbações restou vinculado como solicitante o próprio Ofício de Registro de Imóveis de Tijucas, serventia de origem do ato.

Juntou aos autos cópia do extrato de ressarcimento do referido mês, contendo a listagem dos atos bloqueados e respectivos selos.

É o breve relatório.

A matéria ora abordada encontra amparo na Lei Complementar Estadual n. 175/98, a qual regula o ressarcimento pela gratuidade de serviços extrajudiciais, no Regimento de Custas e Emolumentos e, ainda, nos instrumentos normativos expedidos pelo Conselho da Magistratura e por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Versa o art. 12 da referida Lei Complementar n. 175/98, *in verbis*:

"A aquisição, distribuição e controle dos Selos de Fiscalização, bem como os pedidos de ressarcimento pelos Oficiais de Registros dos atos gratuitos que praticarem, bem assim, a prestação de contas da administração do Selo de Fiscalização, serão objeto de regulamentação por ato do Conselho da Magistratura, respeitado o disposto nesta Lei Complementar e as normas de controle externo de competência do Tribunal de Contas" (sem grifo na origem).

Nesse ponto, observa-se que o art. 7º, da Resolução n. 12/06, do Conselho da Magistratura, determina que este Órgão Regulamentador discipline o procedimento dos pedidos de ressarcimento.

Da análise dos presentes autos, verifica-se que a liberação dos valores dos atos bloqueados no mês de agosto é medida que se impõe.

Isso porque o Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tijucas comprovou que os atos de averbação de encerramento de matrícula tinham como solicitante o próprio cartório, o que está de acordo com as normas vigentes e com os selos abaixo relacionados.

Assim, é caso de, sem delongas, liberar o pagamento dos valores dos atos de averbação de encerramento de matrícula, que tiveram os seguintes selos apostos: EKW 27127-4AZU6; EKW27122-EHUR; EKW27129-ABUS; EKW27118-OVNR; EKW27119-D7ML, EKW27120-TRXE; EKW27121-UV22; EKW27117-H9ZI; EKW27128-PHV0; EKW27123-HVYG; EKW27124-1G80; EKW27125-CD1D e EKW27126-SRF9.

Ante o exposto, opino pela liberação do valor dos atos descritos em favor do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Tijucas, devendo-se tomar as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Assessoria de Informática para que promova à efetivação do pagamento dos respectivos valores, com relação aos atos praticados no mês de junho de 2018 (pagamento no mês agosto), para permitir que seja feita a captação dessa informação pela Diretoria de Orçamentos e Finanças;

b) comunique-se à Diretoria de Orçamento e Finanças desta Corte para efetivar o pagamento;

c) efetuado o pagamento, pela cientificação do Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Tijucas;

d) pelo encerramento da tramitação dos presentes autos.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAAS DOS ANJOS, JUIZ-CORREGEDOR**, em 05/02/2020, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3717832** e o código CRC **F25A7870**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. 0001299-85.2018.8.24.0600  
Unidade: Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais  
Assunto: Ressarcimento-Encerramento de matrícula

Versam os autos sobre pedido de esclarecimento, protocolado pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, tendo por objeto bloqueios realizados nos atos de Averbação de Encerramento de Matrícula realizados no mês de junho de 2018, retificados em julho, cujo ressarcimento deveria ter ocorrido no mês de agosto do mesmo ano.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos, no sentido de que o requerente faz juz ao ressarcimento dos valores devidos pelas averbações de encerramento de matrículas realizadas no mês de junho de 2018.

Determino:

- a) que a Assessoria de Informática promova a efetivação do pagamento dos valores;
- b) seja a Diretoria de Orçamento e Finanças notificada para que proceda ao pagamento respectivo; e
- c) a cientificação do requerente, com cópia do parecer e desta decisão.

Cumpridas as determinações acima, encerre-se a tramitação dos autos.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 02/03/2020, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3717835** e o código CRC **B1E70170**.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 015

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
296104 Ramon Martins Trajano	001	0016-7	66283-6	1.357,85
<b>Total</b>				<b>1.357,85</b>

Florianópolis, em 12/03/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



Ano Base: 2020

**Data Referência** 18/03/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB001698 **Data Lançamento** 20/03/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 3.402.649,03  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 12230-40.2020  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 20/03/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 19/03/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 19/03/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 18/03/2020 às 16:49 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

## Preparação Pagamento

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor
030091-03091	2020PP015612	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	2.905.269,67
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
		531103	001179	21891010300
		531100	2020NE000139	0.2.12.000000
		531106	2020NL026629	0.2.12.000000
		531104		0.2.12.000000
		541121	0010358230000360007	0.2.12.000000
		701024	0010358230000360007	0.2.12.000000
030091-03091	2020PP015613	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	469.720,41
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
		531103	001179	21891010300
		531100	2020NE000142	0.2.12.000000
		531106	2020NL026631	0.2.12.000000
		701024	0010358230000360007	0.2.12.000000
		541121	0010358230000360007	0.2.12.000000
		531104		0.2.12.000000
030091-03091	2020PP015614	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	27.658,95
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
		531100	2020NE000141	0.2.12.000000
		531103	001179	21891010300
		541121	0010358230000360007	0.2.12.000000
		531104		0.2.12.000000
		531106	2020NL026633	0.2.12.000000
		701024	0010358230000360007	0.2.12.000000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PARECER**

Processo n. 0012230-40.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Ressarcimento de atos gratuitos e juiz de paz; Ajuda de Custo

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

O Núcleo IV desta Corregedoria, com objetivo de dar cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar Estadual n. 175/1998, que trata do ressarcimento de atos gratuitos praticados pelos delegatários extrajudiciais, vem manifestar-se sobre as seguintes demandas.

**1. Ressarcimento de atos gratuitos das serventias extrajudiciais:**

**1.1. Atos gratuitos**

No mês de fevereiro de 2020 foram praticados 110.421 atos gratuitos, por 576 serventias, totalizando o valor de R\$ 3.818.869,20 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

1.1.1 Estão aptos para pagamento 76.385 atos, praticados por 513 serventias, alcançando o valor total de R\$ 2.666.821,96 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

1.1.2 Por outro lado, 20.167 atos, praticados por 271 serventias, no valor de R\$ 1.028.482,19 (um milhão, vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), foram bloqueados, pois não se encontram em condições de serem quitados, por desajustes de forma ou conteúdo aferidos na auditoria.

1.1.3 Um total 13.869 atos, praticados por 459 serventias, no valor de R\$ 123.565,05 (cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), deixaram de ser ressarcidos pelos seguintes motivos: rejeitados liminarmente pelo sistema, inertes e renunciados, conforme planilha anexa.

**1.2. Atos bloqueados em janeiro de 2020**

Foram bloqueados 10.153 atos, praticados por 343 serventias, no valor de R\$ 498.256,38 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e

seis reais e trinta e oito centavos), relativos à atuação dos delegatários em janeiro do mesmo ano.

Informamos igualmente que, em nova análise desses requerimentos (decorrente da reabertura do sistema para que os delegatários realizassem as devidas correções), este Núcleo chegou às seguintes conclusões:

1.2.1 Estão aptos para pagamento 4.660 atos, retificados por 72 serventias, no valor total de R\$ 238.447,71 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

1.2.2 O pagamento de 901 atos deve ser indeferido de forma definitiva, no valor de R\$ 49.788,12 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos), pois foram alterados no sistema, por parte de 69 serventias, mas continuam contendo informações imprecisas ou errôneas, razão pela qual seu pagamento merece rejeição definitiva.

1.2.3 Permanecem rejeitados no sistema 4.558 atos, no valor de R\$ 208.641,26 (duzentos e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), os quais não foram objeto de nenhuma alteração por parte de 288 serventias responsáveis.

1.2.4 Foram objeto de retificação 26 atos, no valor de R\$ 970,33 (novecentos e setenta reais e trinta e três centavos), mas não houve pedido expresso de ressarcimento, ficando com o status de inerte no sistema.

## **2. Ressarcimento de atos gratuitos dos Juizes de Paz**

No mês de fevereiro de 2020 foram requeridos 492 atos, praticados por 102 Juizes de Paz, no valor de R\$ R\$ 27.658,95 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme documento anexo, não constando nenhum ato bloqueado, conforme documento anexo.

## **3. Ajuda de Custo**

Neste mês de fevereiro serão beneficiadas 249 serventias, com fundamento na Lei Complementar estadual n. 175/1998, no valor de R\$ 469.720,41 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos), conforme documento anexo.

### **4. Diante do exposto, opino:**

a) pelo bloqueio até nova análise dos 20.167 atos praticados no mês de fevereiro de 2020, por 271 serventias, no valor total de R\$ 1.028.482,19 (um milhão, vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), por conta de desajustes de forma ou conteúdo **(item 1.1.2)**;

b) pelo indeferimento definitivo da quitação do ressarcimento de 13.869 atos praticados no mês de fevereiro de 2020, no valor total de R\$ 123.565,05 (cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), pois não são passíveis de pagamento (inertes, renunciados e liminarmente indeferido pelo sistema) **(item 1.1.3)**;

c) pelo indeferimento definitivo do ressarcimento de 5.485 atos praticados no mês de janeiro de 2020 e que foram objeto de bloqueio no mês subsequente do mesmo ano, no valor total de R\$ 259.399,71 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos),

pois continuam contendo informações imprecisas ou errôneas (**item 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4**);

d) pelo pagamento, a título de ressarcimento dos atos gratuitos praticados no mês de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 2.666.821,96 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) (**item 1.1.1**);

e) pelo pagamento, a título de ressarcimento dos atos gratuitos praticados no mês de janeiro de 2020, no valor de R\$ 238.447,71 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) (**item 1.2.1**);

f) pelo pagamento do ressarcimento dos atos praticados pelos juízes de paz no mês de fevereiro de 2020, no valor total de R\$ 27.658,95 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) (**item 2**);

g) pelo pagamento da ajuda de custo, relativo ao mês corrente, no valor de R\$ 469.720,41 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos) (**item 3**).

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAAS DOS ANJOS, JUIZ-CORREGEDOR**, em 17/03/2020, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4581374** e o código CRC **3AD3A375**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. 0012230-40.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Ressarcimento de atos gratuitos e juiz de paz; Ajuda de Custo

Acolho na íntegra o parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas do Anjos.

À Diretoria de Orçamento e Finanças, deste Tribunal, para a efetivação dos pagamentos apontados nos itens “d”, “e”, “f” e “g” do referido parecer.

Cumpridas as providências, a tramitação dos autos estará encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 18/03/2020, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4581649** e o código CRC **37CE7AA3**.

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
266205 ACACIO FLORES NUNES	001	0656-4	5522-0	25.142,05
16276 ADELAIDE DA SILVA JARDIM	001	0016-7	15470-9	66,85
1096303 Ademir Carvalho	001	1462-1	21750-6	1.797,14
456080 ADEMIR GRANEMANN GAUDENCIO	001	2572-0	5033-4	189,80
1026283 ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA	001	1716-7	010557-0	1.167,53
796263 ADRIANA MARA DE OLIVEIRA	001	2118-0	21865-0	1.613,25
1126237 ADRIANA ODY	001	1392-7	1600-4	789,67
706450 AIRTON DALL AGNOL	001	2613-1	14007-4	1.365,35
1126407 ALAN FELIPE PROVIN	001	1393-5	21583-X	66,89
1056352 ALAN FELIPE PROVIN	001	5384-8	8377-1	2.568,86
116068 ALBERTINA BITTENCOURT GHIZZO	001	0540-1	33965-2	4.718,71
646296 ALBERTO GRIMM	001	5398-8	10100-1	3.106,23
986399 ALBERTO MOSER	001	1478-8	3117-8	5.279,52
856428 Alessandra Souza de Liz	001	2006-0	17556-0	255,31
86649 ALESSANDRO RODRIGO MENEZES	001	0307-7	1981-X	2.147,46
466042 ALEXANDRA NOVELLO	001	0777-3	22669-6	5.569,02
716251 Alexei Belmonte Haigert	001	1408-7	2005-2	03,35
226246 ALEXSANDRA FLACH BECK	001	2383-3	25118-6	47.679,59
786110 ALINE JANTSCH	001	1384-6	15138-6	4.167,94
286818 ALINE NOVOTNY	001	1388-9	13433-3	4.487,82
736104 Aline Tormen	001	1395-1	19386-0	827,89
586102 ALSENIRA DOS SANTOS ZILIO	001	3257-3	15009-6	7.366,57
1116193 AMELIO RENNEN	001	2834-7	11245-3	2.954,21
96873 AMILTON JOSE KALBUSCH	001	5406-2	305-0	4.842,22
976164 Ana Alice Martinelli Pessoa	001	0016-7	58583-1	156,14
166162 ANA LOURENA OLESCOVICZ DAMASO	001	0343-3	30345-3	4.065,49
636223 ANA LUIZA FRITZ	001	2629-8	38793-2	9.501,34
486744 ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA	001	3316-2	21263-6	1.434,13
276260 ANA MARIA LINHARES LOCKS	001	2638-7	368250-1	33.521,84
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	3.796,48
146560 ANA PAULA DE OLIVEIRA	001	5219-1	6493-9	3.472,36
1036327 ANA PAULA GUZATTO	001	4642-6	7511-6	87,24
786039 ANALÚ PANZENHAGEN	001	1384-6	14833-4	1.352,75
746401 ANDERSON DO CARMO SILVA	001	5413-5	6.195-6	1.509,01
596256 ANDRÉ LUIZ ODY	001	1392-7	33531-2	3.027,83
626937 ANDRÉ MAURITY DA SILVA	001	2600-X	900000-3	414,14
436216 ANDRÉA PEREIRA D'ACAMPORA	001	0016-7	108188-8	17.555,62
167134 ANDREA STANGE	001	0016-7	68214-4	06,70
856266 ANDRÉIA ZUCCO	001	5430-5	7705-4	888,38

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
586293 ANGELA CRISTINA MOSER	001	921-0	170881-3	4.850,66
1136119 Angélica Azeredo Garcia	001	0201-1	44992-X	434,34
1096494 ANGELICA WITHINRICH BEZ	001	1498-2	13257-8	951,15
86720 ANGELITA APARECIDA COLOMBO	001	3078-3	27341-4	8.142,05
36110 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS	001	0321-2	91738-9	980,26
56146 Anna Christina HL Ribeiro Neto Menegatti	001	0305-0	112112-X	256,34
746320 ANTONIO AMILTO DOS SANTOS	001	2613-1	25198-4	1.265,26
36706 ANTONIO DOMINGOS DAL SANTO	001	3004-X	34765-5	923,59
36382 ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS	001	0321-2	26600-0	87.796,29
66290 ANTONIO HENRIQUE FERNANDES	001	0137-6	3351-0	928,80
1046128 ARGUS DAG MIN WONG	001	2103-2	20444-7	36,62
896489 assis rodrigues da silva	001	2837-1	14700-1	347,70
896055 assis rodrigues da silva	001	2837-1	540-1	3.127,09
856509 Ataliba Ayres de Aguirra Filho	001	2006-0	16765-7	4.657,48
776076 BENICIO AFONSO HOFFMANN	001	1439-7	3332-4	502,53
96440 BERNADETE BAZZANELLA DE ARAÚJO NOVELLETTO	001	0276-3	3484-3	41.075,30
76333 BIANCA CASTELLAR DE FARIA	001	3160-7	220976-4	27.728,81
196312 BRAULIO BRANDAO COELHO VIEIRA	001	2011-7	33000-0	8.077,25
776319 BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA	001	4773-2	1991-7	2.735,24
106852 BRUNA BAGGIO CROCETTA	001	5333-3	6749-0	1.434,13
256820 Bruna Lopes Dantas Batista	001	0466-9	28145-X	19.381,67
816205 BRUNA MARIA DE CARVALHO CIVINSKI	001	1498-2	221188-2	5.842,72
66451 Bruna Schaly Morais	001	0137-6	18911-1	21.805,69
546232 BRUNO ANDRÉ MARODIN	001	1718-3	3989-6	145,06
706299 BRUNO GROSSI FARIA	001	1382-x	25856-3	10.554,75
846201 BRUNO NEPOMUCENO E CYSNE	001	5375-9	5426-7	41,44
16004 CAMILA ANTUNES DA LUZ	001	0016-7	73907-3	146,26
346225 Camila Cunha Moura Vasconcelos	001	0644-0	47936-5	6.673,32
1006258 CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH	001	2501-1	35458-9	887,70
426091 CARINA ZANON CONSALTER	001	0948-2	15137-8	07,32
686328 CARLA LILIANE RINNERT	001	3633-1	9910-4	1.097,93
636657 CARLA REGINA CIPRIANI	001	2629-8	158598-3	2.894,38
486400 CARLINDO ALBERTO PERSUHN	001	2858-4	50774-1	4.176,10
46000 CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	001	3226-3	14608-0	6.685,82
446289 CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	001	2949-1	28981-7	2.472,62
196070 CARLOS FABRICIO GRIESBACH	001	0405-7	44957-1	236,76
316318 CARMEN CASTAMAN FARDO	001	0586-X	7627-9	11.926,89
116149 CAROLINE BOLAN BORGES	001	540-1	63000-4	36,62
146307 CAROLINE MENDES DE OLIVEIRA	001	0375-1	49534-4	18.685,57

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
346497 CAROLINE RODRIGUES BORGES	001	5335-X	6600-1	537,02
316580 CATIA ANGELI ALBERICI	001	0586-x	106779-6	1.021,83
286141 CELI LAIRE DE BONA SIGNOR	001	0599-1	11295-X	6.038,27
516163 CÉSAR TEIXEIRA	001	0996-2	33909-1	15.345,54
606154 CHRISTIAN BEURLEN	001	4771-6	109399-1	675,91
686166 CHRISTIAN LUNARDI FAVERO	001	3694-3	28000-3	2.596,47
776238 CIBELE SCHRAMM	001	1439-7	13023-0	157,07
17752 CINESIO JOAO DA SILVA	001	4428-8	5042-3	7.568,50
676608 CINTIA MÂNICA	001	5327-9	6030-5	1.749,85
416029 CINTIA VITORIA BARON	001	0858-3	27963-3	190,04
346810 CLARICE DE DEUS E SILVA EMMERICH	001	5324-4	6018-6	946,30
646024 CLAUDEMIR LUIZ ROCKENBACH	001	0776-5	1965-8	684,85
906115 CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA PASSARIN	001	1760-4	100-7	3.659,76
476005 Claudete Araújo da Cunha Medeiros	001	0016-7	71293-0	167,40
946257 CLAUDIA APARECIDA FAZOLO DE MELLO E LIEVORE	001	3674-9	115040-5	153,24
136417 CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	001	1707-8	13744-8	3.191,35
46779 CLAUDIA REGINA DADAM GOMES	001	3174-7	17323-1	36.054,99
1046551 CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO	001	2103-2	63349-6	12.842,97
426415 CLEBER MATIELLO	001	3964-0	40825-5	458,83
236390 CLEIS MARIA LONA COSTA KOERNER	001	2490-2	17516-1	5.832,45
446360 CLEITON PERIN	001	1698-5	10622-4	681,68
546070 CLEUZA SPIER	001	1718-3	2649-2	919,53
1116355 CLEVERSON DA CRUZ MARQUES	001	2834-7	20422-6	189,80
66109 Clovis dos Santos	001	0137-6	117295-6	278,45
656097 CLOVIS ROMEU SQUIO	001	0875-3	36281-6	08,91
286907 CRISTIANE CHIESA	001	1385-4	12932-1	737,73
796182 CRISTINA CASTELAN MINATTO	001	2118-0	58137-2	53.456,96
36978 CRISTINA LUCIA LANG	001	3542-4	25257-3	361,56
376647 DAIANE BRAATZ	001	2501-1	18984-7	1.671,14
576220 DAISY CARLA PONCIO	001	0798-6	2107-5	23,45
936375 DAISY EHRHARDT	001	0016-7	57896-7	996,27
37192 DALVA SILVA DAL PIVA	001	3542-4	25933-0	2.024,40
816124 DANIEL BOABAID	001	4783-X	63000-4	6.143,50
116220 DANIELA ARAUJO MARCELINO	001	0540-1	28196-4	22.664,50
856002 DANIELA CASSARO	001	5430-5	7655-4	1.099,48
306436 Daniela de Souza e Silva	001	5322-8	25799-0	2.992,70
306789 Daniela de Souza e Silva Alegria	001	5313-9	8095-0	2.041,53
486230 DANIELA FERNANDA MACIEL APARICIO	001	1389-7	20177-4	53,46
646539 DANIELA TREVISOL BOLDRIN	001	0776-5	17445-9	152,79

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
496626 Daniele Assis dos Santos	001	1249-1	58920-9	2.106,10
496383 Daniele Assis dos Santos	001	5300-7	7293-1	1.637,06
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	840,69
626503 DARCI TERESINHA LONGEN ROHLING	001	2600-X	13968-8	197,02
416452 DAVI SCHWERZ	001	0858-3	57001-X	199,56
256234 DELAIR CORREA MACHADO DE SOUZA	001	0466-9	14259-x	4.895,77
1006509 DELMAR ADAO ANGIOLETI	001	2501-1	28365-7	3.491,10
436135 Denise Peters Schulz	001	0955-5	25197-6	3.670,94
686590 DENISE VOGEL	001	3965-9	15582-9	2.013,16
136336 DIONEIA THEREZINHA MOSCIBROCKI	001	0401-4	53765-9	33.788,68
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	3.143,40
746240 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	23979-8	1.030,06
746088 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	3192-5	10,05
616206 EDEMAR POLETTI	001	2479-1	40175-7	11.391,06
176044 EDESIO PERING	001	0410-3	47573-4	568,44
776157 EDIRLEI UBIRAJARA SCHWANTES	001	8305-4	651-3	10.190,86
386286 EDUARDO ARRUDA SCHROEDER	001	0928-8	25956-x	1.414,47
176125 EDUARDO SOMENSI	001	0410-3	75000-X	5.723,27
416100 ELIRA MARIA GOTARDO	001	0858-3	16062-8	2.876,45
506109 ELISA LINCK	001	0880-X	24000-1	1.922,51
696129 ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS	001	2754-5	11759-5	151,47
276340 Elise da Luz Schmitt e Sousa	001	3013-9	64666-0	10.513,66
407038 ELISETE ROCHA DE SOUZA	001	2775-8	11523-1	4.183,29
886416 ELISIANE LUCIANO SPECK PAULINO	001	2247-0	12460-5	13.619,04
76686 ELIZETE DA SILVA	001	4773-2	5544-1	104.850,48
396249 ELOI ELIAS KARASINSKI	001	0797-8	16008-3	2.229,92
676284 ELOISA HACK	001	5327-9	6347-9	5.655,32
646610 ELOISA KEHL	001	0016-7	69198-4	906,46
596094 ELONY LOURDES ODY	001	1392-7	11771-4	545,89
766194 Eluize Bernarda Zilli	001	1393-5	35710-3	4.379,97
326038 ELZA FERNANDES DE ALCANTARA E FARIA	001	0016-7	66752-8	08,91
77062 EMANOEL BRUNO SOTOPIETRA	001	3543-2	28440-8	8.862,18
1036246 EMANUELA PREIS SPINDOLA MICHELS	001	5342-2	6479-3	474,22
186430 EMERSON REMI SCHENA	001	0517-7	20995-3	823,65
17833 EMERSON TURAZZI	001	3173-9	15999-9	1.100,42
206482 ENALDO CARDOSO DE SOUZA	001	0201-1	46308-6	1.343,93
846465 Endrigo Wilson Cenzi	001	5375-9	37312-5	1.031,86
826197 ERNANE MARCOS VALIGURA	001	2741-3	21126-5	6.204,52
516678 EVANIO BERTO	001	0016-7	72120-4	4.945,73

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária N° 16

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
536199 EVERSON COPPINI	001	0901-6	15457-1	2.901,22
686670 Everson Coppini	001	2495-3	22272-0	2.553,70
166324 EVERSON LUIS MATOSO	001	0403-0	26355-9	2.564,00
376302 EVERSON LUIZ KIMMEL	001	0696-3	26018-5	5.845,12
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	3.733,29
1136461 FABIANA KOINASKI BORGES	001	0540-1	28436-X	1.534,88
906204 FABIO BERNARDI	001	1760-4	12954-2	1.278,38
596507 FABIO LEITE VIANA	001	1392-7	20457-9	2.114,03
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	2.052,98
266469 FELIPE BRANCO ARAUJO	001	5440-2	5378-3	1.562,29
486663 FELIPE FELICIO SIEDSCHLAG	001	1453-2	34430-3	1.310,99
16861 FERNANDA FIORI MOROZI	001	5255-8	109050-x	2.149,47
276006 FERNANDA ISABEL WISSEL	001	0016-7	68811-8	537,89
216445 FERNANDA LENUZIA CORRÊA SCHELBAUER	001	0206-2	37041-X	14.229,84
966100 FERNANDA MARTINS JOAO	001	5456-9	14826-1	6.473,99
1016300 FERNANDA SCHNAIDER	001	4229-3	3600-5	20.915,50
726214 FERNANDA WUTKE MOREIRA	001	1394-3	125850-8	10.073,99
756555 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	001	1387-0	27971-4	1.513,91
56499 FERNANDO SENS DE OLIVEIRA	001	0276-3	31072-7	9.130,89
856185 FILIPE WEIMER AGUIAR	001	1392-7	34517-2	2.478,27
286222 Flávia Nogueira Lagemann	001	0599-1	48328-1	15.648,14
136506 FRANCIANE DELLA GIUSTINA MOURA	001	0276-3	20349-1	6.412,51
556203 FRANCIELE BEATRIZ RAU	001	2095-8	31960-0	11.124,60
936294 FRANCINY BEATRIZ ABREU	001	4783-X	38000-8	2.651,83
476862 GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	001	1410-9	505162-2	1.770,20
926302 GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER	001	2545-3	11820-6	2.297,43
926140 Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner	001	2545-3	12634-9	2.500,62
26662 GEISA MARILZA LUEDERS VARELA	001	2307-8	22800-1	48.059,77
416371 GEÓRGIA DE MELLO OTTAÑO	001	0858-3	31318-1	3.737,55
556033 Geovana Delagnolo	001	0016-7	121367-9	148,20
316075 GERSON LUIZ MOROSO	001	0586-x	102000-5	28,66
17590 Giane Cátia Rosa Alves de Carvalho	001	3692-7	17389-4	6.184,45
256072 GILBERTO ALVES DE CARVALHO	001	0466-9	10470-1	585,33
336777 GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	001	3692-7	14979-9	1.790,77
356026 GILMAR SCHREINER PEREIRA	001	0016-7	0053179-0	4.284,48
56065 Gilmara Vanderlinde Medeiros D'ávila	001	0305-0	55418-9	483,19
236713 GILSON JOAO CABRAL	001	2143-1	51049-1	404,18
546313 GILVANE CRISTINA RADKE LENZ RÜDELL	001	5384-8	8005-5	261,81
146803 GIOVANA MARISA BAZEGGIO	001	0375-1	31976-7	1.266,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 16

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
916188 GIOVANI DE SOUZA	001	3164-X	22174-0	5.391,45
1086260 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL	001	1350-1	11716-1	8.289,18
1026445 GLAUCIO CARLOS MEYER MENDES	001	1716-7	3803638-X	1.576,65
16438 GLECI PALMA RIBEIRO MELO	001	4783-X	2515-1	3.096,25
696200 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	2754-5	11727-7	2.582,63
76090 GUILHERME GAYA	001	0016-7	58266-2	1.669,13
266388 GUILHERME STANGE	001	2754-5	10975-4	4.966,98
146137 GUSTAVO DA SILVA BRASIL	001	0375-1	24232-2	1.123,35
106186 GUSTAVO SOARES DE SOUZA LIMA	001	0016-7	66237-2	10,05
766003 HELENA ANTONIA SALTON	001	1393-5	31813-2	1.146,02
806323 HELENA REGINA WERKA PAES DECOMAIN	001	2323-X	18000-9	2.941,41
26581 HELIO EGON ZIEBARTH	001	4771-6	12186-X	3.403,56
426334 HELIO KERN	001	3735-4	6353-3	1.349,41
296295 HELIO VANUNCI BAIXO	001	2723-5	12516-4	6.403,36
566004 HELOÍSA VIANNA MENDES	001	0201-1	142845-4	401,03
376213 HERMANO SOAR	001	2501-1	35370-1	6.365,04
916269 HIGINO ANTONIO OLTRAMARI	001	3164-X	45333-1	53,46
206210 Hilson Carlos Kuerten Costa	001	0345-X	23435-4	226,15
1086189 HOMERO LUIS GONCALVES SIQUEIRA	001	0016-7	58202-6	141,60
946176 HUMBERTO SIQUEIRA DE AZEVEDO	001	1644-6	36693-5	1.011,91
486159 IARA MARIA DOS ANJOS	001	0629-7	23962-3	1.706,38
306517 INA TERNES	001	2723-5	10925-8	1.730,09
16608 IOLE LUZ FARIA	001	0016-7	51447-0	92.083,47
406651 IRACEMA FELACIO VELTER	001	1389-7	105815-0	4.005,67
866490 IRACI PEDRO AGOSTINI	001	1385-4	5564-6	942,21
196150 ISA MARTA MOHR ZIEMANN	001	0405-7	8762-9	10.355,91
1076388 ITAMAR DA ROCHA BERTO	001	4631-0	17242-1	1.710,38
366250 IVAN WIESE	001	0921-0	57665-4	15.122,59
576301 IVETE GRASEL	001	1929-1	197874-8	1.144,78
556386 IVETE SOTER CORREA GEHRKE	001	1390-0	4624-8	4.412,90
96601 IVONE ELISABETH STUPP PORFIRIO	001	0276-3	35954-8	1.075,81
286303 JACKSON MATHEUS FURLANETTO	001	0599-1	44224-0	241,38
596175 Janete Luzia Nunes de Souza Silveira	001	1392-7	16774-6	613,68
656925 JANETE PAVAN	001	4601-9	2297-7	2.276,56
406570 JANIO JOSE FRANZEN	001	5347-3	3538236-8	1.489,99
1036165 JÂNIO RALDI SANTANA JÚNIOR	001	2089-3	15666-3	6.851,30
456241 JEANA PAOLA ADRIANO	001	0401-4	31581-8	4.853,78
67180 JEFFERSON ALUIR COMUNELLO	001	0137-6	35718-9	769,14
656178 Jerri Adriani Barbieri	001	0875-3	29132-3	296,23

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
806161 Jerusa Melissa Jung Paroschi	001	2389-2	30825-0	423,10
516597 JOAO ALMIR SAGAZ MELO	001	0996-2	10691-7	796,58
946338 JOAQUIM ROQUE PACHECO	001	3674-9	15220-X	10.190,51
496030 JOELSO LUIZ FASCIN	001	0993-8	8338-0	127,79
16519 JORDAN FABRICIO MARTINS	001	4783-X	638638-5	3.632,47
716170 Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto	001	4772-4	5686-3	12.679,79
616460 JOSANA ROMANINI SAADE	001	1986-0	5789-4	1.650,30
346578 JOSE ALBERTO MARQUES MOREIRA	001	0644-0	23405-2	610,89
1076540 José Alceu Trajano	001	5431-3	2806-1	3.773,86
476277 JOSE JAQUES CLEZAR	001	1410-9	5354-6	15.492,82
626422 José Mario Elias	001	5359-7	26504-7	2.124,01
156019 Josiane Balensiefer	001	2834-7	14827-x	112,62
816396 JOSIMARA APARECIDA NOVAK	001	1498-2	22285-2	1.469,78
706027 Josivan Colombo	001	1382-X	31385-8	83,25
456322 JOSSIANDRA PASA	001	5447-X	8545-6	1.458,94
236128 JUAN AQUILLYS JAGHER	001	2490-2	23015-4	29,28
1136380 JUCILENE DARABAS GIRARDI	001	2294-2	18221-4	705,79
506443 JULIA TASSO BARZAN	001	2329-9	705597-8	5.554,07
876453 JULIANA FERREIRA DE MORAES FARRIS	001	0016-7	66313-1	402,82
316407 JULIANA PAULA MORES	001	4602-7	16094-6	3.001,09
266116 JULIANA RODRIGUES	001	0656-4	21357-8	1.584,87
806242 JULIANE FERENS	001	2389-2	21529-5	4.241,82
766356 JULIANE GAMBETTA	001	1393-5	30354-2	700,71
456160 Juliane Michalski de Quadros	001	5375-9	9621-0	539,32
866067 JULIANO IRACI AGOSTINI	001	1385-4	153214	1.099,48
216100 Julineli Lanski de Oliveira	001	0206-2	33301-8	230,66
366099 JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS	001	0921-0	14-0	201,80
576069 Juscelane Maria Gauer Zimmermann	001	0798-6	6900-0	854,14
616540 JUSSARA DANIELLI	001	3757-5	1098-7	1.571,88
346659 JUSSARA KOCH	001	3636-6	16673-1	833,21
546151 JUSSARA VARGAS	001	1718-3	3831-8	5.591,76
126454 Kaira Cristina da Silva	001	5271-X	14500-9	33.053,76
86991 Katherine Scherer Clarinda	001	0407-3	63160-4	2.772,14
18139 KATIA FURKIN DA SILVA	001	0082-5	62111-0	6.388,84
17400 KLEBER CELIO VIEIRA	001	4372-9	74465-4	545,90
206300 LAIS SILVEIRA COELHO	001	0345-x	31986-4	10.036,22
646105 LARISSA SCHWAB	001	0776-5	18262-1	5.634,03
606073 LEA HOGE HASS	001	2474-0	72076-3	152,03
606235 LÉA HOGE HASS	001	2474-0	72077-1	6.549,19

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
506281 LEANDRA DA SILVA SOUSA	001	0880-x	2279-9	17.868,88
136093 LEILA LUDIN ZANIBONI	001	0401-4	81386-9	36,60
136255 LENICE OLIVEIRA DE MELLOS	001	0401-4	80684-6	11.376,07
156108 LENOIR CASA NOVA	001	0276-3	35606-9	207,70
706370 LENOIR JOSE MOROSO	001	0586-x	33000-0	1.814,53
466557 Leonardo Vieira Peres Triches	001	0777-3	23703-5	1.293,02
596841 LEONIR PAULO ZWIRTES	001	5279-5	6852-7	1.979,15
416614 LETICIA LUDWIG	001	5424-0	6116-6	653,26
446017 LETICIA MARIUSSI SIGNOR PEREIRA	001	0736-6	14261-1	03,35
516244 LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN	001	5428-3	6714-8	1.491,23
18058 LIANE ALVES RODRIGUES	001	4783-X	475000-4	1.012,39
17167 LIDIA MAURICIA LAUREANO DA COSTA	001	3173-9	110065-3	3.289,03
726133 LIGIA MOSER	001	1394-3	28727-X	1.260,77
696471 LINDAURA VIEIRA DE SOUZA	001	2754-5	5776-2	495,33
26743 LIO OGÊ GAYA JUNIOR	001	5446-1	25002-3	9.913,73
736368 LÍVIA BRAGA WEIZENMANN	001	1395-1	19206-6	1.242,11
426253 LIZELIA SALETE RUBERT WOHLFARTH	001	0948-2	3403-7	2.263,00
756202 LORENE LEONIR PIAZZON TAGLIARI	001	1387-0	20948-1	22.301,12
1046470 LUCAS LÔNDERO HELENO	001	5358-9	6823-3	1.788,76
206130 Lucas Paes Koch	001	0345-X	28209-X	409,99
126373 LUCIA DAL PONT	001	5052-0	9327-0	4.240,10
1006177 LUCIANE WILHELM HECK	001	5357-0	6464-5	1.800,46
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	2.916,61
656259 LUCIRIA CAUS	001	0875-3	22532-0	4.475,11
586374 LUDGERO FRANCISCO FIGUEREDO	001	3257-3	60130-6	5.164,07
966282 LUDGERO NANDI ALANO	001	5456-9	24238-1	124,44
236632 LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF	001	2143-1	14749-4	746,86
17671 LUÍSA ANDRADE DA LUZ FONTES HOEPERS	001	3420-7	245126-3	4.255,71
736015 Luiz Alberto Perosso	001	1395-1	19635-5	40,82
186279 LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA	001	0517-7	99-X	2.834,26
336262 LUIZ FERNANDO FREITAS STRADIOTTO	001	0407-3	63719-X	9.100,00
26239 LUIZ RODOLFO BUCH	001	0016-7	60198-5	1.856,50
246271 MAFALDA TREML HUMMELGEN	001	0674-2	36794-X	18.654,16
116491 MAÍRA APARECIDA CAPELA	001	5326-0	8079-9	1.509,43
826430 MAÍRA MARTINS CRESPO	001	2202-0	135631-3	573,67
166405 MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI	001	0343-3	21797-2	476,20
177105 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6342-8	951,39
176710 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6341-X	2.256,78
996270 MARCELO ROLANDO DIEL	001	5439-9	10000-5	14.275,39

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
17329 MARCELO SEBASTIAO GERN TORRES	001	5255-8	407570-6	987,97
1076469 MARCELO VALLI DA FONTOURA	001	5431-3	7008-4	03,66
906468 MARCIA CARMEN WERLANG	001	1760-4	5698-7	6.713,94
866148 MARCIA FRODER	001	5435-6	7136-6	1.074,84
406066 Marcial Luis Zimmermann	001	1389-7	80278-6	53,60
826600 MARCIANE VOLPATO MEURER	001	3540-8	12400-1	329,00
126292 MARCO ANTONIO SCHROEDER	001	1489-3	5543-3	13.868,65
416290 MARCO AURELIO KONELL	001	0858-3	32076-5	6.303,03
276421 MARCOS AUGUSTO SILVA	001	4783-X	7496-9	6.412,58
56308 MARCOS AURÉLIO LEMOS	001	0305-0	73978-2	2.611,17
676012 MARCOS RAFAEL MARTIN	001	0016-7	71866-1	06,70
306274 MARCOS RAFAEL MARTIN	001	0403-0	28689-3	22.510,34
236551 MARCOS ROBERTO TESSEROLI	001	2143-1	20000-X	1.223,31
206563 MARCUS JARDIM DA SILVA	001	1408-7	26563-2	1.810,03
46426 Marcus Vinícius Almada Fernandes	001	5209-4	8471-9	104.415,57
236209 MARCUS VINICIUS VILAS BOAS	001	2490-2	40000-9	3.204,55
106348 MARELIZA ALONSO CUPOLILO	001	0201-1	46213-6	5.514,94
506362 MARGARETH NUNES NUERNBERG	001	3072-4	24400-7	3.174,83
196231 MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN	001	0405-7	22029-9	32.604,58
16942 MARIA ALICE COSTA DA SILVA	001	4783-X	6696-6	13.504,46
87378 Maria Alice Schilisting Guizoni	001	5215-9	7299-0	407,23
526550 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	5433-X	9711-X	1.999,60
526479 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	0016-7	70646-9	1.044,98
26409 MARIA APARECIDA ARRUDA SCHROEDER	001	4771-6	191809-5	2.356,37
17248 MARIA CILEDIA BACK	001	4611-6	5993-5	5.934,34
396168 MARIA DA CONCEICAO FERREIRA PERES	001	0797-8	21672-0	1.628,58
1076116 MARIA DAS GRACAS LUMMERTZ KUHNEN	001	5369-4	6762-8	1.666,75
46264 MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO	001	0407-3	66970-9	20.074,89
116300 MARIA ELIZETE EROTILDES	001	0540-1	28240-5	1.382,21
956309 MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCANTARA	001	1707-8	072715-6	18.146,23
666726 MARIA HELENA KNISS	001	2561-5	13472-4	4.949,97
1126156 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	15588-8	481,26
1126318 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	7811-5	918,29
626260 MARIA JANETE SCHWINDEN LEHMKUHL	001	5348-1	21820-0	1.301,33
166081 MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN	001	0343-3	30511-1	83,25
186783 MARIA LYGIA NEVES XAVIER	001	1989-5	5478-X	3.336,05
326208 MARIA NATALIA DA SILVA	001	1644-6	70457-1	22.123,22
1026100 MARIA OLIVIA RODRIGUES DE SOUZA	001	1716-7	11638-6	2.804,59
316237 MARIA REGINA SCIREA	001	0586-X	9004-2	12.528,71

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 16

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
906387 Maria Salete Pizzetti	001	1760-4	14517-3	97,89
306002 MARIA TERESA HUTTEL KINDLER	001	0403-0	28688-5	80,17
126020 MARIANA VIEGAS CUNHA	001	0016-7	67526-1	493,88
806080 MARIELE MICHALOWSKI COSECHEN CANESTRARO	001	2389-2	1030-8	36,78
336696 MARILDA HEIDEMANN FERREIRA	001	5343-0	9325-4	295,23
36625 MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO	001	5302-3	8578-2	5.091,51
306606 MARILEI SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS	001	5234-5	273380-3	386,53
47236 MARILENE SPRICIGO SALVADOR	001	2688-3	25699-4	2.167,86
126101 MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS	001	1489-3	29642-2	808,02
66028 MARILÚ EDI MATTOS	001	0137-6	2627-1	08,91
706108 MARINA H MARTINI - RI	001	1382-X	69841-5	445,47
46850 MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS	001	2357-4	22148-1	3.069,21
1006410 MARIO PILLE JUNIOR	001	2501-1	29710-0	215,94
407119 MARLI GORETTI KAMMERS	001	1389-7	18504-3	2.215,38
486310 MARTA ELIZABETH DELIGDISCH	001	0629-7	110871-9	17.566,08
866571 MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH	001	1385-4	16946-3	2.316,92
116572 MAURICIO BIANCHINI MELLO	001	0540-1	109531-5	3.687,94
666211 MAURÍCIO CARLINI	001	0809-5	22156-2	3.389,33
326119 MAURICIO PASSAIA	001	4848-8	120361-4	4.830,72
996190 MAURO CESAR LOUREIRO	001	5439-9	8000-4	422,92
396087 MILENE CAMILLO	001	0797-8	7851-4	283,80
986127 MILTON ALVES JÚNIOR	001	1478-8	45000-6	06,70
866300 Mirian Wronski	001	1385-4	75000-x	84,18
516325 MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	6063-1	1.402,48
716413 NADJA RAQUEL GUIMARAES	001	1408-7	1461-3	2.837,92
346144 NAIR VIALI	001	0644-0	3097-X	1.728,44
86800 NARA PAES PATRICIO BERNARDI	001	5215-9	14805-9	108.511,21
326380 NATASHA PEREIRA GERN TORRES	001	0016-7	71546-8	886,52
177288 NEIDE CONTE	001	3756-7	9066-2	4.806,47
526045 NEIVA PAGNO	001	1446-X	21056-0	36,60
366331 NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR	001	3148-8	70079-7	872,70
67342 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	4632-9	8617-7	4.318,61
66966 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	5358-9	6795-4	3.738,44
1126580 NEUSA TEREZINHA KEHL	001	5384-8	38-8	2.492,66
1096141 NICASSIO GUARAGNA DE LIMA	001	0016-7	56203-3	623,52
1136208 NIVEA FERMO SILVEIRA	001	2294-2	9279-7	240,63
1056190 Odilei Lucia Orso	001	3635-8	2821-5	771,23
496200 OLGA BIZ DAGOSTIN	001	0993-8	4282-X	11.040,57
396400 OLIZANDRO SEBASTIAO KUHLE	001	0797-8	18783-6	2.369,14

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
96954 OSNI FRARE	001	5351-1	21245-8	1.313,52
516406 OSNIEL SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	5723-1	723,97
936103 OSVALDO SOUZA FILHO	001	3272-7	22093-0	4.303,70
226084 OTAVIO GUILHERME MARGARIDA	001	2383-3	79127-X	77,11
26310 Otto Baier	001	3420-7	179104-4	2.096,15
46183 OZIEL FRANCISCO DE SOUSA	001	0016-7	60009-1	2.322,82
66532 PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO	001	0207-0	2019-2	2.235,45
107239 PATRICIA MOTTA REIGOTA	001	0201-1	57201-2	146,48
406490 PAULO ALFONSO GESSER	001	5304-X	34311-0	532,37
37516 PAULO ARTUR VARGAS	001	5302-3	7647-3	1.614,71
16195 PAULO LUIS QUINTELA DE ALMEIDA	001	4772-4	160000-1	1.544,05
716090 PAULO ODILON XISTO FILHO	001	1408-7	19115-9	1.298,73
96520 PAULO ROBERTO BLAESE	001	0276-3	35985-8	3.472,10
166243 PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO	001	0343-3	41000-4	13.286,05
17086 PEDRO PAULO DA NATIVIDADE	001	5255-8	2167728-X	3.136,10
1116274 PRECILA BELTRAME	001	5425-9	7101-3	902,98
416533 PRECILA DANIELA FRIES	001	0858-3	28155-7	1.376,26
846031 PRISCILA BONAMIGO	001	0137-6	24514-3	1.471,55
1066315 PRISCILA LUISA PROBST	001	3774-5	15364-8	2.071,44
627070 RACHEL NICOLAZZI CARVALHO	001	2600-X	2700-6	79,11
686247 RAFAEL SILVEIRA GUILHERME	001	3694-3	82610-3	1.413,80
406228 RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL	001	1389-7	39583-8	11.187,60
176800 RAFAELA SILVEIRA NEVES BENETTI	001	0410-3	55716-1	439,70
676101 RAINNER JERONIMO ROWEDER	001	0737-4	19428-X	237,36
296104 Ramon Martins Trajano	001	0016-7	66283-6	3.334,86
476196 RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM	001	1410-9	2516-X	20.145,47
156280 Regiane Nistler	001	0685-8	39060-7	1.019,35
586021 Régis Cassiano Menezes	001	3257-3	14.000-7	934,10
626007 REINALDO DA SILVA LELIS	001	5052-0	19734-3	11.870,96
886505 Renata Napoli Vieira Serafim	001	0407-3	86815-9	623,34
986470 RENATO FABIANO DAROLT	001	5442-9	33196-1	6.344,50
366170 RENATO LUIS BENUCCI	001	0921-0	49000-8	3.812,07
146218 RENATO MARTINS SILVA	001	0375-1	34369-2	6.878,32
276502 ROBERTA PETRY	001	1992-5	5126-8	1.149,52
106429 RODRIGO CESAR MELO	001	0201-1	105.413-9	77.189,34
37273 Rodrigo da Costa Vasconcellos	001	5267-1	9586-9	333,62
76767 RODRIGO GOMES DOS SANTOS	001	4464-4	43450-7	28.914,89
306193 RODRIGO HAUSER CENTA	001	0403-0	126547-4	3.354,30
536008 ROGERIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA	001	0901-6	5321-X	47,85

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
386367 ROLF PAUPITZ	001	0928-8	70711-2	25.580,82
166596 RÔMULO CONSULO	001	2838-X	12742-6	3.405,27
1066234 Rosane Graças Rodrigues da Silva	001	3774-5	14000-7	1.928,31
1116436 Rosângela Casasola	001	2834-7	19935-4	5.810,99
496111 ROSANGELA RALDI	001	0993-8	30-2	7.152,38
37435 ROSANIO ANTUNES DE MELO	001	3542-4	2864-9	5.444,99
526207 ROSEANE PAGANI VIEIRA NEVES LIRA	001	1446-X	23333-1	2.709,97
576492 ROSEMÉRI MAYER EIDT	001	5435-6	7872-7	826,66
296023 Rosina Duarte Mendonça Deeke	001	0016-7	57542-9	861,84
1016130 RUI BARBOSA JOSE DUARTE	001	5391-0	5568-9	5.586,28
76171 Ruth Silva	001	4773-2	46137-7	2.303,04
76503 SANDRA MARA DE BRAGA	001	4773-2	22439-1	4.366,37
816043 SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI	001	1498-2	9725-X	127,26
306355 SANDRA ZAMBONI LOCATELLI	001	0403-0	30459-x	409,71
406147 SANDRO RAFAEL AMARAL	001	1389-7	25071-6	1.127,32
56570 SAULO LIBERATO HEUSI	001	0305-0	8077-2	112.479,54
526126 SCHEILA FATIMA ROZA	001	1478-8	15751-1	2.451,91
226165 SEBASTIAO DAVID CORREA TOURINHO	001	0016-7	59627-2	11.036,46
106267 SERGIO NEUMANN CUPOLILO	001	0016-7	66282-8	1.848,39
556467 SÉRGIO PAULO JACOBY	001	5410-0	5210-8	896,15
426172 SERGIO POMPILIO ECKERT	001	0948-2	4041-X	373,50
876291 SIBELE ALVES DE SOUZA	001	4019-3	16154-3	1.079,27
846384 SIDNEI BERNARDI	001	5375-9	8085-3	10.488,28
157503 SILVANA GIACOMINI ZAMPIERI	001	0644-0	47318-9	1.042,96
336424 SILVANA KOCH PEREIRA	001	5400-3	7409-8	1.468,76
186350 SILVIA REGINA DE SOUZA	001	0517-7	150000-7	10.402,63
956139 SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR	001	1707-8	15578-0	274,54
466123 SONIA MARA ZILIO	001	0777-3	21914-2	134,27
316156 SONIA MARIA SCHURHAUS WEBER	001	0586-X	7177-3	36,62
436054 Sonia Nunes Fenili Ribeiro	001	0955-5	219011-7	151,49
167053 SONIA REGINA BITTENCOURT WINTER	001	5278-7	6991-4	8.853,79
276693 SONIA REGINA RUPP	001	0016-7	66509-6	3.938,07
656330 STEPHANO GIACOMINI TEIXEIRA	001	3004-X	45373-0	13.167,88
56227 SUELI CANZIANI GAZANIGA	001	0305-0	61878-0	154,51
786209 SUSANNA FRACASSO	001	0410-3	34581-4	21,65
226327 SUZANA APARECIDA ALANO	001	2383-3	21838-3	3.240,89
47074 SUZANA FRECCIA ABATTI	001	2688-3	10575-9	11.067,71
876372 SUZINE MARINA OLIVEIRA	001	4019-3	13124-5	6.415,47
626180 TAINÃ GOULART SILVA VIANNA	001	2600-X	33000-0	4.423,08

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
636304 TAISE DAROSSİ	001	2356-6	21455-8	766,80
636738 TAISE DAROSSİ	001	2356-6	21359-4	4.724,90
1136543 TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL	001	0777-3	21454-X	1.596,38
916340 TATIANA PASSOS	001	3164-X	105429-5	18.258,96
86487 TEREZINHA BLOMER CONRADI	001	0307-7	30758-0	661,11
1066153 TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	001	3774-5	15997-2	505,64
296457 THAISE NAYARA SENS	001	5385-6	8054-3	2.873,73
46698 TIAGO DOS PASSOS RITA	001	2357-4	25455-x	8.611,83
256668 TISSIANA DOS REIS WINTER	001	0466-9	28945-0	1.136,36
986550 TIZZIANA PAPALEO KOELZER	001	5052-0	30747-5	3.085,58
356298 VALDIR FOLADOR	001	1391-9	3332-4	1.201,95
1136544 Valfrido Dandolini Bez Fontana	001	2202-0	59805-4	4.133,95
406309 VANESSA BITENCOURT	001	5310-4	6684-2	2.274,43
16780 VERA LUCIA RODRIGUES	001	1386-2	142475-0	10.956,54
766275 VERIDIANE CONCI	001	1393-5	56789-2	44,10
736449 VERIDIANE PERSCH	001	5279-5	5153-5	414,22
376051 VERONICA POFFO	001	0016-7	66339-5	141,56
326461 VICENTE JOÃO GOMES	001	3616-1	17046-1	2.676,10
326623 VICENTE JOÃO GOMES	001	5414-3	8384-4	6.768,67
1006339 VILASIO JAIRO MORETTI	001	5438-0	1300-5	1.429,96
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	2.684,19
186511 VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA	001	0517-7	21044-7	2.337,95
1026364 VITOR STAGI ALMADA	001	0016-7	124345-4	570,96
756121 VITORIA KROETZ FERNANDES	001	1387-0	19432-8	3.950,20
746169 VLADEMİR LUIZ DALLASTRA	001	2613-1	131600-1	413,95
756040 VLADIMIR TRIZOTTO	001	1387-0	23994-1	1.335,78
1076205 WAGNER MARTINS TRAJANO	001	3420-7	62310-5	953,67
636142 WALDIR FELICIANO GOEDERT	001	2629-8	11056-6	2.661,47
666483 Wallace Albuquerque	001	0809-5	21499-x	2.848,76
666300 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	001	0809-5	23690-x	5.183,23
566187 WANESSA WOLLINGER	001	880-x	17407-6	3.609,00
356107 WASCHINGTON CICERO FERNANDES FALCAO	001	1055-3	250287	13.827,46
976245 Welinton Luiz Severiano	001	4648-5	29271-0	5.688,78
876100 WILLIAM CAMARGO CASTAGNA	001	4019-3	14386-3	2.122,01
76252 WILLIAN GARCIA DE SOUZA	001	0038-8	123293-2	1.314,41
176397 WILLIANS KEIJI WATANABE CARNELOS	001	0410-3	48280-3	49.725,20
726052 Wolfgang Stuhr - TAB RN	001	1394-3	91001-5	121,89
86304 Yara Faria Camargo	001	0307-7	6624-9	1.301,41
676365 Yasmin Bogoni	001	0737-4	24438-4	915,23

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
466395 ZENIR ALVES HEPFNER	001	0777-3	16438-0	430,79
156361 ZILDA IZABEL BECKER CORREA	001	0685-8	112000-X	7.665,74
16357 ZOE LACERDA WESTRUPP	001	4772-4	21000-5	6.744,28
96369 ZULEIDA LUCIANO	001	0276-3	19805-6	2.037,05
157414 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37881-X	1.148,20
156604 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37880-1	2.413,59
<b>Total</b>				<b>2.905.269,67</b>

Florianópolis, em 18/03/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1096303 Ademir Carvalho	001	1462-1	21750-6	1.997,30
1026283 ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA	001	1716-7	010557-0	1.997,30
1126237 ADRIANA ODY	001	1392-7	1600-4	1.997,30
706450 AIRTON DALL AGNOL	001	2613-1	14007-4	1.997,30
1056352 ALAN FELIPE PROVIN	001	5384-8	8377-1	1.634,00
646296 ALBERTO GRIMM	001	5398-8	10100-1	1.997,30
986399 ALBERTO MOSER	001	1478-8	3117-8	1.634,00
466042 ALEXANDRA NOVELLO	001	0777-3	22669-6	1.634,00
786110 ALINE JANTSCH	001	1384-6	15138-6	1.634,00
286818 ALINE NOVOTNY	001	1388-9	13433-3	1.997,30
1116193 AMELIO RENNER	001	2834-7	11245-3	1.997,30
96873 AMILTON JOSE KALBUSCH	001	5406-2	305-0	1.997,30
486744 ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA	001	3316-2	21263-6	1.997,30
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	1.997,30
146560 ANA PAULA DE OLIVEIRA	001	5219-1	6493-9	1.997,30
746401 ANDERSON DO CARMO SILVA	001	5413-5	6.195-6	1.997,30
596256 ANDRÉ LUIZ ODY	001	1392-7	33531-2	1.634,00
626937 ANDRÉ MAURITY DA SILVA	001	2600-X	900000-3	1.997,30
856266 ANDRÉIA ZUCCO	001	5430-5	7705-4	1.997,30
1136119 Angélica Azeredo Garcia	001	0201-1	44992-X	1.997,30
746320 ANTONIO AMILTO DOS SANTOS	001	2613-1	25198-4	1.997,30
36706 ANTONIO DOMINGOS DAL SANTO	001	3004-X	34765-5	1.997,30
896055 assis rodrigues da silva	001	2837-1	540-1	1.634,00
856509 Ataliba Ayres de Aguirra Filho	001	2006-0	16765-7	1.634,00
196312 BRAULIO BRANDAO COELHO VIEIRA	001	2011-7	33000-0	1.997,30
776319 BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA	001	4773-2	1991-7	1.997,30
106852 BRUNA BAGGIO CROCETTA	001	5333-3	6749-0	1.997,30
706299 BRUNO GROSSI FARIA	001	1382-x	25856-3	1.634,00
1006258 CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH	001	2501-1	35458-9	1.997,30
686328 CARLA LILIANE RINNERT	001	3633-1	9910-4	1.997,30
636657 CARLA REGINA CIPRIANI	001	2629-8	158598-3	1.997,30
486400 CARLINDO ALBERTO PERSUHN	001	2858-4	50774-1	1.997,30
446289 CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	001	2949-1	28981-7	1.634,00
626341 CARLOS LUIZ CLARET GUOLLO	001	2600-X	13832-0	1.997,30
346497 CAROLINE RODRIGUES BORGES	001	5335-X	6600-1	1.997,30
316580 CATIA ANGELI ALBERICI	001	0586-x	106779-6	1.997,30
676608 CINTIA MÂNICA	001	5327-9	6030-5	1.997,30
346810 CLARICE DE DEUS E SILVA EMMERICH	001	5324-4	6018-6	1.997,30
906115 CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA PASSARIN	001	1760-4	100-7	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
136417 CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	001	1707-8	13744-8	1.997,30
1046551 CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO	001	2103-2	63349-6	1.634,00
426415 CLEBER MATIELLO	001	3964-0	40825-5	1.997,30
446360 CLEITON PERIN	001	1698-5	10622-4	1.997,30
286907 CRISTIANE CHIESA	001	1385-4	12932-1	1.997,30
376647 DAIANE BRAATZ	001	2501-1	18984-7	1.997,30
37192 DALVA SILVA DAL PIVA	001	3542-4	25933-0	1.997,30
856002 DANIELA CASSARO	001	5430-5	7655-4	1.997,30
306436 Daniela de Souza e Silva	001	5322-8	25799-0	1.997,30
306789 Daniela de Souza e Silva Alegria	001	5313-9	8095-0	1.997,30
496383 Daniele Assis dos Santos	001	5300-7	7293-1	1.997,30
496626 Daniele Assis dos Santos	001	1249-1	58920-9	1.997,30
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	1.997,30
626503 DARCI TERESINHA LONGEN ROHLING	001	2600-X	13968-8	1.997,30
416452 DAVI SCHWERZ	001	0858-3	57001-X	1.997,30
1006509 DELMAR ADAO ANGIOLETI	001	2501-1	28365-7	1.634,00
686590 DENISE VOGEL	001	3965-9	15582-9	1.997,30
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	1.634,00
746240 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	23979-8	1.634,00
616206 EDEMAR POLETO	001	2479-1	40175-7	1.634,00
776157 EDIRLEI UBIRAJARA SCHWANTES	001	8305-4	651-3	1.634,00
407038 ELISETE ROCHA DE SOUZA	001	2775-8	11523-1	1.997,30
886416 ELISIANE LUCIANO SPECK PAULINO	001	2247-0	12460-5	1.634,00
396249 ELOI ELIAS KARASINSKI	001	0797-8	16008-3	1.634,00
676284 ELOISA HACK	001	5327-9	6347-9	1.634,00
646610 ELOISA KEHL	001	0016-7	69198-4	1.997,30
766194 Eluize Bernarda Zilli	001	1393-5	35710-3	1.634,00
1036246 EMANUELA PREIS SPINDOLA MICHELS	001	5342-2	6479-3	1.997,30
186430 EMERSON REMI SCHENA	001	0517-7	20995-3	1.997,30
17833 EMERSON TURAZZI	001	3173-9	15999-9	1.270,97
206482 ENALDO CARDOSO DE SOUZA	001	0201-1	46308-6	1.997,30
826197 ERNANE MARCOS VALIGURA	001	2741-3	21126-5	1.997,30
336858 Estelita Maria Loch Oenning	001	0738-2	23283-1	1.997,30
536199 EVERSON COPPINI	001	0901-6	15457-1	1.634,00
686670 Everson Coppini	001	2495-3	22272-0	1.997,30
166324 EVERSON LUIS MATOSO	001	0403-0	26355-9	1.997,30
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	1.634,00
1136461 FABIANA KOINASKI BORGES	001	0540-1	28436-X	1.634,00
906204 FABIO BERNARDI	001	1760-4	12954-2	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
596507 FABIO LEITE VIANA	001	1392-7	20457-9	1.997,30
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	1.997,30
266469 FELIPE BRANCO ARAUJO	001	5440-2	5378-3	1.997,30
486663 FELIPE FELICIO SIEDSCHLAG	001	1453-2	34430-3	1.997,30
966100 FERNANDA MARTINS JOAO	001	5456-9	14826-1	1.634,00
756555 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	001	1387-0	27971-4	1.997,30
856185 FILIPE WEIMER AGUIAR	001	1392-7	34517-2	1.997,30
136506 FRANCIANE DELLA GIUSTINA MOURA	001	0276-3	20349-1	1.997,30
636576 FRANCISCO SARAIVA PENA	001	0016-7	140922-0	1.997,30
476862 GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	001	1410-9	505162-2	1.997,30
926302 GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER	001	2545-3	11820-6	1.634,00
926140 Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner	001	2545-3	12634-9	1.997,30
406813 GENTIL BECKER	001	1389-7	5506-9	1.270,97
416371 GEÓRGIA DE MELLO OTTAÑO	001	0858-3	31318-1	1.997,30
336777 GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	001	3692-7	14979-9	1.997,30
236713 GILSON JOAO CABRAL	001	2143-1	51049-1	1.997,30
546313 GILVANE CRISTINA RADKE LENZ RÜDELL	001	5384-8	8005-5	1.997,30
146803 GIOVANA MARISA BAZEGGIO	001	0375-1	31976-7	1.997,30
1086260 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL	001	1350-1	11716-1	1.634,00
1026445 GLAUCIO CARLOS MEYER MENDES	001	1716-7	3803638-X	1.634,00
696200 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	2754-5	11727-7	1.634,00
266388 GUILHERME STANGE	001	2754-5	10975-4	1.997,30
806323 HELENA REGINA WERKA PAES DECOMAIN	001	2323-X	18000-9	1.997,30
426334 HELIO KERN	001	3735-4	6353-3	1.997,30
946176 HUMBERTO SIQUEIRA DE AZEVEDO	001	1644-6	36693-5	1.997,30
306517 INA TERNES	001	2723-5	10925-8	1.997,30
406651 IRACEMA FELACIO VELTER	001	1389-7	105815-0	1.997,30
1076388 ITAMAR DA ROCHA BERTO	001	4631-0	17242-1	1.997,30
576301 IVETE GRASEL	001	1929-1	197874-8	1.997,30
556386 IVETE SOTER CORREA GEHRKE	001	1390-0	4624-8	1.997,30
96601 IVONE ELISABETH STUPP PORFIRIO	001	0276-3	35954-8	1.997,30
826359 IWALDO JOSÉ LUCIANO	001	0016-7	68783-9	1.997,30
286303 JACKSON MATHEUS FURLANETTO	001	0599-1	44224-0	1.997,30
656925 JANETE PAVAN	001	4601-9	2297-7	1.997,30
406570 JANIO JOSE FRANZEN	001	5347-3	3538236-8	1.997,30
1036165 JÂNIO RALDI SANTANA JÚNIOR	001	2089-3	15666-3	1.997,30
456241 JEANA PAOLA ADRIANO	001	0401-4	31581-8	1.634,00
67180 JEFFERSON ALUIR COMUNELLO	001	0137-6	35718-9	1.997,30
946338 JOAQUIM ROQUE PACHECO	001	3674-9	15220-X	1.634,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
616460 JOSANA ROMANINI SAADE	001	1986-0	5789-4	1.997,30
346578 JOSE ALBERTO MARQUES MOREIRA	001	0644-0	23405-2	1.997,30
1076540 José Alceu Trajano	001	5431-3	2806-1	1.634,00
626422 José Mario Elias	001	5359-7	26504-7	1.997,30
816396 JOSIMARA APARECIDA NOVAK	001	1498-2	22285-2	1.997,30
456322 JOSSIANDRA PASA	001	5447-X	8545-6	1.997,30
506443 JULIA TASSO BARZAN	001	2329-9	705597-8	1.997,30
316407 JULIANA PAULA MORES	001	4602-7	16094-6	1.997,30
806242 JULIANE FERENS	001	2389-2	21529-5	1.634,00
766356 JULIANE GAMBETTA	001	1393-5	30354-2	1.997,30
866067 JULIANO IRACI AGOSTINI	001	1385-4	153214	1.997,30
616540 JUSSARA DANIELLI	001	3757-5	1098-7	1.997,30
346659 JUSSARA KOCH	001	3636-6	16673-1	1.997,30
546151 JUSSARA VARGAS	001	1718-3	3831-8	1.634,00
146480 KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	001	5322-8	6930-2	1.997,30
86991 Katherine Scherer Clarinda	001	0407-3	63160-4	1.997,30
17400 KLEBER CELIO VIEIRA	001	4372-9	74465-4	1.270,97
646105 LARISSA SCHWAB	001	0776-5	18262-1	1.634,00
706370 LENOIR JOSE MOROSO	001	0586-x	33000-0	1.997,30
466557 Leonardo Vieira Peres Triches	001	0777-3	23703-5	1.997,30
596841 LEONIR PAULO ZWIRTES	001	5279-5	6852-7	1.997,30
416614 LETICIA LUDWIG	001	5424-0	6116-6	1.997,30
516244 LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN	001	5428-3	6714-8	1.997,30
18058 LIANE ALVES RODRIGUES	001	4783-X	475000-4	1.270,97
696471 LINDAURA VIEIRA DE SOUZA	001	2754-5	5776-2	1.997,30
736368 LÍVIA BRAGA WEIZENMANN	001	1395-1	19206-6	1.997,30
426253 LIZELIA SALETE RUBERT WOHLFARTH	001	0948-2	3403-7	1.634,00
1046470 LUCAS LÔNDERO HELENO	001	5358-9	6823-3	1.997,30
1006177 LUCIANE WILHELM HECK	001	5357-0	6464-5	1.997,30
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	1.997,30
656259 LUCIRIA CAUS	001	0875-3	22532-0	1.634,00
586374 LUDGERO FRANCISCO FIGUEREDO	001	3257-3	60130-6	1.997,30
236632 LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF	001	2143-1	14749-4	1.997,30
17671 LUÍSA ANDRADE DA LUZ FONTES HOEPERS	001	3420-7	245126-3	1.270,97
286494 LUIZ FELIPE BARTH	001	1388-9	16730-4	1.997,30
116491 MAÍRA APARECIDA CAPELA	001	5326-0	8079-9	1.997,30
166405 MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI	001	0343-3	21797-2	1.270,97
177105 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6342-8	1.997,30
176710 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6341-X	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
996270 MARCELO ROLANDO DIEL	001	5439-9	10000-5	1.634,00
906468 MARCIA CARMEN WERLANG	001	1760-4	5698-7	1.634,00
866148 MARCIA FRODER	001	5435-6	7136-6	1.997,30
826600 MARCIANE VOLPATO MEURER	001	3540-8	12400-1	1.997,30
236551 MARCOS ROBERTO TESSEROLI	001	2143-1	20000-X	1.997,30
206563 MARCUS JARDIM DA SILVA	001	1408-7	26563-2	1.270,97
506362 MARGARETH NUNES NUERNBERG	001	3072-4	24400-7	1.997,30
87378 Maria Alice Schilisting Guizoni	001	5215-9	7299-0	1.997,30
526550 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	5433-X	9711-X	1.997,30
526479 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	0016-7	70646-9	1.997,30
1076116 MARIA DAS GRACAS LUMMERTZ KUHNEN	001	5369-4	6762-8	1.997,30
116300 MARIA ELIZETE EROTILDES	001	0540-1	28240-5	1.270,97
666726 MARIA HELENA KNISS	001	2561-5	13472-4	1.997,30
1126156 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	15588-8	1.997,30
1126318 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	7811-5	1.997,30
626260 MARIA JANETE SCHWINDEN LEHMKUHL	001	5348-1	21820-0	1.997,30
186783 MARIA LYGIA NEVES XAVIER	001	1989-5	5478-X	1.997,30
1026100 MARIA OLIVIA RODRIGUES DE SOUZA	001	1716-7	11638-6	1.997,30
336696 MARILDA HEIDEMANN FERREIRA	001	5343-0	9325-4	1.997,30
36625 MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO	001	5302-3	8578-2	1.997,30
47236 MARILENE SPRICIGO SALVADOR	001	2688-3	25699-4	1.997,30
46850 MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS	001	2357-4	22148-1	1.997,30
407119 MARLI GORETTI KAMMERS	001	1389-7	18504-3	1.997,30
866571 MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH	001	1385-4	16946-3	1.634,00
116572 MAURICIO BIANCHINI MELLO	001	0540-1	109531-5	1.997,30
516325 MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	6063-1	1.997,30
326380 NATASHA PEREIRA GERN TORRES	001	0016-7	71546-8	1.997,30
177288 NEIDE CONTE	001	3756-7	9066-2	1.997,30
366331 NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR	001	3148-8	70079-7	1.997,30
66966 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	5358-9	6795-4	1.997,30
67342 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	4632-9	8617-7	1.997,30
1126580 NEUSA TEREZINHA KEHL	001	5384-8	38-8	1.634,00
1136208 NIVEA FERMO SILVEIRA	001	2294-2	9279-7	1.997,30
1056190 Odilei Lucia Orso	001	3635-8	2821-5	1.997,30
496200 OLGA BIZ DAGOSTIN	001	0993-8	4282-X	1.634,00
396400 OLIZANDRO SEBASTIAO KUHL	001	0797-8	18783-6	1.997,30
96954 OSNI FRARE	001	5351-1	21245-8	1.997,30
516406 OSNIEL SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	5723-1	1.997,30
936103 OSVALDO SOUZA FILHO	001	3272-7	22093-0	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
66532 PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO	001	0207-0	2019-2	1.997,30
406490 PAULO ALFONSO GESSER	001	5304-X	34311-0	1.997,30
37516 PAULO ARTUR VARGAS	001	5302-3	7647-3	1.997,30
96520 PAULO ROBERTO BLAESE	001	0276-3	35985-8	1.997,30
17086 PEDRO PAULO DA NATIVIDADE	001	5255-8	2167728-X	1.270,97
1116274 PRECILA BELTRAME	001	5425-9	7101-3	1.997,30
416533 PRECILA DANIELA FRIES	001	0858-3	28155-7	1.997,30
846031 PRISCILA BONAMIGO	001	0137-6	24514-3	1.997,30
1066315 PRISCILA LUISA PROBST	001	3774-5	15364-8	1.634,00
176800 RAFAELA SILVEIRA NEVES BENETTI	001	0410-3	55716-1	1.997,30
986470 RENATO FABIANO DAROLT	001	5442-9	33196-1	1.997,30
276502 ROBERTA PETRY	001	1992-5	5126-8	1.997,30
37273 Rodrigo da Costa Vasconcelos	001	5267-1	9586-9	1.997,30
166596 RÔMULO CONSULO	001	2838-X	12742-6	1.997,30
1116436 Rosângela Casasola	001	2834-7	19935-4	1.634,00
37435 ROSANIO ANTUNES DE MELO	001	3542-4	2864-9	1.270,97
526207 ROSEANE PAGANI VIEIRA NEVES LIRA	001	1446-X	23333-1	1.634,00
576492 ROSEMÉRI MAYER EIDT	001	5435-6	7872-7	1.997,30
1016130 RUI BARBOSA JOSE DUARTE	001	5391-0	5568-9	1.997,30
306355 SANDRA ZAMBONI LOCATELLI	001	0403-0	30459-x	1.270,97
556467 SÉRGIO PAULO JACOBY	001	5410-0	5210-8	1.997,30
846384 SIDNEI BERNARDI	001	5375-9	8085-3	1.634,00
157503 SILVANA GIACOMINI ZAMPIERI	001	0644-0	47318-9	1.997,30
336424 SILVANA KOCH PEREIRA	001	5400-3	7409-8	1.997,30
167053 SONIA REGINA BITTENCOURT WINTER	001	5278-7	6991-4	1.997,30
656330 STEPHANO GIACOMINI TEIXEIRA	001	3004-X	45373-0	1.997,30
226327 SUZANA APARECIDA ALANO	001	2383-3	21838-3	1.270,97
47074 SUZANA FRECCIA ABATTI	001	2688-3	10575-9	1.997,30
876372 SUZINE MARINA OLIVEIRA	001	4019-3	13124-5	1.634,00
636738 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21359-4	1.997,30
636304 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21455-8	1.997,30
1066153 TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	001	3774-5	15997-2	1.997,30
296457 THAISE NAYARA SENS	001	5385-6	8054-3	1.997,30
46698 TIAGO DOS PASSOS RITA	001	2357-4	25455-x	1.997,30
986550 TIZZIANA PAPALEO KOELZER	001	5052-0	30747-5	1.997,30
356298 VALDIR FOLADOR	001	1391-9	3332-4	1.997,30
406309 VANESSA BITENCOURT	001	5310-4	6684-2	1.997,30
736449 VERIDIANE PERSCH	001	5279-5	5153-5	1.997,30
326461 VICENTE JOÃO GOMES	001	3616-1	17046-1	1.270,97

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 17

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
326623 VICENTE JOÃO GOMES	001	5414-3	8384-4	1.997,30
1006339 VILASIO JAIRO MORETTI	001	5438-0	1300-5	1.997,30
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	1.634,00
186511 VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA	001	0517-7	21044-7	1.997,30
1076205 WAGNER MARTINS TRAJANO	001	3420-7	62310-5	1.997,30
666483 Wallace Albuquerque	001	0809-5	21499-x	1.997,30
666300 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	001	0809-5	23690-x	1.634,00
566187 WANESSA WOLLINGER	001	880-x	17407-6	1.634,00
356107 WASCHINGTON CICERO FERNANDES FALCAO	001	1055-3	250287	1.634,00
976245 Welinton Luiz Severiano	001	4648-5	29271-0	1.634,00
876100 WILLIAM CAMARGO CASTAGNA	001	4019-3	14386-3	1.997,30
676365 Yasmin Bogoni	001	0737-4	24438-4	1.997,30
466395 ZENIR ALVES HEPFNER	001	0777-3	16438-0	1.997,30
157414 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37881-X	1.997,30
156604 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37880-1	1.997,30
<b>Total</b>				<b>469.720,41</b>

Florianópolis, em 18/03/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
185 ADEMÁRIO DA SILVA MATTOS FILHO	001	3173-9	19065-9	112,44
26 ADERBAL MANOEL DE SOUZA	001	5422-4	6136-0	674,64
612 ADRIANA RODRIGUES	001	1055-3	5142471-1	56,22
660 ADRIANE CHIARELLO BELLINI	001	0410-3	64912-0	337,32
164 AILTON ALVES DA SILVA	001	5375-9	7381-4	168,66
369 ALBERTO THOMAL	001	2638-7	7826-3	56,22
330 ALDAIR DE SOUZA BASÍLIO	001	4397-4	13999-8	168,66
95 ALDO SPESSATTO	001	3078-3	15474-1	56,22
580 ALESSIO ZIDKO	001	0321-2	98813-8	281,10
188 ALFREDO CASTANHETTI	001	2118-0	8706-8	505,98
735 ALTANIR CELSO AMBONI	001	2357-4	109-0	56,22
273 ALVARO ALBERTO BOSSINI	001	0586-X	33880-X	224,88
382 ANTONIO CARLOS PETRECHI	001	5439-9	6261-8	56,22
465 Antônio Fernando Marques Budal	001	2490-2	25031-7	112,44
373 AURÉLIO MARTINS	001	2629-8	30601-0	224,88
389 AYRTON ADÃO SCHMITT	001	0928-8	4077-0	281,10
431 Belmira Paes Naruzawa	001	0540-1	5000-8	1.011,96
376 BRAULINO DE SOUZA	001	5362-7	4698-1	2.923,44
168 BRUNO GERMANO HILBERT	001	0880-X	23174-6	281,10
115 CIRIO HIPPLER	001	0777-3	2054-0	56,22
13 CLÁUDIO JOSÉ ZUCHI	001	0921-0	27402-X	112,44
722 CLEYDE KLOPPEL	001	2600-X	35706-5	224,88
543 Constante Luiz Favarin	001	0375-1	44668-8	56,22
564 Daniela Speck	001	1408-7	26989-1	56,22
296 DENISE CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	001	4641-8	633240-4	56,22
151 DURVAL MARTINS	001	1408-7	20615-6	56,22
652 Edison de Souza	001	2202-0	23303-X	337,32
653 Eduardo de Bem Silveira	001	1410-9	19444-1	56,22
598 Eduardo Martins dos Santos	001	2723-5	23534-2	224,88
751 Eliane Naldice Fernandes	001	5414-3	5409891-2	449,76
123 ELIZABETH MARIA MENDES GUEDES PINHEIRO	001	3164-X	2844118-4	899,52
724 Erik Seolin	001	2329-9	17155-7	56,22
170 EUGÊNIO AUGUSTO BERGMANN	001	3072-4	16695-2	224,88
308 EVANDRO BOAROLI	001	2357-4	22157-0	112,44
480 Felix Marques	001	5229-9	28136-0	224,88
529 FERNANDA DIAS	001	5454-2	833-8	112,44
131 FERNANDES CLAUDINO DOS SANTOS	001	5404-6	16427-5	56,22
666 FERNANDO LUIZ SCHMITT	001	1992-5	5534-4	168,66
590 Fernando Scheffler	001	3272-7	292-5	168,66

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
740 FRANCISCO EDMUNDO ROTULO	001	1462-1	25698-6	281,10
344 GENIL SERAFIM CLAUMANN	001	0901-6	1349-8	168,66
710 greicy kelly Pereira Pacheco Lohn	001	3674-9	6207-3	112,44
278 GUILHERME BUNN SANTOS	001	5318-X	110428-4	112,44
632 Helena Lúcia Lorenzetti Rodrigues	001	2754-5	16514-x	56,22
522 ILSE CHARLOTTE GRAF	001	0343-3	123806-X	168,66
108 ILSON ROBERTO DOS SANTOS	001	0137-6	4375540-2	168,66
92 IONI VALNIR GERBER	001	2389-2	24250-0	168,66
194 ISOLDE TOMIO BLEMER	001	0809-5	19406-9	392,25
40 IVONE JOCK GRANADO	001	5439-9	90049-4	281,10
669 IZABEL MARIA RODRIGUES	001	1386-2	50205-7	56,22
340 JACQUELINE ROSA DAMASCO	001	3173-9	19155-8	168,66
647 JANE VENERANDO DOS SANTOS	001	5201-9	273913-5	112,44
678 JAQUELINE BRANDALISE	001	2103-2	9165-0	112,44
723 JEAN SILVA CAPELA	001	5326-0	8487-5	168,66
271 JEFERSON EDUARDO COSTA	001	0403-0	33840-0	168,66
307 JOÃO AIRTO NUERNBERG	001	2357-4	5332-5	112,44
174 JOÃO FRANCISCO DE ALCÂNTARA SILVA	001	5201-9	489622-X	337,32
230 JORGE SOBRINHO SPEZIA	001	0405-7	50345-2	112,44
176 JOSÉ ADIR BUSS	001	0038-8	91199-2	4.216,50
354 JUCIMARA BEVILACQUA RECALCATTI	001	5378-3	8708-4	56,22
602 JULIANA WIGGERS BLASIUUS	001	0407-3	84713-5	1.180,62
375 JUSEMAR ANSELMO PEROZA	001	1986-0	5140-3	168,66
743 KASSIANE WIGGERS ULIANA VIEIRA	001	0738-2	44245-3	168,66
680 KASSYA HALANA MEISTER PAULISTA	001	2323-x	9907-4	168,66
229 LOURIVAL SPAUTZ	001	0206-2	12370-6	112,44
225 MARCELINO KOHLER	001	5409-7	2683-2	56,22
607 Marcelo Machado Couto	001	4611-6	21000-5	337,32
618 MARCELO XAVIER GONÇALVES	001	5201-9	13486-4	562,20
578 MÁRCIA APARECIDA ALVES LOPES	001	5362-7	3045-7	56,22
107 MARCO AURÉLIO LIEVORE MARTINS	001	4611-6	8354-2	393,54
661 MARIA ANESI	001	5441-0	5314103-2	281,10
621 MARIA FATIMA CATAPAN	001	1382-X	27624-3	56,22
732 MARIA TERESINHA LANZMASTER SPENGLER	001	0921-0	105184-9	168,66
449 Mariana Perez Ouriques	001	4237-4	11218-6	112,44
741 MARIANI PEREIRA	001	5314-7	54195-8	56,22
3 MARIBEL SOUZA DE MATTOS	001	1410-9	26942-5	56,22
739 Marilda Azevedo Kneip	001	3255-7	12980-1	56,22
302 MARILENE REMOR DE NEZ	001	2688-3	13094-X	112,44

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
125 MARIO NORBERTO VOLPATO	001	0955-5	21097-8	56,22
356 MARISTELA MACHADO PEREIRA	001	2572-0	13884-3	56,22
11 MARLENE ANA BUTTCHEVITS SEVEGNANI	001	5437-2	79-5	56,22
9 MILTON CARLOS BAHR	001	3154-2	6226-X	112,44
507 Mirna Maria Tandler Dumke	001	3543-2	25727-3	112,44
349 NIVALDO BARDT	001	1383-8	22218-6	168,66
173 ORLANDO SATLER	001	2095-8	32010-2	224,88
204 OSNI JOÃO PEREIRA	001	0276-3	48627-2	224,88
30 PAULINA DA SILVA	001	4019-3	13491-0	56,22
574 Pedro Latocheski	001	1394-3	29146-3	56,22
198 PEDRO LEONARDO WENDLING	001	0776-5	3482-7	56,22
438 PEDRO PAULO ALVES	001	4019-3	13807-X	224,88
215 RALF KRETZSCHMAR	001	0401-4	8412950-6	562,20
233 REGINALDO ÁVILA DE OLIVEIRA	001	1925-9	25545-9	56,22
384 REGINALDO CARDOZO	001	2202-0	1515-6	112,44
608 Renan Luiz Testoni	001	1498-2	20503-6	56,22
47 RITA DE CASSIA SOUZA MACIEL	001	1387-0	5424965-1	56,22
191 SERGIO SATURNINO JANUÁRIO	001	5212-4	9601-6	562,20
705 Sidnei Fronza	001	2495-3	82910-2	56,22
346 TEODORO ZABOT LUCIANO	001	5456-9	13354-X	393,54
454 Terezinha Correia Ribas Poletto	001	2479-1	44166-X	112,44
611 Valter Lucio Vuicik	001	1489-3	53299-1	899,52
521 Vanessa Goulart Locks	001	0345-X	26939-5	224,88
490 Vendolino Padilha	001	3672-2	601097-0	224,88
<b>Total</b>				<b>27.658,95</b>

Florianópolis, em 18/03/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



Ano Base: 2020

**Data Referência** 02/03/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB001226 **Data Lançamento** 04/03/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 519,48  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** Sei 70363-12.2019

**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 04/03/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 03/03/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 03/03/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 02/03/2020 às 14:53 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor		
030091-03091	2020PP011120	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	519,48		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		531100	2020NE000139		0.2.12.000000	519,48
		531103	001179	21891010300	0.2.12.000000	519,48
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	519,48
		531104			0.2.12.000000	519,48
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	519,48
		531106	2020NL019718		0.2.12.000000	519,48



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**PARECER**

Processo n. 0070363-12.2019.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais

Assunto: Ressarcimento de atos gratuitos

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

Trata-se de correspondência oriunda do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí (Central de Atendimento 29277-SLMEZM), na qual o titular informa que:

"A Superintendência do Porto de Itajaí, autarquia municipal com isenção de emolumentos (art. 33, §3º, da LCE 156/97 - Regimento de Custas), solicitou certidões de inteiro teor, de ônus e de ações (nos termos do requerimento anexo), sendo cadastrado o pedido de certidão 120.629, no qual foram geradas 66 (sessenta e seis) certidões ao custo total de R\$712,80, porém até o dia 09/09/2019, tentei verificar e sanear o motivo pelo qual o sistema do ressarcimento rejeitava o pagamento sob a razão de que "Diante do tipo de cobrança indicado ('Isento (Lei Complementar Estadual n. 156/97 - RCE, Art. 33, §3º -Entes Públicos)'), o solicitante do ato apontado está equivocado".

Encaminhou relatório de emolumentos – Pedido 120.629 – contendo a relação da quantidade e o tipo de cada ato, bem como a numeração dos selos de fiscalização que se encontram rejeitados.

Requeru, então, seja-lhe deferido o ressarcimento dos referidos atos, no valor de R\$ 712,80.

Contudo, do documento apresentado pela serventia não há como saber qual o ato e qual o valor de cada ato rejeitado, razão pela qual proferi o seguinte despacho:

"[...]

Contudo, para análise do pedido, necessário que o delegatário apresente planilha contendo: o tipo de ato; quais atos possuem folhas excedentes e quantas por ato; os selos utilizados em cada ato; e o valor de cada ato.

Diante do exposto, determino a intimação do requerente para apresentar as informações acima descritas."

Aportaram aos autos (doc. 2558976) as informações solicitadas, das quais se extrai:

"Sirvo-me do presente para:

a) [...]

b) em atenção ao despacho referente ao processo nº 0070363-12.2019.8.24.0710, encaminhado via malote digital, código de rastreabilidade 82420196244456, datado de 19 de setembro de 2019, encaminho a planilha compreendendo todos os dados pleiteados acerca do pedido 120.629, deste Ofício, cujo solicitante é a Superintendência do Porto de Itajaí/SC, bem como a cópia do expediente encaminhado pela referida autarquia municipal e o relatório de emolumentos do aludido pedido;

c) esclareço que, quando do levantamento informado no item "b" supra verifiquei que, ao contrário do que informado na consulta descrita no item "a", foi emitido por esta Serventia Registral o total de 61 certidões, havendo **direito ao ressarcimento de apenas 57 dessas**, visto que por um equívoco as certidões com selos de fiscalizações FLR56126-8QYK-Isento, FLR56147-90LY-Isento, FLR56166-AU64-Isento e FLR56142-EVPZ-Isento, foram emitidas em duplicidade. Neste sentido, informo que em se tratando de cobrança normal dos emolumentos o valor unitário de uma certidão é de R\$ 12,97 (sendo R\$10,80 pela certidão de inteiro teor, R\$ 0,22 ao ISSQN e R\$1,95 pelo selo de fiscalização) e o valor da folha excedente é R\$ 4,13 (R\$ 4,05 referente a uma folha excedente, R\$ 0,08 ao ISSQN), deste modo, calculando-se o valor dos emolumentos atinentes às 57 certidões já mencionadas, obtém-se o total de R\$656,30, correspondendo este valor aos emolumentos, isto é, R\$ 10,80 pelo valor unitário de certidão e R\$4,13 por folha excedente, não sendo computados aqui no cálculo os valores dos selos de fiscalização do tipo pago e o ISSQN." (grifou-se).

Com esses esclarecimentos, e conferidos os valores apresentados, opino pelo ressarcimento ao requerente do valor de R\$ 656,30 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AUGUSTO GHISI MACHADO, JUIZ-CORREGEDOR**, em 04/10/2019, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2560281** e o código CRC **43A2A115**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. **0070363-12.2019.8.24.0710**

Unidade: Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais

Assunto: ressarcimento atos gratuitos

Trata-se de pedido de ressarcimento de atos gratuitos efetivados no mês de agosto, no qual o requerente sustenta que foram rejeitados, injustamente, 66 atos e 10 folhas excedentes, no valor de R\$ 712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos).

Não sendo possível aferir o *quantum* devido, foram solicitadas informações ao requerente, o qual corrigiu o número de certidões a serem ressarcidas para 57 e o valor para R\$ 656,30 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) (2558976).

Acolho os fundamentos e o parecer do Juiz-Corregedor Marco Augusto Ghisi Machado (2560281) para reconhecer o direito do requerente ao ressarcimento no valor de R\$ 656,30 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), conforme demonstrado no referido parecer.

Determino o encaminhamento dos autos ao Conselho do Fundo de Reaparelhamento da Justiça-FRJ para ciência e consequente restituição do valor a ser ressarcido em favor de Fernando Sens de Oliveira, na agência n. 0276-3 do Banco do Brasil, conta corrente n. 31072-7.

Cumpridas as providências, a tramitação dos autos estará encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LUCAS PACHECO, CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL**, em 21/10/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2560286** e o código CRC **7A6A951A**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. 0070363-12.2019.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais

Assunto: Ressarcimento de atos gratuitos

**Avoco os autos.**

Verifica-se que os autos foram encaminhados desnecessariamente ao Conselho do Fundo de Reaparelhamento da Justiça.

Assim, corrijo o comando dado no documento n. 2560286 em sua parte final, para determinar que os presentes autos sejam encaminhados à Assessoria de Informática desta Corregedoria para efetivar o crédito e, depois, à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal para o pagamento apontado no parecer do Juiz-Corregedor Marco Augusto Ghisi Machado (2560281).

Dê-se ciência ao delegatário.

Cumpridas as providências, a tramitação dos autos estará encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LUCAS PACHECO, CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL**, em 24/01/2020, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3151682** e o código CRC **2FEEB2E4**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. 0070363-12.2019.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais

Trata-se de pedido de ressarcimento de atos gratuitos efetivado no mês de agosto de 2019, no qual o responsável pelo 2º Ofício do Registro de Imóveis de Itajaí sustenta que teve rejeitados injustamente 66 atos e 10 folhas excedentes, no valor de R\$ 712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos).

Não sendo possível se aferir o quantum devido, foram solicitadas informações ao requerente que as apresentou por meio do documento 2558976, corrigindo o número de certidões a serem ressarcidas para 57 e o valor para R\$ 656,30 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Contudo, o processo já estava em vias de pagamento, quando a Assessoria de Informática desta Corregedoria-Geral informou que houve equívoco nos cálculos dos valores devidos.

Assim, registrou que dos atos para compor os valores respectivos constatou que o valor de ressarcimento é de R\$ 8,64 e de folhas excedentes de R\$ 3,24, conforme estabelecido na Resolução n. 12/2006, ou seja, na ordem de 80% do valor previsto no Regimento de Custas e Emolumentos para as certidões do Registro de Imóveis.

De outro lado, restou constatado que foram identificados 56 atos rejeitados e 1 inerte (não houve confirmação do pedido pela serventia).

E, da relação dos atos apresentados, 6 possuem folha excedente que, na verdade, somam 11 folhas e não 10 como informado pela serventia.

Por fim, solicita orientação de como proceder para efetivação do pagamento.

Diante dessas constatações, avoquei os autos para verificação e constatei que procedem as informações prestadas pela Assessoria de Informática.

Diante do exposto, revejo a decisão anterior, a fim de corrigir erro material (doc. 3151682) e determinar:

- 1 - o pagamento dos valores conforme apurado pela Assessoria de Informática, com exclusão do ato inerte e reconhecendo a existência de 11 folhas excedentes;
- 2 - retorno dos autos à Assessoria de Informática para disponibilizar os valores no respectivo sistema;
- 3 - remessa dos autos à Diretoria de Orçamento e Finanças para o efetivo

pagamento;

4 - cientificação do delegatário sobre o pagamento acima referido;

5 - cumpridas as determinações acima, encerre-se a tramitação dos autos.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 11/02/2020, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **3725639** e o código CRC **CC133F79**.

0070363-12.2019.8.24.0710

3725639v3

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 10

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
56499 FERNANDO SENS DE OLIVEIRA	001	0276-3	31072-7	519,48
<b>Total</b>				<b>519,48</b>

Florianópolis, em 02/03/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**INFORMAÇÃO**

Conforme solicitado, devolvo o processo ao Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, aos cuidados da assessora Cintia Souza, para providenciar a juntada das informações complementares que precedem ao pagamento, que será efetivado diretamente pela Diretoria de Orçamento e Finanças.



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE REGINA FERREIRA BENTO, ASSESSOR ESPECIAL DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA**, em 31/10/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2631008** e o código CRC **1395926D**.

## Heloisa Lazaretti Fernandes

---

**De:** Cintia Fernandes De Souza  
**Enviado em:** sexta-feira, 1 de novembro de 2019 19:17  
**Para:** Janini Magali Floriano De Andrade  
**Assunto:** ENC: Efetivação para Pagamento 2RI de Itajaí

Prezada Senhora,

Favor juntar o presente expediente nos Autos n. 0070363-12.2019.8.24.0710

Atenciosamente,



**Cíntia Fernandes de Souza**

Assessora de Custas  
(48) 3287-2726

---

Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina  
Assessoria de Custas

---

**De:** Luciano Dias  
**Enviada em:** sexta-feira, 1 de novembro de 2019 11:43  
**Para:** Cintia Fernandes De Souza <cintiafsouza@tjsc.jus.br>  
**Cc:** Alberto Pizzolatti Remor <alberto.remor@tjsc.jus.br>  
**Assunto:** RES: Efetivação para Pagamento 2RI de Itajaí

Prezada Cíntia,

Ao fazer o levantamento dos atos para compor a geração dos valores respectivos, constatei três situações:

- 1) Conforme a RESOLUÇÃO N. 12/06 – CM, os valores das certidões dos RI devem ser ressarcidas na ordem de 80% do valor previsto no RCE e não 100% como determinado.

*Art. 1o O ressarcimento das despesas com os serviços gratuitos prestados pelos delegados notariais e de registro, assim entendidos todos os atos que sejam praticados sem a cobrança de emolumentos por imposição legal, ou por solicitação de entidade pública federal, estadual ou municipal, ou de órgão judicial, serão assim ressarcidos:*

*(...)*

*V - as demais certidões expedidas por qualquer serventia, pelo valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do previsto no RCE, em sua tabela respectiva*

Desta forma, o valor de ressarcimento por certidão é de 8,64 e de fls. excedente é de 3,24.

Veja como ficaria o cálculo:

57 x 8,64 = 492,48

11 x 3,24 = 35,64

492,48 + 35,64 = 528,12

- 2) Dos 57 atos identificados, 56 constam como rejeitados, mas 1 conta como inerte (selo FLR56230-G693). Ou seja, este ato estava aprovado na guia do mês para confirmação do pedido por parte da serventia que não o fez no prazo.

Se este ato for excluído do ressarcimento, ficaria: 528,12 - 8,64 (1 ato inerte) = 519,48

- 3) Dos 57 atos identificados, 6 atos contém folha excedente que somam 11 fls. excedentes ao todo e não 10, como informado. Esta informação é possível verificar na consulta de cada ato no Portal do Selo Digital.

Selo	Validador	Fls excedentes
FLR56687	8CX0	1
FLR56683	KESS	1
FLR56692	RY86	2
FLR56685	DZNE	2
FLR56686	358M	2
FLR56690	93GO	3

Por fim, solicito informações de como proceder.

Att.,



**Luciano Dias**  
Assessor Técnico de Informática  
(48) 3287-2752

Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria de Informática

---

**De:** Cintia Fernandes De Souza  
**Enviada em:** quinta-feira, 31 de outubro de 2019 18:46  
**Para:** Luciano Dias <[dias@tjsc.jus.br](mailto:dias@tjsc.jus.br)>  
**Cc:** Alberto Pizzolatti Remor <[alberto.remor@tjsc.jus.br](mailto:alberto.remor@tjsc.jus.br)>  
**Assunto:** Efetivação para Pagamento 2RI de Itajaí

Prezado Luciano,

Diante da decisão exarada pelo Desembargador Roberto Lucas Pacheco nos Autos n. 0070363-12.2019.8.24.0710, a qual acompanha este expediente, solicito a efetivação da quantia abaixo para pagamento ao responsável pelo 2º Registro de Imóveis da comarca de Itajaí.

Código da Serventia: 1373 - 2º Registro de Imóveis da comarca de Itajaí  
Nome do Delegatário: FERNANDO SENS DE OLIVEIRA  
CPF do Delegatário: 022.671.869-77

Banco do Brasil  
Agência: 0276-3  
Conta Corrente: 31072-7  
Valor: R\$ 656,30 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

Atenciosamente,

**Cíntia Fernandes de Souza**

*Assessora de Custas*

(48) 3287-2726

---

*Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina*

*Assessoria de Custas*



Ano Base: 2020

**Data Referência** 14/04/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB002158 **Data Lançamento** 15/04/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 1.273.224,70  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 16134-68.2020  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 15/04/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 14/04/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 14/04/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 14/04/2020 às 13:40 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor
030091-03091	2020PP021193	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	803.504,29
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
		541121	0010358230000360007	0.2.12.000000
		531104		0.2.12.000000
		531106	2020NL035186	0.2.12.000000
		531103	001179	21891010300
		531100	2020NE000139	0.2.12.000000
		701024	0010358230000360007	0.2.12.000000
030091-03091	2020PP021194	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	469.720,41
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
		541121	0010358230000360007	0.2.12.000000
		531104		0.2.12.000000
		531106	2020NL035187	0.2.12.000000
		531103	001179	21891010300
		531100	2020NE000142	0.2.12.000000
		701024	0010358230000360007	0.2.12.000000



Ano Base: 2020

**Ordem Bancária** 2020OB002391 **Tipo Ordem Bancária** Descentralizada  
**Número** 2020PP021905 **Data Lançamento** 29/04/2020  
**Data Referência** 29/04/2020  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Nota Lançamento** 2020NL036344 **Despesa Certificada** 2020CE011657  
**Favorecido** 83.845.701/0001-59 SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA  
**Procurador/Cessionário** 83.845.701/0001-59 SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA  
**Nota Empenho Original** 2020NE000139 **Natureza Despesa** 33.90.93.02  
**Domicílio Bancário Destino** 001 03582-3 000536000-5 **Fonte Recurso** 0.2.12.000000  
**Valor** 40.589,28 **Tipo Serviço** Crédito conta-corrente

**Vencimento Código Barras**  
**Código Barras**  
**Observação** SEI 0016134-68.2020.8.24.0710  
Ressarcimento de atos isentos  
OB N° 24  
**Situação** Confirmada Pagamento Banco **Data** 30/04/2020  
**Número Autenticação**  
**Domicílio Destino Retorno** 001 03582-3 000536000-5  
**Repasse Recursos Federais** Não  
**Código Finalidade**  
**Transação Origem** 0250 PP Despesa Empenhada  
**Usuário** Lançado em 29/04/2020 às 13:29 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Retenções Sugeridas**

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

**Retenções Realizadas**

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

**Lançamentos**

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL036344		0.2.12.000000	40.589,28
02	541006			0.2.12.000000	40.589,28



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PARECER**

Processo n. 0016134-68.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Antecipação do Pagamento do ressarcimento dos atos bloqueados e ajuda de custo

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. RESSARCIMENTO ELETRÔNICO DE ATOS GRATUITOS. IMPRECIÇÕES CONTIDAS NOS ATOS ENVIADOS. BLOQUEIO DO RESSARCIMENTO. RETIFICAÇÃO DOS ATOS. AJUDA DE CUSTO. MODIFICAÇÕES EXCEPCIONAIS NOS PRAZOS. PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). MEDIDAS EMERGENCIAIS.

Diante da suspensão de atendimento presencial ao público pelas serventias extrajudiciais, são necessárias algumas medidas emergenciais para minimizar os danos econômicos sofridos.

A medida emergencial visa a mitigar os prejuízos econômicos sofridos pelos responsáveis das serventias extrajudiciais.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

**1.** Cuida os presentes autos de dar cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar Estadual n. 175/1998, que trata do ressarcimento de atos gratuitos praticados pelos delegatários e da ajuda de custo concedida às serventias deficitárias do Estado de Santa Catarina.

Nos autos n. 0014111-52.2020.8.24.0710, Vossa Excelência determinou a alteração excepcional dos prazos para as retificações dos atos isentos praticados no mês de fevereiro de 2020 que tiveram o bloqueio do ressarcimento em virtude de equívocos e/ou imprecisões contidas nos atos realizados naquele mês, o que foi amplamente divulgado pela Circular CGJ n. 82/2020.

A medida emergencial visou a minimizar os danos econômicos sofridos pelos responsáveis das serventias extrajudiciais com a paralisação dos atendimentos presenciais em virtude da pandemia causada pelo coronavírus (Covid-19).

Como medida sensível ao momento, foram antecipados os prazos para retificação dos atos. E ainda nesta visão de solidariedade com as dificuldades do momento, tem-se, salvo melhor juízo, a possibilidade de anteciparmos o pagamento dos atos corrigidos corretamente e, ainda, o pagamento da ajuda de custo às serventias deficitárias, uma vez que vêm enfrentando muitas dificuldades

financeiras com situação pandêmica vivenciada nos últimos dias.

**2.** Cabe salientar que, com o encerramento das retificações e com a realização dos pedidos de ressarcimento, esta Corregedoria realizou a auditoria nos atos retificados, razão pela qual passa-se a informar que:

**a. Ressarcimento de atos gratuitos das serventias extrajudiciais:**

**a.1 Dos atos bloqueados em fevereiro de 2020.** Foram bloqueados 20.160 atos, praticados por 271 serventias, no valor de R\$ 1.028.124,35 (um milhão e vinte oito mil, cento e vinte quatro reais e trinta e cinco centavos), relativos à atuação dos delegatários em fevereiro do mesmo ano.

Informamos igualmente que, em nova análise destes requerimentos (decorrente da reabertura do sistema para que os delegatários realizassem as devidas correções), este Órgão chegou às seguintes conclusões:

a.1.1 Estão aptos para pagamento 15.480 atos, retificados por 146 serventias, no valor total de R\$ 803.504,29 (oitocentos e três mil, quinhentos e quatro reais e vinte e nove centavos);

a.1.2 O pagamento de 170 atos deve ser indeferido de forma definitiva, no valor de R\$ 5.957,63 (cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), pois foram alterados no sistema, por parte de 17 serventias, mas continuam contendo informações imprecisas ou errôneas, razão pela qual seu pagamento deve ser indeferido de forma definitiva;

a.1.3 Permanecem rejeitados no sistema 822 atos, no valor de R\$ 44.056,17 (quarenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e dezessete centavos), porquanto não foram objeto de nenhuma alteração por parte de 24 serventias responsáveis;

a.1.4 Foram objeto de retificação 451 atos, no valor de R\$ 44.056,17 (quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), mas não houve pedido expresso de ressarcimento, ficando com o status de inerte no sistema.

**b. Ajuda de Custo:**

Neste mês de abril poderão ser beneficiadas 249 serventias, com fundamento na Lei Complementar estadual n. 175/1998, o que implica no pagamento de R\$ 469.720,41 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos), conforme documento anexo.

**3.** Diante do exposto, opino:

a) pelo indeferimento definitivo do ressarcimento de 170 atos praticados no mês de fevereiro de 2020 e que foram objeto de bloqueio no mês subsequente do mesmo ano, no valor total de R\$ R\$ 5.957,63 (cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), pois continuam contendo informações imprecisas ou errôneas **(item 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4);**

b) pelo pagamento, a título de ressarcimento dos atos gratuitos praticados no mês de fevereiro de 2020, do valor de R\$ 803.504,29 (oitocentos e três mil, quinhentos e quatro reais e vinte e nove centavos) **(item 1.1.1);**

c) pelo pagamento da ajuda de custo, relativo ao mês de abril, do valor de R\$ 469.720,41 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos) e **(item 2);**

d) pelo encerramento da tramitação dos autos.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAAS DOS ANJOS, JUIZ-CORREGEDOR**, em 09/04/2020, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4621594** e o código CRC **CDECDE04**.

0016134-68.2020.8.24.0710

4621594v5



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. 0016134-68.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Antecipação do pagamento do ressarcimento dos atos bloqueados e ajuda de custo

Versam os presentes autos da antecipação do pagamento dos atos isentos praticados pelas serventias extrajudiciais em fevereiro de 2020, os quais tiveram bloqueados o ressarcimento por imprecisões ou equívocos contidos nos respectivos atos, bem como da ajuda de custo às serventias deficitárias do Estado.

Acolho na íntegra o parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas do Anjos.

À Diretoria de Orçamento e Finanças, deste Tribunal, para a efetivação dos pagamentos apontados nos itens “b” e “c” do referido parecer.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 09/04/2020, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4621615** e o código CRC **EECFBEF7**.

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1026283 ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA	001	1716-7	010557-0	1.993,68
796263 ADRIANA MARA DE OLIVEIRA	001	2118-0	21865-0	3.405,66
706450 AIRTON DALL AGNOL	001	2613-1	14007-4	1.607,20
1056352 ALAN FELIPE PROVIN	001	5384-8	8377-1	3.782,88
466042 ALEXANDRA NOVELLO	001	0777-3	22669-6	9.201,60
226246 ALEXSANDRA FLACH BECK	001	2383-3	25118-6	73,60
786110 ALINE JANTSCH	001	1384-6	15138-6	5.367,60
286818 ALINE NOVOTNY	001	1388-9	13433-3	557,00
736104 Aline Tormen	001	1395-1	19386-0	225,24
636223 ANA LUIZA FRITZ	001	2629-8	38793-2	5.316,48
276260 ANA MARIA LINHARES LOCKS	001	2638-7	368250-1	14.693,92
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	7.156,80
626937 ANDRÉ MAURITY DA SILVA	001	2600-X	900000-3	4.163,20
436216 ANDRÉA PEREIRA D'ACAMPORA	001	0016-7	108188-8	102,24
586293 ANGELA CRISTINA MOSER	001	0921-0	170881-3	2.936,32
36382 ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS	001	0321-2	26600-0	96,08
856509 Ataliba Ayres de Aguirra Filho	001	2006-0	16765-7	2.300,40
96440 BERNADETE BAZZANELLA DE ARAÚJO NOVELLETTO	001	0276-3	3484-3	21.186,16
196312 BRAULIO BRANDAO COELHO VIEIRA	001	2011-7	33000-0	147,20
106852 BRUNA BAGGIO CROCETTA	001	5333-3	6749-0	2.618,26
816205 BRUNA MARIA DE CARVALHO CIVINSKI	001	1498-2	221188-2	6.032,16
706299 BRUNO GROSSI FARIA	001	1382-x	25856-3	4.651,92
346225 Camila Cunha Moura Vasconcelos	001	0644-0	47936-5	7.361,28
1006258 CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH	001	2501-1	35458-9	2.338,40
686328 CARLA LILIANE RINNERT	001	3633-1	9910-4	3.322,80
446289 CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	001	2949-1	28981-7	8.383,68
316318 CARMEN CASTAMAN FARDO	001	0586-X	7627-9	14.824,80
146307 CAROLINE MENDES DE OLIVEIRA	001	0375-1	49534-4	11.524,48
516163 CÉSAR TEIXEIRA	001	0996-2	33909-1	89,92
46779 CLAUDIA REGINA DADAM GOMES	001	3174-7	17323-1	11,84
286907 CRISTIANE CHIESA	001	1385-4	12932-1	1.022,40
796182 CRISTINA CASTELAN MINATTO	001	2118-0	58137-2	44,96
376647 DAIANE BRAATZ	001	2501-1	18984-7	3.220,56
116220 DANIELA ARAUJO MARCELINO	001	0540-1	28196-4	21.079,58
496626 Daniele Assis dos Santos	001	1249-1	58920-9	2.453,76
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	5.725,44
626503 DARCI TERESINHA LONGEN ROHLING	001	2600-X	13968-8	1.124,64
1006509 DELMAR ADAO ANGIOLETI	001	2501-1	28365-7	3.373,92
686590 DENISE VOGEL	001	3965-9	15582-9	1.533,60

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
136336 DIONEIA THEREZINHA MOSCIBROCKI	001	0401-4	53765-9	18.045,36
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	1.993,68
746240 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	23979-8	3.118,32
276340 Elise da Luz Schmitt e Sousa	001	3013-9	64666-0	4.600,80
407038 ELISETE ROCHA DE SOUZA	001	2775-8	11523-1	102,24
886416 ELISIANE LUCIANO SPECK PAULINO	001	2247-0	12460-5	5.214,24
76686 ELIZETE DA SILVA	001	4773-2	5544-1	69.216,48
396249 ELOI ELIAS KARASINSKI	001	0797-8	16008-3	3.271,68
766194 Eluize Bernarda Zilli	001	1393-5	35710-3	6.798,96
1036246 EMANUELA PREIS SPINDOLA MICHELS	001	5342-2	6479-3	1.380,24
826197 ERNANE MARCOS VALIGURA	001	2741-3	21126-5	51,12
536199 EVERSON COPPINI	001	0901-6	15457-1	2.658,24
686670 Everson Coppini	001	2495-3	22272-0	5.623,20
376302 EVERSON LUIZ KIMMEL	001	0696-3	26018-5	6.696,72
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	5.981,04
1136461 FABIANA KOINASKI BORGES	001	0540-1	28436-X	2.556,00
906204 FABIO BERNARDI	001	1760-4	12954-2	2.147,04
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	3.461,06
486663 FELIPE FELICIO SIEDSCHLAG	001	1453-2	34430-3	2.351,52
16861 FERNANDA FIORI MOROZI	001	5255-8	109050-x	920,16
216445 FERNANDA LENUZIA CORRÊA SCHELBAUER	001	0206-2	37041-X	10.888,56
726214 FERNANDA WUTKE MOREIRA	001	1394-3	125850-8	11.013,28
756555 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	001	1387-0	27971-4	2.249,28
286222 Flávia Nogueira Lagemann	001	0599-1	48328-1	9.735,28
556203 FRANCIELE BEATRIZ RAU	001	2095-8	31960-0	7.054,56
1086260 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL	001	1350-1	11716-1	9.099,36
806323 HELENA REGINA WERKA PAES DECOMAIN	001	2323-X	18000-9	1.738,08
426334 HELIO KERN	001	3735-4	6353-3	1.533,60
296295 HELIO VANUNCI BAIXO	001	2723-5	12516-4	2.556,00
16608 IOLE LUZ FARIA	001	0016-7	51447-0	51.894,78
366250 IVAN WIESE	001	0921-0	57665-4	8.457,28
576301 IVETE GRASEL	001	1929-1	197874-8	3.322,80
556386 IVETE SOTER CORREA GEHRKE	001	1390-0	4624-8	3.680,64
96601 IVONE ELISABETH STUPP PORFIRIO	001	0276-3	35954-8	2.862,72
456241 JEANA PAOLA ADRIANO	001	0401-4	31581-8	5.418,72
946338 JOAQUIM ROQUE PACHECO	001	3674-9	15220-X	2.964,96
16519 JORDAN FABRICIO MARTINS	001	4783-X	638638-5	225,11
616460 JOSANA ROMANINI SAADE	001	1986-0	5789-4	2.249,28
346578 JOSE ALBERTO MARQUES MOREIRA	001	0644-0	23405-2	2.300,40

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
456322 JOSSIANDRA PASA	001	5447-X	8545-6	51,12
316407 JULIANA PAULA MORES	001	4602-7	16094-6	4.611,94
806242 JULIANE FERENS	001	2389-2	21529-5	3.834,00
346659 JUSSARA KOCH	001	3636-6	16673-1	1.891,44
546151 JUSSARA VARGAS	001	1718-3	3831-8	8.843,76
17400 KLEBER CELIO VIEIRA	001	0016-7	74465-4	153,36
206300 LAIS SILVEIRA COELHO	001	0345-x	31986-4	14.978,16
646105 LARISSA SCHWAB	001	0776-5	18262-1	5.265,36
596841 LEONIR PAULO ZWIRTES	001	5279-5	6852-7	2.964,96
416614 LETICIA LUDWIG	001	5424-0	6116-6	1.329,12
736368 LÍVIA BRAGA WEIZENMANN	001	1395-1	19206-6	2.658,24
426253 LIZELIA SALETE RUBERT WOHLFARTH	001	0948-2	3403-7	4.242,96
1046470 LUCAS LÔNDERO HELENO	001	5358-9	6823-3	2.351,52
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	4.242,96
656259 LUCIRIA CAUS	001	0875-3	22532-0	6.441,12
336262 LUIZ FERNANDO FREITAS STRADIOTTO	001	0407-3	63719-X	8.639,28
246271 MAFALDA TREML HUMMELGEN	001	0674-2	36794-X	15.796,08
116491 MAÍRA APARECIDA CAPELA	001	5326-0	8079-9	1.124,64
996270 MARCELO ROLANDO DIEL	001	5439-9	10000-5	603,84
17329 MARCELO SEBASTIAO GERN TORRES	001	5255-8	407570-6	1.533,60
416290 MARCO AURELIO KONELL	001	0858-3	32076-5	6.543,36
236551 MARCOS ROBERTO TESSEROLI	001	2143-1	20000-X	3.834,00
106348 MARELIZA ALONSO CUPOLILO	001	0201-1	46213-6	30.632,92
196231 MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN	001	0405-7	22029-9	24.895,44
87378 Maria Alice Schilisting Guizoni	001	5215-9	7299-0	1.942,56
526479 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	0016-7	70646-9	1.380,24
336696 MARILDA HEIDEMANN FERREIRA	001	5343-0	9325-4	357,84
486310 MARTA ELIZABETH DELIGDISCH	001	0629-7	110871-9	22,48
516325 MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	6063-1	95,88
716413 NADJA RAQUEL GUIMARAES	001	1408-7	1461-3	1.686,96
326380 NATASHA PEREIRA GERN TORRES	001	0016-7	71546-8	3.936,24
67342 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	4632-9	8617-7	51,66
1126580 NEUSA TEREZINHA KEHL	001	5384-8	38-8	2.095,92
496200 OLGA BIZ DAGOSTIN	001	0993-8	4282-X	102,24
516406 OSNIEL SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	5723-1	1.124,64
66532 PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO	001	0207-0	2019-2	4.089,60
406490 PAULO ALFONSO GESSER	001	5304-X	34311-0	1.891,44
166243 PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO	001	0343-3	41000-4	19.118,88
1116274 PRECILA BELTRAME	001	5425-9	7101-3	1.993,68

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
846031 PRISCILA BONAMIGO	001	0137-6	24514-3	3.001,60
686247 RAFAEL SILVEIRA GUILHERME	001	3694-3	82610-3	4.703,04
406228 RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL	001	1389-7	39583-8	10.581,84
296104 Ramon Martins Trajano	001	0016-7	66283-6	24,49
366170 RENATO LUIS BENUCCI	001	0921-0	49000-8	12,25
146218 RENATO MARTINS SILVA	001	0375-1	34369-2	112,62
106429 RODRIGO CESAR MELO	001	0201-1	105.413-9	43.094,16
386367 ROLF PAUPITZ	001	0928-8	70711-2	11.655,36
526207 ROSEANE PAGANI VIEIRA NEVES LIRA	001	1446-X	23333-1	4.089,60
576492 ROSEMÉRI MAYER EIDT	001	5435-6	7872-7	2.402,64
106267 SERGIO NEUMANN CUPOLILO	001	0016-7	66282-8	337,47
556467 SÉRGIO PAULO JACOBY	001	5410-0	5210-8	1.226,88
336424 SILVANA KOCH PEREIRA	001	5400-3	7409-8	2.504,88
186350 SILVIA REGINA DE SOUZA	001	0517-7	150000-7	11.041,92
167053 SONIA REGINA BITTENCOURT WINTER	001	5278-7	6991-4	73,60
876372 SUZINE MARINA OLIVEIRA	001	4019-3	13124-5	6.543,36
1066153 TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	001	3774-5	15997-2	817,92
296457 THAISE NAYARA SENS	001	5385-6	8054-3	3.731,76
986550 TIZZIANA PAPALEO KOELZER	001	5052-0	30747-5	2.862,72
326623 VICENTE JOÃO GOMES	001	5414-3	8384-4	22,48
1006339 VILASIO JAIRO MORETTI	001	5438-0	1300-5	3.169,44
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	2.811,60
1076205 WAGNER MARTINS TRAJANO	001	3420-7	62310-5	2.351,52
666300 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	001	0809-5	23690-x	6.134,40
566187 WANESSA WOLLINGER	001	880-x	17407-6	4.242,96
356107 WASCHINGTON CICERO FERNANDES FALCAO	001	1055-3	250287	1.175,76
676365 Yasmin Bogoni	001	0737-4	24438-4	2.658,24
156361 ZILDA IZABEL BECKER CORREA	001	0685-8	112000-X	3.719,44
16357 ZOE LACERDA WESTRUPP	001	4772-4	21000-5	562,45
<b>Total</b>				<b>803.504,29</b>

Florianópolis, em 13/04/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1096303 Ademir Carvalho	001	1462-1	21750-6	1.997,30
1026283 ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA	001	1716-7	010557-0	1.997,30
1126237 ADRIANA ODY	001	1392-7	1600-4	1.997,30
706450 AIRTON DALL AGNOL	001	2613-1	14007-4	1.997,30
1056352 ALAN FELIPE PROVIN	001	5384-8	8377-1	1.634,00
646296 ALBERTO GRIMM	001	5398-8	10100-1	1.997,30
986399 ALBERTO MOSER	001	1478-8	3117-8	1.634,00
466042 ALEXANDRA NOVELLO	001	0777-3	22669-6	1.634,00
786110 ALINE JANTSCH	001	1384-6	15138-6	1.634,00
286818 ALINE NOVOTNY	001	1388-9	13433-3	1.997,30
1116193 AMELIO RENNER	001	2834-7	11245-3	1.997,30
96873 AMILTON JOSE KALBUSCH	001	5406-2	305-0	1.997,30
486744 ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA	001	3316-2	21263-6	1.997,30
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	1.997,30
146560 ANA PAULA DE OLIVEIRA	001	5219-1	6493-9	1.997,30
746401 ANDERSON DO CARMO SILVA	001	5413-5	6.195-6	1.997,30
596256 ANDRÉ LUIZ ODY	001	1392-7	33531-2	1.634,00
626937 ANDRÉ MAURITY DA SILVA	001	2600-X	900000-3	1.997,30
856266 ANDRÉIA ZUCCO	001	5430-5	7705-4	1.997,30
1136119 Angélica Azeredo Garcia	001	0201-1	44992-X	1.997,30
746320 ANTONIO AMILTO DOS SANTOS	001	2613-1	25198-4	1.997,30
36706 ANTONIO DOMINGOS DAL SANTO	001	3004-X	34765-5	1.997,30
896055 assis rodrigues da silva	001	2837-1	540-1	1.634,00
856509 Ataliba Ayres de Aguirra Filho	001	2006-0	16765-7	1.634,00
196312 BRAULIO BRANDAO COELHO VIEIRA	001	2011-7	33000-0	1.997,30
776319 BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA	001	4773-2	1991-7	1.997,30
106852 BRUNA BAGGIO CROCETTA	001	5333-3	6749-0	1.997,30
706299 BRUNO GROSSI FARIA	001	1382-x	25856-3	1.634,00
1006258 CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH	001	2501-1	35458-9	1.997,30
686328 CARLA LILIANE RINNERT	001	3633-1	9910-4	1.997,30
636657 CARLA REGINA CIPRIANI	001	2629-8	158598-3	1.997,30
486400 CARLINDO ALBERTO PERSUHN	001	2858-4	50774-1	1.997,30
446289 CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	001	2949-1	28981-7	1.634,00
626341 CARLOS LUIZ CLARET GUOLLO	001	2600-X	13832-0	1.997,30
346497 CAROLINE RODRIGUES BORGES	001	5335-X	6600-1	1.997,30
316580 CATIA ANGELI ALBERICI	001	0586-x	106779-6	1.997,30
676608 CINTIA MÂNICA	001	5327-9	6030-5	1.997,30
346810 CLARICE DE DEUS E SILVA EMMERICH	001	5324-4	6018-6	1.997,30
906115 CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA PASSARIN	001	1760-4	100-7	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
136417 CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	001	1707-8	13744-8	1.997,30
1046551 CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO	001	2103-2	63349-6	1.634,00
426415 CLEBER MATIELLO	001	3964-0	40825-5	1.997,30
446360 CLEITON PERIN	001	1698-5	10622-4	1.997,30
286907 CRISTIANE CHIESA	001	1385-4	12932-1	1.997,30
376647 DAIANE BRAATZ	001	2501-1	18984-7	1.997,30
37192 DALVA SILVA DAL PIVA	001	3542-4	25933-0	1.997,30
856002 DANIELA CASSARO	001	5430-5	7655-4	1.997,30
306436 Daniela de Souza e Silva	001	5322-8	25799-0	1.997,30
306789 Daniela de Souza e Silva Alegria	001	5313-9	8095-0	1.997,30
496383 Daniele Assis dos Santos	001	5300-7	7293-1	1.997,30
496626 Daniele Assis dos Santos	001	1249-1	58920-9	1.997,30
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	1.997,30
626503 DARCI TERESINHA LONGEN ROHLING	001	2600-X	13968-8	1.997,30
416452 DAVI SCHWERZ	001	0858-3	57001-X	1.997,30
1006509 DELMAR ADAO ANGIOLETI	001	2501-1	28365-7	1.634,00
686590 DENISE VOGEL	001	3965-9	15582-9	1.997,30
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	1.634,00
746240 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	23979-8	1.634,00
616206 EDEMAR POLETO	001	2479-1	40175-7	1.634,00
776157 EDIRLEI UBIRAJARA SCHWANTES	001	8305-4	651-3	1.634,00
407038 ELISETE ROCHA DE SOUZA	001	2775-8	11523-1	1.997,30
886416 ELISIANE LUCIANO SPECK PAULINO	001	2247-0	12460-5	1.634,00
396249 ELOI ELIAS KARASINSKI	001	0797-8	16008-3	1.634,00
676284 ELOISA HACK	001	5327-9	6347-9	1.634,00
646610 ELOISA KEHL	001	0016-7	69198-4	1.997,30
766194 Eluize Bernarda Zilli	001	1393-5	35710-3	1.634,00
1036246 EMANUELA PREIS SPINDOLA MICHELS	001	5342-2	6479-3	1.997,30
186430 EMERSON REMI SCHENA	001	0517-7	20995-3	1.997,30
17833 EMERSON TURAZZI	001	3173-9	15999-9	1.270,97
206482 ENALDO CARDOSO DE SOUZA	001	0201-1	46308-6	1.997,30
826197 ERNANE MARCOS VALIGURA	001	2741-3	21126-5	1.997,30
336858 Estelita Maria Loch Oenning	001	0738-2	23283-1	1.997,30
536199 EVERSON COPPINI	001	0901-6	15457-1	1.634,00
686670 Everson Coppini	001	2495-3	22272-0	1.997,30
166324 EVERSON LUIS MATOSO	001	0403-0	26355-9	1.997,30
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	1.634,00
1136461 FABIANA KOINASKI BORGES	001	0540-1	28436-X	1.634,00
906204 FABIO BERNARDI	001	1760-4	12954-2	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
596507 FABIO LEITE VIANA	001	1392-7	20457-9	1.997,30
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	1.997,30
266469 FELIPE BRANCO ARAUJO	001	5440-2	5378-3	1.997,30
486663 FELIPE FELICIO SIEDSCHLAG	001	1453-2	34430-3	1.997,30
966100 FERNANDA MARTINS JOAO	001	5456-9	14826-1	1.634,00
756555 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	001	1387-0	27971-4	1.997,30
856185 FILIPE WEIMER AGUIAR	001	1392-7	34517-2	1.997,30
136506 FRANCIANE DELLA GIUSTINA MOURA	001	0276-3	20349-1	1.997,30
636576 FRANCISCO SARAIVA PENA	001	0016-7	140922-0	1.997,30
476862 GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	001	1410-9	505162-2	1.997,30
926302 GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER	001	2545-3	11820-6	1.634,00
926140 Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner	001	2545-3	12634-9	1.997,30
406813 GENTIL BECKER	001	1389-7	5506-9	1.270,97
416371 GEÓRGIA DE MELLO OTTAÑO	001	0858-3	31318-1	1.997,30
336777 GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	001	3692-7	14979-9	1.997,30
236713 GILSON JOAO CABRAL	001	2143-1	51049-1	1.997,30
546313 GILVANE CRISTINA RADKE LENZ RÜDELL	001	5384-8	8005-5	1.997,30
146803 GIOVANA MARISA BAZEGGIO	001	0375-1	31976-7	1.997,30
1086260 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL	001	1350-1	11716-1	1.634,00
1026445 GLAUCIO CARLOS MEYER MENDES	001	1716-7	3803638-X	1.634,00
696200 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	2754-5	11727-7	1.634,00
266388 GUILHERME STANGE	001	2754-5	10975-4	1.997,30
806323 HELENA REGINA WERKA PAES DECOMAIN	001	2323-X	18000-9	1.997,30
426334 HELIO KERN	001	3735-4	6353-3	1.997,30
946176 HUMBERTO SIQUEIRA DE AZEVEDO	001	1644-6	36693-5	1.997,30
306517 INA TERNES	001	2723-5	10925-8	1.997,30
406651 IRACEMA FELACIO VELTER	001	1389-7	105815-0	1.997,30
1076388 ITAMAR DA ROCHA BERTO	001	4631-0	17242-1	1.997,30
576301 IVETE GRASEL	001	1929-1	197874-8	1.997,30
556386 IVETE SOTER CORREA GEHRKE	001	1390-0	4624-8	1.997,30
96601 IVONE ELISABETH STUPP PORFIRIO	001	0276-3	35954-8	1.997,30
826359 IWALDO JOSÉ LUCIANO	001	0016-7	68783-9	1.997,30
656925 JANETE PAVAN	001	4601-9	2297-7	1.997,30
406570 JANIO JOSE FRANZEN	001	5347-3	3538236-8	1.997,30
1036165 JÂNIO RALDI SANTANA JÚNIOR	001	2089-3	15666-3	1.997,30
456241 JEANA PAOLA ADRIANO	001	0401-4	31581-8	1.634,00
67180 JEFFERSON ALUIR COMUNELLO	001	0137-6	35718-9	1.997,30
946338 JOAQUIM ROQUE PACHECO	001	3674-9	15220-X	1.634,00
616460 JOSANA ROMANINI SAADE	001	1986-0	5789-4	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
346578 JOSE ALBERTO MARQUES MOREIRA	001	0644-0	23405-2	1.997,30
1076540 José Alceu Trajano	001	5431-3	2806-1	1.634,00
626422 José Mario Elias	001	5359-7	26504-7	1.997,30
816396 JOSIMARA APARECIDA NOVAK	001	1498-2	22285-2	1.997,30
456322 JOSSIANDRA PASA	001	5447-X	8545-6	1.997,30
506443 JULIA TASSO BARZAN	001	2329-9	705597-8	1.997,30
316407 JULIANA PAULA MORES	001	4602-7	16094-6	1.997,30
806242 JULIANE FERENS	001	2389-2	21529-5	1.634,00
766356 JULIANE GAMBETTA	001	1393-5	30354-2	1.997,30
866067 JULIANO IRACI AGOSTINI	001	1385-4	15321-4	1.997,30
616540 JUSSARA DANIELLI	001	3757-5	1098-7	1.997,30
346659 JUSSARA KOCH	001	3636-6	16673-1	1.997,30
546151 JUSSARA VARGAS	001	1718-3	3831-8	1.634,00
146480 KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	001	5322-8	6930-2	1.997,30
86991 Katherine Scherer Clarinda	001	0407-3	63160-4	1.997,30
17400 KLEBER CELIO VIEIRA	001	0016-7	74465-4	1.270,97
646105 LARISSA SCHWAB	001	0776-5	18262-1	1.634,00
706370 LENOIR JOSE MOROSO	001	0586-x	33000-0	1.997,30
466557 Leonardo Vieira Peres Triches	001	0777-3	23703-5	1.997,30
596841 LEONIR PAULO ZWIRTES	001	5279-5	6852-7	1.997,30
416614 LETICIA LUDWIG	001	5424-0	6116-6	1.997,30
516244 LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN	001	5428-3	6714-8	1.997,30
18058 LIANE ALVES RODRIGUES	001	4783-X	475000-4	1.270,97
696471 LINDAURA VIEIRA DE SOUZA	001	2754-5	5776-2	1.997,30
736368 LÍVIA BRAGA WEIZENMANN	001	1395-1	19206-6	1.997,30
426253 LIZELIA SALETE RUBERT WOHLFARTH	001	0948-2	3403-7	1.634,00
1046470 LUCAS LÔNDERO HELENO	001	5358-9	6823-3	1.997,30
1006177 LUCIANE WILHELM HECK	001	5357-0	6464-5	1.997,30
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	1.997,30
656259 LUCIRIA CAUS	001	0875-3	22532-0	1.634,00
586374 LUDGERO FRANCISCO FIGUEREDO	001	3257-3	60130-6	1.997,30
236632 LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF	001	2143-1	14749-4	1.997,30
17671 LUÍSA ANDRADE DA LUZ FONTES HOEPERS	001	4772-4	15977-8	1.270,97
286494 LUIZ FELIPE BARTH	001	1388-9	16730-4	1.997,30
116491 MAÍRA APARECIDA CAPELA	001	5326-0	8079-9	1.997,30
166405 MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI	001	0343-3	21797-2	1.270,97
177105 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6342-8	1.997,30
176710 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6341-X	1.997,30
996270 MARCELO ROLANDO DIEL	001	5439-9	10000-5	1.634,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
906468 MARCIA CARMEN WERLANG	001	1760-4	5698-7	1.634,00
866148 MARCIA FRODER	001	5435-6	7136-6	1.997,30
826600 MARCIANE VOLPATO MEURER	001	3540-8	12400-1	1.997,30
236551 MARCOS ROBERTO TESSEROLI	001	2143-1	20000-X	1.997,30
206563 MARCUS JARDIM DA SILVA	001	1408-7	26563-2	1.270,97
506362 MARGARETH NUNES NUERNBERG	001	3072-4	24400-7	1.997,30
87378 Maria Alice Schilisting Guizoni	001	5215-9	7299-0	1.997,30
526550 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	5433-X	9711-X	1.997,30
526479 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	0016-7	70646-9	1.997,30
1076116 MARIA DAS GRACAS LUMMERTZ KUHNEN	001	5369-4	6762-8	1.997,30
116300 MARIA ELIZETE EROTILDES	001	0540-1	28240-5	1.270,97
666726 MARIA HELENA KNISS	001	2561-5	13472-4	1.997,30
1126156 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	15588-8	1.997,30
1126318 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	7811-5	1.997,30
626260 MARIA JANETE SCHWINDEN LEHMKUHL	001	5348-1	21820-0	1.997,30
186783 MARIA LYGIA NEVES XAVIER	001	1989-5	5478-X	1.997,30
1026100 MARIA OLIVIA RODRIGUES DE SOUZA	001	1716-7	11638-6	1.997,30
336696 MARILDA HEIDEMANN FERREIRA	001	5343-0	9325-4	1.997,30
36625 MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO	001	5302-3	8578-2	1.997,30
47236 MARILENE SPRICIGO SALVADOR	001	2688-3	25699-4	1.997,30
46850 MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS	001	2357-4	22148-1	1.997,30
407119 MARLI GORETTI KAMMERS	001	1389-7	18504-3	1.997,30
866571 MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH	001	1385-4	16946-3	1.634,00
116572 MAURICIO BIANCHINI MELLO	001	0540-1	109531-5	1.997,30
516325 MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	6063-1	1.997,30
326380 NATASHA PEREIRA GERN TORRES	001	0016-7	71546-8	1.997,30
177288 NEIDE CONTE	001	3756-7	9066-2	1.997,30
366331 NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR	001	3148-8	70079-7	1.997,30
66966 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	5358-9	6795-4	1.997,30
67342 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	4632-9	8617-7	1.997,30
1126580 NEUSA TEREZINHA KEHL	001	5384-8	38-8	1.634,00
1136208 NIVEA FERMO SILVEIRA	001	2294-2	9279-7	1.997,30
1056190 Odilei Lucia Orso	001	3635-8	2821-5	1.997,30
496200 OLGA BIZ DAGOSTIN	001	0993-8	4282-X	1.634,00
396400 OLIZANDRO SEBASTIAO KUHLL	001	0797-8	18783-6	1.997,30
96954 OSNI FRARE	001	5351-1	21245-8	1.997,30
516406 OSNIEL SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	5723-1	1.997,30
936103 OSVALDO SOUZA FILHO	001	3272-7	22093-0	1.997,30
66532 PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO	001	0207-0	2019-2	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
406490 PAULO ALFONSO GESSER	001	5304-X	34311-0	1.997,30
37516 PAULO ARTUR VARGAS	001	5302-3	7647-3	1.997,30
96520 PAULO ROBERTO BLAESE	001	0276-3	35985-8	1.997,30
17086 PEDRO PAULO DA NATIVIDADE	001	5255-8	2167728-X	1.270,97
1116274 PRECILA BELTRAME	001	5425-9	7101-3	1.997,30
416533 PRECILA DANIELA FRIES	001	0858-3	28155-7	1.997,30
846031 PRISCILA BONAMIGO	001	0137-6	24514-3	1.997,30
1066315 PRISCILA LUISA PROBST	001	3774-5	15364-8	1.634,00
176800 RAFAELA SILVEIRA NEVES BENETTI	001	0410-3	55716-1	1.997,30
986470 RENATO FABIANO DAROLT	001	5442-9	33196-1	1.997,30
276502 ROBERTA PETRY	001	1992-5	5126-8	1.997,30
37273 Rodrigo da Costa Vasconcellos	001	5267-1	9586-9	1.997,30
166596 RÔMULO CONSULO	001	2838-X	12742-6	1.997,30
1116436 Rosângela Casasola	001	2834-7	19935-4	1.634,00
37435 ROSANIO ANTUNES DE MELO	001	3542-4	2864-9	1.270,97
526207 ROSEANE PAGANI VIEIRA NEVES LIRA	001	1446-X	23333-1	1.634,00
576492 ROSEMÉRI MAYER EIDT	001	5435-6	7872-7	1.997,30
1016130 RUI BARBOSA JOSE DUARTE	001	5391-0	5568-9	1.997,30
306355 SANDRA ZAMBONI LOCATELLI	001	0403-0	30459-x	1.270,97
556467 SÉRGIO PAULO JACOBY	001	5410-0	5210-8	1.997,30
846384 SIDNEI BERNARDI	001	5375-9	8085-3	1.634,00
157503 SILVANA GIACOMINI ZAMPIERI	001	0644-0	47318-9	1.997,30
336424 SILVANA KOCH PEREIRA	001	5400-3	7409-8	1.997,30
167053 SONIA REGINA BITTENCOURT WINTER	001	5278-7	6991-4	1.997,30
656330 STEPHANO GIACOMINI TEIXEIRA	001	3004-X	45373-0	1.997,30
226327 SUZANA APARECIDA ALANO	001	2383-3	21838-3	1.270,97
47074 SUZANA FRECCIA ABATTI	001	2688-3	10575-9	1.997,30
876372 SUZINE MARINA OLIVEIRA	001	4019-3	13124-5	1.634,00
636304 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21455-8	1.997,30
636738 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21359-4	1.997,30
286303 Tatiane Mella de Oliveira	001	0599-1	53362-9	1.997,30
1066153 TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	001	3774-5	15997-2	1.997,30
296457 THAISE NAYARA SENS	001	5385-6	8054-3	1.997,30
46698 TIAGO DOS PASSOS RITA	001	2357-4	25455-x	1.997,30
986550 TIZZIANA PAPALEO KOELZER	001	5052-0	30747-5	1.997,30
356298 VALDIR FOLADOR	001	1391-9	3332-4	1.997,30
406309 VANESSA BITENCOURT	001	5310-4	6684-2	1.997,30
736449 VERIDIANE PERSCH	001	5279-5	5153-5	1.997,30
326461 VICENTE JOÃO GOMES	001	3616-1	17046-1	1.270,97

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 21

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
326623 VICENTE JOÃO GOMES	001	5414-3	8384-4	1.997,30
1006339 VILASIO JAIRO MORETTI	001	5438-0	1300-5	1.997,30
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	1.634,00
186511 VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA	001	0517-7	21044-7	1.997,30
1076205 WAGNER MARTINS TRAJANO	001	3420-7	62310-5	1.997,30
666483 Wallace Albuquerque	001	0809-5	21499-x	1.997,30
666300 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	001	0809-5	23690-x	1.634,00
566187 WANESSA WOLLINGER	001	880-x	17407-6	1.634,00
356107 WASCHINGTON CICERO FERNANDES FALCAO	001	1055-3	250287	1.634,00
976245 Welinton Luiz Severiano	001	4648-5	29271-0	1.634,00
876100 WILLIAM CAMARGO CASTAGNA	001	4019-3	14386-3	1.997,30
676365 Yasmin Bogoni	001	0737-4	24438-4	1.997,30
466395 ZENIR ALVES HEPFNER	001	0777-3	16438-0	1.997,30
157414 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37881-X	1.997,30
156604 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37880-1	1.997,30
<b>Total</b>				<b>469.720,41</b>

Florianópolis, em 13/04/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PARECER**

Processo n. 0016134-68.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Inconsistência pontual no sistema de ressarcimento eletrônico

Ressarcimento dos atos isentos praticados. Rejeição de atos indevida. Atos do registro civil de pessoas naturais (Tabela V, número 6, da LCe n. 156/97). Averbação do número do CPF praticados com isenção de emolumentos. Atos retificados corretamente em tempo e modo. Pagamento.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

**1.** Trata-se de informação da assessoria de informática desta Corregedoria, relatando no documento n. 4630940 que 794 atos de averbação do número do CPF praticados no mês de fevereiro do corrente ano por 20 serventias do Estado foram retificados em tempo e modo, mas foram rejeitados pelo sistema de ressarcimento eletrônico.

Os responsáveis pelo Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos da comarca de São Carlos (n. 4642508) e pela Escritania de Paz do Município de Rio dos Cedros, comarca de Timbó (n. 4645977) questionaram o motivo de não terem sido ressarcidos pelos referidos atos.

É o relatório do necessário.

**2.** Com efeito, o exame dos autos permite verificar que os atos questionados foram, a tempo e modo, realizados e enviados pelos responsáveis ao portal do selo digital, ainda que não tenham sido encontradas as segundas-vias de certidões junto ao *webservice* de registros civis por ocasião das retificações das averbações do número do CPF.

A assessoria de informática informou: *“ter havido inconsistência na parte 'hora, minuto e segundo' da data complexa utilizada como parâmetro na busca, dado o grande volume de retificadores processados nos últimos dias do prazo legal”*.

Constatado o equívoco, devem ser acolhidos os atos de averbação do número do CPF praticados no mês de fevereiro do corrente ano e que foram equivocadamente rejeitados por incidência na regra 367. Sem maiores digressões, o pagamento do ressarcimento aos delegatários, descritos no documento n. 4630940 e nos valores lá indicados, deve ser promovido.

**3. Ante o exposto, opino:**

a) pelo pagamento dos atos de averbação do número do CPF praticados pelas serventias mencionadas no documento n. 3164194, no valor total de R\$ 40.589,28 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos);

b) pelo encaminhamento dos presentes autos à assessoria de informática desta Corregedoria para efetivar o crédito e depois à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal para o pagamento devido a cada serventia, conforme apontado no documento n. 4630940;

c) que na sequência, os autos retornem a esta Corregedoria, para que a Divisão Administrativa cientifique os delegatários descritos no documento n. 4630940 desta decisão e do pagamento; e

d) por fim, pelo encerramento da tramitação dos presentes autos.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAAS DOS ANJOS, JUIZ-CORREGEDOR**, em 28/04/2020, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4648707** e o código CRC **4A912353**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. 0016134-68.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Inconsistência pontual no sistema de ressarcimento eletrônico

Cuida-se de informação acostada nos autos, noticiando que o sistema de ressarcimento eletrônico apresentou uma inconsistência pontual que acarretou na rejeição indevida de atos que foram corrigidos corretamente, devendo ser ressarcidos.

Diante disso, acolho na íntegra o parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos (documento n. 4648707).

Encaminhem-se os presentes autos à assessoria de informática desta Corregedoria para efetivar o crédito e depois à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal para o pagamento apontado na letra "a" do referido parecer;

Cientifiquem-se os delegatários descritos no documento n. 4630940.

Após cumpridas todas as providências acima, encerre-se a tramitação destes autos.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 28/04/2020, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4648825** e o código CRC **062F1532**.

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
486744 ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA	001	3316-2	21263-6	1.584,72
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	51,12
596256 ANDRÉ LUIZ ODY	001	1392-7	33531-2	255,60
346225 Camila Cunha Moura Vasconcelos	001	0644-0	47936-5	2.095,92
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	460,08
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	3.834,00
76686 ELIZETE DA SILVA	001	4773-2	5544-1	460,08
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	460,08
1136461 FABIANA KOINASKI BORGES	001	0540-1	28436-X	613,44
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	204,48
16861 FERNANDA FIORI MOROZI	001	5255-8	109050-x	3.425,04
16608 IOLE LUZ FARIA	001	0016-7	51447-0	102,24
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	51,12
116491 MAÍRA APARECIDA CAPELA	001	5326-0	8079-9	51,12
416290 MARCO AURELIO KONELL	001	0858-3	32076-5	51,12
236551 MARCOS ROBERTO TESSEROLI	001	2143-1	20000-X	460,08
196231 MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN	001	0405-7	22029-9	51,12
276502 ROBERTA PETRY	001	1992-5	5126-8	562,32
106429 RODRIGO CESAR MELO	001	0201-1	105.413-9	460,08
16780 VERA LUCIA RODRIGUES	001	1386-2	142475-0	25.355,52
<b>Total</b>				<b>40.589,28</b>

Florianópolis, em 28/04/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



Ano Base: 2020

**Data Referência** 23/04/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB002296 **Data Lançamento** 24/04/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 870.927,27  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 17096-91.2020  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 24/04/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 23/04/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 23/04/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 23/04/2020 às 10:13 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor
030091-03091	2020PP021628	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	850.436,73
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
		541121	0010358230000360007	0.2.12.000000
		531106	2020NL035949	0.2.12.000000
		531103	001179	21891010300
		531100	2020NE000139	0.2.12.000000
		531104		0.2.12.000000
		701024	0010358230000360007	0.2.12.000000
030091-03091	2020PP021629	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	20.490,54
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
		541121	0010358230000360007	0.2.12.000000
		531104		0.2.12.000000
		531106	2020NL035950	0.2.12.000000
		531103	001179	21891010300
		531100	2020NE000141	0.2.12.000000
		701024	0010358230000360007	0.2.12.000000



Ano Base: 2020

**Data Referência** 06/05/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB002487 **Data Lançamento** 07/05/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 248.326,90  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 0017096-91.2020.8.24.0710  
Ressarcimento de atos isentos  
EMP. 139  
OB N° 25  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 07/05/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 06/05/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 06/05/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 06/05/2020 às 13:32 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

<b>UG / Gestão</b>	<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Valor</b>		
030091-03091	2020PP022200	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	248.326,90		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		531100	2020NE000139		0.2.12.000000	248.326,90
		531103	001179	21891010300	0.2.12.000000	248.326,90
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	248.326,90
		531104			0.2.12.000000	248.326,90
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	248.326,90
		531106	2020NL036903		0.2.12.000000	248.326,90



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PARECER**

Processo n. 0017096-91.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Ressarcimento dos atos isentos praticados no mês de março de 2020

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. RESSARCIMENTO ELETRÔNICO DE ATOS GRATUITOS. PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). MEDIDAS EXCEPCIONAIS. PRIORIDADE. A suspensão de atendimento presencial ao público pelas serventias extrajudiciais prejudicou a prestação do serviço extrajudicial e, conseqüentemente, o consumo de selo digital, acarretando uma queda brusca na receita deste Órgão e tornando necessária, ante a limitação de recursos, a priorização do pagamento dos atos do Registro Civil de Pessoas Naturais.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

**1.** Cuida os presentes autos de dar cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar Estadual n. 175/1998, que trata do ressarcimento de atos gratuitos praticados pelos delegatários e pelos juízes de paz do Estado de Santa Catarina no mês de março do corrente ano. Nos autos n. 0016134-68.2020.8.24.0710, Vossa Excelência determinou o pagamento antecipado dos atos isentos praticados no mês de fevereiro de 2020 (com ressarcimentos bloqueados e posteriormente retificados), bem como o adimplemento da ajuda de custo referente ao mês de abril do corrente ano.

A medida emergencial visou a minimizar os danos econômicos sofridos pelos responsáveis das serventias extrajudiciais com a paralisação dos atendimentos presenciais em virtude da crise pandêmica causada pelo coronavírus (Covid-19).

É o relatório necessário.

**2.** Com efeito, neste momento conturbado de crise pandêmica com inegáveis efeitos na economia, cabe a difícil análise para o ressarcimento dos atos isentos praticados no mês de março do corrente ano pelos responsáveis pelas serventias extrajudiciais e pelos juízes de paz. Nesta dinâmica, foram extraídas do sistema de ressarcimento eletrônico as informações que seguem.

**2.1. Ressarcimento de atos gratuitos das serventias extrajudiciais**

No mês de março de 2020 foram praticados 92.929 atos gratuitos, por 565 serventias, totalizando o valor de R\$ 3.194.702,77 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e dois reais e setenta e sete centavos).

Estão aptos para pagamento 76.910 atos, praticados por 497 serventias, alcançando o valor total de R\$ 2.973.777,28 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Destes, 9.698 atos são referentes aos Registros de Nascimento, Óbito e Natimorto, praticados por 325 serventias, alcançando o valor total de R\$ 850.436,73 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).

Por outro lado, 2.386 atos, praticados por 179 serventias, no valor de R\$ 100.528,23 (cem mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), foram bloqueados, pois não se encontram em condições de serem quitados, por desajustes de forma ou conteúdo aferidos na auditoria.

Um total 13.633 atos, praticados por 439 serventias, no valor de R\$ 120.397,26 (cento e vinte mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), deixaram de ser ressarcidos pelos seguintes motivos: rejeitados liminarmente pelo sistema, inertes e renunciados, conforme planilha anexa.

## **2.2. Ressarcimento de atos gratuitos dos Juizes de Paz**

No mês de março de 2020 foram requeridos 364 atos, praticados por 78 Juizes de Paz, no valor de R\$ 20.490,54 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), conforme documento anexo, não constando nenhum ato bloqueado.

## **2.3. Atos a serem efetivamente indenizados**

No tocante aos atos a serem efetivamente indenizados, temos no momento uma realidade difícil. A Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF - deste Tribunal de Justiça informou, nos Autos n. 0016150-22.2020.8.24.0710, uma **queda expressiva** na arrecadação decorrente de pouquíssima venda de selos, explicada pela abrupta redução da prestação de serviços nas serventias extrajudiciais em consequência das medidas de suspensão das atividades e de distanciamento social para minimizar o contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

Importante recordar que a Lei Complementar Estadual n. 175/1998 foi instituída para regulamentar a Lei Federal n. 10.169/2000, que estabelece no seu art. 8º, *verbis*:

Art. 8º Os Estados e o Distrito Federal, no âmbito de sua competência, respeitado o prazo estabelecido no art. 9º desta Lei, estabelecerão forma de compensação aos registradores civis das pessoas naturais pelos atos gratuitos, por eles praticados, conforme estabelecido em lei federal.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não poderá gerar ônus para o Poder Público.

Posteriormente, a LCE n. 175/98 foi alterada pelas Leis Complementares n. 279, de 27.12.2004, n. 365, de 07.12.2006, n. 408, de 07.05.2008 e n. 429, de 23.12.2008, com o propósito de regulamentar no âmbito estadual, a gratuidade dos atos, conforme dispõe o art. 1º:

Art. 1º Nos termos das alterações baixadas pela Lei Federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, são gratuitos o registro civil de nascimento e o assento de óbito, bem como a primeira certidão relativa a tais atos e ainda as demais certidões subsequentes de tais atos em favor dos reconhecidamente pobres, observados os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 30, da Lei 6.015/73, na redação da Lei nº 9.534/97.

Parágrafo único - Também são gratuitos, na forma da Lei nº 13.671, de 28 de dezembro de 2005, o registro e a certidão de casamento, o registro e a certidão de adoção de menor, e as demais certidões de tais atos, em favor de pessoas reconhecidamente

pobres, bem como os atos praticados com base no § 2º do art. 33 da Lei Complementar nº 156, de 15 de maio de 1997. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 265/2006).

A LCE n. 175/1998 prevê, ainda, que os recursos arrecadados serão utilizados para o ressarcimento dos atos gratuitos realizados pelas serventias extrajudiciais do Estado, retido um percentual de 20% (vinte por cento) para pagamento da folha da Corregedoria-Geral da Justiça (Núcleo IV - extrajudicial), conforme art. 9º:

Art. 9º. Do total arrecadado pelo Tribunal de Justiça na aquisição dos selos de fiscalização pelas serventias extrajudiciais, deduzido o percentual de até 20% (vinte por cento) referente aos custos de pessoal, implantação de sistema informatizado, materiais necessários à prestação do serviço e respectiva manutenção, fiscalização e atividades correcionais, serão ressarcidos todos os serviços extrajudiciais gratuitos praticados nos termos da legislação vigente, tudo detalhado em planilha financeira elaborada por setor técnico da Corregedoria-Geral da Justiça. ([Redação do caput, dada pela LC 429, de 2008](#)).

E estabelece, ainda, o artigo 9º, §3º, da LCE n. 175/98:

§ 3º Se a arrecadação do respectivo mês se revelar insuficiente para ressarcimento de todos os atos gratuitos praticados no mês, o pagamento será feito na proporção dos recursos, com prioridade aos serviços do registro civil. ([Redação do § 3º, dada pela LC 429, de 2008](#)).

A obrigação de ressarcir os notários e os registradores pela prática de atos gratuitos advém da interpretação conjunta do art. 9º, *caput*, da Lei Complementar Estadual n. 755/2019, que trata dos emolumentos no Estado de Santa Catarina:

Art. 9º Os atos isentos praticados pelos serviços notariais e de registro serão custeados com a receita proveniente do Selo de Fiscalização e serão ressarcidos:

I - pelo valor integral, nos casos dos atos constantes nas Tabelas VI e VII;

II - pelo valor integral para os atos sem valor constantes nas Tabelas I a V, exceto certidões, cujo valor dos emolumentos será ressarcido em 80% (oitenta por cento) do previsto; e

III - para os atos de regularização fundiária de interesse social, pelo valor do item 2.2.1 da Tabela III.

Conforme extrai-se do *caput* do artigo 9º, a obrigação indenizatória é aplicada a todo ato que for praticado com isenção de emolumentos. O Conselho da Magistratura através da Resolução n. 12/06 estabeleceu no art. 4º:

O ressarcimento será efetuado, na proporção dos recursos, primeiramente aos assentos de nascimento e óbito, com primeira certidão, após às certidões gratuitas de nascimento, casamento e óbito e, por fim, aos demais atos gratuitos.

É mister esclarecer, ainda, que este Órgão foi informado pela DOF que o valor disponível para pagamento dos atos gratuitos atual é de R\$ 873.976,84 (oitocentos e setenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), ou seja, a arrecadação no mês se revela insuficiente para o ressarcimento de todos os atos gratuitos praticados, tornando necessária a aplicação do § 3º do art. 9º da LCE n. 175/98.

Assim, forte nas disposições legais e normativas e considerando que não há saldo suficiente para o ressarcimento de todos os atos gratuitos praticados no mês de março de 2020, o pagamento do ressarcimento neste mês deverá guardar obediência às regras prioritárias e ficará, lamentavelmente, limitado aos atos dos registros de nascimento, óbito e natimortos e dos atos realizados pelos juízes de paz.

**3.** Diante do exposto, opino:

a) pelo bloqueio, até nova análise, dos 2.386 atos praticados no mês

de março de 2020, por 179 serventias, no valor total de R\$ 100.528,23 (cem mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), por conta de desajustes de forma ou conteúdo **(Item 2.1.3);**

b) pelo indeferimento definitivo da quitação do ressarcimento de 13.633 atos praticados no mês de março de 2020, no valor total de R\$ 120.397,26 (cento e vinte mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), pois não são passíveis de pagamento (inertes, renunciados e liminarmente indeferidos pelo sistema) **(item 2.1.4);**

c) pelo pagamento, a título de ressarcimento dos atos gratuitos praticados no mês de março de 2020, do valor de R\$ 850.436,73 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos) **(item 2.1.2);**

d) pelo pagamento do ressarcimento dos atos praticados pelos juízes de paz no mês de março de 2020, no valor total de R\$ 20.490,54 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) **(item 2.2);**

e) pela cientificação de todos os responsáveis pelas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina, através do malote digital, acerca do teor deste parecer e de sua decisão; e

f) pelo encerramento da tramitação dos autos.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAAS DOS ANJOS, JUIZ-CORREGEDOR**, em 22/04/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4637592** e o código CRC **5DD65FD1**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Versam os presentes autos sobre o ressarcimento dos atos isentos praticados pelas serventias extrajudiciais e pelos juízes de paz do Estado de Santa Catarina no mês de março de 2020.

Acolho na íntegra o parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas do Anjos (n. 4637592).

À Diretoria de Orçamento e Finanças, deste Tribunal, para a efetivação dos pagamentos apontados nos itens "c" e "d" do referido parecer.

Após à Divisão Administrativa desta Corregedoria para cientificação de todos os notários e registradores deste Estado, através do malote digital, sobre esta decisão, encaminhando lhes cópia deste documento e do parecer acima citado.

Cumpridas as devidas providências, a tramitação virtual dos presentes autos estará encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 22/04/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4638704** e o código CRC **B3C980F1**.

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
266205 ACACIO FLORES NUNES	001	0656-4	5522-0	2.271,75
1096303 Ademir Carvalho	001	1462-1	21750-6	1.584,51
1026283 ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA	001	1716-7	010557-0	439,08
1126237 ADRIANA ODY	001	1392-7	1600-4	441,81
706450 AIRTON DALL AGNOL	001	2613-1	14007-4	785,43
1056352 ALAN FELIPE PROVIN	001	5384-8	8377-1	174,54
646296 ALBERTO GRIMM	001	5398-8	10100-1	698,16
986399 ALBERTO MOSER	001	1478-8	3117-8	1.232,70
466042 ALEXANDRA NOVELLO	001	0777-3	22669-6	3.779,91
226246 ALEXSANDRA FLACH BECK	001	2383-3	25118-6	13.633,32
786110 ALINE JANTSCH	001	1384-6	15138-6	880,89
286818 ALINE NOVOTNY	001	1388-9	13433-3	1.483,59
1116193 AMELIO RENNER	001	2834-7	11245-3	439,08
96873 AMILTON JOSE KALBUSCH	001	5406-2	305-0	788,16
636223 ANA LUIZA FRITZ	001	2629-8	38793-2	4.469,88
486744 ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA	001	3316-2	21263-6	349,08
276260 ANA MARIA LINHARES LOCKS	001	2638-7	368250-1	19.946,70
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	1.229,97
146560 ANA PAULA DE OLIVEIRA	001	5219-1	6493-9	698,16
746401 ANDERSON DO CARMO SILVA	001	5413-5	6.195-6	261,81
596256 ANDRÉ LUIZ ODY	001	1392-7	33531-2	1.483,59
626937 ANDRÉ MAURITY DA SILVA	001	2600-X	900000-3	87,27
436216 ANDRÉA PEREIRA D'ACAMPORA	001	0016-7	108188-8	1.658,13
856266 ANDRÉIA ZUCCO	001	5430-5	7705-4	264,54
586293 ANGELA CRISTINA MOSER	001	0921-0	170881-3	1.936,32
1136119 Angélica Azeredo Garcia	001	0201-1	44992-X	264,54
1096494 ANGELICA WITHINRICH BEZ	001	1498-2	13257-8	790,89
746320 ANTONIO AMILTO DOS SANTOS	001	2613-1	25198-4	261,81
36706 ANTONIO DOMINGOS DAL SANTO	001	3004-X	34765-5	616,35
36382 ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS	001	0321-2	26600-0	24.803,79
896055 assis rodrigues da silva	001	2837-1	540-1	2.102,67
856509 Ataliba Ayres de Aguirra Filho	001	2006-0	16765-7	4.859,91
96440 BERNADETE BAZZANELLA DE ARAÚJO NOVELLETTO	001	0276-3	3484-3	11.012,40
196312 BRAULIO BRANDAO COELHO VIEIRA	001	2011-7	33000-0	1.229,97
776319 BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA	001	4773-2	1991-7	436,35
106852 BRUNA BAGGIO CROCETTA	001	5333-3	6749-0	880,89
816205 BRUNA MARIA DE CARVALHO CIVINSKI	001	1498-2	221188-2	4.308,99
66451 Bruna Schaly Morais	001	0137-6	18911-1	4.647,15
1096222 BRUNA VIEIRA GUMS	001	1462-1	35000-1	2.639,94

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
706299 BRUNO GROSSI FARIA	001	1382-x	25856-3	1.928,13
346225 Camila Cunha Moura Vasconcelos	001	0644-0	47936-5	3.160,83
1006258 CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH	001	2501-1	35458-9	523,62
686328 CARLA LILIANE RINNERT	001	3633-1	9910-4	1.415,43
636657 CARLA REGINA CIPRIANI	001	2629-8	158598-3	174,54
486400 CARLINDO ALBERTO PERSUHN	001	2858-4	50774-1	1.224,51
446289 CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	001	2949-1	28981-7	1.314,51
626341 CARLOS LUIZ CLARET GUOLLO	001	2600-X	13832-0	349,08
316318 CARMEN CASTAMAN FARDO	001	0586-X	7627-9	6.422,58
146307 CAROLINE MENDES DE OLIVEIRA	001	0375-1	49534-4	12.122,43
346497 CAROLINE RODRIGUES BORGES	001	5335-X	6600-1	698,16
316580 CATIA ANGELI ALBERICI	001	0586-x	106779-6	436,35
516163 CÉSAR TEIXEIRA	001	0996-2	33909-1	4.385,34
17752 CINESIO JOAO DA SILVA	001	4428-8	5042-3	1.919,94
676608 CINTIA MÂNICA	001	5327-9	6030-5	261,81
346810 CLARICE DE DEUS E SILVA EMMERICH	001	5324-4	6018-6	174,54
906115 CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA PASSARIN	001	1760-4	100-7	965,43
136417 CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	001	1707-8	13744-8	349,08
46779 CLAUDIA REGINA DADAM GOMES	001	3174-7	17323-1	7.548,90
1046551 CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO	001	2103-2	63349-6	1.576,32
426415 CLEBER MATIELLO	001	3964-0	40825-5	261,81
236390 CLEIS MARIA LONA COSTA KOERNER	001	2490-2	17516-1	4.649,88
446360 CLEITON PERIN	001	1698-5	10622-4	613,62
286907 CRISTIANE CHIESA	001	1385-4	12932-1	610,89
796182 CRISTINA CASTELAN MINATTO	001	2118-0	58137-2	8.917,92
376647 DAIANE BRAATZ	001	2501-1	18984-7	962,70
37192 DALVA SILVA DAL PIVA	001	3542-4	25933-0	439,08
116220 DANIELA ARAUJO MARCELINO	001	0540-1	28196-4	8.345,25
856002 DANIELA CASSARO	001	5430-5	7655-4	87,27
306436 Daniela de Souza e Silva	001	5322-8	25799-0	90,00
306789 Daniela de Souza e Silva Alegria	001	5313-9	8095-0	436,35
496383 Daniele Assis dos Santos	001	5300-7	7293-1	700,89
496626 Daniele Assis dos Santos	001	1249-1	58920-9	349,08
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	619,08
626503 DARCI TERESINHA LONGEN ROHLING	001	2600-X	13968-8	523,62
416452 DAVI SCHWERZ	001	0858-3	57001-X	264,54
256234 DELAIR CORREA MACHADO DE SOUZA	001	0466-9	14259-x	5.086,23
1006509 DELMAR ADAO ANGIOLETI	001	2501-1	28365-7	1.756,32
686590 DENISE VOGEL	001	3965-9	15582-9	351,81

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
136336 DIONEIA THEREZINHA MOSCIBROCKI	001	0401-4	53765-9	15.994,98
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	523,62
746240 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	23979-8	1.587,24
616206 EDEMAR POLETTI	001	2479-1	40175-7	1.579,05
776157 EDIRLEI UBIRAJARA SCHWANTES	001	8305-4	651-3	523,62
276340 Elise da Luz Schmitt e Sousa	001	3013-9	64666-0	6.561,63
407038 ELISETE ROCHA DE SOUZA	001	2775-8	11523-1	523,62
886416 ELISIANE LUCIANO SPECK PAULINO	001	2247-0	12460-5	2.719,02
76686 ELIZETE DA SILVA	001	4773-2	5544-1	49.514,85
396249 ELOI ELIAS KARASINSKI	001	0797-8	16008-3	2.637,21
676284 ELOISA HACK	001	5327-9	6347-9	1.221,78
646610 ELOISA KEHL	001	0016-7	69198-4	174,54
766194 Eluize Bernarda Zilli	001	1393-5	35710-3	2.018,13
77062 EMANOEL BRUNO SOTOPIETRA	001	3543-2	28440-8	2.192,67
1036246 EMANUELA PREIS SPINDOLA MICHELS	001	5342-2	6479-3	441,81
186430 EMERSON REMI SCHENA	001	0517-7	20995-3	87,27
17833 EMERSON TURAZZI	001	3173-9	15999-9	349,08
206482 ENALDO CARDOSO DE SOUZA	001	0201-1	46308-6	962,70
826197 ERNANE MARCOS VALIGURA	001	2741-3	21126-5	1.404,51
336858 Estelita Maria Loch Oenning	001	0738-2	23283-1	523,62
536199 EVERSON COPPINI	001	0901-6	15457-1	1.052,70
686670 Everson Coppini	001	2495-3	22272-0	1.846,32
166324 EVERSON LUIS MATOSO	001	0403-0	26355-9	264,54
376302 EVERSON LUIZ KIMMEL	001	0696-3	26018-5	1.772,70
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	2.113,59
1136461 FABIANA KOINASKI BORGES	001	0540-1	28436-X	526,35
906204 FABIO BERNARDI	001	1760-4	12954-2	973,62
596507 FABIO LEITE VIANA	001	1392-7	20457-9	796,35
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	1.745,40
266469 FELIPE BRANCO ARAUJO	001	5440-2	5378-3	87,27
486663 FELIPE FELICIO SIEDSCHLAG	001	1453-2	34430-3	261,81
16861 FERNANDA FIORI MOROZI	001	5255-8	109050-x	872,70
216445 FERNANDA LENUZIA CORRÊA SCHELBAUER	001	0206-2	37041-X	8.680,68
966100 FERNANDA MARTINS JOAO	001	5456-9	14826-1	1.925,40
1016300 FERNANDA SCHNAIDER	001	4229-3	3600-5	8.735,19
726214 FERNANDA WUTKE MOREIRA	001	1394-3	125850-8	6.501,66
756555 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	001	1387-0	27971-4	878,16
856185 FILIPE WEIMER AGUIAR	001	1392-7	34517-2	790,89
286222 Flávia Nogueira Lagemann	001	0599-1	48328-1	3.692,64

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
136506 FRANCIANE DELLA GIUSTINA MOURA	001	0276-3	20349-1	1.928,13
556203 FRANCIELE BEATRIZ RAU	001	2095-8	31960-0	4.210,80
936294 FRANCINY BEATRIZ ABREU	001	4783-X	38000-8	2.533,56
476862 GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	001	1410-9	505162-2	1.851,78
926302 GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER	001	2545-3	11820-6	610,89
926140 Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner	001	2545-3	12634-9	1.232,70
26662 GEISA MARILZA LUEDERS VARELA	001	2307-8	22800-1	40.635,51
406813 GENTIL BECKER	001	1389-7	5506-9	87,27
416371 GEÓRGIA DE MELLO OTTAÑO	001	0858-3	31318-1	349,08
17590 Giane Cátia Rosa Alves de Carvalho	001	3692-7	17389-4	2.454,48
336777 GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	001	3692-7	14979-9	1.508,16
236713 GILSON JOAO CABRAL	001	2143-1	51049-1	261,81
546313 GILVANE CRISTINA RADKE LENZ RÜDELL	001	5384-8	8005-5	441,81
146803 GIOVANA MARISA BAZEGGIO	001	0375-1	31976-7	267,27
1086260 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL	001	1350-1	11716-1	3.158,10
1026445 GLAUCIO CARLOS MEYER MENDES	001	1716-7	3803638-X	1.047,24
696200 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	2754-5	11727-7	875,43
266388 GUILHERME STANGE	001	2754-5	10975-4	261,81
806323 HELENA REGINA WERKA PAES DECOMAIN	001	2323-X	18000-9	698,16
426334 HELIO KERN	001	3735-4	6353-3	1.399,05
296295 HELIO VANUNCI BAIXO	001	2723-5	12516-4	3.512,64
946176 HUMBERTO SIQUEIRA DE AZEVEDO	001	1644-6	36693-5	174,54
306517 INA TERNES	001	2723-5	10925-8	87,27
16608 IOLE LUZ FARIA	001	0016-7	51447-0	17.942,22
406651 IRACEMA FELACIO VELTER	001	1389-7	105815-0	529,08
1076388 ITAMAR DA ROCHA BERTO	001	4631-0	17242-1	1.055,43
366250 IVAN WIESE	001	0921-0	57665-4	5.506,20
576301 IVETE GRASEL	001	1929-1	197874-8	965,43
556386 IVETE SOTER CORREA GEHRKE	001	1390-0	4624-8	2.372,67
96601 IVONE ELISABETH STUPP PORFIRIO	001	0276-3	35954-8	261,81
826359 IWALDO JOSÉ LUCIANO	001	0016-7	68783-9	349,08
656925 JANETE PAVAN	001	4601-9	2297-7	177,27
406570 JANIO JOSE FRANZEN	001	5347-3	3538236-8	90,00
1036165 JÂNIO RALDI SANTANA JÚNIOR	001	2089-3	15666-3	1.573,59
456241 JEANA PAOLA ADRIANO	001	0401-4	31581-8	2.356,29
67180 JEFFERSON ALUIR COMUNELLO	001	0137-6	35718-9	619,08
946338 JOAQUIM ROQUE PACHECO	001	3674-9	15220-X	2.724,48
716170 Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto	001	4772-4	5686-3	4.123,53
616460 JOSANA ROMANINI SAADE	001	1986-0	5789-4	703,62

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
346578 JOSE ALBERTO MARQUES MOREIRA	001	0644-0	23405-2	875,43
1076540 José Alceu Trajano	001	5431-3	2806-1	1.240,89
476277 JOSE JAQUES CLEZAR	001	1410-9	5354-6	2.530,83
626422 José Mario Elias	001	5359-7	26504-7	264,54
816396 JOSIMARA APARECIDA NOVAK	001	1498-2	22285-2	270,00
456322 JOSSIANDRA PASA	001	5447-X	8545-6	965,43
506443 JULIA TASSO BARZAN	001	2329-9	705597-8	1.396,32
316407 JULIANA PAULA MORES	001	4602-7	16094-6	1.235,43
806242 JULIANE FERENS	001	2389-2	21529-5	1.745,40
766356 JULIANE GAMBETTA	001	1393-5	30354-2	177,27
866067 JULIANO IRACI AGOSTINI	001	1385-4	15321-4	87,27
616540 JUSSARA DANIELLI	001	3757-5	1098-7	436,35
346659 JUSSARA KOCH	001	3636-6	16673-1	523,62
546151 JUSSARA VARGAS	001	1718-3	3831-8	1.745,40
126454 Kaira Cristina da Silva	001	5271-X	14500-9	23.377,62
146480 KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	001	5322-8	6930-2	87,27
86991 Katherine Scherer Clarinda	001	0407-3	63160-4	261,81
18139 KATIA FURKIN DA SILVA	001	0082-5	62111-0	3.411,72
17400 KLEBER CELIO VIEIRA	001	0016-7	74465-4	526,35
206300 LAIS SILVEIRA COELHO	001	0345-x	31986-4	3.414,45
646105 LARISSA SCHWAB	001	0776-5	18262-1	2.459,94
606235 LÉA HOGE HASS	001	2474-0	72077-1	4.319,91
506281 LEANDRA DA SILVA SOUSA	001	0880-x	2279-9	2.007,21
706370 LENOIR JOSE MOROSO	001	0586-x	33000-0	267,27
466557 Leonardo Vieira Peres Triches	001	0777-3	23703-5	439,08
596841 LEONIR PAULO ZWIRTES	001	5279-5	6852-7	1.229,97
416614 LETICIA LUDWIG	001	5424-0	6116-6	264,54
516244 LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN	001	5428-3	6714-8	534,54
18058 LIANE ALVES RODRIGUES	001	4783-X	475000-4	523,62
17167 LIDIA MAURICIA LAUREANO DA COSTA	001	3173-9	110065-3	1.314,51
26743 LIO OGÊ GAYA JUNIOR	001	5446-1	25002-3	7.415,31
736368 LÍVIA BRAGA WEIZENMANN	001	1395-1	19206-6	436,35
426253 LIZELIA SALETE RUBERT WOHLFARTH	001	0948-2	3403-7	1.055,43
756202 LORENE LEONIR PIAZZON TAGLIARI	001	1387-0	20948-1	7.287,09
1046470 LUCAS LÔNDERO HELENO	001	5358-9	6823-3	610,89
1006177 LUCIANE WILHELM HECK	001	5357-0	6464-5	878,16
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	1.139,97
656259 LUCIRIA CAUS	001	0875-3	22532-0	2.809,02
586374 LUDGERO FRANCISCO FIGUEREDO	001	3257-3	60130-6	2.631,75

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
236632 LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF	001	2143-1	14749-4	261,81
17671 LUÍSA ANDRADE DA LUZ FONTES HOEPERS	001	4772-4	15977-8	1.840,86
286494 LUIZ FELIPE BARTH	001	1388-9	16730-4	261,81
336262 LUIZ FERNANDO FREITAS STRADIOTTO	001	0407-3	63719-X	4.824,42
246271 MAFALDA TREML HUMMELGEN	001	0674-2	36794-X	10.627,92
116491 MAÍRA APARECIDA CAPELA	001	5326-0	8079-9	1.145,43
166405 MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI	001	0343-3	21797-2	436,35
177105 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6342-8	177,27
176710 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6341-X	523,62
996270 MARCELO ROLANDO DIEL	001	5439-9	10000-5	1.399,05
17329 MARCELO SEBASTIAO GERN TORRES	001	5255-8	407570-6	698,16
906468 MARCIA CARMEN WERLANG	001	1760-4	5698-7	1.322,70
866148 MARCIA FRODER	001	5435-6	7136-6	87,27
826600 MARCIANE VOLPATO MEURER	001	3540-8	12400-1	87,27
416290 MARCO AURELIO KONELL	001	0858-3	32076-5	5.541,69
276421 MARCOS AUGUSTO SILVA	001	4783-X	7496-9	2.967,18
306274 MARCOS RAFAEL MARTIN	001	0403-0	28689-3	7.568,01
236551 MARCOS ROBERTO TESSEROLI	001	2143-1	20000-X	698,16
206563 MARCUS JARDIM DA SILVA	001	1408-7	26563-2	264,54
46426 Marcus Vinícius Almada Fernandes	001	5209-4	8471-9	18.315,87
506362 MARGARETH NUNES NUERNBERG	001	3072-4	24400-7	610,89
196231 MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN	001	0405-7	22029-9	26.050,23
16942 MARIA ALICE COSTA DA SILVA	001	4783-X	6696-6	10.172,46
87378 Maria Alice Schilisting Guizoni	001	5215-9	7299-0	441,81
526550 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	5433-X	9711-X	90,00
526479 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	0016-7	70646-9	261,81
17248 MARIA CILEDIA BACK	001	4611-6	5993-5	4.295,34
1076116 MARIA DAS GRACAS LUMMERTZ KUHNEN	001	5369-4	6762-8	526,35
116300 MARIA ELIZETE EROTILDES	001	0540-1	28240-5	87,27
956309 MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCANTARA	001	1707-8	072715-6	8.615,25
666726 MARIA HELENA KNISS	001	2561-5	13472-4	880,89
1126156 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	15588-8	180,00
1126318 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	7811-5	261,81
626260 MARIA JANETE SCHWINDEN LEHMKUHL	001	5348-1	21820-0	523,62
186783 MARIA LYGIA NEVES XAVIER	001	1989-5	5478-X	872,70
326208 MARIA NATALIA DA SILVA	001	1644-6	70457-1	6.138,93
1026100 MARIA OLIVIA RODRIGUES DE SOUZA	001	1716-7	11638-6	90,00
336696 MARILDA HEIDEMANN FERREIRA	001	5343-0	9325-4	354,54
36625 MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO	001	5302-3	8578-2	698,16

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
306606 MARILEI SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS	001	5234-5	273380-3	354,54
47236 MARILENE SPRICIGO SALVADOR	001	2688-3	25699-4	261,81
46850 MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS	001	2357-4	22148-1	267,27
407119 MARLI GORETTI KAMMERS	001	1389-7	18504-3	87,27
486310 MARTA ELIZABETH DELIGDISCH	001	0629-7	110871-9	2.969,91
866571 MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH	001	1385-4	16946-3	1.049,97
116572 MAURICIO BIANCHINI MELLO	001	0540-1	109531-5	2.192,67
516325 MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	6063-1	439,08
716413 NADJA RAQUEL GUIMARAES	001	1408-7	1461-3	1.486,32
86800 NARA PAES PATRICIO BERNARDI	001	5215-9	14805-9	22.976,67
326380 NATASHA PEREIRA GERN TORRES	001	0016-7	71546-8	1.134,51
177288 NEIDE CONTE	001	3756-7	9066-2	1.322,70
366331 NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR	001	3148-8	70079-7	965,43
67342 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	4632-9	8617-7	1.052,70
66966 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	5358-9	6795-4	87,27
1126580 NEUSA TEREZINHA KEHL	001	5384-8	38-8	529,08
1056190 Odilei Lucia Orso	001	3635-8	2821-5	174,54
496200 OLGA BIZ DAGOSTIN	001	0993-8	4282-X	1.502,70
396400 OLIZANDRO SEBASTIAO KUHL	001	0797-8	18783-6	523,62
96954 OSNI FRARE	001	5351-1	21245-8	87,27
516406 OSNIEL SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	5723-1	349,08
66532 PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO	001	0207-0	2019-2	959,97
406490 PAULO ALFONSO GESSER	001	5304-X	34311-0	267,27
37516 PAULO ARTUR VARGAS	001	5302-3	7647-3	261,81
96520 PAULO ROBERTO BLAESE	001	0276-3	35985-8	619,08
166243 PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO	001	0343-3	41000-4	8.953,41
17086 PEDRO PAULO DA NATIVIDADE	001	5255-8	2167728-X	2.631,75
1116274 PRECILA BELTRAME	001	5425-9	7101-3	439,08
416533 PRECILA DANIELA FRIES	001	0858-3	28155-7	177,27
846031 PRISCILA BONAMIGO	001	0137-6	24514-3	613,62
1066315 PRISCILA LUISA PROBST	001	3774-5	15364-8	90,00
686247 RAFAEL SILVEIRA GUILHERME	001	3694-3	82610-3	523,62
406228 RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL	001	1389-7	39583-8	4.742,61
176800 RAFAELA SILVEIRA NEVES BENETTI	001	0410-3	55716-1	261,81
986470 RENATO FABIANO DAROLT	001	5442-9	33196-1	1.322,70
276502 ROBERTA PETRY	001	1992-5	5126-8	174,54
106429 RODRIGO CESAR MELO	001	0201-1	105.413-9	12.337,83
37273 Rodrigo da Costa Vasconcellos	001	5267-1	9586-9	613,62
76767 RODRIGO GOMES DOS SANTOS	001	4464-4	43450-7	8.118,84

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
386367 ROLF PAUPITZ	001	0928-8	70711-2	7.805,25
166596 RÔMULO CONSULO	001	2838-X	12742-6	1.232,70
1116436 Rosângela Casasola	001	2834-7	19935-4	1.052,70
37435 ROSANIO ANTUNES DE MELO	001	3542-4	2864-9	177,27
526207 ROSEANE PAGANI VIEIRA NEVES LIRA	001	1446-X	23333-1	1.235,43
576492 ROSEMÉRI MAYER EIDT	001	5435-6	7872-7	436,35
1016130 RUI BARBOSA JOSE DUARTE	001	5391-0	5568-9	1.137,24
306355 SANDRA ZAMBONI LOCATELLI	001	0403-0	30459-x	87,27
716502 SARAH MACIEL FLOR	001	1408-7	31109-x	1.134,51
56570 SAULO LIBERATO HEUSI	001	0305-0	8077-2	30.501,00
556467 SÉRGIO PAULO JACOBY	001	5410-0	5210-8	872,70
846384 SIDNEI BERNARDI	001	5375-9	8085-3	1.846,32
157503 SILVANA GIACOMINI ZAMPIERI	001	0644-0	47318-9	87,27
336424 SILVANA KOCH PEREIRA	001	5400-3	7409-8	1.317,24
186350 SILVIA REGINA DE SOUZA	001	0517-7	150000-7	4.278,96
167053 SONIA REGINA BITTENCOURT WINTER	001	5278-7	6991-4	2.361,75
276693 SONIA REGINA RUPP	001	0016-7	66509-6	2.105,40
656330 STEPHANO GIACOMINI TEIXEIRA	001	3004-X	45373-0	174,54
226327 SUZANA APARECIDA ALANO	001	2383-3	21838-3	1.314,51
47074 SUZANA FRECCIA ABATTI	001	2688-3	10575-9	1.756,32
876372 SUZINE MARINA OLIVEIRA	001	4019-3	13124-5	1.311,78
626180 TAINÁ GOULART SILVA VIANNA	001	2600-X	33000-0	1.497,24
636738 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21359-4	698,16
916340 TATIANA PASSOS	001	3164-X	105429-5	4.908,96
286303 Tatiane Mella de Oliveira	001	0599-1	53362-9	87,27
1066153 TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	001	3774-5	15997-2	526,35
296457 THAISE NAYARA SENS	001	5385-6	8054-3	1.838,13
46698 TIAGO DOS PASSOS RITA	001	2357-4	25455-x	1.235,43
256668 TISSIANA DOS REIS WINTER	001	0466-9	28945-0	1.483,59
986550 TIZZIANA PAPALEO KOELZER	001	5052-0	30747-5	1.139,97
356298 VALDIR FOLADOR	001	1391-9	3332-4	1.753,59
1136544 Valfrido Dandolini Bez Fontana	001	2202-0	59805-4	2.626,29
406309 VANESSA BITENCOURT	001	5310-4	6684-2	698,16
16780 VERA LUCIA RODRIGUES	001	1386-2	142475-0	9.207,03
736449 VERIDIANE PERSCH	001	5279-5	5153-5	529,08
326461 VICENTE JOÃO GOMES	001	3616-1	17046-1	349,08
326623 VICENTE JOÃO GOMES	001	5414-3	8384-4	968,16
1006339 VILASIO JAIRO MORETTI	001	5438-0	1300-5	523,62
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	1.227,24

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
186511 VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA	001	0517-7	21044-7	87,27
1076205 WAGNER MARTINS TRAJANO	001	3420-7	62310-5	1.319,97
666483 Wallace Albuquerque	001	0809-5	21499-x	349,08
666300 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	001	0809-5	23690-x	2.189,94
566187 WANESSA WOLLINGER	001	880-x	17407-6	959,97
356107 WASCHINGTON CICERO FERNANDES FALCAO	001	1055-3	250287	2.806,29
976245 Welinton Luiz Severiano	001	4648-5	29271-0	1.227,24
876100 WILLIAM CAMARGO CASTAGNA	001	4019-3	14386-3	87,27
176397 WILLIANS KEIJI WATANABE CARNELOS	001	0410-3	48280-3	9.687,06
466395 ZENIR ALVES HEPFNER	001	0777-3	16438-0	87,27
156361 ZILDA IZABEL BECKER CORREA	001	0685-8	112000-X	4.551,69
157414 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37881-X	174,54
156604 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37880-1	174,54
<b>Total</b>				<b>850.436,73</b>

Florianópolis, em 22/04/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
166 ABEL MACHADO	001	0466-9	23701-9	56,22
26 ADERBAL MANOEL DE SOUZA	001	5422-4	6136-0	393,54
660 ADRIANE CHIARELLO BELLINI	001	0410-3	64912-0	787,08
164 AILTON ALVES DA SILVA	001	5375-9	7381-4	112,44
752 Albertina Gregorini Pereira	001	1410-9	32405-1	56,22
488 Alberto Mota	001	0540-1	41057-8	168,66
369 ALBERTO THOMAL	001	2638-7	7826-3	168,66
580 ALESSIO ZIDKO	001	0321-2	98813-8	393,54
188 ALFREDO CASTANHETTI	001	2118-0	8706-8	224,88
55 ALMIR GONÇALVES DE SOUZA	001	1408-7	101514-1	56,22
273 ALVARO ALBERTO BOSSINI	001	0586-X	33880-X	281,10
382 ANTONIO CARLOS PETRECHI	001	5439-9	6261-8	112,44
465 Antônio Fernando Marques Budal	001	2490-2	25031-7	56,22
389 AYRTON ADÃO SCHMITT	001	0928-8	4077-0	112,44
431 Belmira Paes Naruzawa	001	0540-1	5000-8	449,76
376 BRAULINO DE SOUZA	001	5362-7	4698-1	1.686,60
168 BRUNO GERMANO HILBERT	001	0880-X	23174-6	112,44
668 CALISE CAROLINE ALEGRI DE SOUZA	001	2638-7	57690-5	56,22
96 CARLOS ALCIDES DE LINS	001	3078-3	15477-6	112,44
428 Celso Buss	001	5352-x	7539-6	56,22
296 DENISE CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	001	4641-8	633240-4	224,88
652 Edison de Souza	001	2202-0	23303-X	168,66
316 EDSON MAGAGNIN	001	0993-8	16143-8	56,22
171 EDUARDO RUSZACK JÚNIOR	001	1715-9	9844-2	56,22
751 Eliane Naldice Fernandes	001	5414-3	5409891-2	393,54
122 ELIEZER FIGUEIRA	001	5428-3	39553-6	56,22
123 ELIZABETH MARIA MENDES GUEDES PINHEIRO	001	3164-X	2844118-4	449,76
724 Erik Seolin	001	2329-9	17155-7	168,66
480 Felix Marques	001	5229-9	28136-0	843,30
710 greicy kelly Pereira Pacheco Lohn	001	3674-9	6207-3	56,22
278 GUILHERME BUNN SANTOS	001	5318-X	110428-4	281,10
522 ILSE CHARLOTTE GRAF	001	0343-3	123806-X	168,66
92 IONI VALNIR GERBER	001	2389-2	24250-0	56,22
40 IVONE JOCK GRANADO	001	5439-9	90049-4	56,22
669 IZABEL MARIA RODRIGUES	001	1386-2	50205-7	56,22
340 JACQUELINE ROSA DAMASCO	001	3173-9	19155-8	112,44
647 JANE VENERANDO DOS SANTOS	001	5201-9	273913-5	112,44
678 JAQUELINE BRANDALISE	001	2103-2	9165-0	56,22
723 JEAN SILVA CAPELA	001	5326-0	8487-5	56,22

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 23

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
271 JEFERSON EDUARDO COSTA	001	0403-0	33840-0	56,22
307 JOÃO AIRTO NUERNBERG	001	2357-4	5332-5	112,44
230 JORGE SOBRINHO SPEZIA	001	0405-7	50345-2	56,22
176 JOSÉ ADIR BUSS	001	0038-8	91199-2	2.586,12
350 JOSÉ RICARDO KOERICH	001	5251-5	6061-5	56,22
602 JULIANA WIGGERS BLASIUUS	001	0407-3	84713-5	1.068,18
375 JUSEMAR ANSELMO PEROZA	001	1986-0	5140-3	56,22
743 KASSIANE WIGGERS ULIANA VIEIRA	001	0738-2	44245-3	168,66
539 LILIAN TEIXEIRA PEREIRA	001	2192-X	6631-1	56,22
229 LOURIVAL SPAUTZ	001	0206-2	12370-6	168,66
607 Marcelo Machado Couto	001	4611-6	21000-5	505,98
618 MARCELO XAVIER GONÇALVES	001	5201-9	13486-4	281,10
578 MÁRCIA APARECIDA ALVES LOPES	001	5362-7	3045-7	168,66
107 MARCO AURÉLIO LIEVORE MARTINS	001	4611-6	8354-2	562,20
748 Maria Regina Vieira Cataldo	001	3185-2	9479-X	112,44
449 Mariana Perez Ouriques	001	4237-4	11218-6	847,08
3 MARIBEL SOUZA DE MATTOS	001	1410-9	26942-5	56,22
739 Marilda Azevedo Kneip	001	3255-7	12980-1	112,44
519 Marilene Figueredo Savi	001	0540-1	38245-0	112,44
125 MARIO NORBERTO VOLPATO	001	0955-5	21097-8	112,44
11 MARLENE ANA BUTTCHEVITS SEVEGNANI	001	5437-2	79-5	56,22
9 MILTON CARLOS BAHR	001	3154-2	6226-X	56,22
507 Mirna Maria Tandler Dumke	001	3543-2	25727-3	224,88
648 Moacir Nazareno Cezar da Cruz	001	1408-7	28994-9	112,44
173 ORLANDO SATLER	001	2095-8	32010-2	224,88
204 OSNI JOÃO PEREIRA	001	0276-3	48627-2	168,66
643 Osny de Borba	001	3257-3	949-0	56,22
30 PAULINA DA SILVA	001	4019-3	13491-0	337,32
574 Pedro Latocheski	001	1394-3	29146-3	56,22
438 PEDRO PAULO ALVES	001	4019-3	13807-X	281,10
150 RAIMUNDO ADÃO SAVIAN	001	1387-0	20674-1	56,22
215 RALF KRETZSCHMAR	001	0401-4	8412950-6	449,76
549 Rodrigo de Oliveira Souza	001	0345-x	027351-1	112,44
60 SERGIO PARIZOTTO	001	0996-2	6115-8	56,22
191 SERGIO SATURNINO JANUÁRIO	001	5212-4	9601-6	854,64
346 TEODORO ZABOT LUCIANO	001	5456-9	13354-X	168,66
454 Terezinha Correia Ribas Poletto	001	2479-1	44166-X	180,00
611 Valter Lucio Vuicik	001	1489-3	53299-1	674,64
490 Vendolino Padilha	001	3672-2	601097-0	224,88

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
<b>Total</b>				20.490,54

Florianópolis, em 22/04/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



**PARECER**

Processo n. 0017096-91.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Pagamento parcial dos atos não efetivados

Serventias Extrajudiciais. Ressarcimento dos atos isentos praticados no mês de março de 2020. Pagamento parcial dos atos não efetivados. Limitação orçamentária. Recursos insuficientes para o pagamento de todos os atos isentos praticados no mês. Priorização de pagamento. Atos do registro civil de pessoas naturais.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

1. Os presentes autos visam dar cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar estadual n. 175/1998, que trata do ressarcimento de atos gratuitos praticados pelos responsáveis pelas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina.

Na decisão materializada pelo documento n. 4638704, foi determinado o pagamento parcial dos atos praticados pelos registradores civis de pessoas naturais, em face da insuficiência de recursos para o pagamento total.

Naquela oportunidade foram pagos os atos de registros de nascimento, óbito e natimortos e os atos realizados pelos juizes de paz. Não foram efetivados os pagamentos de outros atos, haja vista a insuficiência de recursos para tanto.

Posteriormente ao pagamento e à cientificação de todos os delegatários do Estado, a Registradora Civil da comarca de Itapema formulou pedido a este Órgão (documento n. 4652329), a fim de que fosse esclarecido a expressão "NÃO EFETIVADOS" contida no extrato de ressarcimento, bem como solicitando informações sobre quando os atos não efetivados serão pagos e, ao final, propôs que seja feito um estudo para pagamento diário do ressarcimento.

É o relatório do necessário.

2. Cuida-se de situação excepcional de limitação orçamentária pela baixa arrecadação do selo no período de crise pandêmica.

Lamentavelmente não foi possível, em última decisão, efetivar os necessários e justos ressarcimentos pelos atos praticados por parte dos delegatários, interinos e interventores.

Não obstante, após os atos não terem sido efetivados, os representantes da ARPEN/SC - Associação dos Registradores Civis das Pessoas Naturais de Santa Catarina - e da ANOREG/SC - Associação dos Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina - reuniram-se com este Órgão, através de videoconferência, no último dia 30 de abril, para deliberar sobre o cenário atual, buscando-se não só esclarecer as dificuldades atuais, mas também procurando encontrar alternativas imediatas e futuras para a baixa arrecadação e para os ressarcimentos pendentes e vindouros, inclusive com o compromisso de pagamento dos valores não efetivados na medida em que disponibilizados recursos para tanto.

Na oportunidade, a DOF - Diretoria de Orçamentos e Finanças deste Tribunal de Justiça esclareceu que efetuou novo cálculo e verificou que no dia 16.4.2020 estava disponível para pagamento o valor de R\$ 1.159.880,10 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e dez centavos), ou seja, valor superior aquele anteriormente informado.

Assim, deduzindo deste valor, aquele que já foi pago com ressarcimento dos atos praticados em fevereiro de 2020 e retificados em março que não tinham sido captados pelo sistema, no valor de R\$ 40.589,28 (quarenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte oito centavos), e dos atos praticados em março no valor de R\$ 850.436,73 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos) e dos juizes de paz no valor de R\$ 20.490,54 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), tem-se para pagamento o valor de R\$ 248.363,55 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

No mês de março de 2020, 67.212 atos não foram efetivados, o que totalizou o valor de R\$ 2.153.340,55 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). Deste montante, R\$ 1.549.051,39 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) são atos referentes ao Registro Civil de Pessoas Naturais, e o restante, R\$ 604.289,16 (seiscentos e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), são atos de outras especialidades.

Por intermédio da tabela abaixo é possível verificar os atos do Registro Civil de Pessoas Naturais que ainda não foram efetivados e os respectivos valores:

TIPO ATO	ATO	VALOR
439	Certidão de averbação de registro - RCPN	15.121,20
439	Certidão de averbação de registro - RCPN (AVERBAÇÃO DE CPF)	1.034.735,60
307	Certidão de Nascimento (segunda via)	53.475,24
309	Certidão de Óbito (segunda via)	8.940,32
304	Certidão de Habilitação de Casamento	156.253,92
447	Certidão de comunicação a outro cartório - RCPN	103.801,20
440	Certidão de anotação feita no próprio cartório, em obediência ao regulamento dos registros públicos - RCPN	88.629,60
334	Certidão de Averbação de Divórcio	44.181,60
302	Certidão de Casamento	16.650,96
436	Registro de Interdição com certidão (Livro E)	6.814,68
339	Certidão de Averbação de Sentença de Legitimação	5.872,00
352	Certidão de Retificação de Registro - RCPN	5.724,80
351	Certidão de Averbação de Registro - RCPN	3.124,00
453	Registro de União Estável com certidão (Livro E)	1.180,62
331	Certidão de Averbação de Anotação feita no próprio cartório, em obediência ao regulamento dos registros públicos - RCPN	1.114,00
317	Autenticação de Documento Arquivado na Serventia - RCPN	976,35
338	Certidão de Averbação de Sentença que puser termo à interdição, de substituição de curadores de interditos	956,80

316	Certidão de Inteiro Teor - Registro Civil das Pessoas Naturais	615,30
455	Registro de Opção de Nacionalidade com certidão (Livro E)	416,22
341	Certidão de Averbação de Separação Judicial	147,20
318	Certidão de Casamento lavrado à vista de certidão de habilitação expedida por outro cartório	141,02
311	Edital de Proclamas	122,54
457	Registro de Ato Civil Ocorrido No Estrangeiro com certidão (Livro E)	56,22
		<b>Total: 1.549.051,39</b>

Assim diante do saldo disponível neste momento proponho o pagamento dos seguintes atos:

ATO	TIPO	ATO	VALOR
	307	Certidão de Nascimento (segunda via)	53.475,24
	309	Certidão de Óbito (segunda via)	8.940,32
	304	Certidão de Habilitação de Casamento	156.253,92
	302	Certidão de Casamento (segunda via)	16.650,96
	436	Registro de Interdição com certidão (Livro E)	6.814,68
	339	Certidão de Averbação de Sentença de Legitimação	5.872,00
	318	Certidão de Casamento lavrado à vista de certidão de habilitação expedida por outro cartório	141,02
	311	Edital de Proclamas	122,54
	457	Registro de Ato Civil Ocorrido No Estrangeiro com certidão (Livro E)	56,22
<b>TOTAL</b>			<b>248.326,90</b>

Em relação ao pedido da Registradora Civil da comarca de Itapema - realização de estudo para pagamento diário do ressarcimento -, cabe lembrar que o pagamento mensal está previsto na Lei Complementar estadual n. 175/08, artigo 9º, no parágrafo 2º, nos seguintes termos:

Art. 9º-Do total arrecadado pelo Tribunal de Justiça na aquisição dos selos de fiscalização pelas serventias extrajudiciais, deduzido o percentual de até 20% (vinte por cento) referente aos custos de pessoal, implantação de sistema informatizado, materiais necessários à prestação do serviço e respectiva manutenção, fiscalização e atividades correccionais, serão ressarcidos todos os serviços extrajudiciais gratuitos praticados nos termos da legislação vigente, tudo detalhado em planilha financeira elaborada por setor técnico da Corregedoria-Geral da Justiça. [\(Redação do caput, dada pela LC 429, de 2008\).](#)

[...]

§ 2º Os serventuários requererão o pagamento do respectivo ressarcimento até o dia dez do mês seguinte, indicando o total de atos gratuitos do mês, devendo o repasse ser feito pelo Tribunal de Justiça no máximo **até o dia vinte seguinte**. (grifo nosso).

Assim, tem-se que, por ora, dada a excepcionalidade de momento de crise pandêmica de proporções mundiais, reputa-se como medida recomendável e de cautela, acompanhar o contexto sanitário, social e econômico, aguardando-se novas informações e determinações das autoridades públicas para ulterior deliberação sobre novas medidas capazes de recomposição do déficit arrecadatório que se crê como momentâneo.

3. Ante o exposto, opino:

a) pelo pagamento dos atos acima elencados, no valor total de R\$ 248.326,90 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos);

b) pelo encaminhamento dos presentes autos à assessoria de informática desta Corregedoria para efetivar o crédito e depois à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal para o pagamento devido a cada serventia;

c) pela cientificação de todos os responsáveis pelas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina, através do malote digital, acerca do teor deste parecer e de sua decisão; e

d) pelo encerramento da tramitação dos autos.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAAS DOS ANJOS**, **JUIZ-CORREGEDOR**, em 05/05/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.1419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4658740** e o código CRC **7F89ED44**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. 0017096-91.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Pagamento parcial dos atos não efetivados

Versam os presentes autos sobre o ressarcimento parcial dos atos isentos praticados no mês de março de 2020 pelas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina.

Acolho na íntegra o parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas do Anjos (n. 4658740).

À Diretoria de Orçamento e Finanças, deste Tribunal, para a efetivação do pagamento apontado no item "a" do referido parecer.

Após à Divisão Administrativa desta Corregedoria para cientificação de todos os notários e registradores deste Estado, através do malote digital, sobre esta decisão, encaminhando lhes cópia deste documento e do parecer acima citado.

Cumpridas as devidas providências, a tramitação virtual dos presentes autos estará encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 05/05/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4658761** e o código CRC **8E16D371**.

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
266205 ACACIO FLORES NUNES	001	0656-4	5522-0	304,56
1096303 Ademir Carvalho	001	1462-1	21750-6	22,48
1026283 ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA	001	1716-7	010557-0	490,96
1126237 ADRIANA ODY	001	1392-7	1600-4	22,48
706450 AIRTON DALL AGNOL	001	2613-1	14007-4	134,88
1056352 ALAN FELIPE PROVIN	001	5384-8	8377-1	89,92
646296 ALBERTO GRIMM	001	5398-8	10100-1	44,96
986399 ALBERTO MOSER	001	1478-8	3117-8	73,60
466042 ALEXANDRA NOVELLO	001	0777-3	22669-6	473,90
226246 ALEXSANDRA FLACH BECK	001	2383-3	25118-6	10.624,02
786110 ALINE JANTSCH	001	1384-6	15138-6	321,11
286818 ALINE NOVOTNY	001	1388-9	13433-3	1.888,32
96873 AMILTON JOSE KALBUSCH	001	5406-2	305-0	112,40
636223 ANA LUIZA FRITZ	001	2629-8	38793-2	1.138,35
486744 ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA	001	3316-2	21263-6	44,96
276260 ANA MARIA LINHARES LOCKS	001	2638-7	368250-1	3.994,73
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	754,62
146560 ANA PAULA DE OLIVEIRA	001	5219-1	6493-9	314,72
746401 ANDERSON DO CARMO SILVA	001	5413-5	6.195-6	157,36
596256 ANDRÉ LUIZ ODY	001	1392-7	33531-2	157,36
436216 ANDRÉA PEREIRA D'ACAMPORA	001	0016-7	108188-8	1.008,29
586293 ANGELA CRISTINA MOSER	001	0921-0	170881-3	478,47
1096494 ANGELICA WITHINRICH BEZ	001	1498-2	13257-8	253,67
36706 ANTONIO DOMINGOS DAL SANTO	001	3004-X	34765-5	44,96
36382 ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS	001	0321-2	26600-0	5.857,36
896055 assis rodrigues da silva	001	2837-1	540-1	449,60
856509 Ataliba Ayres de Aguirra Filho	001	2006-0	16765-7	73,96
96440 BERNADETE BAZZANELLA DE ARAÚJO NOVELLETTO	001	0276-3	3484-3	2.696,23
196312 BRAULIO BRANDAO COELHO VIEIRA	001	2011-7	33000-0	642,22
816205 BRUNA MARIA DE CARVALHO CIVINSKI	001	1498-2	221188-2	574,55
66451 Bruna Schaly Morais	001	0137-6	18911-1	523,43
1096222 BRUNA VIEIRA GUMS	001	1462-1	35000-1	388,55
706299 BRUNO GROSSI FARIA	001	1382-x	25856-3	687,03
346225 Camila Cunha Moura Vasconcelos	001	0644-0	47936-5	112,40
686328 CARLA LILIANE RINNERT	001	3633-1	9910-4	44,96
636657 CARLA REGINA CIPRIANI	001	2629-8	158598-3	22,48
486400 CARLINDO ALBERTO PERSUHN	001	2858-4	50774-1	22,48
446289 CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	001	2949-1	28981-7	224,84
316318 CARMEN CASTAMAN FARDO	001	0586-X	7627-9	2.878,94

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
146307 CAROLINE MENDES DE OLIVEIRA	001	0375-1	49534-4	1.414,50
346497 CAROLINE RODRIGUES BORGES	001	5335-X	6600-1	298,63
316580 CATIA ANGELI ALBERICI	001	0586-x	106779-6	67,44
516163 CÉSAR TEIXEIRA	001	0996-2	33909-1	950,55
17752 CINESIO JOAO DA SILVA	001	4428-8	5042-3	585,92
906115 CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA PASSARIN	001	1760-4	100-7	298,63
136417 CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	001	1707-8	13744-8	89,92
46779 CLAUDIA REGINA DADAM GOMES	001	3174-7	17323-1	4.344,96
1046551 CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO	001	2103-2	63349-6	1.008,50
426415 CLEBER MATIELLO	001	3964-0	40825-5	22,48
236390 CLEIS MARIA LONA COSTA KOERNER	001	2490-2	17516-1	947,63
286907 CRISTIANE CHIESA	001	1385-4	12932-1	22,48
796182 CRISTINA CASTELAN MINATTO	001	2118-0	58137-2	3.313,83
36978 CRISTINA LUCIA LANG	001	3542-4	25257-3	29,00
376647 DAIANE BRAATZ	001	2501-1	18984-7	22,48
37192 DALVA SILVA DAL PIVA	001	3542-4	25933-0	134,88
116220 DANIELA ARAUJO MARCELINO	001	0540-1	28196-4	5.734,20
856002 DANIELA CASSARO	001	5430-5	7655-4	22,48
306789 Daniela de Souza e Silva Alegria	001	5313-9	8095-0	22,48
496626 Daniele Assis dos Santos	001	1249-1	58920-9	89,92
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	539,52
626503 DARCI TERESINHA LONGEN ROHLING	001	2600-X	13968-8	343,59
256234 DELAIR CORREA MACHADO DE SOUZA	001	0466-9	14259-x	366,07
1006509 DELMAR ADAO ANGIOLETI	001	2501-1	28365-7	44,96
686590 DENISE VOGEL	001	3965-9	15582-9	22,48
136336 DIONEIA THEREZINHA MOSCIBROCKI	001	0401-4	53765-9	4.340,73
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	22,48
746240 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	23979-8	112,40
616206 EDEMAR POLETTO	001	2479-1	40175-7	1.621,64
776157 EDIRLEI UBIRAJARA SCHWANTES	001	8305-4	651-3	490,60
276340 Elise da Luz Schmitt e Sousa	001	3013-9	64666-0	2.732,63
407038 ELISETE ROCHA DE SOUZA	001	2775-8	11523-1	112,40
886416 ELISIANE LUCIANO SPECK PAULINO	001	2247-0	12460-5	112,40
76686 ELIZETE DA SILVA	001	4773-2	5544-1	20.692,73
396249 ELOI ELIAS KARASINSKI	001	0797-8	16008-3	427,12
766194 Eluize Bernarda Zilli	001	1393-5	35710-3	89,92
77062 EMANOEL BRUNO SOTOPIETRA	001	3543-2	28440-8	1.178,20
1036246 EMANUELA PREIS SPINDOLA MICHELS	001	5342-2	6479-3	253,67
186430 EMERSON REMI SCHENA	001	0517-7	20995-3	67,44

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
206482 ENALDO CARDOSO DE SOUZA	001	0201-1	46308-6	44,96
826197 ERNANE MARCOS VALIGURA	001	2741-3	21126-5	1.855,98
536199 EVERSON COPPINI	001	0901-6	15457-1	500,95
686670 Everson Coppini	001	2495-3	22272-0	388,55
166324 EVERSON LUIS MATOSO	001	0403-0	26355-9	157,36
376302 EVERSON LUIZ KIMMEL	001	0696-3	26018-5	44,96
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	292,24
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	706,74
486663 FELIPE FELICIO SIEDSCHLAG	001	1453-2	34430-3	253,67
16861 FERNANDA FIORI MOROZI	001	5255-8	109050-x	202,32
216445 FERNANDA LENUZIA CORRÊA SCHELBAUER	001	0206-2	37041-X	2.050,01
966100 FERNANDA MARTINS JOAO	001	5456-9	14826-1	952,11
1016300 FERNANDA SCHNAIDER	001	4229-3	3600-5	629,44
726214 FERNANDA WUTKE MOREIRA	001	1394-3	125850-8	10.618,93
756555 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	001	1387-0	27971-4	1.098,21
856185 FILIPE WEIMER AGUIAR	001	1392-7	34517-2	22,48
286222 Flávia Nogueira Lagemann	001	0599-1	48328-1	1.024,51
136506 FRANCIANE DELLA GIUSTINA MOURA	001	0276-3	20349-1	253,67
556203 FRANCIELE BEATRIZ RAU	001	2095-8	31960-0	539,52
936294 FRANCINY BEATRIZ ABREU	001	4783-X	38000-8	89,92
476862 GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	001	1410-9	505162-2	529,82
926302 GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER	001	2545-3	11820-6	22,48
26662 GEISA MARILZA LUEDERS VARELA	001	2307-8	22800-1	2.834,50
416371 GEÓRGIA DE MELLO OTTAÑO	001	0858-3	31318-1	73,96
17590 Giane Cátia Rosa Alves de Carvalho	001	3692-7	17389-4	1.403,23
236713 GILSON JOAO CABRAL	001	2143-1	51049-1	112,40
146803 GIOVANA MARISA BAZEGGIO	001	0375-1	31976-7	112,40
1086260 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL	001	1350-1	11716-1	867,10
1026445 GLAUCIO CARLOS MEYER MENDES	001	1716-7	3803638-X	388,55
696200 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	2754-5	11727-7	604,04
266388 GUILHERME STANGE	001	2754-5	10975-4	51,48
806323 HELENA REGINA WERKA PAES DECOMAIN	001	2323-X	18000-9	314,72
296295 HELIO VANUNCI BAIXO	001	2723-5	12516-4	992,23
946176 HUMBERTO SIQUEIRA DE AZEVEDO	001	1644-6	36693-5	889,50
16608 IOLE LUZ FARIA	001	0016-7	51447-0	4.181,51
1076388 ITAMAR DA ROCHA BERTO	001	4631-0	17242-1	157,36
366250 IVAN WIESE	001	0921-0	57665-4	2.610,30
576301 IVETE GRASEL	001	1929-1	197874-8	22,48
556386 IVETE SOTER CORREA GEHRKE	001	1390-0	4624-8	112,40

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
96601 IVONE ELISABETH STUPP PORFIRIO	001	0276-3	35954-8	22,48
826359 IWALDO JOSÉ LUCIANO	001	0016-7	68783-9	253,67
656925 JANETE PAVAN	001	4601-9	2297-7	44,96
1036165 JÂNIO RALDI SANTANA JÚNIOR	001	2089-3	15666-3	157,36
456241 JEANA PAOLA ADRIANO	001	0401-4	31581-8	759,37
67180 JEFFERSON ALUIR COMUNELLO	001	0137-6	35718-9	22,48
946338 JOAQUIM ROQUE PACHECO	001	3674-9	15220-X	1.172,04
716170 Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto	001	4772-4	5686-3	199,40
616460 JOSANA ROMANINI SAADE	001	1986-0	5789-4	1.374,36
346578 JOSE ALBERTO MARQUES MOREIRA	001	0644-0	23405-2	44,96
1076540 José Alceu Trajano	001	5431-3	2806-1	298,63
476277 JOSE JAQUES CLEZAR	001	1410-9	5354-6	269,76
626422 José Mario Elias	001	5359-7	26504-7	22,48
456322 JOSSIANDRA PASA	001	5447-X	8545-6	179,84
506443 JULIA TASSO BARZAN	001	2329-9	705597-8	157,36
316407 JULIANA PAULA MORES	001	4602-7	16094-6	89,92
806242 JULIANE FERENS	001	2389-2	21529-5	1.136,86
866067 JULIANO IRACI AGOSTINI	001	1385-4	15321-4	22,48
616540 JUSSARA DANIELLI	001	3757-5	1098-7	89,92
346659 JUSSARA KOCH	001	3636-6	16673-1	22,48
546151 JUSSARA VARGAS	001	1718-3	3831-8	382,16
126454 Kaira Cristina da Silva	001	5271-X	14500-9	4.495,75
86991 Katherine Scherer Clarinda	001	0407-3	63160-4	22,48
18139 KATIA FURKIN DA SILVA	001	0082-5	62111-0	253,67
17400 KLEBER CELIO VIEIRA	001	0016-7	74465-4	22,48
206300 LAIS SILVEIRA COELHO	001	0345-x	31986-4	1.798,09
646105 LARISSA SCHWAB	001	0776-5	18262-1	467,25
606235 LÉA HOGE HASS	001	2474-0	72077-1	298,63
506281 LEANDRA DA SILVA SOUSA	001	0880-x	2279-9	2.847,76
706370 LENOIR JOSE MOROSO	001	0586-x	33000-0	298,63
596841 LEONIR PAULO ZWIRTES	001	5279-5	6852-7	22,48
516244 LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN	001	5428-3	6714-8	134,88
18058 LIANE ALVES RODRIGUES	001	4783-X	475000-4	253,67
17167 LIDIA MAURICIA LAUREANO DA COSTA	001	3173-9	110065-3	610,11
26743 LIO OGÉ GAYA JUNIOR	001	5446-1	25002-3	1.554,37
736368 LÍVIA BRAGA WEIZENMANN	001	1395-1	19206-6	44,96
426253 LIZELIA SALETE RUBERT WOHLFARTH	001	0948-2	3403-7	89,92
756202 LORENE LEONIR PIAZZON TAGLIARI	001	1387-0	20948-1	2.726,27
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	22,48

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
656259 LUCIRIA CAUS	001	0875-3	22532-0	89,92
586374 LUDGERO FRANCISCO FIGUEREDO	001	3257-3	60130-6	112,40
236632 LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF	001	2143-1	14749-4	157,36
17671 LUÍSA ANDRADE DA LUZ FONTES HOEPERS	001	4772-4	15977-8	587,82
336262 LUIZ FERNANDO FREITAS STRADIOTTO	001	0407-3	63719-X	1.292,78
246271 MAFALDA TREML HUMMELGEN	001	0674-2	36794-X	3.337,66
116491 MAÍRA APARECIDA CAPELA	001	5326-0	8079-9	388,55
166405 MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI	001	0343-3	21797-2	67,44
996270 MARCELO ROLANDO DIEL	001	5439-9	10000-5	998,49
17329 MARCELO SEBASTIAO GERN TORRES	001	5255-8	407570-6	507,34
1076116 MARCELO VALLI DA FONTOURA	001	5431-3	7803-4	96,08
906468 MARCIA CARMEN WERLANG	001	1760-4	5698-7	134,88
416290 MARCO AURELIO KONELL	001	0858-3	32076-5	298,76
276421 MARCOS AUGUSTO SILVA	001	4783-X	7496-9	3.387,63
306274 MARCOS RAFAEL MARTIN	001	0403-0	28689-3	1.636,34
236551 MARCOS ROBERTO TESSEROLI	001	2143-1	20000-X	247,28
206563 MARCUS JARDIM DA SILVA	001	1408-7	26563-2	44,96
46426 Marcus Vinícius Almada Fernandes	001	5209-4	8471-9	6.495,83
506362 MARGARETH NUNES NUERNBERG	001	3072-4	24400-7	247,28
196231 MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN	001	0405-7	22029-9	1.003,89
16942 MARIA ALICE COSTA DA SILVA	001	4783-X	6696-6	1.300,53
87378 Maria Alice Schilisting Guizoni	001	5215-9	7299-0	141,04
526550 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	5433-X	9711-X	67,44
526479 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	0016-7	70646-9	67,44
17248 MARIA CILEDIA BACK	001	4611-6	5993-5	2.684,62
116300 MARIA ELIZETE EROTILDES	001	0540-1	28240-5	22,48
956309 MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCANTARA	001	1707-8	072715-6	1.220,35
666726 MARIA HELENA KNIESS	001	2561-5	13472-4	112,40
186783 MARIA LYGIA NEVES XAVIER	001	1989-5	5478-X	518,25
326208 MARIA NATALIA DA SILVA	001	1644-6	70457-1	1.640,73
1026100 MARIA OLIVIA RODRIGUES DE SOUZA	001	1716-7	11638-6	22,48
36625 MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO	001	5302-3	8578-2	208,84
306606 MARILEI SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS	001	5234-5	273380-3	44,96
47236 MARILENE SPRICIGO SALVADOR	001	2688-3	25699-4	22,48
46850 MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS	001	2357-4	22148-1	276,15
407119 MARLI GORETTI KAMMERS	001	1389-7	18504-3	1.438,72
486310 MARTA ELIZABETH DELIGDISCH	001	0629-7	110871-9	112,40
866571 MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH	001	1385-4	16946-3	123,66
116572 MAURICIO BIANCHINI MELLO	001	0540-1	109531-5	857,09

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
516325 MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	6063-1	157,36
716413 NADJA RAQUEL GUIMARAES	001	1408-7	1461-3	648,55
86800 NARA PAES PATRICIO BERNARDI	001	5215-9	14805-9	3.355,67
177288 NEIDE CONTE	001	3756-7	9066-2	282,48
1126580 NEUSA TEREZINHA KEHL	001	5384-8	38-8	146,22
1136208 NIVEA FERMO SILVEIRA	001	2294-2	9279-7	22,48
496200 OLGA BIZ DAGOSTIN	001	0993-8	4282-X	337,20
396400 OLIZANDRO SEBASTIAO KUHL	001	0797-8	18783-6	44,96
96954 OSNI FRARE	001	5351-1	21245-8	22,48
66532 PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO	001	0207-0	2019-2	134,88
37516 PAULO ARTUR VARGAS	001	5302-3	7647-3	141,04
96520 PAULO ROBERTO BLAESE	001	0276-3	35985-8	29,00
166243 PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO	001	0343-3	41000-4	1.103,30
17086 PEDRO PAULO DA NATIVIDADE	001	5255-8	2167728-X	141,04
1116274 PRECILA BELTRAME	001	5425-9	7101-3	44,96
416533 PRECILA DANIELA FRIES	001	0858-3	28155-7	22,48
846031 PRISCILA BONAMIGO	001	0137-6	24514-3	6.228,64
1066315 PRISCILA LUISA PROBST	001	3774-5	15364-8	112,44
406228 RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL	001	1389-7	39583-8	613,35
986470 RENATO FABIANO DAROLT	001	5442-9	33196-1	22,48
106429 RODRIGO CESAR MELO	001	0201-1	105.413-9	4.825,59
37273 Rodrigo da Costa Vasconcellos	001	5267-1	9586-9	22,48
76767 RODRIGO GOMES DOS SANTOS	001	4464-4	43450-7	10.008,87
386367 ROLF PAUPITZ	001	0928-8	70711-2	677,19
166596 RÔMULO CONSULO	001	2838-X	12742-6	134,88
37435 ROSANIO ANTUNES DE MELO	001	3542-4	2864-9	67,44
526207 ROSEANE PAGANI VIEIRA NEVES LIRA	001	1446-X	23333-1	619,87
1016130 RUI BARBOSA JOSE DUARTE	001	5391-0	5568-9	22,48
716502 SARAH MACIEL FLOR	001	1408-7	31109-x	22,48
56570 SAULO LIBERATO HEUSI	001	0305-0	8077-2	8.764,84
556467 SÉRGIO PAULO JACOBY	001	5410-0	5210-8	22,48
846384 SIDNEI BERNARDI	001	5375-9	8085-3	889,50
336424 SILVANA KOCH PEREIRA	001	5400-3	7409-8	366,07
186350 SILVIA REGINA DE SOUZA	001	0517-7	150000-7	793,00
167053 SONIA REGINA BITTENCOURT WINTER	001	5278-7	6991-4	253,88
276693 SONIA REGINA RUPP	001	0016-7	66509-6	349,75
226327 SUZANA APARECIDA ALANO	001	2383-3	21838-3	761,01
47074 SUZANA FRECCIA ABATTI	001	2688-3	10575-9	732,14
876372 SUZINE MARINA OLIVEIRA	001	4019-3	13124-5	3.378,13

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
626180 TAINÃ GOULART SILVA VIANNA	001	2600-X	33000-0	440,03
636738 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21359-4	22,48
916340 TATIANA PASSOS	001	3164-X	105429-5	2.125,80
286303 Tatiane Mella de Oliveira	001	0599-1	53362-9	44,96
1066153 TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	001	3774-5	15997-2	22,48
296457 THAISE NAYARA SENS	001	5385-6	8054-3	1.165,65
46698 TIAGO DOS PASSOS RITA	001	2357-4	25455-x	489,61
256668 TISSIANA DOS REIS WINTER	001	0466-9	28945-0	253,67
986550 TIZZIANA PAPAEO KOELZER	001	5052-0	30747-5	44,96
356298 VALDIR FOLADOR	001	1391-9	3332-4	304,96
1136544 Valfrido Dandolini Bez Fontana	001	2202-0	59805-4	709,66
406309 VANESSA BITENCOURT	001	5310-4	6684-2	67,44
16780 VERA LUCIA RODRIGUES	001	1386-2	142475-0	1.204,35
326461 VICENTE JOÃO GOMES	001	3616-1	17046-1	552,30
326623 VICENTE JOÃO GOMES	001	5414-3	8384-4	1.425,84
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	343,72
186511 VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA	001	0517-7	21044-7	89,92
1076205 WAGNER MARTINS TRAJANO	001	5369-4	8557-x	89,92
666483 Wallace Albuquerque	001	0809-5	21499-x	44,96
666300 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	001	0809-5	23690-x	393,50
566187 WANESSA WOLLINGER	001	880-x	17407-6	247,28
356107 WASCHINGTON CICERO FERNANDES FALCAO	001	1055-3	250287	1.409,26
976245 Welinton Luiz Severiano	001	4648-5	29271-0	298,63
876100 WILLIAM CAMARGO CASTAGNA	001	4019-3	14386-3	202,32
176397 WILLIAMS KEIJI WATANABE CARNELOS	001	0410-3	48280-3	4.547,19
156361 ZILDA IZABEL BECKER CORREA	001	0685-8	112000-X	1.088,90
157414 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37881-X	22,48
156604 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37880-1	500,95
<b>Total</b>				<b>248.326,90</b>

Florianópolis, em 05/05/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



**PARECER**

Processo n. 0017096-91.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Pagamento parcial dos atos não efetivados

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. RESSARCIMENTO DOS ATOS ISENTOS PRATICADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2020. PAGAMENTO PARCIAL DOS ATOS NÃO EFETIVADOS. LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. SUFICIÊNCIA PARCIAL DE RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS ATOS ISENTOS PRATICADOS NO MÊS. PRIORIZAÇÃO DE PAGAMENTO. ATOS DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS.

A arrecadação no mês se revela parcialmente suficiente para o ressarcimento dos atos gratuitos praticados, tornando necessária a aplicação do § 3º do art. 9º da LCE n. 175/98.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

**1.** Os presentes autos visam dar cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar estadual n. 175/1998, que trata do ressarcimento de atos gratuitos praticados pelos responsáveis pelas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina.

Na decisão materializada pelo documento n. 4638704, foi determinado o pagamento parcial dos atos praticados pelos registradores civis de pessoas naturais, em face da insuficiência de recursos para o pagamento total.

Naquela oportunidade foram pagos os atos de registros de nascimento, óbito e natimortos e os atos realizados pelos juizes de paz. Não foram efetivados os pagamentos de outros atos, haja vista a insuficiência de recursos à época.

Posteriormente foi efetuado o pagamento de mais alguns atos do registro civil de pessoas naturais no valor de R\$ 248.326,90 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos), conforme informação que consta no documento n. 4666990.

Na sequência, as Registradoras Civis das comarcas de Itapema e Itapiranga (documento n. 4728624 e n. 4749453 respectivamente) indagaram a este Órgão sobre eventual previsão para o pagamento do restante dos atos não efetivados até então ou que houvesse o pagamento imediato deles com o valor que há em caixa.

É o relatório do necessário.

**2.** Preliminarmente, faz-se necessário lembrar que vivemos um momento histórico, especial e muito difícil, que tem contribuído não só para a ocorrência de problemas sanitários, mas também de dificuldades sociais e econômicas.

O cenário arrecadatório em Santa Catarina exige uma atenção constante e muita disposição e criatividade para encontrar soluções que permitam atravessar esta quadra da história sem grandes traumas. Neste contexto, em abril último não foi possível efetivar o honrar com o sagrado pagamento de todos os atos gratuitos praticados pelos delegatários, interinos e interventores.

No mês de março de 2020, 67.212 atos não foram efetivados, o que totalizou o valor de R\$ 2.153.340,55 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). Deste montante, R\$ 1.549.051,39 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) são atos referentes ao Registro Civil de Pessoas Naturais, e o restante, R\$ 604.289,16 (seiscentos e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), são atos de outras especialidades.

Não obstante, este Órgão Censor, em 07/05/2020, cumpriu o compromisso firmado com os representantes dos Notários e Registradores e efetuou o pagamento de mais alguns atos que não tinham sido efetivados no mês de abril, no valor de R\$ 248.326,90 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Por intermédio da tabela abaixo é possível verificar os atos do Registro Civil de Pessoas Naturais que ainda não foram efetivados e os respectivos valores:

TIPO ATO	ATO	VALOR
439	Certidão de averbação de registro - RCPN	15.121,20
439	Certidão de averbação de registro - RCPN (AVERBAÇÃO DE CPF)	1.034.735,60
447	Certidão de comunicação a outro cartório - RCPN	103.801,20
440	Certidão de anotação feita no próprio cartório, em obediência ao regulamento dos registros públicos - RCPN	88.629,60
334	Certidão de Averbação de Divórcio	44.181,60
352	Certidão de Retificação de Registro - RCPN	5.724,80

351	Certidão de Averbação de Registro - RCPN	3.124,00
453	Registro de União Estável com certidão (Livro E)	1.180,62
331	Certidão de Averbação de Anotação feita no próprio cartório, em obediência ao regulamento dos registros públicos - RCPN	1.114,00
317	Autenticação de Documento Arquivado na Serventia - RCPN	976,35
338	Certidão de Averbação de Sentença que puser termo à interdição, de substituição de curadores de interditos	956,80
316	Certidão de Inteiro Teor - Registro Civil das Pessoas Naturais	615,30
455	Registro de Opção de Nacionalidade com certidão (Livro E)	416,22
341	Certidão de Averbação de Separação Judicial	147,20
		<b>Total: R\$1.300.724,49</b>

Sendo assim, havendo saldo disponível neste momento e buscando-se honrar eventuais valores que restam, propõe-se o pagamento dos seguintes atos:

TIPO ATO	ATO	VALOR
439	Certidão de averbação de registro - RCPN	15.121,20
447	Certidão de comunicação a outro cartório - RCPN	103.801,20
440	Certidão de anotação feita no próprio cartório, em obediência ao regulamento dos registros públicos - RCPN	88.629,60
334	Certidão de Averbação de Divórcio	44.181,60
352	Certidão de Retificação de Registro - RCPN	5.724,80
351	Certidão de Averbação de Registro - RCPN	3.124,00
453	Registro de União Estável com certidão (Livro E)	1.180,62
331	Certidão de Averbação de Anotação feita no próprio cartório, em obediência ao regulamento dos registros públicos - RCPN	1.114,00
317	Autenticação de Documento Arquivado na Serventia - RCPN	976,35
338	Certidão de Averbação de Sentença que puser termo à interdição, de substituição de curadores de interditos	956,80
316	Certidão de Inteiro Teor - Registro Civil das Pessoas Naturais	615,30
455	Registro de Opção de Nacionalidade com certidão (Livro E)	416,22
341	Certidão de Averbação de Separação Judicial	147,20
		<b>Total: R\$265.988,89</b>

Como se percebe, ainda não será possível quitar integralmente o valor devido aos Registradores e Notários que exerceram seu mister com afinco e presteza naquela oportunidade onde a arrecadação foi extremamente baixa. Cabe uma justificativa. Este Órgão foi informado pela Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF deste e. Tribunal de Justiça que a disponibilidade financeira atual é de R\$ 1.149.868,34 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), ou seja, a arrecadação no mês se revela insuficiente para o ressarcimento de todos os atos gratuitos praticados, tornando necessária a aplicação do § 3º do art. 9º da LCE n. 175/98. Estes números são revelados com total transparência, a fim de evidenciar o compromisso para encontrar soluções ao mesmo tempo em que a responsabilidade para enfrentar o momento é dividida com todos os interessados.

Dos atos do registro civil de pessoas naturais restará pagar, caso acolhido este parecer, os atos de averbação do número do CPF, os quais totalizam o montante de R\$ 1.034.735,60.

É preciso dizer que, neste momento, não há como apontar uma data precisa para o pagamento dos demais atos, como requerem as Registradoras Civis das comarcas de Itapema e Itapiranga. O momento é de incertezas quanto à pandemia, que se encontra em nova escalada de contágio em Santa Catarina, havendo situações de *lockdown* em alguns municípios, fragilizando-se mais uma vez a perspectiva de arrecadação dos selos de fiscalização, de modo que não se pode comprometer eventuais recursos de que ainda se dispõe.

Assim, dada a excepcionalidade do momento de crise pandêmica de proporções planetárias, é necessário agir com cautela e prudência, acompanhando a realidade sanitária, social e econômica em que se está inserido, para assim tão logo haja recursos suficientes se possa avançar rumo a um novo normal.

### 3. Ante o exposto, opino:

a) pelo pagamento dos atos acima elencados, no valor total de R\$ 265.988,89 (duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos);

b) pelo encaminhamento dos presentes autos à assessoria de informática desta Corregedoria para efetivar o crédito e depois à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal para o pagamento devido a cada serventia;

c) pela cientificação de todos os responsáveis pelas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina, por meio do malote digital, acerca do teor deste parecer e de sua decisão; e

d) pelo encerramento da tramitação dos autos.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAAS DOS ANJOS**,  
**JUIZ-CORREGEDOR**, em 22/07/2020, às 23:15, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4802476** e o  
código CRC **9466BAAA**.

0017096-91.2020.8.24.0710

4802476v11



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. 0017096-91.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Pagamento parcial dos atos não efetivados

Versam os presentes autos sobre o ressarcimento parcial dos atos isentos praticados no mês de março de 2020 pelas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina.

Acolho na íntegra o parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas do Anjos (n. 4802476).

À Diretoria de Orçamento e Finanças, deste Tribunal, para a efetivação do pagamento apontado no item "a" do referido parecer.

Após à Divisão Administrativa desta Corregedoria para cientificação de todos os notários e registradores deste Estado, através do malote digital, sobre esta decisão, encaminhando lhes cópia deste documento e do parecer acima citado.

Cumpridas as devidas providências, a tramitação virtual dos presentes autos estará encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 23/07/2020, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4802504** e o código CRC **AF37F477**.

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
266205 ACACIO FLORES NUNES	001	0656-4	5522-0	1.566,36
1026283 ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA	001	1716-7	010557-0	479,02
706450 AIRTON DALL AGNOL	001	2613-1	14007-4	118,16
1056352 ALAN FELIPE PROVIN	001	5384-8	8377-1	1.703,56
986399 ALBERTO MOSER	001	1478-8	3117-8	1.014,12
466042 ALEXANDRA NOVELLO	001	0777-3	22669-6	242,44
226246 ALEXSANDRA FLACH BECK	001	2383-3	25118-6	3.814,72
786110 ALINE JANTSCH	001	1384-6	15138-6	842,40
1116193 AMELIO RENNER	001	2834-7	11245-3	401,04
96873 AMILTON JOSE KALBUSCH	001	5406-2	305-0	698,68
636223 ANA LUIZA FRITZ	001	2629-8	38793-2	1.536,10
486744 ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA	001	3316-2	21263-6	364,10
276260 ANA MARIA LINHARES LOCKS	001	2638-7	368250-1	2.692,92
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	939,86
746401 ANDERSON DO CARMO SILVA	001	5413-5	6.195-6	73,60
596256 ANDRÉ LUIZ ODY	001	1392-7	33531-2	376,76
436216 ANDRÉA PEREIRA D'ACAMPORA	001	0016-7	108188-8	1.948,40
856266 ANDRÉIA ZUCCO	001	5430-5	7705-4	133,68
586293 ANGELA CRISTINA MOSER	001	0921-0	170881-3	859,50
1096494 ANGELICA WITHINRICH BEZ	001	1498-2	13257-8	79,70
36706 ANTONIO DOMINGOS DAL SANTO	001	3004-X	34765-5	291,36
36382 ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS	001	0321-2	26600-0	8.025,24
896055 assis rodrigues da silva	001	2837-1	540-1	1.103,44
856509 Ataliba Ayres de Aguirra Filho	001	2006-0	16765-7	107,02
96440 BERNADETE BAZZANELLA DE ARAÚJO NOVELLETTO	001	0276-3	3484-3	4.282,16
196312 BRAULIO BRANDAO COELHO VIEIRA	001	2011-7	33000-0	1.027,26
776319 BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA	001	4773-2	1991-7	2.723,20
106852 BRUNA BAGGIO CROCETTA	001	5333-3	6749-0	754,86
816205 BRUNA MARIA DE CARVALHO CIVINSKI	001	1498-2	221188-2	1.362,82
66451 Bruna Schaly Morais	001	0137-6	18911-1	3.839,42
1096222 BRUNA VIEIRA GUMS	001	1462-1	35000-1	258,64
706299 BRUNO GROSSI FARIA	001	1382-x	25856-3	892,66
346225 Camila Cunha Moura Vasconcelos	001	0644-0	47936-5	471,04
1006258 CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH	001	2501-1	35458-9	407,80
686328 CARLA LILIANE RINNERT	001	3633-1	9910-4	44,56
636657 CARLA REGINA CIPRIANI	001	2629-8	158598-3	33,42
486400 CARLINDO ALBERTO PERSUHN	001	2858-4	50774-1	1.095,82
446289 CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	001	2949-1	28981-7	1.999,30
316318 CARMEN CASTAMAN FARDO	001	0586-X	7627-9	2.680,20

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
146307 CAROLINE MENDES DE OLIVEIRA	001	0375-1	49534-4	1.371,62
346497 CAROLINE RODRIGUES BORGES	001	5335-X	6600-1	22,28
316580 CATIA ANGELI ALBERICI	001	0586-x	106779-6	77,98
516163 CÉSAR TEIXEIRA	001	0996-2	33909-1	367,36
17752 CINESIO JOAO DA SILVA	001	4428-8	5042-3	552,62
346810 CLARICE DE DEUS E SILVA EMMERICH	001	5324-4	6018-6	22,28
906115 CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA PASSARIN	001	1760-4	100-7	178,24
136417 CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	001	1707-8	13744-8	200,52
46779 CLAUDIA REGINA DADAM GOMES	001	3174-7	17323-1	2.750,36
1046551 CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO	001	2103-2	63349-6	1.536,14
236390 CLEIS MARIA LONA COSTA KOERNER	001	2490-2	17516-1	423,36
286907 CRISTIANE CHIESA	001	0599-1	55372-7	66,84
796182 CRISTINA CASTELAN MINATTO	001	2118-0	58137-2	4.563,96
36978 CRISTINA LUCIA LANG	001	3542-4	25257-3	155,96
376647 DAIANE BRAATZ	001	2501-1	18984-7	190,24
37192 DALVA SILVA DAL PIVA	001	3542-4	25933-0	95,14
116220 DANIELA ARAUJO MARCELINO	001	0540-1	28196-4	3.763,58
306436 Daniela de Souza e Silva	001	5322-8	25799-0	423,32
306789 Daniela de Souza e Silva Alegria	001	5313-9	8095-0	452,36
496626 Daniele Assis dos Santos	001	1249-1	58920-9	997,28
496383 Daniele Assis dos Santos	001	5300-7	7293-1	425,90
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	158,60
626503 DARCI TERESINHA LONGEN ROHLING	001	2600-X	13968-8	89,12
1006509 DELMAR ADAO ANGIOLETI	001	2501-1	28365-7	916,92
686590 DENISE VOGEL	001	3965-9	15582-9	446,38
136336 DIONEIA THEREZINHA MOSCIBROCKI	001	0401-4	53765-9	4.903,06
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	1.129,54
616206 EDEMAR POLETTI	001	2479-1	40175-7	1.636,48
776157 EDIRLEI UBIRAJARA SCHWANTES	001	8305-4	651-3	396,66
276340 Elise da Luz Schmitt e Sousa	001	3013-9	64666-0	842,26
407038 ELISETE ROCHA DE SOUZA	001	2775-8	11523-1	73,60
886416 ELISIANE LUCIANO SPECK PAULINO	001	2247-0	12460-5	1.337,62
76686 ELIZETE DA SILVA	001	4773-2	5544-1	9.690,66
396249 ELOI ELIAS KARASINSKI	001	0797-8	16008-3	1.342,80
676284 ELOISA HACK	001	5327-9	6347-9	66,84
766194 Eluize Bernarda Zilli	001	1393-5	35710-3	185,86
77062 EMANOEL BRUNO SOTOPIETRA	001	3543-2	28440-8	1.484,08
1036246 EMANUELA PREIS SPINDOLA MICHELS	001	5342-2	6479-3	113,12
186430 EMERSON REMI SCHENA	001	0517-7	20995-3	11,14

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária N° 40

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
826197 ERNANE MARCOS VALIGURA	001	2741-3	21126-5	565,20
336858 Estelita Maria Loch Oenning	001	0738-2	23283-1	11,14
536199 EVERSON COPPINI	001	0901-6	15457-1	294,40
686670 Everson Coppini	001	2495-3	22272-0	220,80
166324 EVERSON LUIS MATOSO	001	0403-0	26355-9	700,88
376302 EVERSON LUIZ KIMMEL	001	0696-3	26018-5	710,30
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	309,92
1136461 FABIANA KOINASKI BORGES	001	0540-1	28436-X	55,70
906204 FABIO BERNARDI	001	1760-4	12954-2	466,96
596507 FABIO LEITE VIANA	001	1392-7	20457-9	34,28
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	536,44
486663 FELIPE FELICIO SIEDSCHLAG	001	1453-2	34430-3	66,84
16861 FERNANDA FIORI MOROZI	001	5255-8	109050-x	370,00
216445 FERNANDA LENUZIA CORRÊA SCHELBAUER	001	0206-2	37041-X	2.660,44
966100 FERNANDA MARTINS JOAO	001	5456-9	14826-1	485,06
1016300 FERNANDA SCHNAIDER	001	4229-3	3600-5	675,74
726214 FERNANDA WUTKE MOREIRA	001	1394-3	125850-8	895,90
756555 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	001	1387-0	27971-4	760,76
856185 FILIPE WEIMER AGUIAR	001	1392-7	34517-2	433,52
286222 Flávia Nogueira Lagemann	001	0599-1	48328-1	2.335,06
136506 FRANCIANE DELLA GIUSTINA MOURA	001	0276-3	20349-1	503,68
556203 FRANCIELE BEATRIZ RAU	001	2095-8	31960-0	1.458,40
476862 GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	001	1410-9	505162-2	245,00
926302 GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER	001	2545-3	11820-6	243,08
926140 Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner	001	2545-3	12634-9	94,28
26662 GEISA MARILZA LUEDERS VARELA	001	2307-8	22800-1	5.833,68
406813 GENTIL BECKER	001	1389-7	5506-9	11,14
416371 GEÓRGIA DE MELLO OTTAÑO	001	0858-3	31318-1	548,48
17590 Giane Cátia Rosa Alves de Carvalho	001	3692-7	17389-4	853,98
336777 GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	001	3692-7	14979-9	517,60
546313 GILVANE CRISTINA RADKE LENZ RÜDELL	001	5384-8	8005-5	68,56
146803 GIOVANA MARISA BAZEGGIO	001	0375-1	31976-7	24,00
1086260 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL	001	1350-1	11716-1	1.758,92
1026445 GLAUCIO CARLOS MEYER MENDES	001	1716-7	3803638-X	58,60
266388 GUILHERME STANGE	001	2754-5	10975-4	414,76
806323 HELENA REGINA WERKA PAES DECOMAIN	001	2323-X	18000-9	681,92
426334 HELIO KERN	001	3735-4	6353-3	73,60
296295 HELIO VANUNCI BAIXO	001	2723-5	12516-4	780,30
306517 INA TERNES	001	2723-5	10925-8	467,88

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
16608 IOLE LUZ FARIA	001	0016-7	51447-0	2.403,10
406651 IRACEMA FELACIO VELTER	001	1389-7	105815-0	638,42
366250 IVAN WIESE	001	0921-0	57665-4	2.887,66
576301 IVETE GRASEL	001	1929-1	197874-8	111,40
556386 IVETE SOTER CORREA GEHRKE	001	1390-0	4624-8	1.053,84
96601 IVONE ELISABETH STUPP PORFIRIO	001	0276-3	35954-8	360,78
656925 JANETE PAVAN	001	4601-9	2297-7	123,40
1036165 JÂNIO RALDI SANTANA JÚNIOR	001	2089-3	15666-3	423,32
456241 JEANA PAOLA ADRIANO	001	0401-4	31581-8	808,76
67180 JEFFERSON ALUIR COMUNELLO	001	0137-6	35718-9	57,42
946338 JOAQUIM ROQUE PACHECO	001	3674-9	15220-X	693,84
716170 Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto	001	4772-4	5686-3	993,96
616460 JOSANA ROMANINI SAADE	001	1986-0	5789-4	286,12
1076540 José Alceu Trajano	001	5431-3	2806-1	281,08
476277 JOSE JAQUES CLEZAR	001	1410-9	5354-6	1.127,90
626422 José Mario Elias	001	5359-7	26504-7	73,60
816396 JOSIMARA APARECIDA NOVAK	001	1498-2	22285-2	191,10
456322 JOSSIANDRA PASA	001	5447-X	8545-6	140,44
506443 JULIA TASSO BARZAN	001	2329-9	705597-8	1.374,98
316407 JULIANA PAULA MORES	001	4602-7	16094-6	229,56
806242 JULIANE FERENS	001	2389-2	21529-5	692,40
286303 Juliano de Bortoli	001	0599-1	56474-5	55,70
866067 JULIANO IRACI AGOSTINI	001	1385-4	15321-4	95,88
346659 JUSSARA KOCH	001	3636-6	16673-1	222,80
546151 JUSSARA VARGAS	001	1718-3	3831-8	800,08
126454 Kaira Cristina da Silva	001	5271-X	14500-9	2.944,62
206300 LAIS SILVEIRA COELHO	001	0345-x	31986-4	2.335,04
646105 LARISSA SCHWAB	001	0776-5	18262-1	776,28
606235 LÉA HOGE HASS	001	2474-0	72077-1	333,26
506281 LEANDRA DA SILVA SOUSA	001	0880-x	2279-9	1.314,76
596841 LEONIR PAULO ZWIRTES	001	5279-5	6852-7	389,90
416614 LETICIA LUDWIG	001	5424-0	6116-6	55,70
18058 LIANE ALVES RODRIGUES	001	4783-X	475000-4	84,74
17167 LIDIA MAURICIA LAUREANO DA COSTA	001	3173-9	110065-3	194,34
26743 LIO OGÉ GAYA JUNIOR	001	5446-1	25002-3	522,94
736368 LÍVIA BRAGA WEIZENMANN	001	1395-1	19206-6	490,16
426253 LIZELIA SALETE RUBERT WOHLFARTH	001	0948-2	3403-7	215,76
756202 LORENE LEONIR PIAZZON TAGLIARI	001	1387-0	20948-1	2.013,98
1046470 LUCAS LÔNDERO HELENO	001	5358-9	6823-3	519,20

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1006177 LUCIANE WILHELM HECK	001	5357-0	6464-5	269,74
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	850,08
656259 LUCIRIA CAUS	001	0875-3	22532-0	1.084,42
586374 LUDGERO FRANCISCO FIGUEREDO	001	3257-3	60130-6	202,24
236632 LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF	001	2143-1	14749-4	73,60
17671 LUÍSA ANDRADE DA LUZ FONTES HOEPERS	001	4772-4	15977-8	73,60
286494 LUIZ FELIPE BARTH	001	1388-9	16730-4	100,26
336262 LUIZ FERNANDO FREITAS STRADIOTTO	001	0407-3	63719-X	2.193,10
246271 MAFALDA TREML HUMMELGEN	001	0674-2	36794-X	5.747,56
166405 MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI	001	0343-3	21797-2	100,26
996270 MARCELO ROLANDO DIEL	001	5439-9	10000-5	597,12
906468 MARCIA CARMEN WERLANG	001	1760-4	5698-7	327,20
866148 MARCIA FRODER	001	5435-6	7136-6	33,42
826600 MARCIANE VOLPATO MEURER	001	3540-8	12400-1	11,14
416290 MARCO AURELIO KONELL	001	0858-3	32076-5	1.792,44
276421 MARCOS AUGUSTO SILVA	001	4783-X	7496-9	107,02
306274 MARCOS RAFAEL MARTIN	001	0403-0	28689-3	2.009,92
46426 Marcus Vinícius Almada Fernandes	001	5209-4	8471-9	11.991,24
506362 MARGARETH NUNES NUERNBERG	001	3072-4	24400-7	394,66
196231 MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN	001	0405-7	22029-9	2.838,30
87378 Maria Alice Schilisting Guizoni	001	5215-9	7299-0	66,84
526550 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	5433-X	9711-X	477,90
526479 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	0016-7	70646-9	470,26
116300 MARIA ELIZETE EROTILDES	001	0540-1	28240-5	274,12
956309 MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCANTARA	001	1707-8	072715-6	11,14
666726 MARIA HELENA KNISS	001	2561-5	13472-4	730,84
626260 MARIA JANETE SCHWINDEN LEHMKUHL	001	5348-1	21820-0	11,14
186783 MARIA LYGIA NEVES XAVIER	001	1989-5	5478-X	278,50
326208 MARIA NATALIA DA SILVA	001	1644-6	70457-1	1.623,04
1026100 MARIA OLIVIA RODRIGUES DE SOUZA	001	1716-7	11638-6	256,22
336696 MARILDA HEIDEMANN FERREIRA	001	5343-0	9325-4	24,00
36625 MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO	001	5302-3	8578-2	300,78
306606 MARILEI SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS	001	5234-5	273380-3	12,00
47236 MARILENE SPRICIGO SALVADOR	001	2688-3	25699-4	389,90
46850 MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS	001	2357-4	22148-1	313,64
407119 MARLI GORETTI KAMMERS	001	1389-7	18504-3	66,84
486310 MARTA ELIZABETH DELIGDISCH	001	0629-7	110871-9	1.217,02
866571 MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH	001	1385-4	16946-3	587,76
116572 MAURICIO BIANCHINI MELLO	001	0540-1	109531-5	376,96

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
516325 MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	6063-1	22,28
716413 NADJA RAQUEL GUIMARAES	001	1408-7	1461-3	712,96
86800 NARA PAES PATRICIO BERNARDI	001	5215-9	14805-9	9.690,16
177288 NEIDE CONTE	001	3756-7	9066-2	610,90
67342 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	4632-9	8617-7	234,80
66966 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	5358-9	6795-4	1.258,82
1126580 NEUSA TEREZINHA KEHL	001	5384-8	38-8	171,42
1056190 Odilei Lucia Orso	001	3635-8	2821-5	101,12
496200 OLGA BIZ DAGOSTIN	001	0993-8	4282-X	1.156,48
396400 OLIZANDRO SEBASTIAO KUHL	001	0797-8	18783-6	352,10
96954 OSNI FRARE	001	5351-1	21245-8	178,24
66532 PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO	001	0207-0	2019-2	89,12
406490 PAULO ALFONSO GESSER	001	5304-X	34311-0	77,98
37516 PAULO ARTUR VARGAS	001	5302-3	7647-3	90,00
96520 PAULO ROBERTO BLAESE	001	0276-3	35985-8	379,62
166243 PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO	001	0343-3	41000-4	4.230,04
17086 PEDRO PAULO DA NATIVIDADE	001	5255-8	2167728-X	174,72
1116274 PRECILA BELTRAME	001	5425-9	7101-3	714,68
416533 PRECILA DANIELA FRIES	001	0858-3	28155-7	11,14
846031 PRISCILA BONAMIGO	001	0137-6	24514-3	818,38
1066315 PRISCILA LUISA PROBST	001	3774-5	15364-8	130,16
686247 RAFAEL SILVEIRA GUILHERME	001	3694-3	82610-3	586,04
406228 RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL	001	1389-7	39583-8	4.814,61
986470 RENATO FABIANO DAROLT	001	5442-9	33196-1	488,36
106429 RODRIGO CESAR MELO	001	0201-1	105413-9	8.183,55
37273 Rodrigo da Costa Vasconcellos	001	5267-1	9586-9	11,14
76767 RODRIGO GOMES DOS SANTOS	001	4464-4	43450-7	4.612,56
386367 ROLF PAUPITZ	001	0928-8	70711-2	2.185,46
166596 RÔMULO CONSULO	001	2838-X	12742-6	134,54
1116436 Rosângela Casasola	001	2834-7	19935-4	588,42
37435 ROSANIO ANTUNES DE MELO	001	3542-4	2864-9	365,02
526207 ROSEANE PAGANI VIEIRA NEVES LIRA	001	1446-X	23333-1	635,84
576492 ROSEMÉRI MAYER EIDT	001	5435-6	7872-7	129,30
1016130 RUI BARBOSA JOSE DUARTE	001	5391-0	5568-9	757,52
306355 SANDRA ZAMBONI LOCATELLI	001	0403-0	30459-x	44,56
716502 SARAH MACIEL FLOR	001	1408-7	31109-x	11,14
56570 SAULO LIBERATO HEUSI	001	0305-0	8077-2	5.863,74
556467 SÉRGIO PAULO JACOBY	001	5410-0	5210-8	44,56
846384 SIDNEI BERNARDI	001	5375-9	8085-3	971,27

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
336424 SILVANA KOCH PEREIRA	001	5400-3	7409-8	323,06
186350 SILVIA REGINA DE SOUZA	001	0517-7	150000-7	2.087,58
167053 SONIA REGINA BITTENCOURT WINTER	001	5278-7	6991-4	789,80
276693 SONIA REGINA RUPP	001	0016-7	66509-6	216,82
656330 STEPHANO GIACOMINI TEIXEIRA	001	3004-X	45373-0	73,60
226327 SUZANA APARECIDA ALANO	001	2383-3	21838-3	639,08
47074 SUZANA FRECCIA ABATTI	001	2688-3	10575-9	1.712,90
876372 SUZINE MARINA OLIVEIRA	001	4019-3	13124-5	1.639,68
626180 TAINÃ GOULART SILVA VIANNA	001	2600-X	33000-0	600,58
636738 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21359-4	140,44
916340 TATIANA PASSOS	001	3164-X	105429-5	1.424,22
1066153 TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	001	3774-5	15997-2	167,96
1126318 THAÍS FERRARI	001	5384-8	8575-8	55,70
296457 THAISE NAYARA SENS	001	5385-6	8054-3	424,76
46698 TIAGO DOS PASSOS RITA	001	2357-4	25455-x	879,12
256668 TISSIANA DOS REIS WINTER	001	0466-9	28945-0	80,56
986550 TIZZIANA PAPAEO KOELZER	001	5052-0	30747-5	595,58
1136544 Valfrido Dandolini Bez Fontana	001	2202-0	59805-4	181,00
406309 VANESSA BITENCOURT	001	5310-4	6684-2	73,60
326461 VICENTE JOÃO GOMES	001	3616-1	17046-1	55,70
326623 VICENTE JOÃO GOMES	001	5414-3	8384-4	526,96
1006339 VILASIO JAIRO MORETTI	001	5438-0	1300-5	441,22
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	888,54
186511 VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA	001	0517-7	21044-7	100,26
1076205 WAGNER MARTINS TRAJANO	001	5369-4	8557-x	35,14
666483 Wallace Albuquerque	001	0809-5	21499-x	89,98
666300 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	001	0809-5	23690-x	1.260,96
566187 WANESSA WOLLINGER	001	880-x	17407-6	1.234,80
356107 WASCHINGTON CICERO FERNANDES FALCAO	001	1055-3	25028-7	1.468,72
976245 Welinton Luiz Severiano	001	4648-5	29271-0	79,70
876100 WILLIAM CAMARGO CASTAGNA	001	4019-3	14386-3	89,12
176397 WILLIAMS KEIJI WATANABE CARNELOS	001	0410-3	48280-3	5.820,40
676365 Yasmin Bogoni	001	0737-4	24438-4	345,34
466395 ZENIR ALVES HEPFNER	001	0777-3	16438-0	22,28
156361 ZILDA IZABEL BECKER CORREA	001	0685-8	112000-X	1.178,50
156604 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37880-1	33,42

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
<b>Total</b>				265.988,89

Florianópolis, em 23/07/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



**PARECER**

Processo n. 0017096-91.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Ressarcimento dos Atos Gratuitos

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. RESSARCIMENTO DOS ATOS ISENTOS PRATICADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2020. PAGAMENTO PARCIAL DOS ATOS PRATICADOS PELOS ESCRIVÃES DE PAZ E REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS. LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. PRIORIZAÇÃO DE PAGAMENTO.

A arrecadação no mês se revela parcialmente suficiente para o ressarcimento dos atos gratuitos praticados, tornando necessária a aplicação do § 3º do art. 9º da LCE n. 175/98.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

**1.** Versam os presentes autos sobre o ressarcimento de atos gratuitos praticados pelos responsáveis pelas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina. Em abril do corrente ano foi determinado o pagamento parcial dos atos praticados pelos registradores civis de pessoas naturais, em face da insuficiência, à época, de recursos para o ressarcimento de todos os atos isentos praticados pelas serventias do Estado (documento n. 4638704).

Naquela oportunidade, foram pagos somente os atos de registros de nascimento, óbito e natimortos e os atos realizados pelos juízes de paz e não foram efetivados os pagamentos dos demais atos.

Posteriormente, em 07/05/2020, verificada disponibilidade orçamentária e financeira, foi efetuado o pagamento de mais alguns atos do registro civil de pessoas naturais no valor de R\$ 248.326,90 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos), conforme consta no documento n. 4666990.

E, no último mês de julho, foram pagos mais alguns atos do registro civil de pessoas naturais no valor de R\$ 265.988,89 (duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme consta no documento n. 4810127.

É o relatório do necessário.

**2.** Preliminarmente, faz-se necessário relembrar que vivemos um momento histórico e atípico, que tem contribuído não só para a ocorrência de problemas sanitários, mas também sociais e econômicos. Neste momento, o Estado é muito exigido e para bem cumprir o seu papel junto à sociedade deve gerenciar os recursos públicos com atos de probidade, cautela e austeridade, a fim de que o erário seja preservado.

Em homenagem à necessária transparência, faz-se necessário apresentar breve histórico.

No mês de abril de 2020, 67.212 atos não foram efetivados, o que totalizou o valor de R\$ 2.153.340,55 (dois milhões cento e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Desse montante, R\$ 1.549.051,39 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) são atos referentes ao Registro Civil de Pessoas Naturais que têm prioridade legal no recebimento da verba indenizatória (§ 3º do art. 9º da LCE n. 175/98).

Após aquela data, houve o pagamento de R\$ 514.315,79 (quinhentos e quatorze mil e trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) aos Escrivães de Paz e Registradores Civis catarinenses, restando atualmente o valor R\$ 1.034.735,60 (um milhão e trinta e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), todos esses atos referentes a averbações do número do CPF.

A par disso, solicitou-se à assessoria de informática desta Corregedoria que apurasse quantos atos de averbação do número do CPF praticados em março do corrente ano pelas Escrivanias de Paz e pelos Registros Civis localizados em comarcas de entrância inicial do Estado aguardavam o pagamento (documento n. 4863620).

Dos relatórios constantes destes autos, extrai-se que restam para pagamento 5.520 atos de averbação do número de CPF praticados em março deste ano às Escrivanias de Paz no valor de R\$ 281.239,34 e 3.207 atos no valor de R\$ 163.324,52, o que juntos totalizam 8.727 atos no valor de R\$ 444.563,86.

Nesse momento, diante das medidas de austeridade tomadas, há recurso disponível para mais um pagamento e, tendo por objetivo permanecer honrando as obrigações atuais, propõe-se a quitação dos atos de averbação do número do CPF praticados pelas Escrivanias de Paz e pelos Registros Civis localizados em comarcas de entrância inicial no mês de março do corrente ano.

Justifica-se a escolha das serventias pelo fato que dentro dessa classificação estão as serventias com menor faturamento e que atravessam com maior dificuldade a presente crise pandêmica. Trata-se de uma escolha com embasamento legal e social. Como se percebe, ainda não será possível quitar integralmente o valor devido aos Registradores e Notários que exerceram seu mister com afincio e presteza naquela oportunidade, o que se espera fazer com brevidade.

Cabe frisar que este Órgão Censor vem cumprindo o compromisso firmado com os representantes dos Notários e Registradores e efetuando o pagamento dos atos que aguardam serem efetivamente pagos. No entanto, não se pode comprometer todo o recurso disponível, pois há outras obrigações que devem ser satisfeitas com crédito existente em conta.

Necessário lembrar que a disponibilidade financeira pode ser consultada por todos os interessados na página eletrônica deste Tribunal de Justiça, nos seguintes links:

<https://www.tjsc.jus.br/documents/27439/2811043/Selo+2020+-+PDF/538ee94a-6d3d-4522-d6ba-876831bca9f0> e

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiMjkwMWI1OGQtMDIiZi00NmY1LWE3MWItZGRmOTdjZTBkMDQ4IiwidCI6IjQwMG13OWY4LTImMTMtNDdjNy05MjNmLTRiMTY5NWJmM2lyOSJ9>

Por fim, esclarece-se que não há como apontar uma data precisa para o pagamento dos demais atos, tendo em vista a instabilidade econômica do momento, o que dificulta uma estimativa certa quanto à arrecadação oriunda dos selos de fiscalização.

Assim, dada a excepcionalidade deste momento de crise pandêmica de proporções mundiais, é necessário agir com cautela e prudência, acompanhando a realidade sanitária, social e econômica em que se está inserido, para assim tão logo haja recursos suficientes a dívida existente seja totalmente liquidada.

**3. Ante o exposto, opino:**

a) pelo pagamento dos atos acima elencados, no valor total de R\$ 444.563,86 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos);

b) pelo encaminhamento dos presentes autos à assessoria de informática desta Corregedoria para efetivar o crédito e depois à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal para o pagamento devido a cada serventia;

c) pela cientificação de todos os responsáveis pelas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina, por meio do malote digital, acerca do teor deste parecer e de vossa decisão; e

d) pelo retorno dos autos ao Núcleo IV, após cumpridas as providências acima.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAAS DOS ANJOS**, **JUIZ-CORREGEDOR**, em 26/08/2020, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4865559** e o código CRC **87F02E2A**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. 0017096-91.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Pagamento parcial dos atos não efetivados

Versam os presentes autos sobre o ressarcimento parcial dos atos isentos praticados no mês de março de 2020 pelas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina.

Acolho na íntegra o parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas do Anjos (n. 4865559).

Encaminhem-se os autos à assessoria de informática desta Corregedoria para efetivar o crédito e depois à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal para o pagamento apontado no item "a" do referido parecer.

Após, encaminhem-se os autos à Divisão Administrativa desta Corregedoria para cientificação de todos os notários e registradores deste Estado, através do malote digital, sobre esta decisão, encaminhando lhes cópia deste documento e do parecer acima citado.

Cumpridas as devidas providências, os presentes autos deverão retornar ao Núcleo IV.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 27/08/2020, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4865624** e o código CRC **D108A7BD**.

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1096303 Ademir Carvalho	001	1462-1	21750-6	255,60
1026283 ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA	001	1716-7	010557-0	1.840,32
1126237 ADRIANA ODY	001	1392-7	1600-4	613,44
706450 AIRTON DALL AGNOL	001	2613-1	14007-4	1.482,48
1056352 ALAN FELIPE PROVIN	001	5384-8	8377-1	3.507,04
646296 ALBERTO GRIMM	001	5398-8	10100-1	1.686,96
986399 ALBERTO MOSER	001	1478-8	3117-8	2.095,92
466042 ALEXANDRA NOVELLO	001	0777-3	22669-6	5.797,32
786110 ALINE JANTSCH	001	1384-6	15138-6	3.814,28
286818 ALINE NOVOTNY	001	1388-9	13433-3	4.060,28
1116193 AMELIO RENNER	001	2834-7	11245-3	1.431,36
96873 AMILTON JOSE KALBUSCH	001	5406-2	305-0	1.840,32
486744 ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA	001	3316-2	21263-6	1.308,88
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	5.418,72
146560 ANA PAULA DE OLIVEIRA	001	5219-1	6493-9	1.584,72
746401 ANDERSON DO CARMO SILVA	001	5413-5	6.195-6	1.175,76
596256 ANDRÉ LUIZ ODY	001	1392-7	33531-2	5.367,60
626937 ANDRÉ MAURITY DA SILVA	001	2600-X	900000-3	2.535,76
856266 ANDRÉIA ZUCCO	001	5430-5	7705-4	613,44
1136119 Angélica Azeredo Garcia	001	0201-1	44992-X	102,24
1096494 ANGELICA WITHINRICH BEZ	001	1498-2	13257-8	102,24
36706 ANTONIO DOMINGOS DAL SANTO	001	3004-X	34765-5	613,44
896055 assis rodrigues da silva	001	2837-1	540-1	3.302,56
856509 Ataliba Ayres de Aguirra Filho	001	2006-0	16765-7	2.280,16
196312 BRAULIO BRANDAO COELHO VIEIRA	001	2011-7	33000-0	3.629,52
776319 BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA	001	4773-2	1991-7	2.964,96
106852 BRUNA BAGGIO CROCETTA	001	5333-3	6749-0	1.881,32
706299 BRUNO GROSSI FARIA	001	1382-x	25856-3	3.425,04
646610 CAMILA ARNHOLD ALVES	001	0016-7	90701-4	153,36
1006258 CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH	001	2501-1	35458-9	1.789,20
686328 CARLA LILIANE RINNERT	001	3633-1	9910-4	2.402,64
636657 CARLA REGINA CIPRIANI	001	2629-8	158598-3	2.198,16
486400 CARLINDO ALBERTO PERSUHN	001	2858-4	50774-1	3.578,40
346497 CAROLINE RODRIGUES BORGES	001	5335-X	6600-1	1.830,20
316580 CATIA ANGELI ALBERICI	001	0586-x	106779-6	274,46
17752 CINESIO JOAO DA SILVA	001	4428-8	5042-3	1.431,36
676608 CINTIA MÂNICA	001	5327-9	6030-5	766,80
346810 CLARICE DE DEUS E SILVA EMMERICH	001	5324-4	6018-6	460,08
906115 CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA PASSARIN	001	1760-4	100-7	1.329,12

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
136417 CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	001	1707-8	13744-8	1.226,88
46779 CLAUDIA REGINA DADAM GOMES	001	3174-7	17323-1	10.479,60
1046551 CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO	001	2103-2	63349-6	5.418,72
286907 CRISTIANE CHIESA	001	0599-1	55372-7	1.278,00
36978 CRISTINA LUCIA LANG	001	3542-4	25257-3	1.165,64
376647 DAIANE BRAATZ	001	2501-1	18984-7	2.504,88
37192 DALVA SILVA DAL PIVA	001	3542-4	25933-0	357,84
856002 DANIELA CASSARO	001	5430-5	7655-4	255,60
306436 Daniela de Souza e Silva	001	5322-8	25799-0	1.533,60
306789 Daniela de Souza e Silva Alegria	001	5313-9	8095-0	1.431,36
496626 Daniele Assis dos Santos	001	1249-1	58920-9	2.034,68
496383 Daniele Assis dos Santos	001	5300-7	7293-1	920,16
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	2.648,12
626503 DARCI TERESINHA LONGEN ROHLING	001	2600-X	13968-8	1.278,00
416452 DAVI SCHWERZ	001	0858-3	57001-X	204,48
1006509 DELMAR ADAO ANGIOLETI	001	2501-1	28365-7	4.703,04
686590 DENISE VOGEL	001	3965-9	15582-9	1.124,64
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	4.263,72
746240 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	23979-8	3.322,80
616206 EDEMAR POLETTI	001	2479-1	40175-7	4.918,16
776157 EDIRLEI UBIRAJARA SCHWANTES	001	8305-4	651-3	2.044,80
886416 ELISIANE LUCIANO SPECK PAULINO	001	2247-0	12460-5	4.130,60
396249 ELOI ELIAS KARASINSKI	001	0797-8	16008-3	3.680,64
676284 ELOISA HACK	001	5327-9	6347-9	1.891,44
766194 Eluize Bernarda Zilli	001	1393-5	35710-3	4.958,64
77062 EMANOEL BRUNO SOTOPIETRA	001	3543-2	28440-8	3.486,80
1036246 EMANUELA PREIS SPINDOLA MICHELS	001	5342-2	6479-3	1.840,32
186430 EMERSON REMI SCHENA	001	0517-7	20995-3	715,68
17833 EMERSON TURAZZI	001	3173-9	15999-9	204,48
206482 ENALDO CARDOSO DE SOUZA	001	0201-1	46308-6	1.891,44
826197 ERNANE MARCOS VALIGURA	001	2741-3	21126-5	2.034,68
336858 Estelita Maria Loch Oenning	001	0738-2	23283-1	51,12
536199 EVERSON COPPINI	001	0901-6	15457-1	2.893,60
686670 Everson Coppini	001	2495-3	22272-0	4.191,84
166324 EVERSON LUIS MATOSO	001	0403-0	26355-9	1.881,32
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	4.754,16
1136461 FABIANA KOINASKI BORGES	001	0540-1	28436-X	2.607,12
906204 FABIO BERNARDI	001	1760-4	12954-2	1.257,76
596507 FABIO LEITE VIANA	001	1392-7	20457-9	613,44

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	1.523,48
266469 FELIPE BRANCO ARAUJO	001	5440-2	5378-3	1.216,76
486663 FELIPE FELICIO SIEDSCHLAG	001	1453-2	34430-3	1.226,88
16861 FERNANDA FIORI MOROZI	001	5255-8	109050-x	869,04
966100 FERNANDA MARTINS JOAO	001	5456-9	14826-1	562,32
756555 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	001	1387-0	27971-4	1.983,56
856185 FILIPE WEIMER AGUIAR	001	1392-7	34517-2	1.043,16
926302 GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER	001	2545-3	11820-6	869,04
926140 Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner	001	2545-3	12634-9	1.727,96
406813 GENTIL BECKER	001	1389-7	5506-9	613,44
416371 GEÓRGIA DE MELLO OTTAÑO	001	0858-3	31318-1	1.360,00
17590 Giane Cátia Rosa Alves de Carvalho	001	3692-7	17389-4	1.329,12
336777 GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	001	3692-7	14979-9	1.942,56
236713 GILSON JOAO CABRAL	001	2143-1	51049-1	715,68
146803 GIOVANA MARISA BAZEGGIO	001	0375-1	31976-7	255,60
1086260 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL	001	1350-1	11716-1	5.797,32
696200 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	2754-5	11727-7	511,20
266388 GUILHERME STANGE	001	2754-5	10975-4	2.147,04
806323 HELENA REGINA WERKA PAES DECOMAIN	001	2323-X	18000-9	2.862,72
426334 HELIO KERN	001	3735-4	6353-3	2.249,28
306517 INA TERNES	001	2723-5	10925-8	715,68
406651 IRACEMA FELACIO VELTER	001	1389-7	105815-0	2.443,64
576301 IVETE GRASEL	001	1929-1	197874-8	1.727,96
556386 IVETE SOTER CORREA GEHRKE	001	1390-0	4624-8	3.322,80
96601 IVONE ELISABETH STUPP PORFIRIO	001	0276-3	35954-8	2.474,52
656925 JANETE PAVAN	001	4601-9	2297-7	2.504,88
1036165 JÂNIO RALDI SANTANA JÚNIOR	001	2089-3	15666-3	2.504,88
456241 JEANA PAOLA ADRIANO	001	0401-4	31581-8	3.057,08
946338 JOAQUIM ROQUE PACHECO	001	3674-9	15220-X	2.044,80
616460 JOSANA ROMANINI SAADE	001	1986-0	5789-4	1.482,48
346578 JOSE ALBERTO MARQUES MOREIRA	001	0644-0	23405-2	1.707,72
1076540 José Alceu Trajano	001	5431-3	2806-1	664,56
626422 José Mario Elias	001	5359-7	26504-7	1.564,48
816396 JOSIMARA APARECIDA NOVAK	001	1498-2	22285-2	408,96
316407 JULIANA PAULA MORES	001	4602-7	16094-6	3.077,84
806242 JULIANE FERENS	001	2389-2	21529-5	4.918,16
766356 JULIANE GAMBETTA	001	1393-5	30354-2	501,08
286303 Juliano de Bortoli	001	0599-1	56474-5	357,84
866067 JULIANO IRACI AGOSTINI	001	1385-4	15321-4	766,80

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
616540 JUSSARA DANIELLI	001	3757-5	1098-7	1.431,36
346659 JUSSARA KOCH	001	3636-6	16673-1	1.482,48
546151 JUSSARA VARGAS	001	1718-3	3831-8	4.651,92
146480 KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	001	5322-8	6930-2	1.401,00
86991 Katherine Scherer Clarinda	001	0407-3	63160-4	1.063,40
18139 KATIA FURKIN DA SILVA	001	0082-5	62111-0	255,60
1126156 Keli Welter	001	5384-8	8574-X	153,36
17400 KLEBER CELIO VIEIRA	001	4397-4	24115-6	102,24
646105 LARISSA SCHWAB	001	0776-5	18262-1	3.373,92
706370 LENOIR JOSE MOROSO	001	0586-x	33000-0	817,92
466557 Leonardo Vieira Peres Triches	001	0777-3	23703-5	715,68
596841 LEONIR PAULO ZWIRTES	001	5279-5	6852-7	2.699,24
416614 LETICIA LUDWIG	001	5424-0	6116-6	766,80
18058 LIANE ALVES RODRIGUES	001	4783-X	475000-4	51,12
17167 LIDIA MAURICIA LAUREANO DA COSTA	001	3173-9	110065-3	1.022,40
426253 LIZELIA SALETE RUBERT WOHLFARTH	001	0948-2	3403-7	2.587,40
1046470 LUCAS LÔNDERO HELENO	001	5358-9	6823-3	1.840,32
1006177 LUCIANE WILHELM HECK	001	5357-0	6464-5	1.278,00
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	3.271,68
656259 LUCIRIA CAUS	001	0875-3	22532-0	5.766,96
586374 LUDGERO FRANCISCO FIGUEREDO	001	3257-3	60130-6	357,84
236632 LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF	001	2143-1	14749-4	3.016,08
17671 LUÍSA ANDRADE DA LUZ FONTES HOEPERS	001	4772-4	15977-8	255,60
286494 LUIZ FELIPE BARTH	001	1388-9	16730-4	51,12
116491 MAÍRA APARECIDA CAPELA	001	5326-0	8079-9	2.300,40
166405 MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI	001	0343-3	21797-2	306,72
177105 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6342-8	255,60
996270 MARCELO ROLANDO DIEL	001	5439-9	10000-5	766,80
17329 MARCELO SEBASTIAO GERN TORRES	001	5255-8	407570-6	1.891,44
1076116 MARCELO VALLI DA FONTOURA	001	5431-3	7803-4	562,32
906468 MARCIA CARMEN WERLANG	001	1760-4	5698-7	2.597,00
866148 MARCIA FRODER	001	5435-6	7136-6	357,84
826600 MARCIANE VOLPATO MEURER	001	3540-8	12400-1	255,60
276421 MARCOS AUGUSTO SILVA	001	4783-X	7496-9	562,32
236551 MARCOS ROBERTO TESSEROLI	001	2143-1	20000-X	2.044,80
206563 MARCUS JARDIM DA SILVA	001	1408-7	26563-2	715,68
16942 MARIA ALICE COSTA DA SILVA	001	4783-X	6696-6	6.645,60
87378 Maria Alice Schilisting Guizoni	001	5215-9	7299-0	920,16
526479 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	0016-7	70646-9	1.738,08

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
526550 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	5433-X	9711-X	817,92
116300 MARIA ELIZETE EROTILDES	001	0540-1	28240-5	920,16
666726 MARIA HELENA KNISS	001	2561-5	13472-4	2.341,40
626260 MARIA JANETE SCHWINDEN LEHMKUHL	001	5348-1	21820-0	1.073,52
186783 MARIA LYGIA NEVES XAVIER	001	1989-5	5478-X	1.380,24
1026100 MARIA OLIVIA RODRIGUES DE SOUZA	001	1716-7	11638-6	1.175,76
336696 MARILDA HEIDEMANN FERREIRA	001	5343-0	9325-4	388,72
36625 MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO	001	5302-3	8578-2	2.750,36
306606 MARILEI SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS	001	5234-5	273380-3	204,48
47236 MARILENE SPRICIGO SALVADOR	001	2688-3	25699-4	1.431,36
46850 MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS	001	2357-4	22148-1	1.216,76
407119 MARLI GORETTI KAMMERS	001	1389-7	18504-3	255,60
866571 MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH	001	1385-4	16946-3	204,48
116572 MAURICIO BIANCHINI MELLO	001	0540-1	109531-5	255,60
516325 MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	6063-1	296,60
716413 NADJA RAQUEL GUIMARAES	001	1408-7	1461-3	1.533,60
177288 NEIDE CONTE	001	3756-7	9066-2	1.942,56
67342 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	4632-9	8617-7	2.024,56
1126580 NEUSA TEREZINHA KEHL	001	5384-8	38-8	1.329,12
1136208 NIVEA FERMO SILVEIRA	001	2294-2	9279-7	255,60
1056190 Odilei Lucia Orso	001	3635-8	2821-5	511,20
496200 OLGA BIZ DAGOSTIN	001	0993-8	4282-X	4.294,08
396400 OLIZANDRO SEBASTIAO KUHL	001	0797-8	18783-6	1.431,36
96954 OSNI FRARE	001	5351-1	21245-8	858,92
516406 OSNIEL SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	5723-1	511,20
46698 OZIEL FRANCISCO DE SOUSA	001	2357-4	26004-5	4.038,48
66532 PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO	001	0207-0	2019-2	3.169,44
406490 PAULO ALFONSO GESSER	001	5304-X	34311-0	1.881,32
37516 PAULO ARTUR VARGAS	001	5302-3	7647-3	715,68
96520 PAULO ROBERTO BLAESE	001	0276-3	35985-8	1.401,00
17086 PEDRO PAULO DA NATIVIDADE	001	5255-8	2167728-X	869,04
1116274 PRECILA BELTRAME	001	5425-9	7101-3	2.402,64
416533 PRECILA DANIELA FRIES	001	0858-3	28155-7	562,32
846031 PRISCILA BONAMIGO	001	0137-6	24514-3	2.290,28
1066315 PRISCILA LUISA PROBST	001	3774-5	15364-8	511,20
176800 RAFAELA SILVEIRA NEVES BENETTI	001	0410-3	55716-1	51,12
986470 RENATO FABIANO DAROLT	001	5442-9	33196-1	1.738,08
166596 RÔMULO CONSULO	001	2838-X	12742-6	2.658,24
1116436 Rosângela Casasola	001	2834-7	19935-4	3.210,44

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
37435 ROSANIO ANTUNES DE MELO	001	3542-4	2864-9	2.198,16
526207 ROSEANE PAGANI VIEIRA NEVES LIRA	001	1446-X	23333-1	3.425,04
576492 ROSEMÉRI MAYER EIDT	001	5435-6	7872-7	1.584,72
1016130 RUI BARBOSA JOSE DUARTE	001	5391-0	5568-9	3.118,32
306355 SANDRA ZAMBONI LOCATELLI	001	0403-0	30459-x	204,48
716502 SARAH MACIEL FLOR	001	1408-7	31109-x	920,16
556467 SÉRGIO PAULO JACOBY	001	5410-0	5210-8	1.165,64
846384 SIDNEI BERNARDI	001	5375-9	8085-3	4.805,28
336424 SILVANA KOCH PEREIRA	001	5400-3	7409-8	1.738,08
167053 SONIA REGINA BITTENCOURT WINTER	001	5278-7	6991-4	2.689,12
276693 SONIA REGINA RUPP	001	0016-7	66509-6	664,56
656330 STEPHANO GIACOMINI TEIXEIRA	001	3004-X	45373-0	3.680,64
226327 SUZANA APARECIDA ALANO	001	2383-3	21838-3	2.301,44
47074 SUZANA FRECCIA ABATTI	001	2688-3	10575-9	5.009,76
876372 SUZINE MARINA OLIVEIRA	001	4019-3	13124-5	3.650,28
636304 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21455-8	153,36
636738 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21359-4	1.840,32
1066153 TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	001	3774-5	15997-2	869,04
1126318 THAÍS FERRARI	001	5384-8	8575-8	357,84
296457 THAISE NAYARA SENS	001	5385-6	8054-3	3.067,20
986550 TIZZIANA PAPALEO KOELZER	001	5052-0	30747-5	1.983,56
356298 VALDIR FOLADOR	001	1391-9	3332-4	2.648,12
1136544 Valfrido Dandolini Bez Fontana	001	2202-0	59805-4	5.214,24
406309 VANESSA BITENCOURT	001	5310-4	6684-2	1.380,24
736449 VERIDIANE PERSCH	001	5279-5	5153-5	153,36
326461 VICENTE JOÃO GOMES	001	3616-1	17046-1	408,96
326623 VICENTE JOÃO GOMES	001	5414-3	8384-4	766,80
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	3.373,92
186511 VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA	001	0517-7	21044-7	869,04
1076205 WAGNER MARTINS TRAJANO	001	5369-4	8557-x	1.666,72
666483 Wallace Albuquerque	001	0809-5	21499-x	1.175,76
666300 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	001	0809-5	23690-x	6.513,52
566187 WANESSA WOLLINGER	001	880-x	17407-6	3.312,68
356107 WASCHINGTON CICERO FERNANDES FALCAO	001	1055-3	25028-7	3.936,24
976245 Welinton Luiz Severiano	001	4648-5	29271-0	2.198,16
876100 WILLIAM CAMARGO CASTAGNA	001	4019-3	14386-3	1.891,44
676365 Yasmin Bogoni	001	0737-4	24438-4	2.249,28
466395 ZENIR ALVES HEPFNER	001	0777-3	16438-0	408,96
157414 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37881-X	664,56

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 52

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
156604 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37880-1	869,04
<b>Total</b>				<b>444.563,86</b>

Florianópolis, em 27/08/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



Ano Base: 2020

**Data Referência** 11/05/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB002561 **Data Lançamento** 12/05/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 545,25  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 0001495-45.2020.8.24.0710  
Ressarcimento de atos isentos  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 12/05/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 11/05/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 11/05/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 11/05/2020 às 15:21 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

<b>UG / Gestão</b>	<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Valor</b>		
030091-03091	2020PP022446	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	545,25		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		531100	2020NE001342		0.2.12.000000	545,25
		531103	001179	21891010300	0.2.12.000000	545,25
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	545,25
		531104			0.2.12.000000	545,25
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	545,25
		531106	2020NL037297		0.2.12.000000	545,25



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PARECER**

Processo n. 0001495-45.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Pedido de reconsideração

Central de atendimento eletrônico. Selo de fiscalização. Gratuidade da justiça. Atos ressarcíveis. Bloqueio. Delegatário. Pedido de reconsideração. Sugestão de deferimento parcial. Sistema de encaminhamento. Criação de novas regras. Sugestão de encaminhamento à assessoria de informática. Autuação de procedimento para estudo de novas regras específicas de acordo com cada instituto.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

Vilmar Paulo Arent, titular do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Armazém, apresentou pedido de reconsideração quanto ao ressarcimento de atos praticados adiante mencionados.

**I - Central de atendimento eletrônico (Protocolo n. 33.370, documento 2772853)**

Observou-se, nos autos n. 0300181-34.2016.8.24.0159, que o juiz Maurício Fabiano Mortari concedeu assistência judiciária gratuita aos requerentes com fundamento no art. 4º da Lei n. 1.060/50, em 28/06/2016 (pág. 213). Destaco que atualmente o novo código processual disciplina a matéria, e a gratuidade da justiça atinge os valores a título de emolumentos, quando concedida nestes termos (CPC, art. 98, § 1º, IX). O que importa definir nesta celeuma é se os atos praticados, objetos do pedido de ressarcimento, estão relacionados ao cumprimento da decisão judicial (que dentre outras, concedeu a gratuidade da justiça). Estabelecido este marco, será possível dizer se o pleito do consulente deve ser atendido.

Do ofício n. 335/2019, expedido pelo registrador Vilmar Paulo Arent, verifica-se a exigência relacionada à averbação do pacto antenupcial entre Ivonete Machado Marcílio e Tarcísio Souza Marcílio (autos 0300181-34.2016.8.24.0159, págs. 367 e 268). Veja-se, portanto, que o ato praticado, objeto do presente pleito (selo EWL97926-WASQ), faz parte do cumprimento da decisão judicial que deferiu a gratuidade da justiça, motivo pelo qual deve ser ressarcido.

Em relação à averbação de obra irregular, não há nos autos nenhuma informação que indique fazer parte do cumprimento judicial. Ademais,

não foi indicado o número de selo para a devida análise. O pedido de ressarcimento deste ato, portanto, deve ser indeferido.

## **II - Central de atendimento eletrônico (Protocolo n. 33.369, documento 2772543)**

Semelhantemente, observa-se que, nos autos n. 0300975-89.2015.8.24.0159, o juiz Maurício Fabiano Mortari também concedeu assistência judiciária gratuita aos requerentes com fundamento no art. 4º da Lei n. 1.060/50, em 01/07/2016 (pág. 180).

Nos mencionados autos, a exigência do registrador foi enviada ao juízo, por meio do ofício n. 312/2019. Nele constata-se que a nota devolutiva se refere à averbação do pacto antenupcial entre Francisco de Assis da Rosa e Lucia Vieira da Rosa, entre Manoel Siqueira de Borba e Maria Joana de Labernarda Borba, entre Ronaldo Martins Nazário e Grasiela Almeida de Souza Nazário e entre Cleiton Fernandes da Rosa e Maria Teresinha Vieira da Rosa (autos 0300975-89.2015.8.24.0159, págs. 433 a 435).

Contudo, os atos de averbação de pacto antenupcial, nos quais o registrador solicita reconsideração de ressarcimento, referem-se aos seguintes selos e respectivos pactuantes: EWL97888-6V0L, averbação de pacto entre Maria Aparecida Loch Cardoso e Antonio da Rosa Cardoso; EWL97875-NT3S, averbação de pacto entre Antonio Luiz de Souza e Ana Maria Bitencourt de Souza; EWL97884-J7VS, averbação de pacto entre Francisco Cataneo Raldi e Maria Aparecida Martins Raldi; EWL97899-CTAD, averbação de pacto entre Ivanir Albino Söth Dias e Ademar Luiz Dias; que não fizeram parte do processo 0300975-89.2015.8.24.0159 e sim dos autos de n. 0300447-55.2015.8.24.0159.

No processo n. 0300447-55.2015.8.24.0159 há exigência relacionada à averbação do pacto antenupcial em nome de Maria Aparecida Loch Cardoso e Antonio da Rosa Cardoso; EWL97875-NT3S, averbação de pacto entre Antonio Luiz de Souza e Ana Maria Bitencourt de Souza; EWL97884-J7VS, averbação de pacto entre Francisco Cataneo Raldi e Maria Aparecida Martins Raldi; EWL97899-CTAD, averbação de pacto entre Ivanir Albino Söth Dias e Ademar Luiz Dias (págs. 490 e 491). Logo, há direito ao ressarcimento dos selos: EWL97888-6V0L, EWL97875-NT3S, EWL97884-J7VS, EWL97899-CTAD.

No tocante à averbação de retificação de maior complexidade (selo EWL97861-U84R), observa-se que no banco de dados do selo de fiscalização o ato foi praticado em razão de determinação judicial nos autos 0300447-55.2015.8.24.0159. Contudo, o imóvel objeto de retificação está matriculado sob n. 5.786 (selo EWL97861-U84R), ao passo que as matrículas consignadas nos autos 0300447-55.2015.8.24.0159 são as de número: 66.998, 10.280, 18.350 e 52.695.

Logo, o pedido de reconsideração para fins de ressarcimento quanto à averbação de retificação de maior complexidade deve ser indeferido (selo EWL97861-U84R).

Por fim, constatou-se nas auditorias dos pedidos de ressarcimento de atos isentos (nos casos aqui analisados: gratuidade da justiça, Projeto Lar Legal e Reurb-S) que há uso frequente e inadequado da fundamentação quando se tratam de atos imobiliários. Para o tipo de cobrança dos atos realizados com fundamento na gratuidade da justiça, há código específico (Código do Tipo de Cobrança: 05 - Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, Art. 98, § 1º, IX, Gratuidade da Justiça). Entretanto, os relacionados ao Projeto Lar Legal (Resolução n. 08/2014 do CM) e aos da Lei n. 13.465/2017, por haver código único para as duas situações, causam inconsistências durante a auditoria. O código está assim redigido: *Código*

12 - "Isento (Lei Federal n. 6.015/73, Art. 213, §15º c/c Lei Federal 13.465/2017, Art. 13, §1º - Regularização Fundiária de Interesse Social - ReurbS - Programa Lar Legal".

Se o fundamento é diverso, logo, os códigos também o devem ser. Se o ato a ser praticado está relacionado ao Projeto Lar Legal, tem por fundamento a Resolução n. 08/2014 do CM (art. 15). Por outro lado, se há relação com Reurb-S, o fundamento é a Lei Federal n. 13.465/2017 (art. 13, § 1º).

Sendo assim, necessário iniciar demanda com a finalidade de criar regras próprias no sistema de ressarcimento eletrônico que possibilitem que os demais atos, anteriormente mencionados, sejam praticados com amparo nos fundamentos legais específicos que motivaram suas isenções.

Diante do exposto, sugere-se:

a) quanto ao pleito realizado pelo delegatário, pelos fundamentos acima expostos, o deferimento do pedido de reconsideração, para que sejam ressarcidos os atos relacionados aos selos EWL97926-WASQ, EWL97888-6V0L, EWL97875-NT3S, EWL97884-J7VS, EWL97899-CTAD, mantendo-se o **indeferimento** ao ressarcimento do ato relacionado ao selo EWL97861-U84R;

b) o encaminhamento dos presentes autos à Assessoria de Informática desta Corregedoria para efetivar o crédito e depois à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal para o pagamento devido, conforme apontado na letra 'a' deste parecer;

c) o retorno dos autos a esta Corregedoria, após o cumprimento do item "b", para que a Divisão Administrativa cientifique o Registrador de Imóveis da comarca de Armazém desta decisão e do pagamento; e

d) a autuação de procedimento com o intuito de realizar estudos para adequação do sistema de ressarcimento eletrônico, criando tipos de cobrança específicos para os atos praticados com fundamento na Reurb-S (Lei n. 13.465/2017, art. 13, § 1º), e aqueles com base no Projeto Lar Legal (Resolução n. 08/2014 do CM).

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAAS DOS ANJOS, JUIZ-CORREGEDOR**, em 26/03/2020, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4333953** e o código CRC **5DBD6917**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. 0001495-45.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Pedido de reconsideração

Cuida-se de pedido de reconsideração para ressarcimento de atos praticados pelo titular Vilmar Paulo Arent, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Armazém.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos (documento n. 4333953).

Defiro o pedido de ressarcimento dos atos praticados relacionados aos selos EWL97926-WASQ, EWL97888-6V0L, EWL97875-NT3S, EWL97884-J7VS, EWL97899-CTAD.

Indefiro o pedido quanto ao ressarcimento do ato praticado em razão do selo EWL97861-U84R.

Encaminhe-se os presentes autos à Assessoria de Informática desta Corregedoria para efetivar o crédito relacionado ao item 1.

Em seguida, encaminhe-se os autos à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal para o pagamento devido, conforme apontado nos itens 1 e 3.

Cientifique-se o delegatário.

Autue-se procedimento com o intuito de realizar estudos para adequação do sistema de ressarcimento eletrônico, criando tipos de cobrança específicos para os atos praticados com fundamento na Reurb-S (Lei n. 13.465/2017, art. 13, § 1º) e aqueles com base no Projeto Lar Legal (Resolução n. 08/2014 do CM).

Cumpridas as providências, a tramitação destes autos estará encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 27/03/2020, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4334215** e o código CRC **18DE4B7E**.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 26

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	545,25
<b>Total</b>				<b>545,25</b>

Florianópolis, em 11/05/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



Ano Base: 2020

**Data Referência** 12/05/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB002574 **Data Lançamento** 13/05/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 51,12  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 0015268-60.2020.8.24.0710  
Ressarcimento de atos isentos  
EMP. 139  
OB 27  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 13/05/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 12/05/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 12/05/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 12/05/2020 às 14:12 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

<b>UG / Gestão</b>	<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Valor</b>		
030091-03091	2020PP022530	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	51,12		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		531100	2020NE000139		0.2.12.000000	51,12
		531103	001179	21891010300	0.2.12.000000	51,12
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	51,12
		531104			0.2.12.000000	51,12
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	51,12
		531106	2020NL037411		0.2.12.000000	51,12



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PARECER**

rocesso n. 0015268-60.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Ressarcimento

Pedido de Providências. Certidão de Averbação de registro – RCPN. Cobrança: Isento (Provimento CNJ N. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º). Ato bloqueado pela falta de informações complementares referentes ao livro no qual foi averbado o CPF. Permanência de bloqueio do ato, apesar de retificado corretamente. Falha mínima no preenchimento do selo de fiscalização que não inviabiliza o ressarcimento. Ressarcimento, excepcional, dos atos praticados.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

**1.** Trata-se de pedido de providências formulado por meio da Central de Atendimento, na qual a Escrivã de Paz do Município de Campo Alegre, comarca de São Bento do Sul, informa (doc. 4608403) que no mês de janeiro de 2020 teve um ato de averbação de CPF bloqueado por ausência de causa legal para ressarcimento e, apesar de ter sido retificado a tempo e modo, o ato permaneceu bloqueado (selo FSC61288-IKBL).

É o breve relatório.

**2.** Analisando o extrato de ressarcimento, bem como consultando o selo no site desta Corte, verifica-se que, embora o art. 6º do Provimento CNJ n. 63 informe ser necessário o CPF nos registros de nascimento, casamento e óbito, não exige a indicação do tipo do livro. Mesmo sem tal exigência, no caso em exame os atos foram bloqueados.

Tal incoerência torna justo, salvo melhor juízo, o ressarcimento para a Escrivã de Paz do Município de Campo Alegre, comarca de São Bento do Sul, no valor correspondente ao referido ato de averbação de CPF (R\$ 51,12), praticado no mês de janeiro de 2020, que restou bloqueado no mês de fevereiro justamente pela ausência da informação do respectivo livro.

**3.** Diante do exposto, opino:

a) pela remessa dos autos à Assessoria de Informática, para que disponibilize, para pagamento, o valor do selo especificado acima;

b) pela remessa dos autos à Diretoria de Orçamento e Finanças para que providencie o pagamento do referido ato; e

c) pela cientificação da requerente, com cópia do presente parecer e da decisão de Vossa Excelência.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAAS DOS ANJOS, JUIZ-CORREGEDOR**, em 02/04/2020, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4609846** e o código CRC **45B8FD06**.

0015268-60.2020.8.24.0710

4609846v6



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. 0015268-60.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Ressarcimento

Versam os autos sobre consulta formulada pela Escrivã de Paz do Município de Campo Alegre, comarca de São Bento do Sul, referente a um atos mantido bloqueado após retificação.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos, no sentido de que a falta de informação sobre o ato não inviabiliza o ressarcimento dos atos sob análise.

Encaminhe-se à Assessoria de Informática, para que proceda a disponibilização, para pagamento, do valor do selo anotado no parecer retro.

Ato contínuo, comunique-se a Diretoria de Orçamento e Finanças, para efetivação do pagamento do referido ato.

Cientifique-se a requerente, com a cópia do parecer e desta decisão.

Cumpridas as determinações acima, encerre-se a tramitação dos autos.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 02/04/2020, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4609982** e o código CRC **5EF8974D**.

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	51,12
<b>Total</b>				<b>51,12</b>

Florianópolis, em 12/05/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



Ano Base: 2020

**Ordem Bancária** 2020OB002772 **Tipo Ordem Bancária** Descentralizada  
**Número** 2020PP026961 **Data Lançamento** 15/05/2020  
**Data Referência** 15/05/2020  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Nota Lançamento** 2020NL041720 **Despesa Certificada** 2020CE014103  
**Favorecido** 83.845.701/0001-59 SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA  
**Procurador/Cessionário** 83.845.701/0001-59 SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA  
**Nota Empenho Original** 2020NE000139 **Natureza Despesa** 33.90.93.02  
**Domicílio Bancário Destino** 001 03582-3 000536000-5 **Fonte Recurso** 0.2.12.000000  
**Valor** 1.089,84 **Tipo Serviço** Crédito conta-corrente

**Vencimento Código Barras**  
**Código Barras**  
**Observação** SEI 0014117-59.2020.8.24.0710  
Ressarcimento de atos isentos  
OB 29  
**Situação** Confirmada Pagamento Banco **Data** 18/05/2020  
**Número Autenticação**  
**Domicílio Destino Retorno** 001 03582-3 000536000-5  
**Repasse Recursos Federais** Não  
**Código Finalidade**  
**Transação Origem** 0250 PP Despesa Empenhada  
**Usuário** Lançado em 15/05/2020 às 13:33 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Retenções Sugeridas**

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

**Retenções Realizadas**

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

**Lançamentos**

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL041720		0.2.12.000000	1.089,84
02	541006			0.2.12.000000	1.089,84



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PARECER**

Processo n. 0014117-59.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Ressarcimento

Pedido de Providências. Certidão de Averbação de registro - RCPN e de Reconhecimento de Paternidade. Atos bloqueados pela falta de informações complementares referentes ao livro no qual foi averbado o CPF. Falha mínima no preenchimento do selo de fiscalização que não inviabiliza o ressarcimento. Ressarcimento, excepcionalmente, dos atos praticados.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

**1.** Trata-se de pedido de providências formulado pela Registradora de Pessoas Naturais de São Bento do Sul informando (doc. 4592255) que, no mês de janeiro de 2020, 16 atos de averbação de CPF foram bloqueados por ausência de causa legal para ressarcimento. Indicou, então, 13 atos de averbação de CPF e 3 de reconhecimento de paternidade realizados no mês de janeiro de 2020.

Posteriormente, a Escrivã de Paz do Município de Abdon Batista, comarca de Anita Garibaldi, encaminhou requerimento por meio da Central de Atendimento (doc. n. 4596635) aduzindo que teve 5 atos de averbação de CPF bloqueados, apesar de terem sido retificados a tempo e modo.

É o breve relatório.

**2.** Analisando o extrato de ressarcimento e consultando os selos no site desta Corte, verifica-se que, embora o Provimento CNJ n. 63, em seu art. 6º, demanda averbação do número do CPF nos registros de nascimento, casamento e óbito, não há exigência de indicação do tipo do livro. Contudo, para fins de fiscalização, tal ausência de informação inviabiliza identificar em que livro, folha e assento o ato foi efetivamente praticado, motivo pelo qual foi anteriormente bloqueado o pagamento do ato.

Não obstante, mostra-se adequado ressarcir a Registradora Civil de Pessoas Naturais da comarca de São Bento do Sul, no valor correspondente a 12 atos de averbação de CPF e a 3 atos de reconhecimento de paternidade, praticados no mês de janeiro de 2020, que restaram bloqueados no mês de fevereiro do corrente ano, pela ausência da informação dos respectivos livros. Contudo, exclui-se do pagamento o ato selado sob o n. FSC82045-4B6B, por estar errada a indicação do solicitante (consta outra serventia e não a pessoa física atendida no balcão), perfazendo, assim, um total de R\$ 843,24 (oitocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Portanto, é caso de, sem delongas, promover o pagamento do valor dos atos abaixo discriminados, pelos fatos e fundamentos já expostos. Segue a relação dos valores e selos:

CÓDIGO DA SERVENTIA	ATO SD	COBRANÇA	SELO	VALOR
---------------------	--------	----------	------	-------

3342	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSC82042-TJ0M	R\$ 51,12
3342	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSC82008-RTRR	R\$ 51,12
3342	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSC82012-NARQ	R\$ 51,12
3342	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSC82017-WKG6	R\$ 51,12
3342	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSC82009-WRP1	R\$ 51,12
3342	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSC82011-7DZ8	R\$ 51,12
3342	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSC82015-G9H1	R\$ 51,12
3342	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSC82016-5P7F	R\$ 51,12
3342	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSC82039-ZAMB	R\$ 51,12
3342	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSC82033-84UT	R\$ 51,12
3342	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSC82014-OT6S	R\$ 51,12
3342	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSC82036-CTB2	R\$ 51,12
3342	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Lei Federal n. 8.069/90 - ECA, art. 102, §5º e §6º - Reconhecimento de paternidade)	FSC82021-HSEG	R\$ 73,60
3342	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Lei Federal n. 8.069/90 - ECA, art. 102, §5º e §6º - Reconhecimento de paternidade)	FSC82025-YGFG	R\$ 73,60
3342	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Lei Federal n. 8.069/90 - ECA, art. 102, §5º e §6º - Reconhecimento de paternidade)	FSC82026-SH8R	R\$ 73,60

Da igual forma em relação aos 5 atos realizados pela Escrivã de Paz do Município de Abdon Batista, comarca de Anita Garibaldi, que perfazem a quantia de R\$ 255,60 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), a saber:

CÓDIGO DA SERVENTIA	ATO SD	COBRANÇA	SELO	VALOR (R\$)
1884	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSS85882-NRA6	51,12
1884	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSS85885-I8HT	51,12
1884	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSS85886-8J7F	51,12
1884	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSS85887-DBVU	51,12
1884	Averbação Tab.V, n.6 do RCE	Isento (Prov. CNJ n. 63/2017, art. 6º, §2º e §3º)	FSS85888-H7SG	51,12

**3.** Diante do exposto, opino:

a) pela remessa dos autos à Assessoria de Informática, para que disponibilize, para pagamento, os valores dos selos especificados nas tabelas acima;

b) pela remessa dos autos à Diretoria de Orçamento e Finanças, para que providencie o pagamento dos referidos atos;

c) pela cientificação da requerente, com cópia do presente parecer e da decisão de Vossa Excelência;

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAAS DOS ANJOS, JUIZ-CORREGEDOR**, em 27/03/2020, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4599795** e o código CRC **559CDE85**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. 0014117-59.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Ressarcimento

Versam os autos sobre consulta formulada pela Oficial de Registro de Pessoas Naturais, da comarca de São Bento do Sul, referente aos bloqueios do ressarcimento de 16 atos gratuitos realizados no mês de janeiro de 2020, e pela Escrivã de Paz do Município de Abdon Batista, referente a 5 atos mantidos bloqueados após a retificação.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos, no sentido de que a falta de informação sobre o ato não inviabiliza o seu ressarcimento.

À Assessoria de Informática para que proceda à disponibilização, para pagamento, dos valores dos selos relacionados nas tabelas constantes do parecer retro.

Ato contínuo, informe-se à Diretoria de Orçamento e Finanças, para que efetue o pagamento dos referidos atos.

Cientifiquem-se as requerentes, com cópia do parecer e desta decisão;

Por fim, cumpridas as determinações acima, encerre-se a tramitação dos autos.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 27/03/2020, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4599821** e o código CRC **31EA663D**.

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
246271 MAFALDA TREML HUMMELGEN	001	0674-2	36794-X	834,24
526550 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	5433-X	9711-X	255,60
<b>Total</b>				<b>1.089,84</b>

Florianópolis, em 14/05/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



Ano Base: 2020

**Data Referência** 19/05/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB002833 **Data Lançamento** 20/05/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 2.502.885,46  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 20035-44.2020  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 20/05/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 19/05/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 19/05/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 19/05/2020 às 15:13 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor
030091-03091	2020PP027152	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	2.479.725,46
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
		531100	2020NE000139	0.2.12.000000
		531103	001179	21891010300
		531106	2020NL044508	0.2.12.000000
		531104		0.2.12.000000
		541121	0010358230000360007	0.2.12.000000
		701024	0010358230000360007	0.2.12.000000
				2.479.725,46
030091-03091	2020PP027153	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	23.160,00
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
		531100	2020NE000141	0.2.12.000000
		531103	001179	21891010300
		531106	2020NL044510	0.2.12.000000
		531104		0.2.12.000000
		541121	0010358230000360007	0.2.12.000000
		701024	0010358230000360007	0.2.12.000000
				23.160,00



Ano Base: 2020

**Data Referência** 19/05/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB002858 **Data Lançamento** 20/05/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 469.720,41  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 0020035-44.2020.8.24.0710  
Pagamento referente a ajuda de custo as serventias extrajudiciais  
OB 31  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 20/05/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 19/05/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 19/05/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 19/05/2020 às 18:22 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

<b>UG / Gestão</b>	<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Valor</b>		
030091-03091	2020PP027370	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	469.720,41		
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
		531100	2020NE000142		0.2.12.000000	469.720,41
		531103	001179	21891010300	0.2.12.000000	469.720,41
		701024	0010358230000360007		0.2.12.000000	469.720,41
		531104			0.2.12.000000	469.720,41
		541121	0010358230000360007		0.2.12.000000	469.720,41
		531106	2020NL044509		0.2.12.000000	469.720,41



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PARECER**

Processo n. 0020035-44.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Ressarcimento de atos gratuitos e ajuda de custo

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. ATOS GRATUITOS PRATICADOS PELOS NOTÁRIOS, REGISTRADORES E JUÍZES DE PAZ NO MÊS DE ABRIL DE 2020. AJUDA DE CUSTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2020. AUDITORIA REALIZADA NOS ATOS GRATUITOS PRATICADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2020. RESSARCIMENTO DEVIDO.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

**1.** Cuidam os presentes autos do cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar Estadual n. 175/1998, que trata do ressarcimento de atos gratuitos praticados pelos delegatários e pelos juízes de paz do Estado de Santa Catarina no mês de março do corrente ano, bem como da ajuda de custo às serventias deficitárias do Estado de Santa Catarina.

Após o recebimento eletrônico dos pedidos de ressarcimento, realizou-se a auditoria interna dos atos, conforme os relatórios que acompanham este parecer.

É o relatório necessário.

**2.** Inicialmente, aproveita-se esta oportunidade para compartilhar uma dificuldade e externar uma alegria.

O presente parecer é proferido em meio a este difícil período de crise pandêmica, com reflexos trágicos em diversos segmentos sociais, podendo-se citar como exemplo as áreas da saúde, da educação, da segurança, da economia e da política. A dificuldade a ser compartilhada decorre, portanto, da delicadeza deste momento, cujo cenário de retração econômica acarretou nos últimos meses uma baixa arrecadação, com reflexos diretos para o sagrado e respeitável direito ao ressarcimento dos atos gratuitos praticados pelos delegatários do Estado de Santa Catarina. O parecer e a decisão do mês passado foram proferidos com grande pesar em face das dificuldades constatadas neste contexto de anormalidade.

De lá para cá, sempre capitaneados por Vossa Excelência, Des. Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, foram feitas reuniões internas com a solidária e competente equipe do núcleo IV da CGJ, acompanhadas pelo diligente Diretor de Orçamento e Finanças - Dr. Eduardo Cardoso da Silva. E também houve

contatos e reuniões com os respeitáveis representantes da classe dos delegatários, os quais apresentaram suas preocupações ao mesmo tempo em que ofereceram sugestões e se colocaram à disposição para encontrar soluções.

O momento ainda é conturbado. A pandemia do Coronavírus - COVID-19 - ainda vem causando estragos na econômica mundial e merece de todos atenção, criatividade, boa vontade e dedicação para superar esta tragédia global. Todavia, pela união de esforços e diante de uma esperançosa retomada das atividades, com sinais de recuperação da arrecadação, é possível externar, com alegria, que o empenho de todos não foi em vão.

Após análise técnica apurada, **pode-se repartir com todos que a integralidade dos pedidos aptos para pagamento de ressarcimento dos atos isentos praticados no mês de abril do corrente ano pelos responsáveis das serventias extrajudiciais e pelos juízes de paz, bem como os atos praticados no mês de março e que foram retificados, além da ajuda de custo, serão quitados em conformidade com as informações que seguem, baseadas nos dados do sistema de ressarcimento eletrônico.**

## **2.1. Ressarcimento de atos gratuitos das serventias extrajudiciais**

### **2.1.1 Dos atos gratuitos**

No mês de abril de 2020, foram praticados um total de 80.230 atos gratuitos, por 558 serventias, totalizando o valor de R\$ 3.100.291,20 (três milhões, cem mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos). Seguem-se as necessárias conclusões:

2.1.1.1 Estão aptos para pagamento 54.121 atos, praticados por 475 serventias, alcançando o valor total de R\$ 2.456.050,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cinquenta reais).

2.1.1.2 Por outro lado, 14.786 atos, praticados por 211 serventias, no valor de R\$ 521.474,00 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), foram bloqueados, pois não se encontram em condições de serem quitados, por desajustes de forma ou conteúdo aferidos na auditoria.

2.1.1.3 Um total 11.302 atos, praticados por 425 serventias, no valor de R\$ 122.515,20 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), deixaram de ser ressarcidos pelos seguintes motivos: rejeitados liminarmente pelo sistema, inertes e renunciados, conforme planilha anexa.

### **2.1.2 Dos atos bloqueados em abril de 2020**

Foram bloqueados 2.386 atos, praticados por 179 serventias, no valor de R\$ 100.528,23 (cem mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), relativos à atuação dos delegatários em março do mesmo ano.

Informamos igualmente que, em nova análise desses requerimentos (decorrente da reabertura do sistema para que os delegatários realizassem as devidas correções), chegou-se às seguintes conclusões:

2.1.2.1 Estão aptos para pagamento 492 atos, retificados por 31 serventias, no valor total de R\$ 23.675,46 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

2.1.2.2 O pagamento de 50 atos deve ser indeferido de forma definitiva, no valor de R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), pois foram alterados no sistema, por parte de 15 serventias, mas

continuam contendo informações imprecisas ou errôneas.

2.1.2.3 Permanecem rejeitados no sistema 1.831 atos, no valor de R\$ 74.558,80 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), que não foram objeto de nenhuma alteração por parte de 145 serventias responsáveis.

### **3. Ressarcimento de atos gratuitos dos Juizes de Paz:**

No mês de abril de 2020, foram requeridos 388 atos, praticados por 73 Juizes de Paz, no valor de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais), conforme documento anexo, não constando nenhum ato bloqueado, conforme documento anexo.

### **4. Ajuda de Custo:**

Neste mês de abril, a ajuda de custo beneficiará 249 serventias, com fundamento na Lei Complementar estadual n. 175/1998, no valor de R\$ 469.720,41 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos), conforme documento anexo.

### **5. Diante do exposto, opino:**

a) pelo bloqueio até nova análise dos 14.786 atos praticados no mês de abril de 2020, por 211 serventias, no valor total de R\$ 521.474,00 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), por conta de desajustes de forma ou conteúdo **(item 2.1.1.2);**

b) pelo indeferimento definitivo da quitação do ressarcimento de 11.302 atos praticados no mês de abril de 2020, no valor total de R\$ 122.515,20 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), pois não são passíveis de pagamento (inertes, renunciados e liminarmente indeferido pelo sistema) **(item 2.1.1.3);**

c) pelo indeferimento definitivo do ressarcimento de 1.881 atos praticados no mês de março de 2020 e que foram objeto de bloqueio no mês subsequente do mesmo ano, no valor total de R\$ 75.390,40 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos), pois continuam contendo informações imprecisas ou errôneas **(itens 2.1.2.2, 2.1.2.3 e 2.1.2.4);**

d) pelo pagamento, a título de ressarcimento dos atos gratuitos praticados no mês de abril de 2020, no valor de R\$ 2.456.050,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cinquenta reais) **(item 2.1.1.1);**

e) pelo pagamento, a título de ressarcimento dos atos gratuitos praticados no mês de março de 2020, no valor de R\$ 23.675,46 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) **(item 2.1.2.1);**

f) pelo pagamento do ressarcimento dos atos praticados pelos juizes de paz no mês de abril de 2020, no valor total de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais) **(item 3);**

g) pelo pagamento da ajuda de custo, relativo ao mês corrente, no valor de R\$ 469.720,41 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos) **(item 4);**

h) pela cientificação de todos os responsáveis pelas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina, através do malote digital, acerca do teor deste parecer e de sua decisão; e

i) pelo encerramento da tramitação dos autos.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAAS DOS ANJOS, JUIZ-CORREGEDOR**, em 18/05/2020, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4685149** e o código CRC **23BDAD39**.

0020035-44.2020.8.24.0710

4685149v12



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. 0020035-44.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Ressarcimento dos atos isentos e ajuda de custo do mês de maio de 2020

Versam os presentes autos sobre o ressarcimento dos atos isentos praticados pelos responsáveis pelas serventias extrajudiciais e pelos juízes de paz do Estado de Santa Catarina no mês de abril e a ajuda de custo do mês de maio, ambas as verbas do corrente ano.

Acolho na íntegra o parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas do Anjos (4685149).

À Diretoria de Orçamento e Finanças, deste Tribunal, para a efetivação dos pagamentos apontados nos itens “d”, “e”, “f” e “g” do referido parecer.

Após, à Divisão Administrativa desta Corregedoria, para cientificação sobre a decisão para todos os notários e registradores deste Estado, através do malote digital, com cópia deste documento e do parecer acima citado.

Cumpridas as devidas providências, a tramitação virtual dos presentes autos estará encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 18/05/2020, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4685245** e o código CRC **09EEDFED**.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 30

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
266205 ACACIO FLORES NUNES	001	0656-4	5522-0	10.734,00
1096303 Ademir Carvalho	001	1462-1	21750-6	2.672,00
456080 ADEMIR GRANEMANN GAUDENCIO	001	2572-0	5033-4	77,50
1026283 ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA	001	1716-7	010557-0	2.282,00
796263 ADRIANA MARA DE OLIVEIRA	001	2118-0	21865-0	506,00
1126237 ADRIANA ODY	001	1392-7	1600-4	565,00
706450 AIRTON DALL AGNOL	001	2613-1	14007-4	2.831,00
1126407 ALAN FELIPE PROVIN	001	1393-5	21583-X	03,50
1056352 ALAN FELIPE PROVIN	001	5384-8	8377-1	3.936,00
116068 ALBERTINA BITTENCOURT GHIZZO	001	0540-1	33965-2	7.496,00
646296 ALBERTO GRIMM	001	5398-8	10100-1	2.000,00
986399 ALBERTO MOSER	001	1478-8	3117-8	2.568,00
86649 ALESSANDRO RODRIGO MENEZES	001	0307-7	1981-X	2.430,00
466042 ALEXANDRA NOVELLO	001	0777-3	22669-6	7.253,00
226246 ALEXSANDRA FLACH BECK	001	2383-3	25118-6	43.834,00
786110 ALINE JANTSCH	001	1384-6	15138-6	4.935,60
286818 ALINE NOVOTNY	001	1388-9	13433-3	5.111,00
736104 Aline Tormen	001	1395-1	19386-0	112,00
586102 ALSENIRA DOS SANTOS ZILIO	001	3257-3	15009-6	7.062,00
1116193 AMELIO RENNEN	001	2834-7	11245-3	2.406,00
96873 AMILTON JOSE KALBUSCH	001	5406-2	305-0	2.674,00
636223 ANA LUIZA FRITZ	001	2629-8	38793-2	11.003,00
486744 ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA	001	3316-2	21263-6	3.651,50
276260 ANA MARIA LINHARES LOCKS	001	2638-7	368250-1	32.094,00
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	7.117,00
146560 ANA PAULA DE OLIVEIRA	001	5219-1	6493-9	1.747,50
786039 ANALÚ PANZENHAGEN	001	1384-6	14833-4	354,00
746401 ANDERSON DO CARMO SILVA	001	5413-5	6.195-6	916,00
596256 ANDRÉ LUIZ ODY	001	1392-7	33531-2	9.072,00
626937 ANDRÉ MAURITY DA SILVA	001	2600-X	900000-3	2.893,00
436216 ANDRÉA PEREIRA D'ACAMPORA	001	0016-7	108188-8	9.641,80
856266 ANDRÉIA ZUCCO	001	5430-5	7705-4	1.339,00
586293 ANGELA CRISTINA MOSER	001	0921-0	170881-3	6.631,00
1136119 Angélica Azeredo Garcia	001	0201-1	44992-X	752,00
1096494 ANGELICA WITHINRICH BEZ	001	1498-2	13257-8	1.006,00
86720 ANGELITA APARECIDA COLOMBO	001	3078-3	27341-4	3.004,00
36110 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS	001	0321-2	91738-9	552,00
56146 Anna Christina HL Ribeiro Neto Menegatti	001	0305-0	112112-X	157,20
746320 ANTONIO AMILTO DOS SANTOS	001	2613-1	25198-4	270,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
36706 ANTONIO DOMINGOS DAL SANTO	001	3004-X	34765-5	894,00
36382 ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS	001	0321-2	26600-0	67.755,00
66290 ANTONIO HENRIQUE FERNANDES	001	0137-6	3351-0	1.984,00
1046128 ARGUS DAG MIN WONG	001	2103-2	20444-7	51,00
896055 assis rodrigues da silva	001	2837-1	540-1	4.247,00
856509 Ataliba Ayres de Aguirra Filho	001	2006-0	16765-7	3.932,00
776076 BENICIO AFONSO HOFFMANN	001	1439-7	3332-4	224,00
96440 BERNADETE BAZZANELLA DE ARAÚJO NOVELLETTO	001	0276-3	3484-3	22.686,00
76333 BIANCA CASTELLAR DE FARIA	001	3160-7	220976-4	16.062,98
196312 BRAULIO BRANDAO COELHO VIEIRA	001	2011-7	33000-0	4.712,20
776319 BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA	001	4773-2	1991-7	1.810,50
106852 BRUNA BAGGIO CROGETTA	001	5333-3	6749-0	2.607,00
256820 Bruna Lopes Dantas Batista	001	0466-9	28145-X	24.210,00
816205 BRUNA MARIA DE CARVALHO CIVINSKI	001	1498-2	221188-2	10.039,00
66451 Bruna Schaly Morais	001	0137-6	18911-1	14.805,80
546232 BRUNO ANDRÉ MARODIN	001	1718-3	3989-6	88,50
706299 BRUNO GROSSI FARIA	001	1382-x	25856-3	8.808,00
846201 BRUNO NEPOMUCENO E CYSNE	001	5375-9	5426-7	122,00
16004 CAMILA ANTUNES DA LUZ	001	0016-7	73907-3	52,50
346225 Camila Cunha Moura Vasconcelos	001	0644-0	47936-5	7.005,00
1006258 CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH	001	2501-1	35458-9	1.212,00
686328 CARLA LILIANE RINNERT	001	3633-1	9910-4	3.301,00
636657 CARLA REGINA CIPRIANI	001	2629-8	158598-3	1.927,00
486400 CARLINDO ALBERTO PERSUHN	001	2858-4	50774-1	4.225,00
46000 CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	001	3226-3	14608-0	954,62
446289 CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	001	2949-1	28981-7	13.124,72
196070 CARLOS FABRICIO GRIESBACH	001	0405-7	44957-1	64,00
626341 CARLOS LUIZ CLARET GUOLLO	001	2600-X	13832-0	1.109,00
316318 CARMEN CASTAMAN FARDO	001	0586-X	7627-9	17.356,00
116149 CAROLINE BOLAN BORGES	001	540-1	63000-4	37,00
146307 CAROLINE MENDES DE OLIVEIRA	001	0375-1	49534-4	21.429,00
346497 CAROLINE RODRIGUES BORGES	001	5335-X	6600-1	2.448,50
316580 CATIA ANGELI ALBERICI	001	0586-x	106779-6	547,00
286141 CELI LAIRE DE BONA SIGNOR	001	0599-1	11295-X	6.362,00
516163 CÉSAR TEIXEIRA	001	0996-2	33909-1	4.553,00
606154 CHRISTIAN BEURLLEN	001	4771-6	109399-1	1.385,00
686166 CHRISTIAN LUNARDI FAVERO	001	3694-3	28000-3	7.241,20
17752 CINESIO JOAO DA SILVA	001	4428-8	5042-3	4.368,50
676608 CINTIA MÂNICA	001	5327-9	6030-5	1.207,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária N° 30

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
416029 CINTIA VITORIA BARON	001	0858-3	27963-3	328,00
346810 CLARICE DE DEUS E SILVA EMMERICH	001	5324-4	6018-6	973,00
646024 CLAUDEMIR LUIZ ROCKENBACH	001	0776-5	1965-8	2.946,00
906115 CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA PASSARIN	001	1760-4	100-7	1.433,00
946257 CLAUDIA APARECIDA FAZOLO DE MELLO E LIEVORE	001	3674-9	115040-5	18,40
136417 CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	001	1707-8	13744-8	2.190,00
46779 CLAUDIA REGINA DADAM GOMES	001	3174-7	17323-1	20.333,28
1046551 CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO	001	2103-2	63349-6	7.506,00
426415 CLEBER MATIELLO	001	3964-0	40825-5	389,00
236390 CLEIS MARIA LONA COSTA KOERNER	001	2490-2	17516-1	6.463,80
446360 CLEITON PERIN	001	1698-5	10622-4	1.267,00
546070 CLEUZA SPIER	001	1718-3	2649-2	1.365,00
66109 Clovis dos Santos	001	0137-6	117295-6	120,50
286907 CRISTIANE CHIESA	001	1385-4	12932-1	1.057,00
796182 CRISTINA CASTELAN MINATTO	001	2118-0	58137-2	20.775,00
36978 CRISTINA LUCIA LANG	001	3542-4	25257-3	82,00
376647 DAIANE BRAATZ	001	2501-1	18984-7	2.323,00
576220 DAISY CARLA PONCIO	001	0798-6	2107-5	10,50
37192 DALVA SILVA DAL PIVA	001	3542-4	25933-0	2.355,00
816124 DANIEL BOABAID	001	4783-X	63000-4	6.403,62
116220 DANIELA ARAUJO MARCELINO	001	0540-1	28196-4	25.157,00
856002 DANIELA CASSARO	001	5430-5	7655-4	846,50
306436 Daniela de Souza e Silva	001	5322-8	25799-0	1.428,00
306789 Daniela de Souza e Silva Alegria	001	5313-9	8095-0	2.130,50
486230 DANIELA FERNANDA MACIEL APARICIO	001	1389-7	20177-4	488,00
646539 DANIELA TREVISOL BOLDRIN	001	0776-5	17445-9	173,50
496626 Daniele Assis dos Santos	001	1249-1	58920-9	1.885,00
496383 Daniele Assis dos Santos	001	5300-7	7293-1	561,00
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	3.363,00
626503 DARCI TERESINHA LONGEN ROHLING	001	2600-X	13968-8	1.156,00
416452 DAVI SCHWERZ	001	0858-3	57001-X	227,00
256234 DELAIR CORREA MACHADO DE SOUZA	001	0466-9	14259-x	7.016,00
1006509 DELMAR ADAO ANGIOLETI	001	2501-1	28365-7	4.848,00
436135 Denise Peters Schulz	001	0955-5	25197-6	2.948,00
686590 DENISE VOGEL	001	3965-9	15582-9	1.372,00
136336 DIONEIA THEREZINHA MOSCIBROCKI	001	0401-4	53765-9	31.122,00
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	4.998,56
746240 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	23979-8	2.971,00
746088 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	3192-5	21,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
616206 EDEMAR POLETTI	001	2479-1	40175-7	8.474,00
176044 EDESIO PERING	001	0410-3	47573-4	31,00
776157 EDIRLEI UBIRAJARA SCHWANTES	001	8305-4	651-3	2.906,00
386286 EDUARDO ARRUDA SCHROEDER	001	0928-8	25956-x	3.770,00
176125 EDUARDO SOMENSI	001	0410-3	75000-X	4.990,00
416100 ELIRA MARIA GOTARDO	001	0858-3	16062-8	90,00
506109 ELISA LINCK	001	0880-X	24000-1	2.996,00
696129 ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS	001	2754-5	11759-5	32,00
276340 Elise da Luz Schmitt e Sousa	001	3013-9	64666-0	17.125,00
407038 ELISETE ROCHA DE SOUZA	001	2775-8	11523-1	6.207,78
886416 ELISIANE LUCIANO SPECK PAULINO	001	2247-0	12460-5	7.215,00
76686 ELIZETE DA SILVA	001	4773-2	5544-1	123.378,32
396249 ELOI ELIAS KARASINSKI	001	0797-8	16008-3	6.396,00
676284 ELOISA HACK	001	5327-9	6347-9	3.720,00
646610 ELOISA KEHL	001	0016-7	69198-4	670,00
596094 ELONY LOURDES ODY	001	1392-7	11771-4	399,50
766194 Eluize Bernarda Zilli	001	1393-5	35710-3	6.605,00
326038 ELZA FERNANDES DE ALCANTARA E FARIA	001	0016-7	66752-8	09,20
77062 EMANOEL BRUNO SOTOPIETRA	001	3543-2	28440-8	8.479,00
1036246 EMANUELA PREIS SPINDOLA MICHELS	001	5342-2	6479-3	2.153,00
186430 EMERSON REMI SCHENA	001	0517-7	20995-3	541,00
17833 EMERSON TURAZZI	001	3173-9	15999-9	819,20
206482 ENALDO CARDOSO DE SOUZA	001	0201-1	46308-6	3.153,00
846465 Endrigo Wilson Cenzi	001	5375-9	37312-5	1.698,00
826197 ERNANE MARCOS VALIGURA	001	2741-3	21126-5	2.994,00
336858 Estelita Maria Loch Oenning	001	0738-2	23283-1	1.154,00
516678 EVANIO BERTO	001	0016-7	72120-4	3.830,00
536199 EVERSON COPPINI	001	0901-6	15457-1	4.503,00
686670 Everson Coppini	001	2495-3	22272-0	4.421,00
166324 EVERSON LUIS MATOSO	001	0403-0	26355-9	2.626,00
376302 EVERSON LUIZ KIMMEL	001	0696-3	26018-5	5.793,00
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	4.730,00
1136461 FABIANA KOINASKI BORGES	001	0540-1	28436-X	3.378,00
906204 FABIO BERNARDI	001	1760-4	12954-2	1.594,00
596507 FABIO LEITE VIANA	001	1392-7	20457-9	1.847,00
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	5.009,24
266469 FELIPE BRANCO ARAUJO	001	5440-2	5378-3	921,00
486663 FELIPE FELICIO SIEDSCHLAG	001	1453-2	34430-3	1.359,00
16861 FERNANDA FIORI MOROZI	001	5255-8	109050-x	2.485,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
276006 FERNANDA ISABEL WISSEL	001	0016-7	68811-8	216,40
216445 FERNANDA LENUZIA CORRÊA SCHELBAUER	001	0206-2	37041-X	16.105,00
966100 FERNANDA MARTINS JOAO	001	5456-9	14826-1	7.119,00
1016300 FERNANDA SCHNAIDER	001	4229-3	3600-5	20.507,00
726214 FERNANDA WUTKE MOREIRA	001	1394-3	125850-8	13.235,00
756555 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	001	1387-0	27971-4	3.443,00
56499 FERNANDO SENS DE OLIVEIRA	001	0276-3	31072-7	4.875,00
856185 FILIPE WEIMER AGUIAR	001	1392-7	34517-2	1.486,50
286222 Flávia Nogueira Lagemann	001	0599-1	48328-1	15.474,60
136506 FRANCIANE DELLA GIUSTINA MOURA	001	0276-3	20349-1	5.799,00
556203 FRANCIELE BEATRIZ RAU	001	2095-8	31960-0	14.168,00
936294 FRANCINY BEATRIZ ABREU	001	4783-X	38000-8	3.746,00
476862 GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	001	1410-9	505162-2	2.291,00
926302 GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER	001	2545-3	11820-6	3.082,00
926140 Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner	001	2545-3	12634-9	1.701,00
26662 GEISA MARILZA LUEDERS VARELA	001	2307-8	22800-1	47.856,20
406813 GENTIL BECKER	001	1389-7	5506-9	172,00
416371 GEÓRGIA DE MELLO OTTAÑO	001	0858-3	31318-1	2.165,00
556033 Geovana Delagnolo	001	0016-7	121367-9	108,00
316075 GERSON LUIZ MOROSO	001	0586-x	102000-5	141,00
17590 Giane Cátia Rosa Alves de Carvalho	001	3692-7	17389-4	6.177,00
256072 GILBERTO ALVES DE CARVALHO	001	0466-9	10470-1	5.920,50
336777 GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	001	3692-7	14979-9	4.002,00
356026 GILMAR SCHREINER PEREIRA	001	0016-7	0053179-0	1.426,00
56065 Gilmara Vanderlinde Medeiros D'ávila	001	0305-0	55418-9	747,77
236713 GILSON JOAO CABRAL	001	2143-1	51049-1	660,00
546313 GILVANE CRISTINA RADKE LENZ RÜDELL	001	5384-8	8005-5	686,00
146803 GIOVANA MARISA BAZEGGIO	001	0375-1	31976-7	1.010,00
916188 GIOVANI DE SOUZA	001	3164-X	22174-0	1.435,00
1086260 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL	001	1350-1	11716-1	9.509,00
1026445 GLAUCIO CARLOS MEYER MENDES	001	1716-7	3803638-X	8.051,00
16438 GLECI PALMA RIBEIRO MELO	001	4783-X	2515-1	10.295,88
696200 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	2754-5	11727-7	2.567,00
696048 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	7144-7	22311-5	124,00
76090 GUILHERME GAYA	001	0016-7	58266-2	869,00
266388 GUILHERME STANGE	001	2754-5	10975-4	1.582,00
146137 GUSTAVO DA SILVA BRASIL	001	0375-1	24232-2	155,00
106186 GUSTAVO SOARES DE SOUZA LIMA	001	0016-7	66237-2	138,60
766003 HELENA ANTONIA SALTON	001	1393-5	31813-2	410,62

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
806323 HELENA REGINA WERKA PAES DECOMAIN	001	2323-X	18000-9	3.183,00
26581 HELIO EGON ZIEBARTH	001	4771-6	12186-X	2.936,00
426334 HELIO KERN	001	3735-4	6353-3	3.930,50
296295 HELIO VANUNCI BAIXO	001	2723-5	12516-4	11.890,40
566004 HELOÍSA VIANNA MENDES	001	0201-1	142845-4	616,00
376213 HERMANO SOAR	001	2501-1	35370-1	2.120,80
916269 HIGINO ANTONIO OLTRAMARI	001	3164-X	45333-1	221,00
946176 HUMBERTO SIQUEIRA DE AZEVEDO	001	1644-6	36693-5	1.257,00
486159 IARA MARIA DOS ANJOS	001	0629-7	23962-3	1.052,00
36030 ILVANIO LOSS PORTO	001	4372-0	64661-0	234,00
306517 INA TERNES	001	2723-5	10925-8	1.567,00
16608 IOLE LUZ FARIA	001	0016-7	51447-0	30.463,00
406651 IRACEMA FELACIO VELTER	001	1389-7	105815-0	3.573,50
866490 IRACI PEDRO AGOSTINI	001	1385-4	5564-6	586,00
196150 ISA MARTA MOHR ZIEMANN	001	0405-7	8762-9	10.125,20
1076388 ITAMAR DA ROCHA BERTO	001	4631-0	17242-1	2.396,00
366250 IVAN WIESE	001	0921-0	57665-4	18.861,00
576301 IVETE GRASEL	001	1929-1	197874-8	1.968,00
556386 IVETE SOTER CORREA GEHRKE	001	1390-0	4624-8	5.210,50
96601 IVONE ELISABETH STUPP PORFIRIO	001	0276-3	35954-8	3.169,00
826359 IWALDO JOSÉ LUCIANO	001	0016-7	68783-9	2.584,00
596175 Janete Luzia Nunes de Souza Silveira	001	1392-7	16774-6	868,00
656925 JANETE PAVAN	001	4601-9	2297-7	1.470,00
406570 JANIO JOSE FRANZEN	001	5347-3	3538236-8	1.032,00
1036165 JÂNIO RALDI SANTANA JÚNIOR	001	2089-3	15666-3	5.744,00
456241 JEANA PAOLA ADRIANO	001	0401-4	31581-8	5.636,00
67180 JEFFERSON ALUIR COMUNELLO	001	0137-6	35718-9	785,00
656178 Jerri Adriani Barbieri	001	0875-3	29132-3	898,00
806161 Jerusa Melissa Jung Paroschi	001	2389-2	30825-0	424,00
516597 JOAO ALMIR SAGAZ MELO	001	0996-2	10691-7	14,50
946338 JOAQUIM ROQUE PACHECO	001	3674-9	15220-X	9.749,00
496030 JOELSO LUIZ FASCIN	001	0993-8	8338-0	07,00
16519 JORDAN FABRICIO MARTINS	001	4783-X	638638-5	4.363,24
716170 Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto	001	4772-4	5686-3	8.197,00
616460 JOSANA ROMANINI SAADE	001	1986-0	5789-4	2.474,00
346578 JOSE ALBERTO MARQUES MOREIRA	001	0644-0	23405-2	2.221,00
1076540 José Alceu Trajano	001	5431-3	2806-1	1.966,00
476277 JOSE JAQUES CLEZAR	001	1410-9	5354-6	7.129,60
626422 José Mario Elias	001	5359-7	26504-7	1.365,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
816396 JOSIMARA APARECIDA NOVAK	001	1498-2	22285-2	118,00
706027 Josivan Colombo	001	1382-X	31385-8	415,50
456322 JOSSIANDRA PASA	001	5447-X	8545-6	3.609,00
236128 JUAN AQUILLYS JAGHER	001	2490-2	23015-4	18,50
1136380 JUCILENE DARABAS GIRARDI	001	2294-2	18221-4	666,00
506443 JULIA TASSO BARZAN	001	2329-9	705597-8	8.752,60
876453 JULIANA FERREIRA DE MORAES FARRIS	001	0016-7	66313-1	124,00
316407 JULIANA PAULA MORES	001	4602-7	16094-6	3.936,50
806242 JULIANE FERENS	001	2389-2	21529-5	7.046,00
766356 JULIANE GAMBETTA	001	1393-5	30354-2	655,00
456160 Juliane Michalski de Quadros	001	5375-9	9621-0	1.744,00
866067 JULIANO IRACI AGOSTINI	001	1385-4	15321-4	890,00
216100 Julineli Lanski de Oliveira	001	0206-2	33301-8	47,50
576069 Juscelane Maria Gauer Zimmermann	001	0798-6	6900-0	112,00
616540 JUSSARA DANIELLI	001	3757-5	1098-7	1.455,50
346659 JUSSARA KOCH	001	3636-6	16673-1	515,62
546151 JUSSARA VARGAS	001	1718-3	3831-8	7.713,00
126454 Kaira Cristina da Silva	001	5271-X	14500-9	32.869,00
146480 KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	001	5322-8	6930-2	978,00
86991 Katherine Scherer Clarinda	001	0407-3	63160-4	1.293,00
18139 KATIA FURKIN DA SILVA	001	0082-5	62111-0	6.521,00
216283 KELLY SANTOS GONCALVES CARDIA	001	0206-2	34910-0	260,00
17400 KLEBER CELIO VIEIRA	001	0016-7	74465-4	1.031,00
206300 LAIS SILVEIRA COELHO	001	0345-x	31986-4	13.998,00
646105 LARISSA SCHWAB	001	0776-5	18262-1	5.425,40
606073 LEA HOGE HASS	001	2474-0	72076-3	117,20
606235 LÉA HOGE HASS	001	2474-0	72077-1	8.460,00
506281 LEANDRA DA SILVA SOUSA	001	0880-x	2279-9	9.414,80
136093 LEILA LUDIN ZANIBONI	001	0401-4	81386-9	200,00
136255 LENICE OLIVEIRA DE MELLOS	001	0401-4	80684-6	3.284,00
156108 LENOIR CASA NOVA	001	0276-3	35606-9	11,50
706370 LENOIR JOSE MOROSO	001	0586-x	33000-0	1.625,00
466557 Leonardo Vieira Peres Triches	001	0777-3	23703-5	467,00
596841 LEONIR PAULO ZWIRTES	001	5279-5	6852-7	4.018,00
416614 LETICIA LUDWIG	001	5424-0	6116-6	1.733,50
446017 LETICIA MARIUSSI SIGNOR PEREIRA	001	0736-6	14261-1	12,70
516244 LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN	001	5428-3	6714-8	491,00
18058 LIANE ALVES RODRIGUES	001	4783-X	475000-4	630,00
17167 LIDIA MAURICIA LAUREANO DA COSTA	001	3173-9	110065-3	2.910,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
696471 LINDAURA VIEIRA DE SOUZA	001	2754-5	5776-2	464,00
26743 LIO OGÊ GAYA JUNIOR	001	5446-1	25002-3	9.209,00
736368 LÍVIA BRAGA WEIZENMANN	001	1395-1	19206-6	5.789,18
426253 LIZELIA SALETE RUBERT WOHLFARTH	001	0948-2	3403-7	3.685,00
756202 LORENE LEONIR PIAZZON TAGLIARI	001	1387-0	20948-1	13.185,00
1046470 LUCAS LÔNDERO HELENO	001	5358-9	6823-3	2.477,00
126373 LUCIA DAL PONT	001	5052-0	9327-0	2.258,00
1006177 LUCIANE WILHELM HECK	001	5357-0	6464-5	1.196,00
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	4.809,00
656259 LUCIRIA CAUS	001	0875-3	22532-0	5.651,00
586374 LUDGERO FRANCISCO FIGUEREDO	001	3257-3	60130-6	5.683,00
966282 LUDGERO NANDI ALANO	001	5456-9	24238-1	119,00
236632 LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF	001	2143-1	14749-4	1.350,50
17671 LUÍSA ANDRADE DA LUZ FONTES HOEPERS	001	4772-4	15977-8	4.301,00
186279 LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA	001	0517-7	99-X	4.126,80
286494 LUIZ FELIPE BARTH	001	1388-9	16730-4	387,50
336262 LUIZ FERNANDO FREITAS STRADIOTTO	001	0407-3	63719-X	13.069,80
26239 LUIZ RODOLFO BUCH	001	0016-7	60198-5	1.419,00
246271 MAFALDA TREML HUMMELGEN	001	0674-2	36794-X	23.940,00
116491 MAÍRA APARECIDA CAPELA	001	5326-0	8079-9	2.178,00
826430 MAÍRA MARTINS CRESPO	001	2202-0	135631-3	415,50
166405 MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI	001	0343-3	21797-2	180,00
177105 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6342-8	556,00
176710 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6341-X	1.205,00
996270 MARCELO ROLANDO DIEL	001	5439-9	10000-5	9.055,24
17329 MARCELO SEBASTIAO GERN TORRES	001	5255-8	407570-6	2.420,00
1076116 MARCELO VALLI DA FONTOURA	001	5431-3	7803-4	886,00
906468 MARCIA CARMEN WERLANG	001	1760-4	5698-7	3.849,00
866148 MARCIA FRODER	001	5435-6	7136-6	449,00
826600 MARCIANE VOLPATO MEURER	001	3540-8	12400-1	85,50
126292 MARCO ANTONIO SCHROEDER	001	1489-3	5543-3	11.911,00
416290 MARCO AURELIO KONELL	001	0858-3	32076-5	10.280,80
276421 MARCOS AUGUSTO SILVA	001	4783-X	7496-9	11.065,20
56308 MARCOS AURÉLIO LEMOS	001	0305-0	73978-2	1.258,40
306274 MARCOS RAFAEL MARTIN	001	0403-0	28689-3	17.301,92
236551 MARCOS ROBERTO TESSEROLI	001	2143-1	20000-X	1.934,50
206563 MARCUS JARDIM DA SILVA	001	1408-7	26563-2	817,00
46426 Marcus Vinícius Almada Fernandes	001	5209-4	8471-9	59.104,00
236209 MARCUS VINICIUS VILAS BOAS	001	2490-2	40000-9	1.486,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária N° 30

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
106348 MARELIZA ALONSO CUPOLILO	001	0201-1	46213-6	6.600,41
506362 MARGARETH NUNES NUERNBERG	001	3072-4	24400-7	2.525,00
196231 MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN	001	0405-7	22029-9	44.266,72
16942 MARIA ALICE COSTA DA SILVA	001	4783-X	6696-6	17.726,00
87378 Maria Alice Schilisting Guizoni	001	5215-9	7299-0	1.294,00
526550 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	5433-X	9711-X	1.320,00
526479 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	0016-7	70646-9	972,00
17248 MARIA CILEDIA BACK	001	4611-6	5993-5	6.386,20
46264 MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO	001	0407-3	66970-9	17.774,00
116300 MARIA ELIZETE EROTILDES	001	0540-1	28240-5	895,00
956309 MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCANTARA	001	1707-8	072715-6	15.528,00
666726 MARIA HELENA KNISS	001	2561-5	13472-4	3.671,00
1126318 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	7811-5	797,00
1126156 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	15588-8	401,00
626260 MARIA JANETE SCHWINDEN LEHMKUHL	001	5348-1	21820-0	2.211,00
186783 MARIA LYGIA NEVES XAVIER	001	1989-5	5478-X	2.155,50
326208 MARIA NATALIA DA SILVA	001	1644-6	70457-1	13.779,00
1026100 MARIA OLIVIA RODRIGUES DE SOUZA	001	1716-7	11638-6	1.847,00
316237 MARIA REGINA SCIREA	001	0586-X	9004-2	1.564,00
906387 Maria Salete Pizzetti	001	1760-4	14517-3	12,00
306002 MARIA TERESA HUTTEL KINDLER	001	0403-0	28688-5	90,00
96105 MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA	001	0016-7	52856-0	37,00
126020 MARIANA VIEGAS CUNHA	001	0016-7	67526-1	55,00
806080 MARIELE MICHALOWSKI COSECHEN CANESTRARO	001	2389-2	1030-8	101,50
336696 MARILDA HEIDEMANN FERREIRA	001	5343-0	9325-4	405,00
36625 MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO	001	5302-3	8578-2	3.296,00
306606 MARILEI SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS	001	5234-5	273380-3	605,00
47236 MARILENE SPRICIGO SALVADOR	001	2688-3	25699-4	1.698,00
66028 MARILÚ EDI MATTOS	001	0137-6	2627-1	97,00
706108 MARINA H MARTINI - RI	001	1382-X	69841-5	2.064,00
46850 MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS	001	2357-4	22148-1	2.252,00
1006410 MARIO PILLE JUNIOR	001	2501-1	29710-0	14,00
796000 Marlene Roecker Nunes	001	2118-0	23531-8	4.807,00
407119 MARLI GORETTI KAMMERS	001	1389-7	18504-3	5.047,00
486310 MARTA ELIZABETH DELIGDISCH	001	0629-7	110871-9	15.072,00
866571 MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH	001	1385-4	16946-3	1.484,00
116572 MAURICIO BIANCHINI MELLO	001	0540-1	109531-5	4.461,50
666211 MAURÍCIO CARLINI	001	0809-5	22156-2	3.234,00
326119 MAURICIO PASSAIA	001	4848-8	120361-4	2.023,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
996190 MAURO CESAR LOUREIRO	001	5439-9	8000-4	140,50
516325 MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	6063-1	1.053,00
716413 NADJA RAQUEL GUIMARAES	001	1408-7	1461-3	3.655,00
346144 NAIR VIALI	001	0644-0	3097-X	464,00
86800 NARA PAES PATRICIO BERNARDI	001	5215-9	14805-9	62.036,00
326380 NATASHA PEREIRA GERN TORRES	001	0016-7	71546-8	2.336,00
177288 NEIDE CONTE	001	3756-7	9066-2	3.958,00
366331 NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR	001	3148-8	70079-7	1.481,00
66966 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	5358-9	6795-4	2.040,00
67342 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	4632-9	8617-7	4.043,00
1126580 NEUSA TEREZINHA KEHL	001	5384-8	38-8	4.631,80
1136208 NIVEA FERMO SILVEIRA	001	2294-2	9279-7	442,00
1056190 Odilei Lucia Orso	001	3635-8	2821-5	744,00
496200 OLGA BIZ DAGOSTIN	001	0993-8	4282-X	6.406,60
396400 OLIZANDRO SEBASTIAO KUHL	001	0797-8	18783-6	1.874,00
96954 OSNI FRARE	001	5351-1	21245-8	474,00
516406 OSNIEL SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	5723-1	888,28
936103 OSVALDO SOUZA FILHO	001	3272-7	22093-0	3.708,50
26310 Otto Baier	001	3420-7	179104-4	2.856,00
46183 OZIEL FRANCISCO DE SOUSA	001	0016-7	60009-1	238,50
66532 PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO	001	0207-0	2019-2	4.723,00
107239 PATRICIA MOTTA REIGOTA	001	0201-1	57201-2	37,00
406490 PAULO ALFONSO GESSER	001	5304-X	34311-0	2.765,70
37516 PAULO ARTUR VARGAS	001	5302-3	7647-3	749,00
716090 PAULO ODILON XISTO FILHO	001	1408-7	19115-9	2.380,00
96520 PAULO ROBERTO BLAESE	001	0276-3	35985-8	1.213,00
166243 PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO	001	0343-3	41000-4	20.021,00
17086 PEDRO PAULO DA NATIVIDADE	001	5255-8	2167728-X	6.988,00
1116274 PRECILA BELTRAME	001	5425-9	7101-3	2.732,00
416533 PRECILA DANIELA FRIES	001	0858-3	28155-7	816,50
846031 PRISCILA BONAMIGO	001	0137-6	24514-3	2.034,84
1066315 PRISCILA LUISA PROBST	001	3774-5	15364-8	2.367,00
627070 RACHEL NICOLAZZI CARVALHO	001	2600-X	2700-6	124,00
686247 RAFAEL SILVEIRA GUILHERME	001	3694-3	82610-3	2.445,00
406228 RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL	001	1389-7	39583-8	15.864,00
176800 RAFAELA SILVEIRA NEVES BENETTI	001	0410-3	55716-1	826,00
676101 RAINNER JERONIMO ROWEDER	001	0737-4	19428-X	2.322,00
296104 Ramon Martins Trajano	001	0016-7	66283-6	4.654,00
156280 Regiane Nistler	001	0685-8	39060-7	1.338,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
586021 Régis Cassiano Menezes	001	3257-3	14000-7	272,00
626007 REINALDO DA SILVA LELIS	001	5052-0	19734-3	10.254,80
886505 Renata Napoli Vieira Serafim	001	0407-3	86815-9	2.768,00
986470 RENATO FABIANO DAROLT	001	5442-9	33196-1	2.306,00
366170 RENATO LUIS BENUCCI	001	0921-0	49000-8	3.112,00
146218 RENATO MARTINS SILVA	001	0375-1	34369-2	2.637,86
276502 ROBERTA PETRY	001	1992-5	5126-8	1.950,00
106429 RODRIGO CESAR MELO	001	0201-1	105.413-9	42.852,00
76767 RODRIGO GOMES DOS SANTOS	001	4464-4	43450-7	33.959,20
306193 RODRIGO HAUSER CENTA	001	0403-0	126547-4	1.364,00
386367 ROLF PAUPITZ	001	0928-8	70711-2	18.162,00
166596 RÔMULO CONSULO	001	2838-X	12742-6	3.269,50
1116436 Rosângela Casasola	001	2834-7	19935-4	3.117,00
496111 ROSANGELA RALDI	001	0993-8	30-2	3.946,00
37435 ROSANIO ANTUNES DE MELO	001	3542-4	2864-9	3.564,00
526207 ROSEANE PAGANI VIEIRA NEVES LIRA	001	1446-X	23333-1	4.496,00
576492 ROSEMÉRI MAYER EIDT	001	5435-6	7872-7	1.409,50
296023 Rosina Duarte Mendonça Deeke	001	0016-7	57542-9	03,50
1016130 RUI BARBOSA JOSE DUARTE	001	5391-0	5568-9	3.921,00
76171 Ruth Silva	001	4773-2	46137-7	649,00
76503 SANDRA MARA DE BRAGA	001	4773-2	22439-1	2.283,00
306355 SANDRA ZAMBONI LOCATELLI	001	0403-0	30459-x	257,00
716502 SARAH MACIEL FLOR	001	1408-7	31109-x	1.914,20
56570 SAULO LIBERATO HEUSI	001	0305-0	8077-2	62.247,00
526126 SCHEILA FATIMA ROZA	001	1478-8	15751-1	192,00
226165 SEBASTIAO DAVID CORREA TOURINHO	001	0016-7	59627-2	2.734,00
106267 SERGIO NEUMANN CUPOLILO	001	0016-7	66282-8	816,00
556467 SÉRGIO PAULO JACOBY	001	5410-0	5210-8	3.061,00
426172 SERGIO POMPILIO ECKERT	001	0948-2	4041-X	558,00
846384 SIDNEI BERNARDI	001	5375-9	8085-3	3.772,00
157503 SILVANA GIACOMINI ZAMPIERI	001	0644-0	47318-9	546,00
336424 SILVANA KOCH PEREIRA	001	5400-3	7409-8	3.015,00
186350 SILVIA REGINA DE SOUZA	001	0517-7	150000-7	13.528,00
956139 SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR	001	1707-8	15578-0	12,00
316156 SONIA MARIA SCHURHAUS WEBER	001	0586-X	7177-3	59,00
167053 SONIA REGINA BITTENCOURT WINTER	001	5278-7	6991-4	5.890,00
276693 SONIA REGINA RUPP	001	0016-7	66509-6	4.456,24
656330 STEPHANO GIACOMINI TEIXEIRA	001	3004-X	45373-0	656,00
786209 SUSANNA FRACASSO	001	0410-3	34581-4	124,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
226327 SUZANA APARECIDA ALANO	001	2383-3	21838-3	3.542,00
47074 SUZANA FRECCIA ABATTI	001	2688-3	10575-9	4.397,00
876372 SUZINE MARINA OLIVEIRA	001	4019-3	13124-5	6.372,00
626180 TAINÃ GOULART SILVA VIANNA	001	2600-X	33000-0	8.187,40
636738 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21359-4	3.817,00
636304 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21455-8	164,00
1136543 TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL	001	0777-3	21454-X	850,00
916340 TATIANA PASSOS	001	3164-X	105429-5	17.009,00
286303 Tatiane Mella de Oliveira	001	0599-1	53362-9	702,00
86487 TEREZINHA BLOMER CONRADI	001	0307-7	30758-0	1.396,00
1066153 TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	001	3774-5	15997-2	2.070,50
296457 THAISE NAYARA SENS	001	5385-6	8054-3	3.789,00
46698 TIAGO DOS PASSOS RITA	001	2357-4	25455-x	3.785,00
256668 TISSIANA DOS REIS WINTER	001	0466-9	28945-0	2.606,00
986550 TIZZIANA PAPALEO KOELZER	001	5052-0	30747-5	4.420,00
356298 VALDIR FOLADOR	001	1391-9	3332-4	2.713,00
1136544 Valfrido Dandolini Bez Fontana	001	2202-0	59805-4	5.546,80
17914 VANDA DE SOUZA SALLES	001	5201-9	60530-1	24,00
406309 VANESSA BITENCOURT	001	5310-4	6684-2	1.678,00
16780 VERA LUCIA RODRIGUES	001	1386-2	142475-0	20.363,00
736449 VERIDIANE PERSCH	001	5279-5	5153-5	90,00
376051 VERONICA POFFO	001	0016-7	66339-5	14,00
326461 VICENTE JOÃO GOMES	001	3616-1	17046-1	1.326,00
326623 VICENTE JOÃO GOMES	001	5414-3	8384-4	3.198,00
1006339 VILASIO JAIRO MORETTI	001	5438-0	1300-5	4.232,64
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	3.752,00
186511 VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA	001	0517-7	21044-7	1.659,50
746169 VLADEMIR LUIZ DALLASTRA	001	2613-1	131600-1	275,00
1076205 WAGNER MARTINS TRAJANO	001	5369-4	8557-x	2.134,00
636142 WALDIR FELICIANO GOEDERT	001	2629-8	11056-6	1.064,00
666483 Wallace Albuquerque	001	0809-5	21499-x	1.529,50
666300 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	001	0809-5	23690-x	8.808,00
566187 WANESSA WOLLINGER	001	880-x	17407-6	4.335,00
356107 WASCHINGTON CICERO FERNANDES FALCAO	001	1055-3	25028-7	7.422,00
976245 Welinton Luiz Severiano	001	4648-5	29271-0	5.806,00
876100 WILLIAM CAMARGO CASTAGNA	001	4019-3	14386-3	347,00
76252 WILLIAN GARCIA DE SOUZA	001	0038-8	123293-2	257,50
176397 WILLIAMS KEIJI WATANABE CARNELOS	001	0410-3	48280-3	30.657,00
726052 Wolfgang Stuhr - TAB RN	001	1394-3	91001-5	37,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
86304 Yara Faria Camargo	001	0307-7	6624-9	1.528,00
676365 Yasmin Bogoni	001	0737-4	24438-4	1.313,50
466395 ZENIR ALVES HEPFNER	001	0777-3	16438-0	696,00
156361 ZILDA IZABEL BECKER CORREA	001	0685-8	112000-X	11.280,00
16357 ZOE LACERDA WESTRUPP	001	4772-4	21000-5	2.608,00
157414 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37881-X	414,28
156604 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37880-1	1.876,00
<b>Total</b>				<b>2.479.725,46</b>

Florianópolis, em 19/05/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1096303 Ademir Carvalho	001	1462-1	21750-6	1.997,30
1026283 ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA	001	1716-7	010557-0	1.997,30
1126237 ADRIANA ODY	001	1392-7	1600-4	1.997,30
706450 AIRTON DALL AGNOL	001	2613-1	14007-4	1.997,30
1056352 ALAN FELIPE PROVIN	001	5384-8	8377-1	1.634,00
646296 ALBERTO GRIMM	001	5398-8	10100-1	1.997,30
986399 ALBERTO MOSER	001	1478-8	3117-8	1.634,00
466042 ALEXANDRA NOVELLO	001	0777-3	22669-6	1.634,00
786110 ALINE JANTSCH	001	1384-6	15138-6	1.634,00
286818 ALINE NOVOTNY	001	1388-9	13433-3	1.997,30
1116193 AMELIO RENNER	001	2834-7	11245-3	1.997,30
96873 AMILTON JOSE KALBUSCH	001	5406-2	305-0	1.997,30
486744 ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA	001	3316-2	21263-6	1.997,30
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	1.997,30
146560 ANA PAULA DE OLIVEIRA	001	5219-1	6493-9	1.997,30
746401 ANDERSON DO CARMO SILVA	001	5413-5	6.195-6	1.997,30
596256 ANDRÉ LUIZ ODY	001	1392-7	33531-2	1.634,00
626937 ANDRÉ MAURITY DA SILVA	001	2600-X	900000-3	1.997,30
856266 ANDRÉIA ZUCCO	001	5430-5	7705-4	1.997,30
1136119 Angélica Azeredo Garcia	001	0201-1	44992-X	1.997,30
746320 ANTONIO AMILTO DOS SANTOS	001	2613-1	25198-4	1.997,30
36706 ANTONIO DOMINGOS DAL SANTO	001	3004-X	34765-5	1.997,30
896055 assis rodrigues da silva	001	2837-1	540-1	1.634,00
856509 Ataliba Ayres de Aguirra Filho	001	2006-0	16765-7	1.634,00
196312 BRAULIO BRANDAO COELHO VIEIRA	001	2011-7	33000-0	1.997,30
776319 BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA	001	4773-2	1991-7	1.997,30
106852 BRUNA BAGGIO CROCETTA	001	5333-3	6749-0	1.997,30
706299 BRUNO GROSSI FARIA	001	1382-x	25856-3	1.634,00
1006258 CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH	001	2501-1	35458-9	1.997,30
686328 CARLA LILIANE RINNERT	001	3633-1	9910-4	1.997,30
636657 CARLA REGINA CIPRIANI	001	2629-8	158598-3	1.997,30
486400 CARLINDO ALBERTO PERSUHN	001	2858-4	50774-1	1.997,30
446289 CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	001	2949-1	28981-7	1.634,00
626341 CARLOS LUIZ CLARET GUOLLO	001	2600-X	13832-0	1.997,30
346497 CAROLINE RODRIGUES BORGES	001	5335-X	6600-1	1.997,30
316580 CATIA ANGELI ALBERICI	001	0586-x	106779-6	1.997,30
676608 CINTIA MÂNICA	001	5327-9	6030-5	1.997,30
346810 CLARICE DE DEUS E SILVA EMMERICH	001	5324-4	6018-6	1.997,30
906115 CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA PASSARIN	001	1760-4	100-7	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
136417 CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	001	1707-8	13744-8	1.997,30
1046551 CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO	001	2103-2	63349-6	1.634,00
426415 CLEBER MATIELLO	001	3964-0	40825-5	1.997,30
446360 CLEITON PERIN	001	1698-5	10622-4	1.997,30
286907 CRISTIANE CHIESA	001	1385-4	12932-1	1.997,30
376647 DAIANE BRAATZ	001	2501-1	18984-7	1.997,30
37192 DALVA SILVA DAL PIVA	001	3542-4	25933-0	1.997,30
856002 DANIELA CASSARO	001	5430-5	7655-4	1.997,30
306436 Daniela de Souza e Silva	001	5322-8	25799-0	1.997,30
306789 Daniela de Souza e Silva Alegria	001	5313-9	8095-0	1.997,30
496383 Daniele Assis dos Santos	001	5300-7	7293-1	1.997,30
496626 Daniele Assis dos Santos	001	1249-1	58920-9	1.997,30
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	1.997,30
626503 DARCI TERESINHA LONGEN ROHLING	001	2600-X	13968-8	1.997,30
416452 DAVI SCHWERZ	001	0858-3	57001-X	1.997,30
1006509 DELMAR ADAO ANGIOLETI	001	2501-1	28365-7	1.634,00
686590 DENISE VOGEL	001	3965-9	15582-9	1.997,30
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	1.634,00
746240 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	23979-8	1.634,00
616206 EDEMAR POLETTI	001	2479-1	40175-7	1.634,00
776157 EDIRLEI UBIRAJARA SCHWANTES	001	8305-4	651-3	1.634,00
407038 ELISETE ROCHA DE SOUZA	001	2775-8	11523-1	1.997,30
886416 ELISIANE LUCIANO SPECK PAULINO	001	2247-0	12460-5	1.634,00
396249 ELOI ELIAS KARASINSKI	001	0797-8	16008-3	1.634,00
676284 ELOISA HACK	001	5327-9	6347-9	1.634,00
646610 ELOISA KEHL	001	0016-7	69198-4	1.997,30
766194 Eluize Bernarda Zilli	001	1393-5	35710-3	1.634,00
1036246 EMANUELA PREIS SPINDOLA MICHELS	001	5342-2	6479-3	1.997,30
186430 EMERSON REMI SCHENA	001	0517-7	20995-3	1.997,30
17833 EMERSON TURAZZI	001	3173-9	15999-9	1.270,97
206482 ENALDO CARDOSO DE SOUZA	001	0201-1	46308-6	1.997,30
826197 ERNANE MARCOS VALIGURA	001	2741-3	21126-5	1.997,30
336858 Estelita Maria Loch Oenning	001	0738-2	23283-1	1.997,30
536199 EVERSON COPPINI	001	0901-6	15457-1	1.634,00
686670 Everson Coppini	001	2495-3	22272-0	1.997,30
166324 EVERSON LUIS MATOSO	001	0403-0	26355-9	1.997,30
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	1.634,00
1136461 FABIANA KOINASKI BORGES	001	0540-1	28436-X	1.634,00
906204 FABIO BERNARDI	001	1760-4	12954-2	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
596507 FABIO LEITE VIANA	001	1392-7	20457-9	1.997,30
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	1.997,30
266469 FELIPE BRANCO ARAUJO	001	5440-2	5378-3	1.997,30
486663 FELIPE FELICIO SIEDSCHLAG	001	1453-2	34430-3	1.997,30
966100 FERNANDA MARTINS JOAO	001	5456-9	14826-1	1.634,00
756555 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	001	1387-0	27971-4	1.997,30
856185 FILIPE WEIMER AGUIAR	001	1392-7	34517-2	1.997,30
136506 FRANCIANE DELLA GIUSTINA MOURA	001	0276-3	20349-1	1.997,30
636576 FRANCISCO SARAIVA PENA	001	0016-7	140922-0	1.997,30
476862 GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	001	1410-9	505162-2	1.997,30
926302 GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER	001	2545-3	11820-6	1.634,00
926140 Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner	001	2545-3	12634-9	1.997,30
406813 GENTIL BECKER	001	1389-7	5506-9	1.270,97
416371 GEÓRGIA DE MELLO OTTAÑO	001	0858-3	31318-1	1.997,30
336777 GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	001	3692-7	14979-9	1.997,30
236713 GILSON JOAO CABRAL	001	2143-1	51049-1	1.997,30
546313 GILVANE CRISTINA RADKE LENZ RÜDELL	001	5384-8	8005-5	1.997,30
146803 GIOVANA MARISA BAZEGGIO	001	0375-1	31976-7	1.997,30
1086260 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL	001	1350-1	11716-1	1.634,00
1026445 GLAUCIO CARLOS MEYER MENDES	001	1716-7	3803638-X	1.634,00
696200 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	2754-5	11727-7	1.634,00
266388 GUILHERME STANGE	001	2754-5	10975-4	1.997,30
806323 HELENA REGINA WERKA PAES DECOMAIN	001	2323-X	18000-9	1.997,30
426334 HELIO KERN	001	3735-4	6353-3	1.997,30
946176 HUMBERTO SIQUEIRA DE AZEVEDO	001	1644-6	36693-5	1.997,30
306517 INA TERNES	001	2723-5	10925-8	1.997,30
406651 IRACEMA FELACIO VELTER	001	1389-7	105815-0	1.997,30
1076388 ITAMAR DA ROCHA BERTO	001	4631-0	17242-1	1.997,30
576301 IVETE GRASEL	001	1929-1	197874-8	1.997,30
556386 IVETE SOTER CORREA GEHRKE	001	1390-0	4624-8	1.997,30
96601 IVONE ELISABETH STUPP PORFIRIO	001	0276-3	35954-8	1.997,30
826359 IWALDO JOSÉ LUCIANO	001	0016-7	68783-9	1.997,30
656925 JANETE PAVAN	001	4601-9	2297-7	1.997,30
406570 JANIO JOSE FRANZEN	001	5347-3	3538236-8	1.997,30
1036165 JÂNIO RALDI SANTANA JÚNIOR	001	2089-3	15666-3	1.997,30
456241 JEANA PAOLA ADRIANO	001	0401-4	31581-8	1.634,00
67180 JEFFERSON ALUIR COMUNELLO	001	0137-6	35718-9	1.997,30
946338 JOAQUIM ROQUE PACHECO	001	3674-9	15220-X	1.634,00
616460 JOSANA ROMANINI SAADE	001	1986-0	5789-4	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
346578 JOSE ALBERTO MARQUES MOREIRA	001	0644-0	23405-2	1.997,30
1076540 José Alceu Trajano	001	5431-3	2806-1	1.634,00
626422 José Mario Elias	001	5359-7	26504-7	1.997,30
816396 JOSIMARA APARECIDA NOVAK	001	1498-2	22285-2	1.997,30
456322 JOSSIANDRA PASA	001	5447-X	8545-6	1.997,30
506443 JULIA TASSO BARZAN	001	2329-9	705597-8	1.997,30
316407 JULIANA PAULA MORES	001	4602-7	16094-6	1.997,30
806242 JULIANE FERENS	001	2389-2	21529-5	1.634,00
766356 JULIANE GAMBETTA	001	1393-5	30354-2	1.997,30
866067 JULIANO IRACI AGOSTINI	001	1385-4	15321-4	1.997,30
616540 JUSSARA DANIELLI	001	3757-5	1098-7	1.997,30
346659 JUSSARA KOCH	001	3636-6	16673-1	1.997,30
546151 JUSSARA VARGAS	001	1718-3	3831-8	1.634,00
146480 KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	001	5322-8	6930-2	1.997,30
86991 Katherine Scherer Clarinda	001	0407-3	63160-4	1.997,30
17400 KLEBER CELIO VIEIRA	001	0016-7	74465-4	1.270,97
646105 LARISSA SCHWAB	001	0776-5	18262-1	1.634,00
706370 LENOIR JOSE MOROSO	001	0586-x	33000-0	1.997,30
466557 Leonardo Vieira Peres Triches	001	0777-3	23703-5	1.997,30
596841 LEONIR PAULO ZWIRTES	001	5279-5	6852-7	1.997,30
416614 LETICIA LUDWIG	001	5424-0	6116-6	1.997,30
516244 LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN	001	5428-3	6714-8	1.997,30
18058 LIANE ALVES RODRIGUES	001	4783-X	475000-4	1.270,97
696471 LINDAURA VIEIRA DE SOUZA	001	2754-5	5776-2	1.997,30
736368 LÍVIA BRAGA WEIZENMANN	001	1395-1	19206-6	1.997,30
426253 LIZELIA SALETE RUBERT WOHLFARTH	001	0948-2	3403-7	1.634,00
1046470 LUCAS LÔNDERO HELENO	001	5358-9	6823-3	1.997,30
1006177 LUCIANE WILHELM HECK	001	5357-0	6464-5	1.997,30
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	1.997,30
656259 LUCIRIA CAUS	001	0875-3	22532-0	1.634,00
586374 LUDGERO FRANCISCO FIGUEREDO	001	3257-3	60130-6	1.997,30
236632 LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF	001	2143-1	14749-4	1.997,30
17671 LUÍSA ANDRADE DA LUZ FONTES HOEPERS	001	4772-4	15977-8	1.270,97
286494 LUIZ FELIPE BARTH	001	1388-9	16730-4	1.997,30
116491 MAÍRA APARECIDA CAPELA	001	5326-0	8079-9	1.997,30
166405 MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI	001	0343-3	21797-2	1.270,97
177105 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6342-8	1.997,30
176710 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6341-X	1.997,30
996270 MARCELO ROLANDO DIEL	001	5439-9	10000-5	1.634,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1076116 MARCELO VALLI DA FONTOURA	001	5431-3	7803-4	1.997,30
906468 MARCIA CARMEN WERLANG	001	1760-4	5698-7	1.634,00
866148 MARCIA FRODER	001	5435-6	7136-6	1.997,30
826600 MARCIANE VOLPATO MEURER	001	3540-8	12400-1	1.997,30
236551 MARCOS ROBERTO TESSEROLI	001	2143-1	20000-X	1.997,30
206563 MARCUS JARDIM DA SILVA	001	1408-7	26563-2	1.270,97
506362 MARGARETH NUNES NUERNBERG	001	3072-4	24400-7	1.997,30
87378 Maria Alice Schilisting Guizoni	001	5215-9	7299-0	1.997,30
526550 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	5433-X	9711-X	1.997,30
526479 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	0016-7	70646-9	1.997,30
116300 MARIA ELIZETE EROTILDES	001	0540-1	28240-5	1.270,97
666726 MARIA HELENA KNISS	001	2561-5	13472-4	1.997,30
1126156 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	15588-8	1.997,30
1126318 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	7811-5	1.997,30
626260 MARIA JANETE SCHWINDEN LEHMKUHL	001	5348-1	21820-0	1.997,30
186783 MARIA LYGIA NEVES XAVIER	001	1989-5	5478-X	1.997,30
1026100 MARIA OLIVIA RODRIGUES DE SOUZA	001	1716-7	11638-6	1.997,30
336696 MARILDA HEIDEMANN FERREIRA	001	5343-0	9325-4	1.997,30
36625 MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO	001	5302-3	8578-2	1.997,30
47236 MARILENE SPRICIGO SALVADOR	001	2688-3	25699-4	1.997,30
46850 MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS	001	2357-4	22148-1	1.997,30
407119 MARLI GORETTI KAMMERS	001	1389-7	18504-3	1.997,30
866571 MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH	001	1385-4	16946-3	1.634,00
116572 MAURICIO BIANCHINI MELLO	001	0540-1	109531-5	1.997,30
516325 MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	6063-1	1.997,30
326380 NATASHA PEREIRA GERN TORRES	001	0016-7	71546-8	1.997,30
177288 NEIDE CONTE	001	3756-7	9066-2	1.997,30
366331 NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR	001	3148-8	70079-7	1.997,30
66966 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	5358-9	6795-4	1.997,30
67342 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	4632-9	8617-7	1.997,30
1126580 NEUSA TEREZINHA KEHL	001	5384-8	38-8	1.634,00
1136208 NIVEA FERMO SILVEIRA	001	2294-2	9279-7	1.997,30
1056190 Odilei Lucia Orso	001	3635-8	2821-5	1.997,30
496200 OLGA BIZ DAGOSTIN	001	0993-8	4282-X	1.634,00
396400 OLIZANDRO SEBASTIAO KUHLE	001	0797-8	18783-6	1.997,30
96954 OSNI FRARE	001	5351-1	21245-8	1.997,30
516406 OSNIEL SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	5723-1	1.997,30
936103 OSVALDO SOUZA FILHO	001	3272-7	22093-0	1.997,30
66532 PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO	001	0207-0	2019-2	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
406490 PAULO ALFONSO GESSER	001	5304-X	34311-0	1.997,30
37516 PAULO ARTUR VARGAS	001	5302-3	7647-3	1.997,30
96520 PAULO ROBERTO BLAESE	001	0276-3	35985-8	1.997,30
17086 PEDRO PAULO DA NATIVIDADE	001	5255-8	2167728-X	1.270,97
1116274 PRECILA BELTRAME	001	5425-9	7101-3	1.997,30
416533 PRECILA DANIELA FRIES	001	0858-3	28155-7	1.997,30
846031 PRISCILA BONAMIGO	001	0137-6	24514-3	1.997,30
1066315 PRISCILA LUISA PROBST	001	3774-5	15364-8	1.634,00
176800 RAFAELA SILVEIRA NEVES BENETTI	001	0410-3	55716-1	1.997,30
986470 RENATO FABIANO DAROLT	001	5442-9	33196-1	1.997,30
276502 ROBERTA PETRY	001	1992-5	5126-8	1.997,30
37273 Rodrigo da Costa Vasconcellos	001	5267-1	9586-9	1.997,30
166596 RÔMULO CONSULO	001	2838-X	12742-6	1.997,30
1116436 Rosângela Casasola	001	2834-7	19935-4	1.634,00
37435 ROSANIO ANTUNES DE MELO	001	3542-4	2864-9	1.270,97
526207 ROSEANE PAGANI VIEIRA NEVES LIRA	001	1446-X	23333-1	1.634,00
576492 ROSEMÉRI MAYER EIDT	001	5435-6	7872-7	1.997,30
1016130 RUI BARBOSA JOSE DUARTE	001	5391-0	5568-9	1.997,30
306355 SANDRA ZAMBONI LOCATELLI	001	0403-0	30459-x	1.270,97
556467 SÉRGIO PAULO JACOBY	001	5410-0	5210-8	1.997,30
846384 SIDNEI BERNARDI	001	5375-9	8085-3	1.634,00
157503 SILVANA GIACOMINI ZAMPIERI	001	0644-0	47318-9	1.997,30
336424 SILVANA KOCH PEREIRA	001	5400-3	7409-8	1.997,30
167053 SONIA REGINA BITTENCOURT WINTER	001	5278-7	6991-4	1.997,30
656330 STEPHANO GIACOMINI TEIXEIRA	001	3004-X	45373-0	1.997,30
226327 SUZANA APARECIDA ALANO	001	2383-3	21838-3	1.270,97
47074 SUZANA FRECCIA ABATTI	001	2688-3	10575-9	1.997,30
876372 SUZINE MARINA OLIVEIRA	001	4019-3	13124-5	1.634,00
636304 TAISE DAROSSI	001	2356-6	21455-8	1.997,30
636738 TAISE DAROSSI	001	2356-6	21359-4	1.997,30
286303 Tatiane Mella de Oliveira	001	0599-1	53362-9	1.997,30
1066153 TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	001	3774-5	15997-2	1.997,30
296457 THAISE NAYARA SENS	001	5385-6	8054-3	1.997,30
46698 TIAGO DOS PASSOS RITA	001	2357-4	25455-x	1.997,30
986550 TIZZIANA PAPALEO KOELZER	001	5052-0	30747-5	1.997,30
356298 VALDIR FOLADOR	001	1391-9	3332-4	1.997,30
406309 VANESSA BITENCOURT	001	5310-4	6684-2	1.997,30
736449 VERIDIANE PERSCH	001	5279-5	5153-5	1.997,30
326461 VICENTE JOÃO GOMES	001	3616-1	17046-1	1.270,97

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
326623 VICENTE JOÃO GOMES	001	5414-3	8384-4	1.997,30
1006339 VILASIO JAIRO MORETTI	001	5438-0	1300-5	1.997,30
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	1.634,00
186511 VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA	001	0517-7	21044-7	1.997,30
1076205 WAGNER MARTINS TRAJANO	001	5369-4	8557-x	1.997,30
666483 Wallace Albuquerque	001	0809-5	21499-x	1.997,30
666300 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	001	0809-5	23690-x	1.634,00
566187 WANESSA WOLLINGER	001	880-x	17407-6	1.634,00
356107 WASCHINGTON CICERO FERNANDES FALCAO	001	1055-3	25028-7	1.634,00
976245 Welinton Luiz Severiano	001	4648-5	29271-0	1.634,00
876100 WILLIAM CAMARGO CASTAGNA	001	4019-3	14386-3	1.997,30
676365 Yasmin Bogoni	001	0737-4	24438-4	1.997,30
466395 ZENIR ALVES HEPFNER	001	0777-3	16438-0	1.997,30
157414 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37881-X	1.997,30
156604 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37880-1	1.997,30
<b>Total</b>				<b>469.720,41</b>

Florianópolis, em 19/05/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
166 ABEL MACHADO	001	0466-9	23701-9	60,00
185 ADEMÁRIO DA SILVA MATTOS FILHO	001	3173-9	19065-9	420,00
527 ADÉSIO DUARTE	001	1707-8	27014-8	180,00
660 ADRIANE CHIARELLO BELLINI	001	0410-3	64912-0	840,00
488 Alberto Mota	001	0540-1	41057-8	240,00
369 ALBERTO THOMAL	001	2638-7	7826-3	240,00
95 ALDO SPESSATTO	001	3078-3	15474-1	60,00
188 ALFREDO CASTANHETTI	001	2118-0	8706-8	720,00
55 ALMIR GONÇALVES DE SOUZA	001	1408-7	101514-1	120,00
273 ALVARO ALBERTO BOSSINI	001	0586-X	33880-X	60,00
744 André Scandolara Brognoli	001	4631-0	14506-8	60,00
382 ANTONIO CARLOS PETRECHI	001	5439-9	6261-8	300,00
465 Antônio Fernando Marques Budal	001	2490-2	25031-7	180,00
445 ANTONIO PACHER FILHO	001	2095-8	217005-1	360,00
373 AURÉLIO MARTINS	001	2629-8	30601-0	480,00
389 AYRTON ADÃO SCHMITT	001	0928-8	4077-0	300,00
431 Belmira Paes Naruzawa	001	0540-1	5000-8	1.080,00
376 BRAULINO DE SOUZA	001	5362-7	4698-1	1.320,00
168 BRUNO GERMANO HILBERT	001	0880-X	23174-6	240,00
494 CAROLINA VANILDA DE OLIVEIRA SILVA	001	5377-5	8416-6	240,00
733 CÉZAR ROBERTO DA COSTA	001	0921-0	38807-6	180,00
722 CLEYDE KLOPPEL	001	2600-X	35706-5	120,00
232 CLÓVIS JOSÉ TORRI	001	0685-8	205796-4	60,00
296 DENISE CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	001	4641-8	633240-4	60,00
652 Edison de Souza	001	2202-0	23303-X	60,00
316 EDSON MAGAGNIN	001	0993-8	16143-8	60,00
171 EDUARDO RUSZACK JÚNIOR	001	1715-9	9844-2	60,00
123 ELIZABETH MARIA MENDES GUEDES PINHEIRO	001	3164-X	2844118-4	180,00
724 Erik Seolin	001	2329-9	17155-7	120,00
308 EVANDRO BOAROLI	001	2357-4	22157-0	180,00
357 EVANDRO ESTEVAM JACQUES	001	5280-9	9793-4	240,00
480 Felix Marques	001	5229-9	28136-0	360,00
344 GENIL SERAFIM CLAUMANN	001	0901-6	1349-8	60,00
423 GLACIR ANTONIO BOF	001	0644-0	48849-6	60,00
278 GUILHERME BUNN SANTOS	001	5318-X	110428-4	480,00
40 IVONE JOCK GRANADO	001	5439-9	90049-4	60,00
669 IZABEL MARIA RODRIGUES	001	1386-2	50205-7	60,00
647 JANE VENERANDO DOS SANTOS	001	5201-9	273913-5	120,00
759 JANETE DELLA GIUSTINA GESSER MÜLLER	001	5400-3	5283-3	60,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
271 JEFERSON EDUARDO COSTA	001	0403-0	33840-0	60,00
307 JOÃO AIRTO NUERNBERG	001	2357-4	5332-5	120,00
230 JORGE SOBRINHO SPEZIA	001	0405-7	50345-2	360,00
176 JOSÉ ADIR BUSS	001	0038-8	91199-2	2.460,00
602 JULIANA WIGGERS BLASIUSS	001	0407-3	84713-5	780,00
743 KASSIANE WIGGERS ULIANA VIEIRA	001	0738-2	44245-3	120,00
607 Marcelo Machado Couto	001	4611-6	21000-5	600,00
794 Marcelo Schmachtenberg	001	0401-4	83913-2	1.260,00
618 MARCELO XAVIER GONÇALVES	001	5201-9	13486-4	840,00
578 MÁRCIA APARECIDA ALVES LOPES	001	5362-7	3045-7	60,00
107 MARCO AURÉLIO LIEVORE MARTINS	001	4611-6	8354-2	60,00
621 MARIA FATIMA CATAPAN	001	1382-X	27624-3	180,00
732 MARIA TERESINHA LANZMASTER SPENGLER	001	0921-0	105184-9	240,00
449 Mariana Perez Ouriques	001	4237-4	11218-6	600,00
739 Marilda Azevedo Kneip	001	3255-7	12980-1	300,00
175 Mário Alves de Moraes	001	0674-2	39546-3	240,00
9 MILTON CARLOS BAHR	001	3154-2	6226-X	180,00
648 Moacir Nazareno Cezar da Cruz	001	1408-7	28994-9	420,00
312 PATRÍCIA MACHADO PINTO	001	3185-2	13859-2	60,00
30 PAULINA DA SILVA	001	4019-3	13491-0	180,00
574 Pedro Latocheski	001	1394-3	29146-3	300,00
438 PEDRO PAULO ALVES	001	4019-3	13807-X	180,00
630 Regina Maria Cardoso de Meira Oliveira	001	1715-9	10731-x	180,00
608 Renan Luiz Testoni	001	1498-2	20503-6	120,00
47 RITA DE CASSIA SOUZA MACIEL	001	1387-0	5424965-1	180,00
549 Rodrigo de Oliveira Souza	001	0345-x	027351-1	120,00
404 ROSA ANÉLIA LOPES RIBEIRO	001	0586-X	108305-8	60,00
310 ROSÂNGELA MARIA COSTA	001	5458-5	27240-X	1.620,00
191 SERGIO SATURNINO JANUÁRIO	001	5212-4	9601-6	420,00
581 SILVESTRE AGOSTINI	001	0599-1	32201-6	60,00
346 TEODORO ZABOT LUCIANO	001	5456-9	13354-X	240,00
454 Terezinha Correia Ribas Poletto	001	2479-1	44166-X	240,00
611 Valter Lucio Vuicik	001	1489-3	53299-1	180,00
162 VENI MAHL	001	1384-6	26562-4	60,00

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
<b>Total</b>				23.160,00

Florianópolis, em 19/05/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro



Ano Base: 2020

**Data Referência** 19/06/2020 **Tipo** Descentralizada  
**Número** 2020OB003465 **Data Lançamento** 22/06/2020  
**Pagamento** Diversos **Tipo Pagamento**  
**Unidade Gestora** 030091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Gestão** 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça  
**Domicílio Bancário Origem** 001 03582-3 000036000-7 **Valor Total** 3.345.794,41  
**Repasse Recursos Federais** Não **Pagamento Consolidado** Não  
**Código de Barras**  
**Observação** SEI 22788-71.2020  
**Observação Cancelamento**  
**Situação** Confirmada Banco **Data** 22/06/2020  
**Ordenador Primário** 020.895.799-51 Rodrigo Granzotto Peron  
**Data Assinatura** 19/06/2020  
**Ordenador Secundário** 041.087.719-07 EDUARDO CARDOSO SILVA  
**Data Assinatura** 19/06/2020  
**Transação Origem** 0214 Manter Ordem Bancária  
**Usuário** Lançado em 19/06/2020 às 14:24 por GISELLE ANDREA CHIERIGHINI

**Preparação Pagamento**

UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor
030091-03091	2020PP033023	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	2.856.574,00
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
		701024	0010358230000360007	0.2.12.000000
		541121	0010358230000360007	0.2.12.000000
		531106	2020NL053354	0.2.12.000000
		531103	001179	21891010300
		531100	2020NE000139	0.2.12.000000
		531104		0.2.12.000000
030091-03091	2020PP033024	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	469.720,41
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
		541121	0010358230000360007	0.2.12.000000
		701024	0010358230000360007	0.2.12.000000
		531106	2020NL053355	0.2.12.000000
		531103	001179	21891010300
		531100	2020NE000142	0.2.12.000000
		531104		0.2.12.000000
030091-03091	2020PP033026	Despesa Empenhada	83.845.701/0001-59	19.500,00
		<b>Evento</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
		531100	2020NE000141	0.2.12.000000
		531103	001179	21891010300
		531106	2020NL053356	0.2.12.000000
		531104		0.2.12.000000
		701024	0010358230000360007	0.2.12.000000
		541121	0010358230000360007	0.2.12.000000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PARECER**

Processo n. 0022788-71.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Ressarcimento de atos gratuitos e ajuda de custo

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. ATOS GRATUITOS PRATICADOS PELOS NOTÁRIOS, REGISTRADORES E JUÍZES DE PAZ NO MÊS DE MAIO DE 2020. RESSARCIMENTO DEVIDO. AJUDA DE CUSTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2020.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

**1.** Cuidam os presentes autos do cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar Estadual n. 175/1998, que trata do ressarcimento de atos gratuitos praticados pelos delegatários e pelos juízes de paz do Estado de Santa Catarina no mês de maio de 2020, bem como da ajuda de custo devida às serventias deficitárias do Estado de Santa Catarina no presente mês.

Após o recebimento eletrônico dos pedidos de ressarcimento, realizou-se a auditoria interna dos atos, conforme os relatórios que acompanham este parecer.

É o relatório necessário.

**2.** Inicialmente, cabe lembrar que mais uma vez chegamos ao momento de análise da arrecadação em meio ao difícil cenário de crise pandêmica. Em que pese o cenário econômico mundial ainda indique retratação e necessidade de uma série de cuidados, foi possível verificar neste mês a continuidade da tendência de retomada da normalidade - de uma "nova normalidade" -, o que felizmente possibilita que sejam honrados os compromissos de pagamentos de ressarcimento de forma satisfatória e proba.

Diante disso, após análise técnica apurada pela competente equipe do Poder Judiciário Catarinense, os pedidos aptos para pagamento de ressarcimento dos atos isentos praticados no mês de maio do corrente ano pelos responsáveis das serventias extrajudiciais e pelos juízes de paz, bem como dos atos praticados no mês de abril e que foram retificados, além da ajuda de custo, serão quitados em conformidade com as informações que seguem, baseadas nos dados do sistema de ressarcimento eletrônico.

## **2.1. Ressarcimento de atos gratuitos das serventias extrajudiciais**

### **2.1.1. Dos atos gratuitos**

No mês de maio de 2020 foram praticados um total de 101.382 atos gratuitos, por 565 serventias, totalizando o valor de R\$ 3.583.345,30 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

2.1.1.1. Estão aptos para pagamento 72.670 atos, praticados por 491 serventias, alcançando o valor total de R\$ 2.847.453,20 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

2.1.1.2. Por outro lado, 15.079 atos, praticados por 246 serventias, no valor de R\$ 558.878,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), foram bloqueados, pois não se encontram em condições de serem quitados, por desajustes de forma ou conteúdo aferidos na auditoria.

2.1.1.3. Um total 13.633 atos, praticados por 429 serventias, no valor de R\$ 177.013,60 (cento e setenta e sete mil, treze reais e sessenta centavos), deixaram de ser ressarcidos pelos seguintes motivos: rejeitados liminarmente pelo sistema, inertes e renunciados, conforme planilha anexa.

### **2.1.2. Dos atos bloqueados em abril de 2020**

Foram bloqueados 14.786 atos, praticados por 211 serventias, no valor de R\$ 521.474,00 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), relativos à atuação dos delegatários em abril do mesmo ano.

Informa-se igualmente que, em nova análise desses requerimentos (decorrente da reabertura do sistema para que os delegatários realizassem as devidas correções), este Núcleo chegou às seguintes conclusões:

2.1.2.1. Estão aptos para pagamento 448 atos, retificados por 24 serventias, no valor total de R\$ 9.120,80 (nove mil, cento e vinte reais e oitenta centavos);

2.1.2.2. O pagamento de 311 atos deve ser indeferido de forma definitiva, no valor de R\$ 7.138,40 (sete mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), pois foram alterados no sistema, por parte de 27 serventias, mas continuam contendo informações imprecisas ou errôneas, razão pela qual seu pagamento deve ser indeferido de forma definitiva;

2.1.2.3. Permanecem rejeitados no sistema 14.018 atos, no valor de R\$ 504.708,30 (quinhentos e quatro mil, setecentos e oito reais e trinta centavos), que não foram objeto de nenhuma alteração por parte de 182 serventias responsáveis;

2.1.2.4. Foram objeto de retificação 9 atos, no valor de R\$ 506,50 (quinhentos e seis reais e cinquenta centavos), mas não houve pedido expresso de ressarcimento, ficando com o status de inerte no sistema.

### **3. Ressarcimento de atos gratuitos dos Juízes de Paz:**

No mês de maio de 2020 foram requeridos 325 atos, praticados por 81 Juízes de Paz, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), conforme documento anexo, não constando nenhum ato bloqueado, conforme documento anexo.

#### 4. Ajuda de Custo:

Nesse mês de maio serão beneficiadas 249 serventias, com fundamento na Lei Complementar estadual n. 175/1998, no valor de R\$ 469.720,41 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos), conforme documento anexo.

#### 5. Diante do exposto, opino:

a) pelo bloqueio até nova análise dos 15.079 atos praticados no mês de maio de 2020, por 246 serventias, no valor total de R\$ 558.878,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), por conta de desajustes de forma ou conteúdo **(item 2.1.1.2);**

b) pelo indeferimento definitivo da quitação do ressarcimento de 13.633 atos praticados no mês de maio de 2020, no valor total de R\$ 177.013,60 (cento e setenta e sete mil, treze reais e sessenta centavos), pois não são passíveis de pagamento (inertes, renunciados e liminarmente indeferidos pelo sistema) **(item 2.1.1.3);**

c) pelo indeferimento definitivo do ressarcimento de 14.338 atos praticados no mês de abril de 2020 e que foram objeto de bloqueio no mês subsequente do mesmo ano, no valor total de R\$ 512.353,20 (quinhentos e doze mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), pois continuam contendo informações imprecisas ou errôneas **(itens 2.1.2.2, 2.1.2.3 e 2.1.2.4);**

d) pelo pagamento, a título de ressarcimento dos atos gratuitos praticados no mês de maio de 2020, no valor de R\$ 2.847.453,20 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) **(item 2.1.1.1);**

e) pelo pagamento, a título de ressarcimento dos atos gratuitos praticados no mês de abril de 2020, no valor de R\$ 9.120,80 (nove mil, cento e vinte reais e oitenta centavos) **(item 2.1.2.1);**

f) pelo pagamento do ressarcimento dos atos praticados pelos juízes de paz no mês de maio de 2020, no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais) **(item 3);**

g) pelo pagamento da ajuda de custo, relativa ao mês corrente, no valor de R\$ 469.720,41 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais e quarenta e um centavos) **(item 4);**

h) pela cientificação de todos os responsáveis pelas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina, através do malote digital, acerca do teor deste parecer e de sua decisão; e

i) pelo encerramento da tramitação dos autos.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAAS DOS ANJOS, JUIZ-CORREGEDOR**, em 19/06/2020, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4743288** e o código CRC **7DA6127A**.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**DECISÃO**

Processo n. 0022788-71.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Ressarcimento dos atos isentos e ajuda de custo do mês de junho de 2020

Versam os presentes autos sobre o ressarcimento dos atos isentos praticados pelos responsáveis pelas serventias extrajudiciais e pelos juízes de paz do Estado de Santa Catarina no mês de maio e a ajuda de custo do mês de junho, ambas as verbas do corrente ano.

Acolho na íntegra o parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas do Anjos (4743288).

À Diretoria de Orçamento e Finanças, deste Tribunal, para a efetivação dos pagamentos apontados nos itens "d", "e", "f" e "g" do referido parecer.

Após, à Divisão Administrativa desta Corregedoria, para cientificação sobre esta decisão para todos os notários e registradores deste Estado, através do malote digital, com cópia deste documento e do parecer acima citado.

Cumpridas as devidas providências, a tramitação virtual dos presentes autos estará encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 19/06/2020, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4743300** e o código CRC **3CC9468A**.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 33

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
266205 ACACIO FLORES NUNES	001	0656-4	5522-0	16.080,00
16276 ADELAIDE DA SILVA JARDIM	001	0016-7	15470-9	08,00
506010 ADEMAR ALBERTO PEREIRA	001	0880-X	20091-3	49,00
1096303 Ademir Carvalho	001	1462-1	21750-6	1.825,00
456080 ADEMIR GRANEMANN GAUDENCIO	001	2572-0	5033-4	743,50
1026283 ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA	001	1716-7	010557-0	1.856,00
796263 ADRIANA MARA DE OLIVEIRA	001	2118-0	21865-0	1.230,00
1126237 ADRIANA ODY	001	1392-7	1600-4	1.383,00
706450 AIRTON DALL AGNOL	001	2613-1	14007-4	1.929,00
1056352 ALAN FELIPE PROVIN	001	5384-8	8377-1	4.064,00
1126407 ALAN FELIPE PROVIN	001	1393-5	21583-X	03,50
116068 ALBERTINA BITTENCOURT GHIZZO	001	0540-1	33965-2	8.329,20
646296 ALBERTO GRIMM	001	5398-8	10100-1	1.921,50
986399 ALBERTO MOSER	001	1478-8	3117-8	5.697,80
86649 ALESSANDRO RODRIGO MENEZES	001	0307-7	1981-X	2.730,00
466042 ALEXANDRA NOVELLO	001	0777-3	22669-6	8.534,60
716251 Alexei Belmonte Haigert	001	1408-7	2005-2	324,00
226246 ALEXSANDRA FLACH BECK	001	2383-3	25118-6	35.690,00
786110 ALINE JANTSCH	001	1384-6	15138-6	5.434,00
286818 ALINE NOVOTNY	001	1388-9	13433-3	4.347,00
736104 Aline Tormen	001	1395-1	19386-0	1.610,00
1116193 AMELIO RENNEN	001	2834-7	11245-3	2.397,50
96873 AMILTON JOSE KALBUSCH	001	5406-2	305-0	3.344,50
166162 ANA LOURENA OLESCOVICZ DAMASO	001	0343-3	30345-3	1.680,00
636223 ANA LUIZA FRITZ	001	2629-8	38793-2	8.956,60
486744 ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA	001	3316-2	21263-6	3.972,50
276260 ANA MARIA LINHARES LOCKS	001	2638-7	368250-1	40.579,80
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	8.620,00
146560 ANA PAULA DE OLIVEIRA	001	5219-1	6493-9	2.269,00
1036327 ANA PAULA GUZATTO	001	4642-6	7511-6	07,00
786039 ANALÚ PANZENHAGEN	001	1384-6	14833-4	227,00
746401 ANDERSON DO CARMO SILVA	001	5413-5	6.195-6	1.282,50
596256 ANDRÉ LUIZ ODY	001	1392-7	33531-2	7.480,00
626937 ANDRÉ MAURITY DA SILVA	001	2600-X	900000-3	3.490,50
436216 ANDRÉA PEREIRA D'ACAMPORA	001	0016-7	108188-8	11.558,00
666050 ANDREIA FERNANDA GERBER	001	0809-5	23687-X	21,00
856266 ANDRÉIA ZUCCO	001	5430-5	7705-4	1.166,50
586293 ANGELA CRISTINA MOSER	001	0921-0	170881-3	7.532,00
1136119 Angélica Azeredo Garcia	001	0201-1	44992-X	450,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1096494 ANGELICA WITHINRICH BEZ	001	1498-2	13257-8	871,00
86720 ANGELITA APARECIDA COLOMBO	001	3078-3	27341-4	2.422,00
36110 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS	001	0321-2	91738-9	623,00
56146 Anna Christina HL Ribeiro Neto Menegatti	001	0305-0	112112-X	129,40
746320 ANTONIO AMILTO DOS SANTOS	001	2613-1	25198-4	1.065,00
36706 ANTONIO DOMINGOS DAL SANTO	001	3004-X	34765-5	216,00
36382 ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS	001	0321-2	26600-0	71.788,20
66290 ANTONIO HENRIQUE FERNANDES	001	0137-6	3351-0	1.380,00
1046128 ARGUS DAG MIN WONG	001	2103-2	20444-7	179,00
896055 assis rodrigues da silva	001	2837-1	540-1	6.302,00
856509 Ataliba Ayres de Aguirra Filho	001	2006-0	16765-7	4.793,00
776076 BENICIO AFONSO HOFFMANN	001	1439-7	3332-4	416,00
96440 BERNADETE BAZZANELLA DE ARAÚJO NOVELLETTO	001	0276-3	3484-3	30.220,60
76333 BIANCA CASTELLAR DE FARIA	001	3160-7	220976-4	15.315,00
196312 BRAULIO BRANDAO COELHO VIEIRA	001	2011-7	33000-0	6.182,50
776319 BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA	001	4773-2	1991-7	2.851,50
106852 BRUNA BAGGIO CROCETTA	001	5333-3	6749-0	3.429,00
256820 Bruna Lopes Dantas Batista	001	0466-9	28145-X	6.570,00
816205 BRUNA MARIA DE CARVALHO CIVINSKI	001	1498-2	221188-2	9.059,40
66451 Bruna Schaly Morais	001	0137-6	18911-1	12.552,80
546232 BRUNO ANDRÉ MARODIN	001	1718-3	3989-6	47,50
706299 BRUNO GROSSI FARIA	001	1382-x	25856-3	11.028,40
846201 BRUNO NEPOMUCENO E CYSNE	001	5375-9	5426-7	21,00
16004 CAMILA ANTUNES DA LUZ	001	0016-7	73907-3	417,00
346225 Camila Cunha Moura Vasconcelos	001	0644-0	47936-5	8.836,80
1006258 CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH	001	2501-1	35458-9	1.730,00
686328 CARLA LILIANE RINNERT	001	3633-1	9910-4	3.156,00
636657 CARLA REGINA CIPRIANI	001	2629-8	158598-3	1.503,00
486400 CARLINDO ALBERTO PERSUHN	001	2858-4	50774-1	5.236,00
46000 CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	001	3226-3	14608-0	953,80
446289 CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	001	2949-1	28981-7	8.525,00
196070 CARLOS FABRICIO GRIESBACH	001	0405-7	44957-1	258,50
626341 CARLOS LUIZ CLARET GUOLLO	001	2600-X	13832-0	630,00
316318 CARMEN CASTAMAN FARDO	001	0586-X	7627-9	23.127,00
116149 CAROLINE BOLAN BORGES	001	540-1	63000-4	478,80
146307 CAROLINE MENDES DE OLIVEIRA	001	0375-1	49534-4	22.351,80
346497 CAROLINE RODRIGUES BORGES	001	5335-X	6600-1	1.986,00
316580 CATIA ANGELI ALBERICI	001	0586-x	106779-6	495,50
286141 CELI LAIRE DE BONA SIGNOR	001	0599-1	11295-X	2.030,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
516163 CÉSAR TEIXEIRA	001	0996-2	33909-1	12.457,00
606154 CHRISTIAN BEURLLEN	001	4771-6	109399-1	1.494,00
686166 CHRISTIAN LUNARDI FAVERO	001	3694-3	28000-3	1.807,00
776238 CIBELE SCHRAMM	001	1439-7	13023-0	19,70
17752 CINESIO JOAO DA SILVA	001	4428-8	5042-3	5.268,50
676608 CINTIA MÂNICA	001	5327-9	6030-5	1.402,00
416029 CINTIA VITORIA BARON	001	0858-3	27963-3	111,70
346810 CLARICE DE DEUS E SILVA EMMERICH	001	5324-4	6018-6	1.579,00
646024 CLAUDEMIR LUIZ ROCKENBACH	001	0776-5	1965-8	897,20
906115 CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA PASSARIN	001	1760-4	100-7	2.055,00
476005 Claudete Araújo da Cunha Medeiros	001	0016-7	71293-0	91,50
136417 CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	001	1707-8	13744-8	1.561,00
46779 CLAUDIA REGINA DADAM GOMES	001	3174-7	17323-1	22.702,00
1046551 CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO	001	2103-2	63349-6	12.073,60
426415 CLEBER MATIELLO	001	3964-0	40825-5	688,00
236390 CLEIS MARIA LONA COSTA KOERNER	001	2490-2	17516-1	6.711,00
446360 CLEITON PERIN	001	1698-5	10622-4	479,00
546070 CLEUZA SPIER	001	1718-3	2649-2	1.638,00
1116355 CLEVERSON DA CRUZ MARQUES	001	2834-7	20422-6	03,50
66109 Clovis dos Santos	001	0137-6	117295-6	343,50
286907 CRISTIANE CHIESA	001	0599-1	55372-7	1.560,00
796182 CRISTINA CASTELAN MINATTO	001	2118-0	58137-2	27.655,60
36978 CRISTINA LUCIA LANG	001	3542-4	25257-3	512,00
376647 DAIANE BRAATZ	001	2501-1	18984-7	3.999,00
576220 DAISY CARLA PONCIO	001	0798-6	2107-5	14,00
37192 DALVA SILVA DAL PIVA	001	3542-4	25933-0	1.122,00
816124 DANIEL BOABAID	001	4783-X	63000-4	8.633,20
116220 DANIELA ARAUJO MARCELINO	001	0540-1	28196-4	31.753,60
856002 DANIELA CASSARO	001	5430-5	7655-4	573,00
306436 Daniela de Souza e Silva	001	5322-8	25799-0	2.479,00
306789 Daniela de Souza e Silva Alegria	001	5313-9	8095-0	1.870,50
486230 DANIELA FERNANDA MACIEL APARICIO	001	1389-7	20177-4	106,00
496626 Daniele Assis dos Santos	001	1249-1	58920-9	2.664,00
496383 Daniele Assis dos Santos	001	5300-7	7293-1	1.096,00
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	4.489,00
626503 DARCI TERESINHA LONGEN ROHLING	001	2600-X	13968-8	742,00
416452 DAVI SCHWERZ	001	0858-3	57001-X	164,00
256234 DELAIR CORREA MACHADO DE SOUZA	001	0466-9	14259-x	6.636,00
1006509 DELMAR ADAO ANGIOLETI	001	2501-1	28365-7	6.330,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 33

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
436135 Denise Peters Schulz	001	0955-5	25197-6	5.724,00
686590 DENISE VOGEL	001	3965-9	15582-9	1.888,00
136336 DIONEIA THEREZINHA MOSCIBROCKI	001	0401-4	53765-9	37.533,60
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	5.504,00
746088 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	3192-5	07,00
746240 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	23979-8	3.167,00
616206 EDEMAR POLETTI	001	2479-1	40175-7	9.602,00
176044 EDESIO PERING	001	0410-3	47573-4	681,50
776157 EDIRLEI UBIRAJARA SCHWANTES	001	8305-4	651-3	2.686,00
386286 EDUARDO ARRUDA SCHROEDER	001	0928-8	25956-x	2.058,00
176125 EDUARDO SOMENSI	001	0410-3	75000-X	5.352,00
416100 ELIRA MARIA GOTARDO	001	0858-3	16062-8	354,00
506109 ELISA LINCK	001	0880-X	24000-1	5.446,00
696129 ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS	001	2754-5	11759-5	1.268,00
276340 Elise da Luz Schmitt e Sousa	001	3013-9	64666-0	11.482,60
407038 ELISETE ROCHA DE SOUZA	001	2775-8	11523-1	4.748,00
886416 ELISIANE LUCIANO SPECK PAULINO	001	2247-0	12460-5	10.317,00
76686 ELIZETE DA SILVA	001	4773-2	5544-1	148.655,80
396249 ELOI ELIAS KARASINSKI	001	0797-8	16008-3	7.578,00
676284 ELOISA HACK	001	5327-9	6347-9	2.856,00
646610 ELOISA KEHL	001	0016-7	69198-4	224,50
596094 ELONY LOURDES ODY	001	1392-7	11771-4	124,00
766194 Eluize Bernarda Zilli	001	1393-5	35710-3	9.752,00
326038 ELZA FERNANDES DE ALCANTARA E FARIA	001	0016-7	66752-8	184,00
77062 EMANOEL BRUNO SOTOPIETRA	001	3543-2	28440-8	7.509,00
1036246 EMANUELA PREIS SPINDOLA MICHELS	001	5342-2	6479-3	1.781,00
186430 EMERSON REMI SCHENA	001	0517-7	20995-3	799,00
17833 EMERSON TURAZZI	001	3173-9	15999-9	1.021,00
206482 ENALDO CARDOSO DE SOUZA	001	0201-1	46308-6	2.442,00
846465 Endrigo Wilson Cenzi	001	5375-9	37312-5	1.384,00
826197 ERNANE MARCOS VALIGURA	001	2741-3	21126-5	5.289,50
336858 Estelita Maria Loch Oenning	001	0738-2	23283-1	1.240,00
516678 EVANIO BERTO	001	0016-7	72120-4	2.110,00
536199 EVERSON COPPINI	001	0901-6	15457-1	4.103,40
686670 Everson Coppini	001	2495-3	22272-0	6.374,50
166324 EVERSON LUIS MATOSO	001	0403-0	26355-9	3.820,50
376302 EVERSON LUIZ KIMMEL	001	0696-3	26018-5	6.825,00
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	8.508,00
1136461 FABIANA KOINASKI BORGES	001	0540-1	28436-X	4.956,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
906204 FABIO BERNARDI	001	1760-4	12954-2	1.624,00
596507 FABIO LEITE VIANA	001	1392-7	20457-9	1.871,00
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	4.176,50
266469 FELIPE BRANCO ARAUJO	001	5440-2	5378-3	1.406,00
486663 FELIPE FELICIO SIEDSCHLAG	001	1453-2	34430-3	1.870,00
16861 FERNANDA FIORI MOROZI	001	5255-8	109050-x	5.433,00
276006 FERNANDA ISABEL WISSEL	001	0016-7	68811-8	409,70
216445 FERNANDA LENUZIA CORRÊA SCHELBAUER	001	0206-2	37041-X	18.236,00
1016300 FERNANDA SCHNAIDER	001	4229-3	3600-5	24.364,00
726214 FERNANDA WUTKE MOREIRA	001	1394-3	125850-8	15.225,00
756555 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	001	1387-0	27971-4	3.989,50
56499 FERNANDO SENS DE OLIVEIRA	001	0276-3	31072-7	4.803,00
856185 FILIPE WEIMER AGUIAR	001	1392-7	34517-2	1.622,50
286222 Flávia Nogueira Lagemann	001	0599-1	48328-1	15.390,60
136506 FRANCIANE DELLA GIUSTINA MOURA	001	0276-3	20349-1	6.149,00
556203 FRANCIELE BEATRIZ RAU	001	2095-8	31960-0	13.218,80
936294 FRANCINY BEATRIZ ABREU	001	4783-X	38000-8	4.066,00
476862 GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	001	1410-9	505162-2	1.823,00
926302 GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER	001	2545-3	11820-6	6.890,00
926140 Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner	001	2545-3	12634-9	1.387,00
26662 GEISA MARILZA LUEDERS VARELA	001	2307-8	22800-1	51.168,80
406813 GENTIL BECKER	001	1389-7	5506-9	340,00
416371 GEÓRGIA DE MELLO OTTAÑO	001	0858-3	31318-1	1.975,50
556033 Geovana Delagnolo	001	0016-7	121367-9	150,60
316075 GERSON LUIZ MOROSO	001	0586-x	102000-5	14,00
17590 Giane Cátia Rosa Alves de Carvalho	001	3692-7	17389-4	5.970,00
256072 GILBERTO ALVES DE CARVALHO	001	0466-9	10470-1	2.342,50
336777 GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	001	3692-7	14979-9	4.067,00
356026 GILMAR SCHREINER PEREIRA	001	0016-7	0053179-0	1.449,50
56065 Gilmara Vanderlinde Medeiros D'ávila	001	0305-0	55418-9	445,00
236713 GILSON JOAO CABRAL	001	2143-1	51049-1	170,50
546313 GILVANE CRISTINA RADKE LENZ RÜDELL	001	5384-8	8005-5	270,00
146803 GIOVANA MARISA BAZEGGIO	001	0375-1	31976-7	848,00
916188 GIOVANI DE SOUZA	001	3164-X	22174-0	1.833,00
1086260 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL	001	1350-1	11716-1	10.898,80
1026445 GLAUCIO CARLOS MEYER MENDES	001	1716-7	3803638-X	1.845,00
16438 GLECI PALMA RIBEIRO MELO	001	4783-X	2515-1	3.422,00
696200 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	2754-5	11727-7	1.337,00
76090 GUILHERME GAYA	001	0016-7	58266-2	2.237,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
266388 GUILHERME STANGE	001	2754-5	10975-4	4.162,00
146137 GUSTAVO DA SILVA BRASIL	001	0375-1	24232-2	40,50
766003 HELENA ANTONIA SALTON	001	1393-5	31813-2	448,00
806323 HELENA REGINA WERKA PAES DECOMAIN	001	2323-X	18000-9	2.580,50
146056 HELIANDRO DE MELO AZARO	001	0016-7	70432-6	556,00
26581 HELIO EGON ZIEBARTH	001	4771-6	12186-X	3.048,00
426334 HELIO KERN	001	3735-4	6353-3	3.184,00
296295 HELIO VANUNCI BAIXO	001	2723-5	12516-4	9.029,00
566004 HELOÍSA VIANNA MENDES	001	0201-1	142845-4	990,00
376213 HERMANO SOAR	001	2501-1	35370-1	2.412,00
916269 HIGINO ANTONIO OLTRAMARI	001	3164-X	45333-1	27,60
206210 Hilson Carlos Kuerten Costa	001	0345-X	23435-4	41,00
946176 HUMBERTO SIQUEIRA DE AZEVEDO	001	1644-6	36693-5	1.007,00
486159 IARA MARIA DOS ANJOS	001	0629-7	23962-3	1.896,00
36030 ILVANIO LOSS PORTO	001	0321-2	4714-7	1.246,00
306517 INA TERNES	001	2723-5	10925-8	1.109,00
16608 IOLE LUZ FARIA	001	0016-7	51447-0	54.194,60
406651 IRACEMA FELACIO VELTER	001	1389-7	105815-0	3.505,00
866490 IRACI PEDRO AGOSTINI	001	1385-4	5564-6	944,00
196150 ISA MARTA MOHR ZIEMANN	001	0405-7	8762-9	9.926,00
1076388 ITAMAR DA ROCHA BERTO	001	4631-0	17242-1	3.547,00
366250 IVAN WIESE	001	0921-0	57665-4	20.876,20
576301 IVETE GRASEL	001	1929-1	197874-8	3.012,00
556386 IVETE SOTER CORREA GEHRKE	001	1390-0	4624-8	6.186,00
96601 IVONE ELISABETH STUPP PORFIRIO	001	0276-3	35954-8	2.307,50
636061 JACIRA STEIL	001	2629-8	53444-7	31,00
1136542 JADNA PIERINA CANELA	001	2294-2	7181-1	252,00
596175 Janete Luzia Nunes de Souza Silveira	001	1392-7	16774-6	4.026,00
656925 JANETE PAVAN	001	4601-9	2297-7	2.380,00
406570 JANIO JOSE FRANZEN	001	5347-3	3538236-8	2.186,00
1036165 JÂNIO RALDI SANTANA JÚNIOR	001	2089-3	15666-3	8.033,50
456241 JEANA PAOLA ADRIANO	001	0401-4	31581-8	7.723,00
67180 JEFFERSON ALUIR COMUNELLO	001	0137-6	35718-9	768,00
656178 Jerri Adriani Barbieri	001	0875-3	29132-3	1.148,00
806161 Jerusa Melissa Jung Paroschi	001	2389-2	30825-0	1.752,00
516597 JOAO ALMIR SAGAZ MELO	001	0996-2	10691-7	307,50
946338 JOAQUIM ROQUE PACHECO	001	3674-9	15220-X	11.417,40
496030 JOELSO LUIZ FASCIN	001	0993-8	8338-0	175,00
16519 JORDAN FABRICIO MARTINS	001	4783-X	638638-5	2.150,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
716170 Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto	001	4772-4	5686-3	9.838,00
616460 JOSANA ROMANINI SAADE	001	1986-0	5789-4	2.483,50
346578 JOSE ALBERTO MARQUES MOREIRA	001	0644-0	23405-2	1.839,00
1076540 José Alceu Trajano	001	5431-3	2806-1	6.792,00
476277 JOSE JAQUES CLEZAR	001	1410-9	5354-6	7.513,00
626422 José Mario Elias	001	5359-7	26504-7	1.000,00
816396 JOSIMARA APARECIDA NOVAK	001	1498-2	22285-2	546,50
706027 Josivan Colombo	001	1382-X	31385-8	16,20
456322 JOSSIANDRA PASA	001	5447-X	8545-6	3.072,00
236128 JUAN AQUILLYS JAGHER	001	2490-2	23015-4	08,00
506443 JULIA TASSO BARZAN	001	2329-9	705597-8	9.735,00
876453 JULIANA FERREIRA DE MORAES FARRIS	001	0016-7	66313-1	44,00
316407 JULIANA PAULA MORES	001	4602-7	16094-6	5.030,70
806242 JULIANE FERENS	001	2389-2	21529-5	7.799,00
766356 JULIANE GAMBETTA	001	1393-5	30354-2	520,00
456160 Juliane Michalski de Quadros	001	5375-9	9621-0	750,00
286303 Juliano de Bortoli	001	0599-1	56474-5	874,00
866067 JULIANO IRACI AGOSTINI	001	1385-4	15321-4	1.444,00
216100 Julineli Lanski de Oliveira	001	0206-2	33301-8	278,00
576069 Juscelane Maria Gauer Zimmermann	001	0798-6	6900-0	272,00
616540 JUSSARA DANIELLI	001	3757-5	1098-7	1.559,00
346659 JUSSARA KOCH	001	3636-6	16673-1	1.431,00
136174 JUSSARA SBARDELATI WILKE	001	0401-4	82199-3	112,00
546151 JUSSARA VARGAS	001	1718-3	3831-8	10.651,00
126454 Kaira Cristina da Silva	001	5271-X	14500-9	33.589,00
146480 KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	001	5322-8	6930-2	773,00
86991 Katherine Scherer Clarinda	001	0407-3	63160-4	1.595,50
18139 KATIA FURKIN DA SILVA	001	0082-5	62111-0	6.785,00
17400 KLEBER CELIO VIEIRA	001	0016-7	74465-4	1.228,00
206300 LAIS SILVEIRA COELHO	001	0345-x	31986-4	17.621,00
646105 LARISSA SCHWAB	001	0776-5	18262-1	6.271,60
606073 LEA HOGE HASS	001	2474-0	72076-3	21,00
606235 LÉA HOGE HASS	001	2474-0	72077-1	7.943,00
506281 LEANDRA DA SILVA SOUSA	001	0880-x	2279-9	14.854,00
136255 LENICE OLIVEIRA DE MELLO	001	0401-4	80684-6	24.150,00
706370 LENOIR JOSE MOROSO	001	0586-x	33000-0	1.296,00
466557 Leonardo Vieira Peres Triches	001	0777-3	23703-5	803,00
596841 LEONIR PAULO ZWIRTES	001	5279-5	6852-7	4.446,00
416614 LETICIA LUDWIG	001	5424-0	6116-6	2.311,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
516244 LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN	001	5428-3	6714-8	543,50
18058 LIANE ALVES RODRIGUES	001	4783-X	475000-4	1.524,00
17167 LIDIA MAURICIA LAUREANO DA COSTA	001	3173-9	110065-3	2.847,00
726133 LIGIA MOSER	001	1394-3	28727-X	976,00
696471 LINDAURA VIEIRA DE SOUZA	001	2754-5	5776-2	569,00
26743 LIO OGÊ GAYA JUNIOR	001	5446-1	25002-3	9.495,20
736368 LÍVIA BRAGA WEIZENMANN	001	1395-1	19206-6	2.552,50
426253 LIZELIA SALETE RUBERT WOHLFARTH	001	0948-2	3403-7	3.366,00
756202 LORENE LEONIR PIAZZON TAGLIARI	001	1387-0	20948-1	17.699,00
1046470 LUCAS LÔNDERO HELENO	001	5358-9	6823-3	2.990,50
206130 Lucas Paes Koch	001	0345-X	28209-X	939,00
126373 LUCIA DAL PONT	001	5052-0	9327-0	3.539,00
1006177 LUCIANE WILHELM HECK	001	5357-0	6464-5	1.097,00
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	6.333,00
656259 LUCIRIA CAUS	001	0875-3	22532-0	5.979,00
586374 LUDGERO FRANCISCO FIGUEREDO	001	3257-3	60130-6	6.779,00
966282 LUDGERO NANDI ALANO	001	5456-9	24238-1	40,50
236632 LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF	001	2143-1	14749-4	1.156,00
17671 LUÍSA ANDRADE DA LUZ FONTES HOEPERS	001	4772-4	15977-8	4.841,00
186279 LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA	001	0517-7	99-X	3.292,80
286494 LUIZ FELIPE BARTH	001	1388-9	16730-4	237,00
336262 LUIZ FERNANDO FREITAS STRADIOTTO	001	0407-3	63719-X	14.961,00
26239 LUIZ RODOLFO BUCH	001	0016-7	60198-5	1.382,20
246271 MAFALDA TREML HUMMELGEN	001	0674-2	36794-X	30.981,00
116491 MAÍRA APARECIDA CAPELA	001	5326-0	8079-9	2.182,00
826430 MAÍRA MARTINS CRESPO	001	2202-0	135631-3	621,50
166405 MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI	001	0343-3	21797-2	184,00
177105 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6342-8	437,50
176710 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6341-X	1.940,50
996270 MARCELO ROLANDO DIEL	001	5439-9	10000-5	10.670,40
17329 MARCELO SEBASTIAO GERN TORRES	001	5255-8	407570-6	1.379,00
1076116 MARCELO VALLI DA FONTOURA	001	5431-3	7803-4	1.406,00
906468 MARCIA CARMEN WERLANG	001	1760-4	5698-7	4.508,00
866148 MARCIA FRODER	001	5435-6	7136-6	582,00
406066 Marcial Luis Zimmermann	001	1389-7	80278-6	10,50
826600 MARCIANE VOLPATO MEURER	001	3540-8	12400-1	82,00
126292 MARCO ANTONIO SCHROEDER	001	1489-3	5543-3	8.102,20
416290 MARCO AURELIO KONELL	001	0858-3	32076-5	9.983,80
276421 MARCOS AUGUSTO SILVA	001	4783-X	7496-9	8.640,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
56308 MARCOS AURÉLIO LEMOS	001	0305-0	73978-2	1.766,00
676012 MARCOS RAFAEL MARTIN	001	0016-7	71866-1	125,00
306274 MARCOS RAFAEL MARTIN	001	0403-0	28689-3	20.767,00
236551 MARCOS ROBERTO TESSEROLI	001	2143-1	20000-X	1.855,50
206563 MARCUS JARDIM DA SILVA	001	1408-7	26563-2	652,00
46426 Marcus Vinícius Almada Fernandes	001	5209-4	8471-9	70.519,80
236209 MARCUS VINICIUS VILAS BOAS	001	2490-2	40000-9	2.446,00
106348 MARELIZA ALONSO CUPOLILO	001	0201-1	46213-6	7.872,00
506362 MARGARETH NUNES NUERNBERG	001	3072-4	24400-7	3.195,00
196231 MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN	001	0405-7	22029-9	47.294,00
16942 MARIA ALICE COSTA DA SILVA	001	4783-X	6696-6	19.114,20
87378 Maria Alice Schilisting Guizoni	001	5215-9	7299-0	1.835,00
526550 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	5433-X	9711-X	1.339,00
526479 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	0016-7	70646-9	1.884,00
17248 MARIA CILEDIA BACK	001	4611-6	5993-5	8.640,00
396168 MARIA DA CONCEICAO FERREIRA PERES	001	0797-8	21672-0	874,00
46264 MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO	001	0407-3	66970-9	26.547,20
116300 MARIA ELIZETE EROTILDES	001	0540-1	28240-5	772,00
956309 MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCANTARA	001	1707-8	072715-6	25.194,20
666726 MARIA HELENA KNISS	001	2561-5	13472-4	5.088,00
1126156 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	15588-8	617,50
1126318 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	7811-5	508,50
626260 MARIA JANETE SCHWINDEN LEHMKUHL	001	5348-1	21820-0	2.537,00
186783 MARIA LYGIA NEVES XAVIER	001	1989-5	5478-X	2.272,50
326208 MARIA NATALIA DA SILVA	001	1644-6	70457-1	16.820,00
1026100 MARIA OLIVIA RODRIGUES DE SOUZA	001	1716-7	11638-6	1.500,00
316237 MARIA REGINA SCIREA	001	0586-X	9004-2	2.430,00
906387 Maria Salete Pizzetti	001	1760-4	14517-3	29,50
306002 MARIA TERESA HUTTEL KINDLER	001	0403-0	28688-5	109,00
126020 MARIANA VIEGAS CUNHA	001	0016-7	67526-1	166,00
806080 MARIELE MICHALOWSKI COSECHEN CANESTRARO	001	2389-2	1030-8	15,00
336696 MARILDA HEIDEMANN FERREIRA	001	5343-0	9325-4	180,00
36625 MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO	001	5302-3	8578-2	4.095,00
306606 MARILEI SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS	001	5234-5	273380-3	417,00
47236 MARILENE SPRICIGO SALVADOR	001	2688-3	25699-4	2.018,00
126101 MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS	001	1489-3	29642-2	176,00
706108 MARINA H MARTINI - RI	001	1382-X	69841-5	542,00
46850 MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS	001	2357-4	22148-1	3.199,00
1006410 MARIO PILLE JUNIOR	001	2501-1	29710-0	181,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
796000 Marlene Roecker Nunes	001	2118-0	23531-8	4.576,00
407119 MARLI GORETTI KAMMERS	001	1389-7	18504-3	9.990,50
486310 MARTA ELIZABETH DELIGDISCH	001	0629-7	110871-9	13.678,40
866571 MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH	001	1385-4	16946-3	4.150,80
116572 MAURICIO BIANCHINI MELLO	001	0540-1	109531-5	2.947,00
666211 MAURÍCIO CARLINI	001	0809-5	22156-2	1.858,00
326119 MAURICIO PASSAIA	001	4848-8	120361-4	7.723,00
996190 MAURO CESAR LOUREIRO	001	5439-9	8000-4	466,50
246190 MIGUEL ANGELO ZANINI ORTALE	001	0674-2	70500-4	8.076,00
986127 MILTON ALVES JÚNIOR	001	1478-8	45000-6	127,50
516325 MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	6063-1	318,00
716413 NADJA RAQUEL GUIMARAES	001	1408-7	1461-3	3.939,00
346144 NAIR VIALI	001	0644-0	3097-X	208,00
86800 NARA PAES PATRICIO BERNARDI	001	5215-9	14805-9	81.213,00
326380 NATASHA PEREIRA GERN TORRES	001	0016-7	71546-8	1.827,00
177288 NEIDE CONTE	001	3756-7	9066-2	4.247,00
366331 NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR	001	3148-8	70079-7	1.174,00
67342 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	4632-9	8617-7	5.223,20
66966 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	5358-9	6795-4	2.379,00
1126580 NEUSA TEREZINHA KEHL	001	5384-8	38-8	4.359,80
1096141 NICASSIO GUARAGNA DE LIMA	001	0016-7	56203-3	54,20
1136208 NIVEA FERMO SILVEIRA	001	2294-2	9279-7	291,00
1056190 Odilei Lucia Orso	001	3635-8	2821-5	1.328,50
496200 OLGA BIZ DAGOSTIN	001	0993-8	4282-X	7.684,60
396400 OLIZANDRO SEBASTIAO KUHL	001	0797-8	18783-6	2.139,00
96954 OSNI FRARE	001	5351-1	21245-8	1.027,50
516406 OSNIEL SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	5723-1	626,00
936103 OSVALDO SOUZA FILHO	001	3272-7	22093-0	3.428,00
226084 OTAVIO GUILHERME MARGARIDA	001	2383-3	79127-X	110,00
26310 Otto Baier	001	3420-7	179104-4	4.626,00
46183 OZIEL FRANCISCO DE SOUSA	001	0016-7	60009-1	339,50
66532 PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO	001	0207-0	2019-2	3.122,50
107239 PATRICIA MOTTA REIGOTA	001	0201-1	57201-2	148,00
406490 PAULO ALFONSO GESSER	001	5304-X	34311-0	2.536,00
37516 PAULO ARTUR VARGAS	001	5302-3	7647-3	1.282,50
16195 PAULO LUIS QUINTELA DE ALMEIDA	001	4772-4	160000-1	154,20
716090 PAULO ODILON XISTO FILHO	001	1408-7	19115-9	17.400,00
96520 PAULO ROBERTO BLAESE	001	0276-3	35985-8	2.952,00
166243 PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO	001	0343-3	41000-4	26.846,80

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
17086 PEDRO PAULO DA NATIVIDADE	001	5255-8	2167728-X	5.413,00
1116274 PRECILA BELTRAME	001	5425-9	7101-3	2.075,50
416533 PRECILA DANIELA FRIES	001	0858-3	28155-7	939,00
846031 PRISCILA BONAMIGO	001	0137-6	24514-3	2.671,00
1066315 PRISCILA LUISA PROBST	001	3774-5	15364-8	3.454,00
627070 RACHEL NICOLAZZI CARVALHO	001	2600-X	2700-6	12,00
686247 RAFAEL SILVEIRA GUILHERME	001	3694-3	82610-3	2.868,00
406228 RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL	001	1389-7	39583-8	16.969,00
216364 RAFAELA JERÔNIMO ROWEDER	001	0674-2	89000-6	80,00
176800 RAFAELA SILVEIRA NEVES BENETTI	001	0410-3	55716-1	1.082,00
676101 RAINNER JERONIMO ROWEDER	001	0737-4	19428-X	304,00
296104 Ramon Martins Trajano	001	0016-7	66283-6	2.932,80
476196 RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM	001	1410-9	2516-X	2.882,00
156280 Regiane Nistler	001	0685-8	39060-7	4.580,00
586021 Régis Cassiano Menezes	001	3257-3	14000-7	443,00
626007 REINALDO DA SILVA LELIS	001	5052-0	19734-3	1.704,00
886505 Renata Napoli Vieira Serafim	001	0407-3	86815-9	10.928,00
986470 RENATO FABIANO DAROLT	001	5442-9	33196-1	2.898,00
366170 RENATO LUIS BENUCCI	001	0921-0	49000-8	3.085,00
146218 RENATO MARTINS SILVA	001	0375-1	34369-2	1.400,00
276502 ROBERTA PETRY	001	1992-5	5126-8	6.519,00
106429 RODRIGO CESAR MELO	001	0201-1	105413-9	61.608,00
37273 Rodrigo da Costa Vasconcellos	001	5267-1	9586-9	540,00
76767 RODRIGO GOMES DOS SANTOS	001	4464-4	43450-7	23.627,00
306193 RODRIGO HAUSER CENTA	001	0403-0	126547-4	4.670,00
386367 ROLF PAUPITZ	001	0928-8	70711-2	22.383,00
166596 RÔMULO CONSULO	001	2838-X	12742-6	3.415,00
1116436 Rosângela Casasola	001	2834-7	19935-4	3.327,80
496111 ROSANGELA RALDI	001	0993-8	30-2	2.918,00
37435 ROSANIO ANTUNES DE MELO	001	3542-4	2864-9	2.585,00
526207 ROSEANE PAGANI VIEIRA NEVES LIRA	001	1446-X	23333-1	6.249,00
576492 ROSEMÉRI MAYER EIDT	001	5435-6	7872-7	1.968,00
296023 Rosina Duarte Mendonça Deeke	001	0016-7	57542-9	388,20
1016130 RUI BARBOSA JOSE DUARTE	001	5391-0	5568-9	4.475,00
76171 Ruth Silva	001	4773-2	46137-7	974,60
76503 SANDRA MARA DE BRAGA	001	4773-2	22439-1	6.094,00
816043 SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI	001	1498-2	9725-X	67,90
306355 SANDRA ZAMBONI LOCATELLI	001	0403-0	30459-x	274,00
716502 SARAH MACIEL FLOR	001	1408-7	31109-x	2.388,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
56570 SAULO LIBERATO HEUSI	001	0305-0	8077-2	68.996,80
526126 SCHEILA FATIMA ROZA	001	1478-8	15751-1	770,00
226165 SEBASTIAO DAVID CORREA TOURINHO	001	0016-7	59627-2	7.538,00
106267 SERGIO NEUMANN CUPOLILO	001	0201-1	46212-8	2.288,00
556467 SÉRGIO PAULO JACOBY	001	5410-0	5210-8	4.328,20
426172 SERGIO POMPILIO ECKERT	001	0948-2	4041-X	516,00
876291 SIBELE ALVES DE SOUZA	001	4019-3	16154-3	804,00
846384 SIDNEI BERNARDI	001	5375-9	8085-3	6.938,00
157503 SILVANA GIACOMINI ZAMPIERI	001	0644-0	47318-9	384,00
336424 SILVANA KOCH PEREIRA	001	5400-3	7409-8	3.908,00
186350 SILVIA REGINA DE SOUZA	001	0517-7	150000-7	17.841,00
956139 SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR	001	1707-8	15578-0	19,70
466123 SONIA MARA ZILIO	001	0777-3	21914-2	317,50
436054 Sonia Nunes Fenili Ribeiro	001	0955-5	219011-7	07,00
167053 SONIA REGINA BITTENCOURT WINTER	001	5278-7	6991-4	5.995,00
276693 SONIA REGINA RUPP	001	0016-7	66509-6	3.687,60
786209 SUSANNA FRACASSO	001	0410-3	34581-4	21,00
226327 SUZANA APARECIDA ALANO	001	2383-3	21838-3	3.754,00
47074 SUZANA FRECCIA ABATTI	001	2688-3	10575-9	7.599,00
876372 SUZINE MARINA OLIVEIRA	001	4019-3	13124-5	8.075,00
626180 TAINÁ GOULART SILVA VIANNA	001	2600-X	33000-0	5.802,80
636738 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21359-4	3.952,00
636304 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21455-8	319,00
1136543 TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL	001	0777-3	21454-X	236,00
916340 TATIANA PASSOS	001	3164-X	105429-5	12.969,00
86487 TEREZINHA BLOMER CONRADI	001	0307-7	30758-0	1.646,00
1066153 TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	001	3774-5	15997-2	1.927,00
296457 THAISE NAYARA SENS	001	5385-6	8054-3	4.998,50
46698 TIAGO DOS PASSOS RITA	001	2357-4	25455-x	5.322,00
256668 TISSIANA DOS REIS WINTER	001	0466-9	28945-0	1.230,00
986550 TIZZIANA PAPAEO KOELZER	001	5052-0	30747-5	4.583,00
356298 VALDIR FOLADOR	001	1391-9	3332-4	2.151,00
1136544 Valfrido Dandolini Bez Fontana	001	2202-0	59805-4	6.949,00
406309 VANESSA BITENCOURT	001	5310-4	6684-2	1.220,00
16780 VERA LUCIA RODRIGUES	001	1386-2	142475-0	26.403,00
736449 VERIDIANE PERSCH	001	5279-5	5153-5	311,00
376051 VERONICA POFFO	001	0016-7	66339-5	74,00
326461 VICENTE JOÃO GOMES	001	3616-1	17046-1	1.261,20
326623 VICENTE JOÃO GOMES	001	5414-3	8384-4	3.597,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1006339 VILASIO JAIRO MORETTI	001	5438-0	1300-5	4.229,00
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	5.230,60
186511 VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA	001	0517-7	21044-7	4.717,00
746169 VLADIMIR LUIZ DALLASTRA	001	2613-1	131600-1	288,00
756040 VLADIMIR TRIZOTTO	001	1387-0	23994-1	875,00
1076205 WAGNER MARTINS TRAJANO	001	5369-4	8557-x	3.608,50
636142 WALDIR FELICIANO GOEDERT	001	2629-8	11056-6	1.026,00
666483 Wallace Albuquerque	001	0809-5	21499-x	1.602,00
666300 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	001	0809-5	23690-x	8.603,00
566187 WANESSA WOLLINGER	001	880-x	17407-6	6.111,00
356107 WASCHINGTON CICERO FERNANDES FALCAO	001	1055-3	25028-7	7.960,00
976245 Welinton Luiz Severiano	001	4648-5	29271-0	6.032,00
876100 WILLIAM CAMARGO CASTAGNA	001	4019-3	14386-3	1.262,00
76252 WILLIAN GARCIA DE SOUZA	001	0038-8	123293-2	1.052,30
176397 WILLIANS KEIJI WATANABE CARNELOS	001	0410-3	48280-3	31.693,00
726052 Wolfgang Stuhr - TAB RN	001	1394-3	91001-5	21,00
86304 Yara Faria Camargo	001	0307-7	6624-9	810,00
676365 Yasmin Bogoni	001	0737-4	24438-4	2.770,50
466395 ZENIR ALVES HEPFNER	001	0777-3	16438-0	765,50
156361 ZILDA IZABEL BECKER CORREA	001	0685-8	112000-X	10.056,60
16357 ZOE LACERDA WESTRUPP	001	4772-4	21000-5	18.334,00
156604 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37880-1	4.008,00
157414 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37881-X	771,00
<b>Total</b>				<b>2.856.574,00</b>

Florianópolis, em 19/06/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
1096303 Ademir Carvalho	001	1462-1	21750-6	1.997,30
1026283 ADRIANA ACACIA DE ALMEIDA SILVA	001	1716-7	010557-0	1.997,30
1126237 ADRIANA ODY	001	1392-7	1600-4	1.997,30
706450 AIRTON DALL AGNOL	001	2613-1	14007-4	1.997,30
1056352 ALAN FELIPE PROVIN	001	5384-8	8377-1	1.634,00
646296 ALBERTO GRIMM	001	5398-8	10100-1	1.997,30
986399 ALBERTO MOSER	001	1478-8	3117-8	1.634,00
466042 ALEXANDRA NOVELLO	001	0777-3	22669-6	1.634,00
786110 ALINE JANTSCH	001	1384-6	15138-6	1.634,00
286818 ALINE NOVOTNY	001	1388-9	13433-3	1.997,30
1116193 AMELIO RENNER	001	2834-7	11245-3	1.997,30
96873 AMILTON JOSE KALBUSCH	001	5406-2	305-0	1.997,30
486744 ANA LUIZA PEDROSA DA NOBREGA	001	3316-2	21263-6	1.997,30
496464 Ana Paula Beber Bosco Stramosk	001	0276-3	35573-9	1.997,30
146560 ANA PAULA DE OLIVEIRA	001	5219-1	6493-9	1.997,30
746401 ANDERSON DO CARMO SILVA	001	5413-5	6.195-6	1.997,30
596256 ANDRÉ LUIZ ODY	001	1392-7	33531-2	1.634,00
626937 ANDRÉ MAURITY DA SILVA	001	2600-X	900000-3	1.997,30
856266 ANDRÉIA ZUCCO	001	5430-5	7705-4	1.997,30
1136119 Angélica Azeredo Garcia	001	0201-1	44992-X	1.997,30
746320 ANTONIO AMILTO DOS SANTOS	001	2613-1	25198-4	1.997,30
36706 ANTONIO DOMINGOS DAL SANTO	001	3004-X	34765-5	1.997,30
896055 assis rodrigues da silva	001	2837-1	540-1	1.634,00
856509 Ataliba Ayres de Aguirra Filho	001	2006-0	16765-7	1.634,00
196312 BRAULIO BRANDAO COELHO VIEIRA	001	2011-7	33000-0	1.997,30
776319 BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA	001	4773-2	1991-7	1.997,30
106852 BRUNA BAGGIO CROCETTA	001	5333-3	6749-0	1.997,30
706299 BRUNO GROSSI FARIA	001	1382-x	25856-3	1.634,00
1006258 CAMILA LIBERATO DE SOUSA WALDRICH	001	2501-1	35458-9	1.997,30
686328 CARLA LILIANE RINNERT	001	3633-1	9910-4	1.997,30
636657 CARLA REGINA CIPRIANI	001	2629-8	158598-3	1.997,30
486400 CARLINDO ALBERTO PERSUHN	001	2858-4	50774-1	1.997,30
446289 CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	001	2949-1	28981-7	1.634,00
626341 CARLOS LUIZ CLARET GUOLLO	001	2600-X	13832-0	1.997,30
346497 CAROLINE RODRIGUES BORGES	001	5335-X	6600-1	1.997,30
316580 CATIA ANGELI ALBERICI	001	0586-x	106779-6	1.997,30
676608 CINTIA MÂNICA	001	5327-9	6030-5	1.997,30
346810 CLARICE DE DEUS E SILVA EMMERICH	001	5324-4	6018-6	1.997,30
906115 CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA PASSARIN	001	1760-4	100-7	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
136417 CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	001	1707-8	13744-8	1.997,30
1046551 CLAUDIOMAR LUIZ MACHADO	001	2103-2	63349-6	1.634,00
426415 CLEBER MATIELLO	001	3964-0	40825-5	1.997,30
446360 CLEITON PERIN	001	1698-5	10622-4	1.997,30
286907 CRISTIANE CHIESA	001	0599-1	55372-7	1.997,30
376647 DAIANE BRAATZ	001	2501-1	18984-7	1.997,30
37192 DALVA SILVA DAL PIVA	001	3542-4	25933-0	1.997,30
856002 DANIELA CASSARO	001	5430-5	7655-4	1.997,30
306436 Daniela de Souza e Silva	001	5322-8	25799-0	1.997,30
306789 Daniela de Souza e Silva Alegria	001	5313-9	8095-0	1.997,30
496383 Daniele Assis dos Santos	001	5300-7	7293-1	1.997,30
496626 Daniele Assis dos Santos	001	1249-1	58920-9	1.997,30
87530 DANIELLE DIAS GIANESINI	001	0016-7	114947-4	1.997,30
626503 DARCI TERESINHA LONGEN ROHLING	001	2600-X	13968-8	1.997,30
416452 DAVI SCHWERZ	001	0858-3	57001-X	1.997,30
1006509 DELMAR ADAO ANGIOLETI	001	2501-1	28365-7	1.634,00
686590 DENISE VOGEL	001	3965-9	15582-9	1.997,30
736287 DJONATA RAQUIEL ROMAN	001	1395-1	13797-9	1.634,00
746240 DORVAL MEIRA COSTA	001	2613-1	23979-8	1.634,00
616206 EDEMAR POLETO	001	2479-1	40175-7	1.634,00
776157 EDIRLEI UBIRAJARA SCHWANTES	001	8305-4	651-3	1.634,00
407038 ELISETE ROCHA DE SOUZA	001	2775-8	11523-1	1.997,30
886416 ELISIANE LUCIANO SPECK PAULINO	001	2247-0	12460-5	1.634,00
396249 ELOI ELIAS KARASINSKI	001	0797-8	16008-3	1.634,00
676284 ELOISA HACK	001	5327-9	6347-9	1.634,00
646610 ELOISA KEHL	001	0016-7	69198-4	1.997,30
766194 Eluize Bernarda Zilli	001	1393-5	35710-3	1.634,00
1036246 EMANUELA PREIS SPINDOLA MICHELS	001	5342-2	6479-3	1.997,30
186430 EMERSON REMI SCHENA	001	0517-7	20995-3	1.997,30
17833 EMERSON TURAZZI	001	3173-9	15999-9	1.270,97
206482 ENALDO CARDOSO DE SOUZA	001	0201-1	46308-6	1.997,30
826197 ERNANE MARCOS VALIGURA	001	2741-3	21126-5	1.997,30
336858 Estelita Maria Loch Oenning	001	0738-2	23283-1	1.997,30
536199 EVERSON COPPINI	001	0901-6	15457-1	1.634,00
686670 Everson Coppini	001	2495-3	22272-0	1.997,30
166324 EVERSON LUIS MATOSO	001	0403-0	26355-9	1.997,30
576140 FABIANA BARROS KALIL	001	0798-6	36898-9	1.634,00
1136461 FABIANA KOINASKI BORGES	001	0540-1	28436-X	1.634,00
906204 FABIO BERNARDI	001	1760-4	12954-2	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
596507 FABIO LEITE VIANA	001	1392-7	20457-9	1.997,30
246352 FABÍOLA SCHEFFER BRUNNQUELL	001	1715-9	10578-3	1.997,30
266469 FELIPE BRANCO ARAUJO	001	5440-2	5378-3	1.997,30
486663 FELIPE FELICIO SIEDSCHLAG	001	1453-2	34430-3	1.997,30
966100 FERNANDA MARTINS JOAO	001	5456-9	14826-1	1.634,00
756555 FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	001	1387-0	27971-4	1.997,30
856185 FILIPE WEIMER AGUIAR	001	1392-7	34517-2	1.997,30
136506 FRANCIANE DELLA GIUSTINA MOURA	001	0276-3	20349-1	1.997,30
636576 FRANCISCO SARAIVA PENA	001	0016-7	140922-0	1.997,30
476862 GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	001	1410-9	505162-2	1.997,30
926302 GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER	001	2545-3	11820-6	1.634,00
926140 Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner	001	2545-3	12634-9	1.997,30
406813 GENTIL BECKER	001	1389-7	5506-9	1.270,97
416371 GEÓRGIA DE MELLO OTTAÑO	001	0858-3	31318-1	1.997,30
336777 GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	001	3692-7	14979-9	1.997,30
236713 GILSON JOAO CABRAL	001	2143-1	51049-1	1.997,30
546313 GILVANE CRISTINA RADKE LENZ RÜDELL	001	5384-8	8005-5	1.997,30
146803 GIOVANA MARISA BAZEGGIO	001	0375-1	31976-7	1.997,30
1086260 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL	001	1350-1	11716-1	1.634,00
1026445 GLAUCIO CARLOS MEYER MENDES	001	1716-7	3803638-X	1.634,00
696200 GUILHERME BECKHÄUSER WENSING	001	2754-5	11727-7	1.634,00
266388 GUILHERME STANGE	001	2754-5	10975-4	1.997,30
806323 HELENA REGINA WERKA PAES DECOMAIN	001	2323-X	18000-9	1.997,30
426334 HELIO KERN	001	3735-4	6353-3	1.997,30
946176 HUMBERTO SIQUEIRA DE AZEVEDO	001	1644-6	36693-5	1.997,30
306517 INA TERNES	001	2723-5	10925-8	1.997,30
406651 IRACEMA FELACIO VELTER	001	1389-7	105815-0	1.997,30
1076388 ITAMAR DA ROCHA BERTO	001	4631-0	17242-1	1.997,30
576301 IVETE GRASEL	001	1929-1	197874-8	1.997,30
556386 IVETE SOTER CORREA GEHRKE	001	1390-0	4624-8	1.997,30
96601 IVONE ELISABETH STUPP PORFIRIO	001	0276-3	35954-8	1.997,30
826359 IWALDO JOSÉ LUCIANO	001	0016-7	68783-9	1.997,30
656925 JANETE PAVAN	001	4601-9	2297-7	1.997,30
406570 JANIO JOSE FRANZEN	001	5347-3	3538236-8	1.997,30
1036165 JÂNIO RALDI SANTANA JÚNIOR	001	2089-3	15666-3	1.997,30
456241 JEANA PAOLA ADRIANO	001	0401-4	31581-8	1.634,00
67180 JEFFERSON ALUIR COMUNELLO	001	0137-6	35718-9	1.997,30
946338 JOAQUIM ROQUE PACHECO	001	3674-9	15220-X	1.634,00
616460 JOSANA ROMANINI SAADE	001	1986-0	5789-4	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
346578 JOSE ALBERTO MARQUES MOREIRA	001	0644-0	23405-2	1.997,30
1076540 José Alceu Trajano	001	5431-3	2806-1	1.634,00
626422 José Mario Elias	001	5359-7	26504-7	1.997,30
816396 JOSIMARA APARECIDA NOVAK	001	1498-2	22285-2	1.997,30
456322 JOSSIANDRA PASA	001	5447-X	8545-6	1.997,30
506443 JULIA TASSO BARZAN	001	2329-9	705597-8	1.997,30
316407 JULIANA PAULA MORES	001	4602-7	16094-6	1.997,30
806242 JULIANE FERENS	001	2389-2	21529-5	1.634,00
766356 JULIANE GAMBETTA	001	1393-5	30354-2	1.997,30
286303 Juliano de Bortoli	001	0599-1	56474-5	1.997,30
866067 JULIANO IRACI AGOSTINI	001	1385-4	15321-4	1.997,30
616540 JUSSARA DANIELLI	001	3757-5	1098-7	1.997,30
346659 JUSSARA KOCH	001	3636-6	16673-1	1.997,30
546151 JUSSARA VARGAS	001	1718-3	3831-8	1.634,00
146480 KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	001	5322-8	6930-2	1.997,30
86991 Katherine Scherer Clarinda	001	0407-3	63160-4	1.997,30
17400 KLEBER CELIO VIEIRA	001	0016-7	74465-4	1.270,97
646105 LARISSA SCHWAB	001	0776-5	18262-1	1.634,00
706370 LENOIR JOSE MOROSO	001	0586-x	33000-0	1.997,30
466557 Leonardo Vieira Peres Triches	001	0777-3	23703-5	1.997,30
596841 LEONIR PAULO ZWIRTES	001	5279-5	6852-7	1.997,30
416614 LETICIA LUDWIG	001	5424-0	6116-6	1.997,30
516244 LETICIA TALIS NOSSAL TAGLIAN	001	5428-3	6714-8	1.997,30
18058 LIANE ALVES RODRIGUES	001	4783-X	475000-4	1.270,97
696471 LINDAURA VIEIRA DE SOUZA	001	2754-5	5776-2	1.997,30
736368 LÍVIA BRAGA WEIZENMANN	001	1395-1	19206-6	1.997,30
426253 LIZELIA SALETE RUBERT WOHLFARTH	001	0948-2	3403-7	1.634,00
1046470 LUCAS LÔNDERO HELENO	001	5358-9	6823-3	1.997,30
1006177 LUCIANE WILHELM HECK	001	5357-0	6464-5	1.997,30
536350 LUCIMAR LAND ALBINO	001	1383-8	20793-4	1.997,30
656259 LUCIRIA CAUS	001	0875-3	22532-0	1.634,00
586374 LUDGERO FRANCISCO FIGUEREDO	001	3257-3	60130-6	1.997,30
236632 LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF	001	2143-1	14749-4	1.997,30
17671 LUÍSA ANDRADE DA LUZ FONTES HOEPERS	001	4772-4	15977-8	1.270,97
286494 LUIZ FELIPE BARTH	001	1388-9	16730-4	1.997,30
116491 MAÍRA APARECIDA CAPELA	001	5326-0	8079-9	1.997,30
166405 MARA PATRICIA KOHLER CRESTANI	001	0343-3	21797-2	1.270,97
177105 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6342-8	1.997,30
176710 Mara Regina Hermes Petter	001	5355-4	6341-X	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
996270 MARCELO ROLANDO DIEL	001	5439-9	10000-5	1.634,00
1076116 MARCELO VALLI DA FONTOURA	001	5431-3	7803-4	1.997,30
906468 MARCIA CARMEN WERLANG	001	1760-4	5698-7	1.634,00
866148 MARCIA FRODER	001	5435-6	7136-6	1.997,30
826600 MARCIANE VOLPATO MEURER	001	3540-8	12400-1	1.997,30
236551 MARCOS ROBERTO TESSEROLI	001	2143-1	20000-X	1.997,30
206563 MARCUS JARDIM DA SILVA	001	1408-7	26563-2	1.270,97
506362 MARGARETH NUNES NUERNBERG	001	3072-4	24400-7	1.997,30
87378 Maria Alice Schilisting Guizoni	001	5215-9	7299-0	1.997,30
526550 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	5433-X	9711-X	1.997,30
526479 MARIA AMALIA FLORES CRUZ ALDANA	001	0016-7	70646-9	1.997,30
116300 MARIA ELIZETE EROTILDES	001	0540-1	28240-5	1.270,97
666726 MARIA HELENA KNISS	001	2561-5	13472-4	1.997,30
1126156 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	15588-8	1.997,30
1126318 MARIA JAIRA MENEGON	001	5384-8	7811-5	1.997,30
626260 MARIA JANETE SCHWINDEN LEHMKUHL	001	5348-1	21820-0	1.997,30
186783 MARIA LYGIA NEVES XAVIER	001	1989-5	5478-X	1.997,30
1026100 MARIA OLIVIA RODRIGUES DE SOUZA	001	1716-7	11638-6	1.997,30
336696 MARILDA HEIDEMANN FERREIRA	001	5343-0	9325-4	1.997,30
36625 MARILDA PIZZOLATTO DE MELLO	001	5302-3	8578-2	1.997,30
47236 MARILENE SPRICIGO SALVADOR	001	2688-3	25699-4	1.997,30
46850 MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS	001	2357-4	22148-1	1.997,30
407119 MARLI GORETTI KAMMERS	001	1389-7	18504-3	1.997,30
866571 MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH	001	1385-4	16946-3	1.634,00
116572 MAURICIO BIANCHINI MELLO	001	0540-1	109531-5	1.997,30
516325 MORGANA CRISTINA SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	6063-1	1.997,30
326380 NATASHA PEREIRA GERN TORRES	001	0016-7	71546-8	1.997,30
177288 NEIDE CONTE	001	3756-7	9066-2	1.997,30
366331 NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR	001	3148-8	70079-7	1.997,30
67342 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	4632-9	8617-7	1.997,30
66966 NEUSA REGINA MICHIELIN PERONDI	001	5358-9	6795-4	1.997,30
1126580 NEUSA TEREZINHA KEHL	001	5384-8	38-8	1.634,00
1136208 NIVEA FERMO SILVEIRA	001	2294-2	9279-7	1.997,30
1056190 Odilei Lucia Orso	001	3635-8	2821-5	1.997,30
496200 OLGA BIZ DAGOSTIN	001	0993-8	4282-X	1.634,00
396400 OLIZANDRO SEBASTIAO KUHL	001	0797-8	18783-6	1.997,30
96954 OSNI FRARE	001	5351-1	21245-8	1.997,30
516406 OSNIEL SEIDLER JEREMIAS	001	5428-3	5723-1	1.997,30
936103 OSVALDO SOUZA FILHO	001	3272-7	22093-0	1.997,30

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
66532 PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO	001	0207-0	2019-2	1.997,30
406490 PAULO ALFONSO GESSER	001	5304-X	34311-0	1.997,30
37516 PAULO ARTUR VARGAS	001	5302-3	7647-3	1.997,30
96520 PAULO ROBERTO BLAESE	001	0276-3	35985-8	1.997,30
17086 PEDRO PAULO DA NATIVIDADE	001	5255-8	2167728-X	1.270,97
1116274 PRECILA BELTRAME	001	5425-9	7101-3	1.997,30
416533 PRECILA DANIELA FRIES	001	0858-3	28155-7	1.997,30
846031 PRISCILA BONAMIGO	001	0137-6	24514-3	1.997,30
1066315 PRISCILA LUISA PROBST	001	3774-5	15364-8	1.634,00
176800 RAFAELA SILVEIRA NEVES BENETTI	001	0410-3	55716-1	1.997,30
986470 RENATO FABIANO DAROLT	001	5442-9	33196-1	1.997,30
276502 ROBERTA PETRY	001	1992-5	5126-8	1.997,30
37273 Rodrigo da Costa Vasconcelos	001	5267-1	9586-9	1.997,30
166596 RÔMULO CONSULO	001	2838-X	12742-6	1.997,30
1116436 Rosângela Casasola	001	2834-7	19935-4	1.634,00
37435 ROSANIO ANTUNES DE MELO	001	3542-4	2864-9	1.270,97
526207 ROSEANE PAGANI VIEIRA NEVES LIRA	001	1446-X	23333-1	1.634,00
576492 ROSEMÉRI MAYER EIDT	001	5435-6	7872-7	1.997,30
1016130 RUI BARBOSA JOSE DUARTE	001	5391-0	5568-9	1.997,30
306355 SANDRA ZAMBONI LOCATELLI	001	0403-0	30459-x	1.270,97
556467 SÉRGIO PAULO JACOBY	001	5410-0	5210-8	1.997,30
846384 SIDNEI BERNARDI	001	5375-9	8085-3	1.634,00
157503 SILVANA GIACOMINI ZAMPIERI	001	0644-0	47318-9	1.997,30
336424 SILVANA KOCH PEREIRA	001	5400-3	7409-8	1.997,30
167053 SONIA REGINA BITTENCOURT WINTER	001	5278-7	6991-4	1.997,30
656330 STEPHANO GIACOMINI TEIXEIRA	001	3004-X	45373-0	1.997,30
226327 SUZANA APARECIDA ALANO	001	2383-3	21838-3	1.270,97
47074 SUZANA FRECCIA ABATTI	001	2688-3	10575-9	1.997,30
876372 SUZINE MARINA OLIVEIRA	001	4019-3	13124-5	1.634,00
636304 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21455-8	1.997,30
636738 TAISE DAROSSO	001	2356-6	21359-4	1.997,30
1066153 TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	001	3774-5	15997-2	1.997,30
296457 THAISE NAYARA SENS	001	5385-6	8054-3	1.997,30
46698 TIAGO DOS PASSOS RITA	001	2357-4	25455-x	1.997,30
986550 TIZZIANA PAPALEO KOELZER	001	5052-0	30747-5	1.997,30
356298 VALDIR FOLADOR	001	1391-9	3332-4	1.997,30
406309 VANESSA BITENCOURT	001	5310-4	6684-2	1.997,30
736449 VERIDIANE PERSCH	001	5279-5	5153-5	1.997,30
326461 VICENTE JOÃO GOMES	001	3616-1	17046-1	1.270,97

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**TESOURARIA**

Ordem Bancária Nº 34

**BANCO DO BRASIL**

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
326623 VICENTE JOÃO GOMES	001	5414-3	8384-4	1.997,30
1006339 VILASIO JAIRO MORETTI	001	5438-0	1300-5	1.997,30
1036408 VILMAR PAULO ARENT	001	4642-6	20145-6	1.634,00
186511 VIRGINIA CATARINA TONOLLI DE LIMA	001	0517-7	21044-7	1.997,30
1076205 WAGNER MARTINS TRAJANO	001	5369-4	8557-x	1.997,30
666483 Wallace Albuquerque	001	0809-5	21499-x	1.997,30
666300 WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE	001	0809-5	23690-x	1.634,00
566187 WANESSA WOLLINGER	001	880-x	17407-6	1.634,00
356107 WASCHINGTON CICERO FERNANDES FALCAO	001	1055-3	25028-7	1.634,00
976245 Welinton Luiz Severiano	001	4648-5	29271-0	1.634,00
876100 WILLIAM CAMARGO CASTAGNA	001	4019-3	14386-3	1.997,30
676365 Yasmin Bogoni	001	0737-4	24438-4	1.997,30
466395 ZENIR ALVES HEPFNER	001	0777-3	16438-0	1.997,30
156604 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37880-1	1.997,30
157414 ZULEIKA KALINKA SCHLEMMER	001	0685-8	37881-X	1.997,30
<b>Total</b>				<b>469.720,41</b>

Florianópolis, em 19/06/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
129 ABÍLIO ANTÔNIO ALVES	001	5211-6	6278-2	180,00
185 ADEMÁRIO DA SILVA MATTOS FILHO	001	3173-9	19065-9	60,00
527 ADÉSIO DUARTE	001	1707-8	27014-8	240,00
660 ADRIANE CHIARELLO BELLINI	001	0410-3	64912-0	480,00
164 AILTON ALVES DA SILVA	001	5375-9	7381-4	60,00
95 ALDO SPESSATTO	001	3078-3	15474-1	60,00
188 ALFREDO CASTANHETTI	001	2118-0	8706-8	180,00
55 ALMIR GONÇALVES DE SOUZA	001	1408-7	101514-1	60,00
273 ALVARO ALBERTO BOSSINI	001	0586-X	33880-X	60,00
277 AMAURI LUIZ SENS	001	1389-7	21885-5	60,00
382 ANTONIO CARLOS PETRECHI	001	5439-9	6261-8	180,00
465 Antônio Fernando Marques Budal	001	2490-2	25031-7	60,00
445 ANTONIO PACHER FILHO	001	2095-8	217005-1	300,00
373 AURÉLIO MARTINS	001	2629-8	30601-0	120,00
389 AYRTON ADÃO SCHMITT	001	0928-8	4077-0	420,00
431 Belmira Paes Naruzawa	001	0540-1	5000-8	180,00
376 BRAULINO DE SOUZA	001	5362-7	4698-1	900,00
168 BRUNO GERMANO HILBERT	001	0880-X	23174-6	240,00
668 CALISE CAROLINE ALEGRI DE SOUZA	001	2638-7	57690-5	60,00
733 CÉZAR ROBERTO DA COSTA	001	0921-0	38807-6	60,00
722 CLEYDE KLOPPPEL	001	2600-X	35706-5	120,00
232 CLÓVIS JOSÉ TORRI	001	0685-8	205796-4	60,00
599 DANIELA MIGUEL ROTHERT	001	1715-9	15849-6	60,00
564 Daniela Speck	001	1408-7	26989-1	60,00
296 DENISE CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	001	4641-8	633240-4	60,00
151 DURVAL MARTINS	001	1408-7	20615-6	60,00
652 Edison de Souza	001	2202-0	23303-X	300,00
171 EDUARDO RUSZACK JÚNIOR	001	1715-9	9844-2	180,00
751 Eliane Naldice Fernandes	001	5414-3	5409891-2	60,00
123 ELIZABETH MARIA MENDES GUEDES PINHEIRO	001	3164-X	2844118-4	600,00
308 EVANDRO BOAROLI	001	2357-4	22157-0	60,00
480 Felix Marques	001	5229-9	28136-0	540,00
529 FERNANDA DIAS	001	5454-2	833-8	60,00
590 Fernando Scheffler	001	3272-7	292-5	60,00
740 FRANCISCO EDMUNDO ROTULO	001	1462-1	25698-6	300,00
710 greicy kelly Pereira Pacheco Lohn	001	3674-9	6207-3	60,00
278 GUILHERME BUNN SANTOS	001	5318-X	110428-4	480,00
522 ILSE CHARLOTTE GRAF	001	0343-3	123806-X	240,00
92 IONI VALNIR GERBER	001	2389-2	24250-0	180,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

Favorecido	Banco	Agência	Nº C/C	Valor
669 IZABEL MARIA RODRIGUES	001	1386-2	50205-7	180,00
554 Izanete Terezinha Guizolfi Moraes	001	4641-8	5303-1	120,00
647 JANE VENERANDO DOS SANTOS	001	5201-9	273913-5	180,00
678 JAQUELINE BRANDALISE	001	2103-2	9165-0	180,00
307 JOÃO AIRTO NUERNBERG	001	2357-4	5332-5	120,00
230 JORGE SOBRINHO SPEZIA	001	0405-7	50345-2	60,00
176 JOSÉ ADIR BUSS	001	0038-8	91199-2	2.220,00
602 JULIANA WIGGERS BLASIUS	001	0407-3	84713-5	840,00
229 LOURIVAL SPAUTZ	001	0206-2	12370-6	240,00
795 LUIZ EDUARDO SPOHR	001	0321-2	108151-9	840,00
607 Marcelo Machado Couto	001	4611-6	21000-5	60,00
794 Marcelo Schmachtenberg	001	0401-4	83913-2	300,00
618 MARCELO XAVIER GONÇALVES	001	5201-9	13486-4	360,00
578 MÁRCIA APARECIDA ALVES LOPES	001	5362-7	3045-7	120,00
107 MARCO AURÉLIO LIEVORE MARTINS	001	4611-6	8354-2	540,00
621 MARIA FATIMA CATAPAN	001	1382-X	27624-3	180,00
732 MARIA TERESINHA LANZMASTER SPENGLER	001	0921-0	105184-9	120,00
449 Mariana Perez Ouriques	001	4237-4	11218-6	120,00
739 Marilda Azevedo Kneip	001	3255-7	12980-1	120,00
519 Marilene Figueredo Savi	001	0540-1	38245-0	180,00
302 MARILENE REMOR DE NEZ	001	2688-3	13094-X	120,00
11 MARLENE ANA BUTTCHEVITS SEVEGNANI	001	5437-2	79-5	120,00
9 MILTON CARLOS BAHR	001	3154-2	6226-X	240,00
507 Mirna Maria Tandler Dumke	001	3543-2	25727-3	180,00
648 Moacir Nazareno Cezar da Cruz	001	1408-7	28994-9	60,00
30 PAULINA DA SILVA	001	4019-3	13491-0	120,00
785 PAULO SERGIO RIBEIRO	001	0517-7	44663-7	300,00
574 Pedro Latocheski	001	1394-3	29146-3	480,00
150 RAIMUNDO ADÃO SAVIAN	001	1387-0	20674-1	360,00
233 REGINALDO ÁVILA DE OLIVEIRA	001	1925-9	25545-9	60,00
384 REGINALDO CARDOZO	001	2202-0	1515-6	60,00
549 Rodrigo de Oliveira Souza	001	0345-x	027351-1	120,00
60 SERGIO PARIZOTTO	001	0996-2	6115-8	60,00
191 SERGIO SATURNINO JANUÁRIO	001	5212-4	9601-6	180,00
705 Sidnei Fronza	001	2495-3	82910-2	120,00
346 TEODORO ZABOT LUCIANO	001	5456-9	13354-X	240,00
454 Terezinha Correia Ribas Poletto	001	2479-1	44166-X	120,00
211 VALMOR GIRARDI	001	0685-8	1779175-8	360,00
611 Valter Lucio Vuicik	001	1489-3	53299-1	780,00

BANCO DO BRASIL

Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL S/A de conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder.

<b>Favorecido</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Nº C/C</b>	<b>Valor</b>
521 Vanessa Goulart Locks	001	0345-X	26939-5	60,00
490 Vendolino Padilha	001	3672-2	601097-0	60,00
479 Zenita Couto Correa de Farias	001	2478-3	11857-5	720,00
<b>Total</b>				<b>19.500,00</b>

Florianópolis, em 19/06/2020

Eduardo Cardoso Silva  
Diretor de Orçamento e Finanças

ADRIANO VIDAL PEREIRA  
Tesoureiro